



**Relatório de Monitoramento e Avaliação do
Plano Municipal de Educação – PME
São João da Boa Vista /SP
Lei Municipal nº 3.841 de 23 de junho de 2015**



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2022**



Maria Teresinha de Jesus Pedrosa
Prefeita Municipal

Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro
Diretora do Departamento Municipal de Educação

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 15.836 de 22 de setembro de 2022.

Representantes da Supervisão de Ensino do Departamento Municipal de Educação

Ana Cláudia Costa Correia Frutuoso e Victor Henrique Rios Estevam

Representantes da Assistência Pedagógica do Departamento Municipal de Educação

Carmem Tereza Remédio; Cibele Garcia de Oliveira Borges e Luciene Dominato Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Claudioneia Aparecida Fontana e Julieno Lopes Vergara

Representante do Conselho do FUNDEB

Cleide Ribeiro Duques do Prado

Representante da Equipe do Departamento Municipal de Educação

Isaías Guilherme Pinto Cardoso

Representante dos professores da Rede Municipal de Ensino

Fernanda de Oliveira Manáasse Pereira



SUMÁRIO

Lista de Siglas e Abreviações	4
Apresentação.....	6
Organização e metodologia do monitoramento	8
Meta 1. Educação Infantil	9
Meta 2. Ensino Fundamental	23
Meta 3. Ensino Médio	31
Meta 4. Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	40
Meta 5. Alfabetização Infantil.....	58
Meta 6. Educação Integral	65
Meta 7. Aprendizado adequado na idade certa.....	73
Meta 8. Escolaridade média	90
Meta 9. Alfabetização, alfabetismo funcional de jovens e adultos	100
Meta 10. EJA integrada à Educação Profissional.....	109
Meta 11. Educação Profissional.....	116
Meta 12. Educação Superior	126
Meta 13. Titulação de professores da educação superior	140
Meta 14. Pós-graduação.....	152
Meta 15. Formação de Professores	159
Meta 16. Formação continuada e Pós-graduação de professores.....	167
Meta 17. Valorização do professor	171
Meta 18. Plano de Carreira Docente	177
Meta 19. Gestão Democrática	185
Meta 20. Financiamento de Educação	192
Considerações Finais.....	214
Referências.....	219



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADI: Assistente de Desenvolvimento da Infância
AEE: Atendimento Educacional Especializado
ANA: Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APCN: Aplicativo para Proposta para Curso Novo
BNCC: Base Nacional Comum Curricular
CAPES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQi: Custo Aluno-Qualidade inicial
CNE: Conselho Nacional de Educação
CONAE: Conferência Nacional de Educação
CONAES: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONGEMAS: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social **CONASEMS:** Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
DEB: Diretoria de Educação Básica Presencial
DI: Deficiência Intelectual
DV: Deficiência Visual
EJA: Educação de jovens e adultos
EMEBs: Escolas Municipais de Educação Básica
ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENCCEJA: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
EPT: EJA integrada à educação profissional e tecnológica
ETI: Educação em tempo integral
FAAG: Sociedade Civil Centro de Ensino Superior de Agudos
FAUBAI: Associação Brasileira de Educação Internacional
FDE: Fundação para o Desenvolvimento da Educação
FUNDEB: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFSP: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
IGC: Índice Geral de Cursos
INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MBA: Master Business Administration
MEC: Ministério da Educação
OMS: Organização Mundial da Saúde
PAIC: Programa de Apoio à Iniciação Científica
PDDE: Programa Dinheiro Direto na Escola
PDEI: Plano de Desenvolvimento Educacional Individualizado
PIB: Produto Interno Bruto
PIBID: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PME: Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista
PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE: Plano Nacional de Educação
PRODOQ: Programa de Auxílio ao Docente Pesquisador
Proeja: Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
PROERD: Programa Educacional de Resistência às drogas e à violência
Projovem: Programa Nacional de Inclusão de Jovens



Pronatec: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PROPEG: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Prouni: Programa Universidade Para Todos
QEdu: Portal de Dados Educacionais
RREO: Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária
SAEB: Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEAD: Secretaria de Estado da Administração
SED: Secretaria Escolar Digital
SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SERES: Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
SESI: Serviço Social da Indústria
SIAFI/Tesouro Gerencial: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação.
SIOPE/FNDE: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
TAC: Termo de Ajustamento de Conduta
TBM: Taxa bruta de matrículas na graduação
TEA: Transtorno do Espectro Autista
TGD: transtornos globais do desenvolvimento
TLE: Taxa líquida de escolarização na educação superior
UAB: Universidade Aberta do Brasil
UNDIME: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP: Universidade Estadual Paulista
UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIFAE: Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
UNIFEOB: Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista (PME) - 2015/2025 é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de fevereiro a maio de 2015 por meio de debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas. A Lei nº 3.841, de, de 23 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista ressalta a necessidade do seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

No dia 18 de abril 2018 ocorreu a I Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista (2015 – 2025), momento em que foi apresentado o 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015 – 2017). No ano de 2020 deveria ter acontecido nova audiência pública a fim de demonstrar a avaliação do biênio 2017 / 2019, evento prejudicado dada a pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, conforme decretado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

Diante desse cenário, para elaboração do presente relatório, foram retomados os dados 2015 / 2017 e iniciada uma pesquisa a partir dos documentos (2018 / 2021) elaborados pela equipe técnica, até então responsável pelo monitoramento e avaliação anual do Plano Municipal de Educação, em conjunto com as informações disponibilizadas pelos órgãos oficiais, bem como daquelas obtidas junto às instituições educacionais de São João da Boa Vista, até o mês de novembro de 2022.

Para desenvolvimento dos trabalhos, inicialmente foram realizadas reuniões para orientações e distribuição das metas a serem monitoradas entre os integrantes da comissão. Em seguida, foram desenvolvidas planilhas através do *Microsoft Excel* e um formulário com as estratégias das 20 metas do Plano Municipal de Educação, ambos encaminhados às instituições de Educação Básica e de Ensino Superior, conforme contato prévio com as mesmas. Para divulgação dos resultados do acompanhamento da execução do PME, a Comissão optou pela apresentação de um relatório descritivo, tabelas e gráficos demonstrativos. Os textos explicitam as ações já realizadas, aquelas que estão em andamento, as que não foram iniciadas e as que não foram possíveis obter informações.

Durante este monitoramento ficou evidenciada a dificuldade na obtenção de dados e levantamento de diagnósticos, levando-se em conta que muitas metas e estratégias contam com a



divulgação dos dados federais, por grandes regiões e estados e carecem, de certo modo, de informações atualizadas quanto aos percentuais relativos aos municípios, o que dificulta a sua mensuração. Além disso, aproveitamos para reiterar que muitos dos polos de Educação a distância instalados no município de São João da Boa Vista não deram retorno ao Departamento Municipal de Educação, fator que prejudicou a coleta de dados.

O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou do Departamento Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e diretores municipais de educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais. Para assegurar qualidade e dar peso político ao Plano, é desejável que o Prefeito e seus diretores assumam papel de destaque, como importantes lideranças na construção das decisões que vincularão o projeto educacional com o projeto de desenvolvimento local.

A partir da análise dos resultados contemplados nos relatórios de avaliação do INEP (do primeiro ao quarto ciclo), bem como dos dados coletados referentes à educação ofertada em São João da Boa Vista, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação elaborou o presente documento que compreende o período de janeiro de 2018 a novembro de 2022. Ressalta-se que o envolvimento das instâncias responsáveis pelo fornecimento de dados e acompanhamento sistemático para implementação das estratégias contidas no Plano Municipal de Educação com vistas a atingir suas respectivas metas, foi imprescindível para a materialização desse instrumento.

Desse modo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação entrega o presente relatório com vistas à formulação e ao aprimoramento de políticas públicas educacionais. Que as evidências aqui apresentadas subsidiem os processos de tomada de decisão pelas instituições responsáveis pelo monitoramento contínuo e pela realização de avaliações periódicas da execução do PME e do cumprimento de suas metas.

Que os esforços à suplantação dos desafios evidenciados sejam conhecidos e compartilhados para que o direito à educação seja assumido como valor e motor de ações no sentido da superação das desigualdades educacionais, da promoção da equidade e da garantia de educação de qualidade para todos.



ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de São João da Boa Vista foi organizado previamente seguindo as ações especificadas em agenda. Segue abaixo as etapas e ações propostas:

ETAPAS	AÇÕES
1. Organização do trabalho	Formação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
	Composição do Fórum Municipal de Educação (biênio 2022 – 2024).
2. Estudo do Plano	Conhecimento e estudo do Plano Municipal de Educação.
	Atualização dos Indicadores Oficiais e Municipais.
	Construção do relatório de monitoramento
	Validação do relatório pela diretora do Departamento Municipal de Educação.
3. Avaliação periódica do Plano	Análise do Relatório de Monitoramento do PME.
	Elaboração da versão preliminar do relatório de Avaliação do PME.
	Análise e validação do Relatório de Avaliação pelo Secretário de Educação.
	Sistematização das sugestões e contribuições ao relatório.
	Validação do Relatório de Avaliação do PME.
	Revisão das políticas, ações e/ou proposição de alterações no Plano vigente.



META 1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1: *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.*

Cuidar e educar tornou-se, ao mesmo tempo, regra de procedimento à vista da necessidade de superação do modelo assistencialista e um desafio a ser vencido pelos profissionais que atuam na Educação Infantil. Nessa perspectiva, há que se reconhecer que não basta apenas conciliar cuidado e educação, uma vez que ao cuidar se educa e ao se educar, se cuida. Parte-se do pressuposto que o desafio ainda não vencido pelo segmento em questão diz respeito à superação das concepções que naturalizam a infância, o desenvolvimento infantil e, conseqüentemente, as condições em que ele deva ocorrer. Em outras palavras, é imperativa a instituição, de fato, de uma política educacional voltada à infância, visto que, historicamente, ainda se tem tomado como tal a política de assistência à infância.

Uma política de educação para a infância demanda, em primeiro lugar, o reconhecimento das creches e pré-escolas como instituições destinadas à promoção do desenvolvimento por meio da aprendizagem sistematicamente orientada por procedimentos de ensino, com intencionalidades pedagógicas, razões que pressupõem o exercício da docência no ato de ensinar, bem como a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil. Nesse contexto há de se refletir não apenas quanto ao acesso a essa etapa da educação básica, mas, sobretudo, como ela deve ocorrer de fato nas instituições públicas e privadas de ensino.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois grandes objetivos: 1º) matricular todas as crianças de 4 a 5 anos na Pré-Escola até 2016; 2º) garantir que, no mínimo, 50% das crianças menores de 3 anos e 11 meses sejam atendidas em Creches. A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da *taxa de atendimento escolar* aplicada aos dois grupos etários considerados:

- Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/ creche.
- Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/ creche.

Vale ressaltar que no decorrer do último biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento cuidadoso das metas. Previamente, o novo contexto gerado em função da pandemia de covid-19 ocasionou medidas sanitárias de isolamento social e fez muitas instituições restringirem



suas atividades presenciais, exigindo formas alternativas de organização do trabalho. Além disso, esse contexto pandêmico impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisaram adotar, em caráter de urgência, novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas. Tal questão surge, com destaque, no que diz respeito aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De um lado, não foi possível aplicar o Censo Demográfico em 2020, como previsto. De outro, a aplicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) contínua também foi significativamente afetada. Diante desse cenário, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais pautados em outras instituições oficiais além dessas apontadas anteriormente.

O indicador 1 A representa a proporção de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. Como a fonte dos dados é a Pnad, o indicador pode incluir o atendimento escolar não formal. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

Considerada etapa obrigatória da educação infantil, a matrícula de crianças de 4 a 5 anos no Brasil precisa incluir ainda 316 mil crianças para que a Meta 1 do Plano Nacional de Educação seja alcançada para esse grupo etário, segundo dados do INEP (2022). Em 2019, a taxa de cobertura medida pelo Indicador 1 A, em nível federal, alcançou 94,1%, mostrando que ainda não se atingiu a universalização do atendimento para a população de 4 a 5 anos, meta estabelecida para o ano de 2016 no PNE, conforme representado no gráfico 1 A.

NÚMERO E PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE – BRASIL – 2013-2019

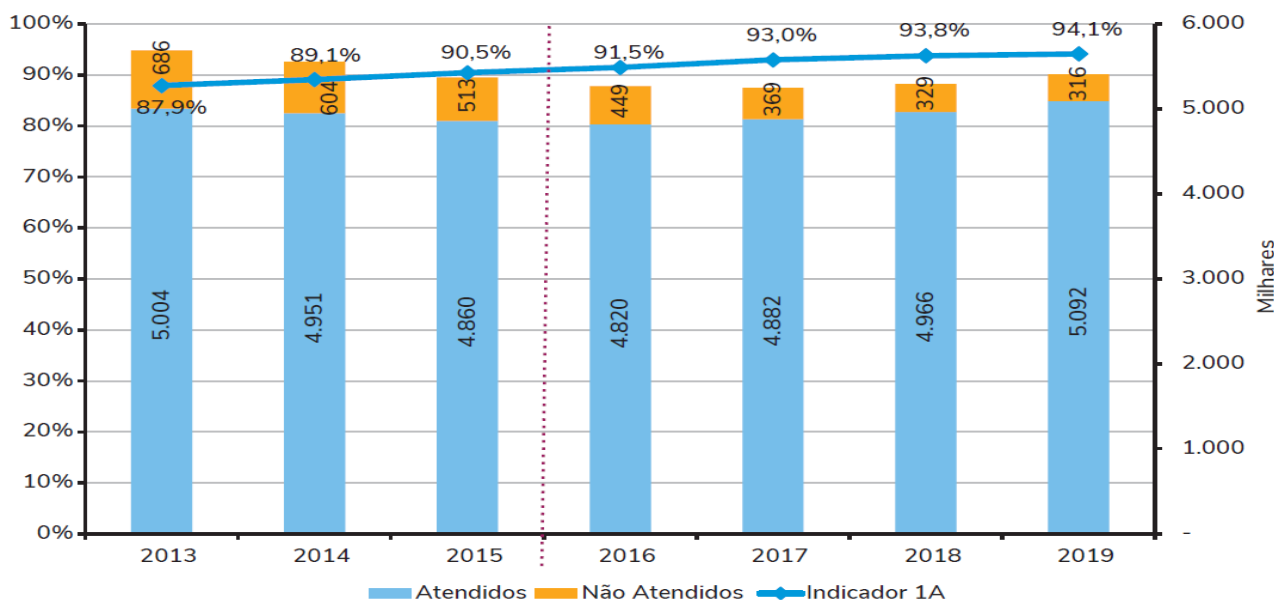


Gráfico 1 A: Número e percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, no Brasil, entre 2013 e 2019. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em 10 nov. 2022.

Embora o Indicador 1A apresente progresso contínuo, há que se considerar que essa melhora é devida, em grande parte, à redução da demanda observada até 2017, ou seja, a queda do número de crianças de 4 a 5 anos estimado na população. Uma clara indicação disso é o número total de crianças atendidas, que, em 2019, é praticamente o mesmo que em 2013, cerca de 5 milhões. A partir de 2018, o número total de crianças volta a crescer no Brasil.

No caso de São João da Boa Vista, ao verificar as matrículas por grupo de idade em relação à projeção da população, com dados disponibilizados e ajustados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), tem-se o cenário demonstrado na tabela 1 A.



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA POPULAÇÃO PROJETADA E MATRÍCULA POR GRUPOS DE IDADE-2015 - 2021

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	4 e 5
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais	4 e 5	
2015	3.707	1.805	909	6.421	6	1.780	141	1.927	98,6
2016	3.675	1.817	913	6.405	10	1.750	129	1.889	96,3
2017	3.643	1.827	917	6.387	4	1.826	128	1.958	99,9
2018	3.611	1.836	921	6.368	16	1.882	135	2.033	102,5
2019	3.578	1.844	924	6.346	21	1.918	142	2.081	104,0
2020	3.546	1.849	927	6.322	4	1.939	150	2.093	104,9
2021	3.506	1.830	920	6.256	3	1.878	151	2.032	102,6

Tabela 1 A: Projeção da população de São João da Boa Vista em idade escolar

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2021, nº 6 – 2022. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

A partir desses dados é possível evidenciar o avanço na taxa de atendimento da pré-escola no município de São João da Boa Vista, partindo de 98,6 % em 2015 e atingindo, em 2021, o índice de 102,6% de crianças de 4 e 5 anos que frequenta a escola. Porém, como em nível federal tem-se o dado relativo a 2019, torna-se prudente lançar o percentual atingido nesse ano, a fim de construção de resultados de forma comparativa. Em suma, no ano de 2019, havia uma taxa de atendimento na faixa etária analisada em torno de 104%, comparado com 94,1% que foi o resultado em nível federal.

Graficamente, o comportamento do percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista e que representa o indicador 1 A é o que tem-se a seguir.

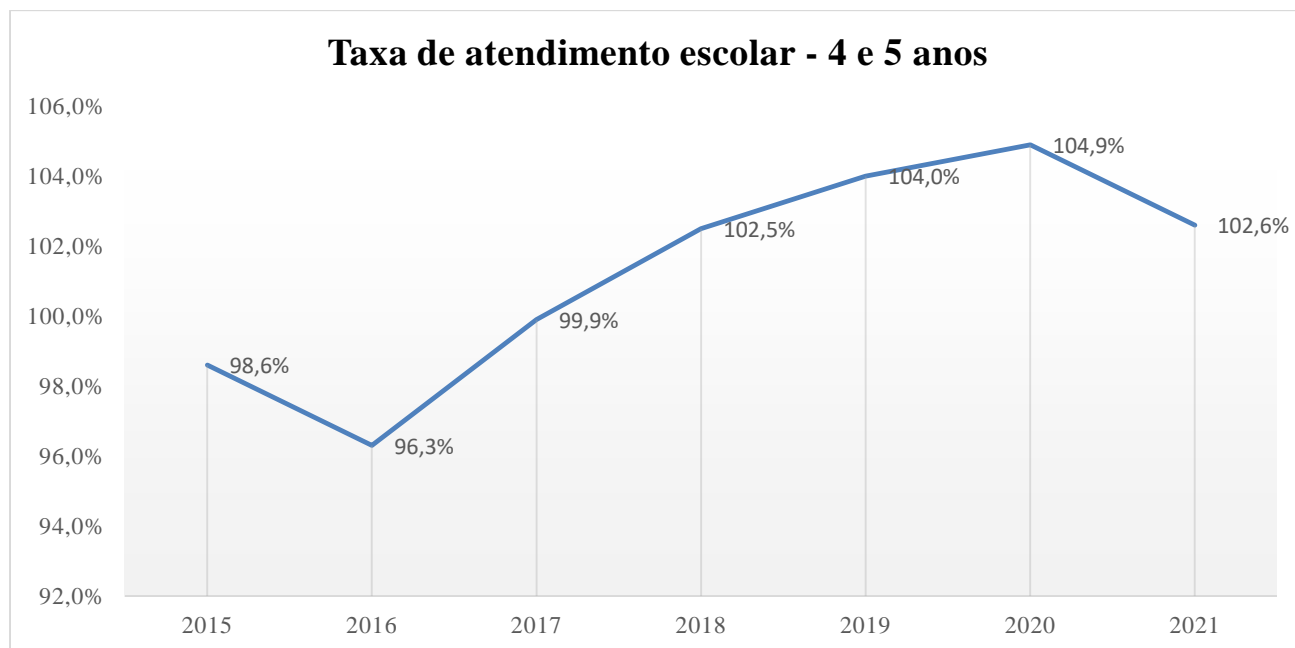


Gráfico 1 B: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2021, nº 6 – 2022. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Quanto ao indicador 1 B, representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. O Gráfico 1 C mostra o percentual de cobertura de 0 a 3 anos de idade aferida pelo Indicador 1B no período de 2013 a 2019, bem como a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos atendidas e não atendidas em creche/escola, em nível federal.

Em 2019, o Brasil alcançou a cobertura de 37,0% das crianças. Embora o Indicador 1B aponte para um crescimento da cobertura durante o período do PNE, não é possível saber como a pandemia de covid-19 terá afetado a frequência escolar da população de 0 a 3 anos em 2020 e 2021, visto não existirem dados da Pnad-c sobre a frequência escolar da população nessa faixa etária para aquele biênio.

NÚMERO E PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE – BRASIL – 2013-2019

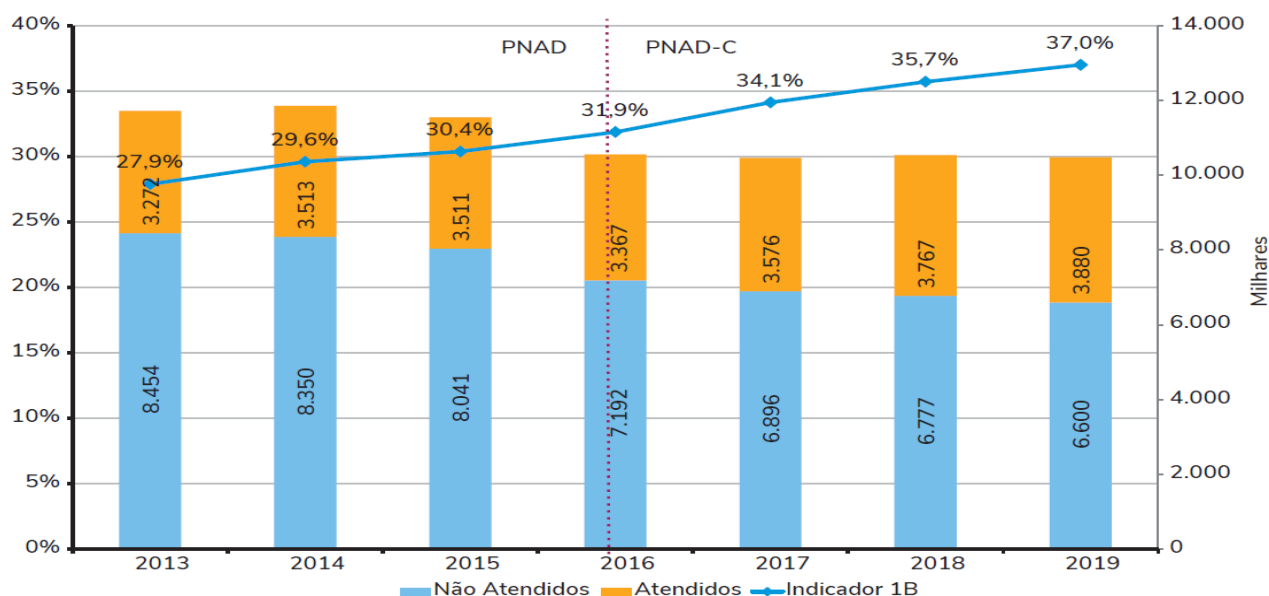


Gráfico 1 C: Número e percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, no Brasil, entre 2013 e 2019. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em 10 nov. 2022.

Segundo dados do INEP (2022) em 2019, o Brasil alcançou a cobertura de 37,0% das crianças, o que representa cerca de 3,9 milhões de crianças atendidas. A Meta 1 do PNE, para ser alcançada, implica que cerca de 1,4 milhões de crianças de 0 a 3 precisam ser incluídas em creche no Brasil até 2024, quando então o País teria metade de suas crianças de 0 a 3 atendidas por creches. No caso de São João da Boa Vista, ao verificar as matrículas por grupo de idade em relação à projeção da população, com dados disponibilizados e ajustados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), tem-se o cenário demonstrado na tabela 1 B.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA- EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE POPULAÇÃO PROJETADA E MATRÍCULA POR GRUPOS DE IDADE-2015 - 2021

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	0 a 3
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais		
2015	3.707	1.805	909	6.421	1.911	118	2	2.031	51,6
2016	3.675	1.817	913	6.405	2.032	137	-	2.169	55,3
2017	3.643	1.827	917	6.387	2.106	127	-	2.233	57,8
2018	3.611	1.836	921	6.368	2.307	141	-	2.448	63,9
2019	3.578	1.844	924	6.346	2.298	134	2	2.434	64,2
2020	3.546	1.849	927	6.322	2.182	170	-	2.352	61,5
2021	3.506	1.830	920	6.256	1.838	172	-	2.010	52,4

Tabela 1 B: Projeção da população de São João da Boa Vista em idade escolar

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2021, nº 6 – 2022. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

De posse desses dados foi possível constatar a oscilação na taxa de atendimento das creches do município de São João da Boa Vista, partindo de 51,6 % em 2015 e atingindo, em 2021, o índice de 52,4% de crianças de 0 a 3 anos que frequentam as creches da cidade. Porém, como em nível federal tem-se o dado relativo a 2019, torna-se prudente lançar o percentual atingido nesse ano, a fim de construção de resultados de forma comparativa. Em suma, no ano de 2019, havia uma taxa de atendimento na faixa etária analisada em torno de 64,2%, comparado com 37% que foi o resultado em nível federal.

Graficamente, o comportamento do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta as creches do município de São João da Boa Vista e que representa o indicador 1 B é o que tem-se a seguir.

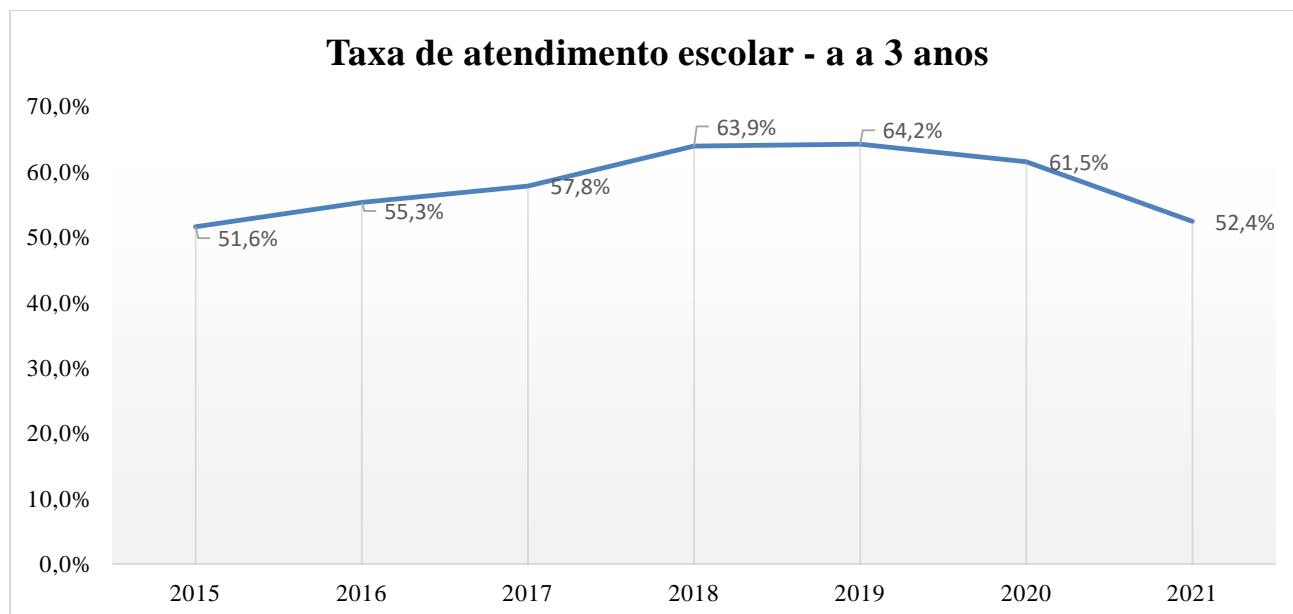


Gráfico 1 D: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2021, nº 6 – 2022. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Observa-se que o indicador 1 B estava em plena ascensão até entrarmos no período pandêmico. Apesar do comportamento descendente das matrículas de crianças de zero a três anos de idade entre os anos de 2020 e 2021, há evolução quanto ao cumprimento da meta, acompanhando o que vem ocorrendo no Estado de São Paulo bem como no Brasil. Dada a procura da população por essa etapa escolar, a tendência é que a taxa de atendimento volte a crescer.

Indicador 1A/1B	1 A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar) 1 B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1 A - 100% 1 B – 50%	DADO OFICIAL	1 A – 94,1% 1 B – 37% (Resultados 2019)	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018).



			SEAD / SED. SIMEC.
	DADO MUNICIPAL	1 A - 104% 1 B – 64,2% (Resultados 2019). ----- 1 A – 102,6% 1B – 52,4% (Resultados 2021)	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. SIMEC. FDE.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 01

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a construção de novas unidades, garantindo a ampliação dos recursos humanos especializados, assim como materiais e equipamentos adequados seguindo o padrão nacional de qualidade, considerando peculiaridades locais, em colaboração com a União e o Estado;	Em andamento
1.2	Manter atualizado o diagnóstico do município de modo a planejar a construção e viabilização de equipamentos educacionais favorecendo o atendimento da população local;	Em andamento
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	Em andamento



1.4	Disponibilizar a lista de espera com a demanda manifesta, em pelo menos 1(um) meio de comunicação de livre acesso à população, para consulta e acompanhamento, observadas as atualizações mensais;	Em andamento
1.5	Aderir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	Em andamento
1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Em andamento
1.7	Articular, temporariamente e se necessário, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	Em andamento
1.8	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	Em andamento
1.9	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município;	Em andamento



1.10	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	Em andamento
1.11	Estabelecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da educação infantil, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento da criança em seus aspectos qualitativos.	Em andamento
1.12	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Em andamento
1.13	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	Em andamento
1.14	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	Em andamento



1.15	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Em andamento
1.16	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	Em andamento
1.17	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da educação infantil com o intuito de garantir a formação básica;	Em andamento
1.18	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Em andamento

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

O município de São João da Boa Vista, gradativamente, vem atingindo a meta 1, analisada a partir dos indicadores 1 A e 1 B.

Houve a finalização da construção da creche EMEB Dr. Gastão Cardoso Michelazzo para atender o público da antiga instituição que recebia o mesmo nome e que encontrava-se em situação precária. O novo prédio conta com salas de aulas maiores, mais bem ventiladas, *playground*, refeitório mais espaçoso e iluminado, enfim, com melhores condições para o atendimento às crianças.

Foi adquirida a biblioteca pessoal, denominada Coleção Educacional Planeta Leitura, destinada aos alunos às famílias. O material dessa biblioteca foi trabalhado na escola junto aos professores e



coordenadores pedagógicos que passaram por formações, em parceria com o Instituto Singularidades, realizadas através de cursos acessados por meio de plataforma virtual, apoiadas por um suporte impresso denominado Guia de Orientações Didáticas para o Professor. A biblioteca pessoal também é utilizada em casa, junto aos familiares das crianças, com a intenção de motivar o universo da leitura.

Foi assinado contrato junto ao Sistema Sesi de Ensino, que contempla material do aluno, material do professor e formação continuada aos gestores e docentes. Foram adquiridos e instalados novos *playgrounds* em todas as unidades da rede municipal de ensino.

O Departamento Municipal de Educação continuou realizando o cadastro das crianças de zero a três anos e seguindo o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), de acordo com os critérios estabelecidos pela promotoria pública. A lista fica no próprio Departamento e as crianças são inseridas nas creches conforme a disponibilização das vagas.

Ampliação de salas de aulas e de banheiros na EMEB José Inácio Diniz, proporcionando um ambiente mais adequado aos alunos e professores. Foram substituídas as carteiras e mobiliários de todas as escolas, inclusive com artigos específicos para creches, incluindo aqueles utilizados nos refeitórios.

São João da Boa Vista avança com o Atendimento Educacional Especializado. O Departamento de Educação da Prefeitura de São João da Boa Vista iniciou no dia 30/03/2022 as atividades do Centro de Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado à Av. Rodrigues Alves, nº 533, Jardim Santiago Penha. O CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO conta com especialistas que realizam o atendimento ao aluno no contra turno e observação no período regular, elaborando um Plano de Desenvolvimento Educacional Individualizado – PDEI em articulação com o professor do ensino regular, considerando o início do ano letivo, os fechamentos bimestrais e o avanço individual do aluno, orientando e oferecendo apoio técnico a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão.

Houve outros investimentos quanto ao Atendimento Educacional Especializado, a saber: aquisição de materiais lúdicos, brinquedos, cursos de formação continuada aos especialistas, como os Cursos Produtos da Linha TIX – relacionado ao aprendizado das Tecnologias Assistivas; Formação para Profissionais da Educação realizada pela APAE em parceria com Departamento Municipal de Educação com o tema "Desenvolvimento Infantil: Um olhar abrangente sob a perspectiva da Terapia Ocupacional", dentre outros.



O corpo docente bem como os coordenadores pedagógicos receberam formações que teve como foco a “Avaliação em uma perspectiva processual e contínua” que trouxe a proposta de “Pauta de Observação e o acompanhamento das atividades realizadas na escola”, visando o aprimoramento da prática educativa.

Os gestores escolares tiveram a formação – “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças”, com o objetivo de ampliar a visão que se tem das creches, bem como melhorar o atendimento numa perspectiva mais humanizada. As crianças da educação infantil, em sua grande maioria, são atendidas em período integral, de acordo com o que propõe a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O Departamento Municipal de Educação em parceria com a Enfermeira e Conductor Socorrista do Núcleo de Educação em Urgências do SAMU Regional São João da Boa Vista representados pela Mônica Bombonato Martini e Isaías Emanuel Corso realizaram nos dias 09, 13 e 15 de junho de 2022 a primeira formação para os funcionários de Assistente de Desenvolvimento da Infância (ADI). Com o tema “Primeiros Socorros” os assuntos abordados foram procedimentos de primeiros socorros que os profissionais das creches precisam saber: fazer massagem cardíaca; desengasgar; estancar sangramentos; desafogar; fazer transporte de vítimas. Implantação do Programa Viver e Ser Feliz - uma iniciativa da Promotoria de Justiça e do Departamento Municipal de Educação que visa conscientizar as crianças da rede municipal sobre o uso de drogas e outras vertentes.

Realização da Busca Ativa Escolar por meio de ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para estados e municípios. Ela foi desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e com apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). Todo o processo é acompanhado pela ferramenta tecnológica, que funciona como um grande banco de dados que facilita a comunicação entre as áreas, armazena dados importantes sobre cada caso acompanhado e apoia na gestão das informações sobre a situação da criança e do adolescente no município e/ou estado.

Foram adquiridos kits de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino, materiais esportivos, contratação de nova internet com maior capacidade de navegação, material escolar totalmente gratuito, inclusive para as creches, de modo a não gerar lista para os pais ou diferenciações no que é utilizado dentro da escola.



META 2. ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: *Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

Ao entender a universalização dessa modalidade de ensino, se faz importante compreender na legislação o que corresponderia ao Ensino Fundamental no âmbito educacional brasileiro. Nesse sentido, o objetivo do Ensino Fundamental é a formação básica do cidadão, com caráter crítico e ético. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB nº 9394/96, é necessário:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 1996).

Importante destacar que com o intuito de aprofundar no aprendizado dos conceitos básicos como o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, houve a elaboração da Lei Ordinária 11.274/2006, que ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010. Dessa maneira, o Ensino Fundamental passou então a ser dividido da seguinte forma: “Anos Iniciais – compreende do 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade e Anos Finais – compreende do 6º ao 9º ano”.

Na cidade de São João da Boa Vista, os anos iniciais do Ensino Fundamental ficam sob a tutela da Prefeitura Municipal, enquanto os anos finais, é chancelado pelo Governo do Estado de São Paulo. Todavia, o currículo para o Ensino Fundamental Brasileiro tem uma base nacional comum, que deve ser complementada por cada sistema de ensino, de acordo com as características regionais e sociais, desde que obedeçam as seguintes diretrizes:

- I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III – orientação para o trabalho;
- IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. (ART. 27º, LDB 9394/96).

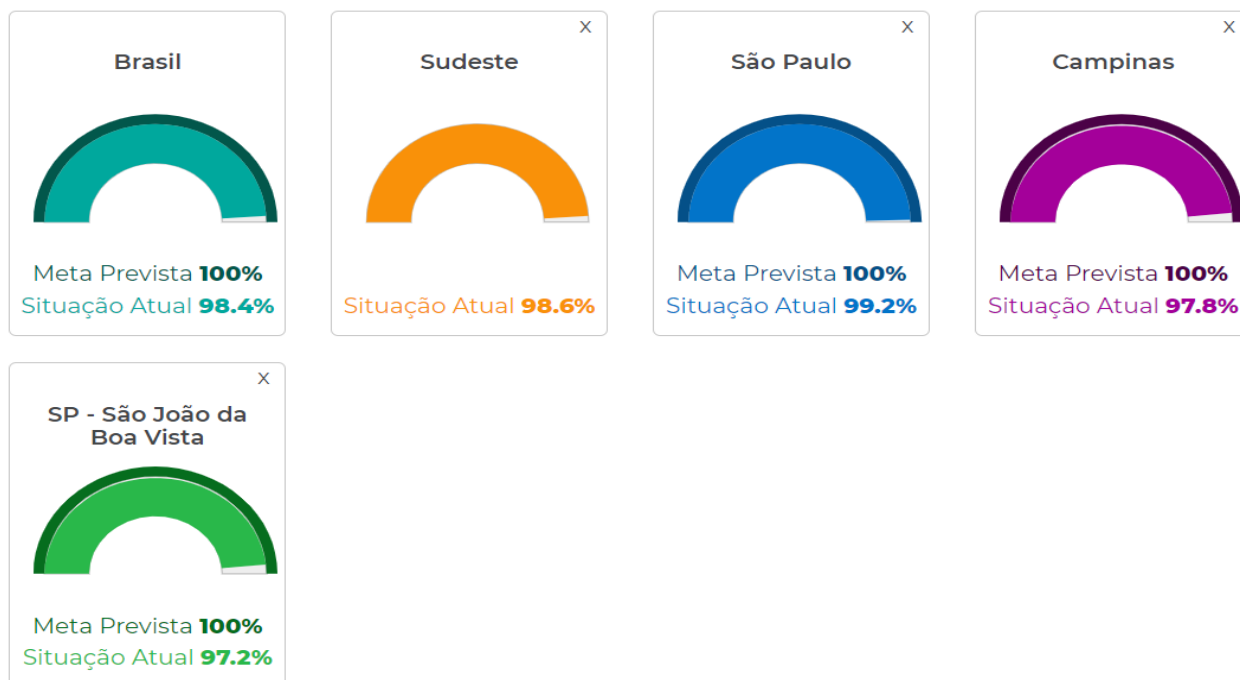


A responsabilidade pela matrícula das crianças, obrigatoriamente aos 6 anos de idade, é dos pais. É dever da escola, tornar público o período de matrícula. Além da LDB, o Ensino Fundamental é regido por outros documentos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), os pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e as legislações de cada sistema de ensino.

Ao retomar a questão da meta 2 que é garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa de ensino na idade recomendada temos para o momento de avaliação dois indicadores que trazem em um primeiro momento o percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental e em seguida de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

A base de cálculo para atingir os indicadores está relacionada ao número de indivíduos com idade entre 06 e 14 anos, e no segundo indicador se estendendo até 16 anos, contabilizando com as matrículas e conclusões de etapa assinaladas pelas instituições de ensino. Sendo que, os indicadores calculam desde o âmbito federal, perpassando por Estado, Regiões, até o município de São João da Boa Vista. Assim, temos os indicadores:

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

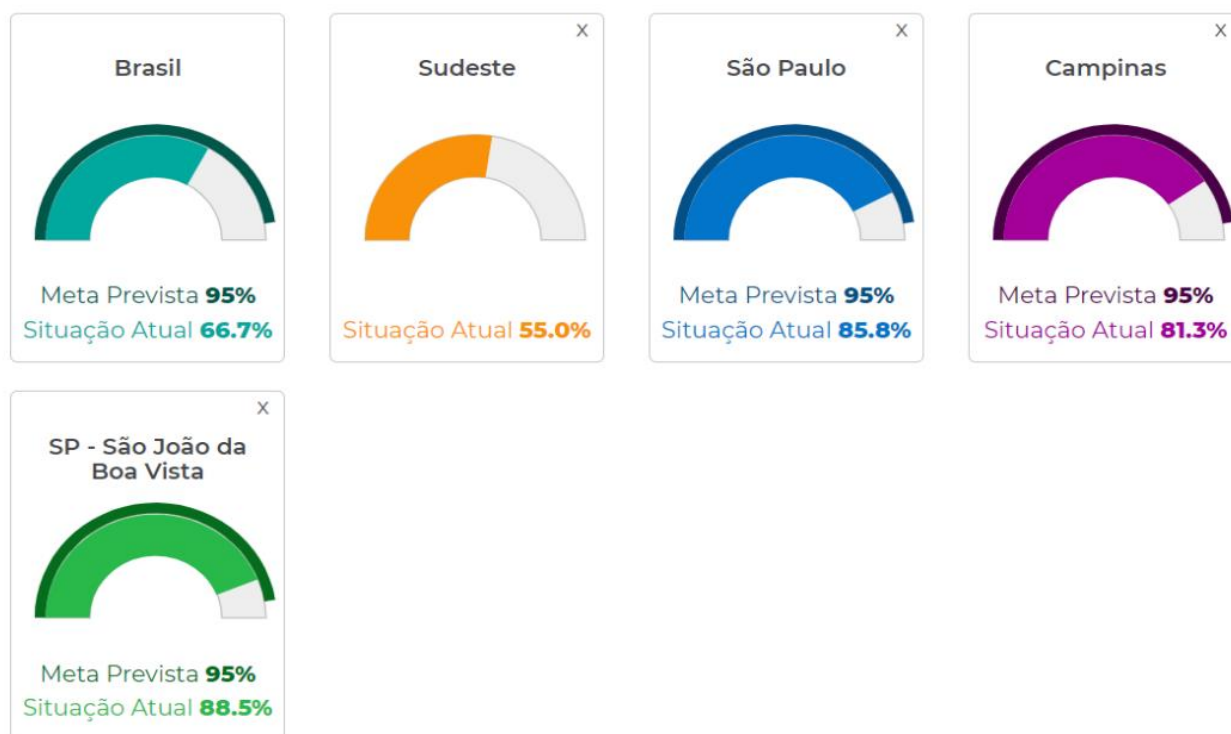


Fonte: PNE em movimento. 2022. Disponível em: PNE - Plano Nacional de Educação (mec.gov.br). Acessado em: 19 de nov. 2022.

De acordo com a Nota Técnica do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE publicada pelo Ministério da Educação, o indicador Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental representa a proporção de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

A análise dos resultados desse indicador é complementada pelas informações oferecidas pelo Indicador 2B, que aponta o percentual de crianças nessa faixa etária que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada. Outra análise complementar importante, mas que não foi inserida nessa Linha de Base, diz respeito ao percentual de crianças que ingressam na idade recomendada (6 anos), especificamente, no ensino fundamental, e não apenas na escola, em termos gerais, como captado pelo Indicador 2A. Para isso, seria preciso também considerar o mês de nascimento da pessoa para uma definição mais precisa do acesso ao ensino fundamental. Sendo assim, o indicador 2B salienta que:

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.





Em relação ao indicador Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, a Nota Técnica do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE publicada pelo Ministério da Educação observa que representa a proporção de indivíduos de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A justificativa de se utilizar a idade de 16 anos como uma “data limite” para a conclusão do ensino fundamental é que a idade recomendada depende do mês de nascimento do adolescente e também da data de coleta da Pnad. A Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE), define que para o ingresso no primeiro ano do ensino fundamental a criança deverá ter 6 anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Com isso, as crianças que completarem 6 anos após essa data podem concluir o ensino fundamental na idade certa aos 15 anos de idade. Contudo, como o mês de referência da Pnad é setembro, os alunos com 15 anos de idade ainda estariam matriculados no último ano do ensino fundamental, mesmo cursando-o todo na idade certa. Assim, ao levar em conta a variável idade do morador, na data de referência, de 16 anos, essas duas questões já estão apreciadas. Para calcular o indicador, foram consideradas as pessoas de dois grupos: (1) pessoas que estavam estudando em etapas que exigiam conclusão do ensino fundamental (especialmente estudantes do ensino médio, mas também estudantes de ensino superior e pré-vestibular, por exemplo); e (2) pessoas que não estavam estudando, mas que já tinham concluído o ensino fundamental (pessoas cuja última série cursada e concluída foi o último ano do ensino fundamental ou etapas posteriores, como o ensino médio).

Além dessa metodologia de cálculo, também foi utilizada a variável derivada da Pnad chamada “anos de estudo”. As duas metodologias geraram os mesmos resultados, exceto para o ano de 2006. Isso ocorreu porque alguns poucos casos apareciam na variável “anos de estudo” como “não determinados”, mas foi constatado que eles já haviam concluído o ensino fundamental, e a não determinação era em relação aos anos concluídos no ensino médio. Foram consideradas como pessoas que concluíram o ensino fundamental as que tinham nove anos de estudo ou mais. Pelo dicionário da Pnad, nove anos de estudo significa oito anos de ensino concluídos (no caso de ensino fundamental de nove anos, também corresponde às pessoas que terminaram a nona série/ano).

ESTRATÉGIAS DO PME- META 02

ESTRATÉGIAS DO PME- META 02		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO



		INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com a proposta nacional comum, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, a fim de garantir a formação básica comum;	Concluído
2.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º a Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	Concluído
2.3	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	Concluído
2.4	Garantir mecanismos de reforço e recuperação paralela de acompanhamento escolar contínuos e sistemáticos;	Concluído
2.5	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série.	Em andamento
2.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o	Em andamento



	sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	
2.7	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Concluído
2.8	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da população;	Em andamento
2.9	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Concluído
2.10	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	Em andamento
2.11	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Em andamento
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a	Em andamento



	habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	Em andamento
2.14	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	Em andamento
2.15	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município;	Em andamento
2.16	Priorizar o acesso ao ensino fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	Em andamento

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Dentre as estratégia que estão em amplo desenvolvimento, tendo sua construção em andamento, podemos destacar as realizações feitas na estratégia 2.5 que trata de delinear políticas e



ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série, é importante destacar os projetos desenvolvidos na rede municipal de educação, como o reforço escolar, a recuperação de aprendizagem, a busca ativa, bem como a alimentação oferecida para as escolas municipais e estaduais.

Sobre a estratégia 2.6 que aborda o fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, com alunos assistidos pelo auxílio Brasil, são 1610 alunos aproximadamente em todas as redes (pública ou particular) e só na rede municipal, são 1032 alunos.

Na estratégia 2.8 que procura desenvolver tecnologias que combinem a escola com o ambiente comunitário, através das atividades didáticas, existem os Programas Saúde na escola, Bombeiro na escola, PROERD e Educação Viária.

E por fim, na estratégia 2.14 que pretende promover atividades e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, e atualmente na rede municipal de ensino acontece com os projetos de Rugby com várias oficinas nas instituições de ensino do fundamental e do Crickty que chegou a receber a seleção brasileira feminina na cidade no ano de 2022.



META 3. ENSINO MÉDIO

Meta 3: *Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).*

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) conta com dois objetivos educacionais voltados à população de 15 a 17 anos de idade, a saber:

- 1) garantir que, até 2016, seja universalizado o acesso à escola;
- 2) que a taxa líquida de matrículas no ensino médio atinja 85%, até o ano de 2024.

Para o monitoramento de tais objetivos são utilizados dois indicadores:

- Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.
- Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Em relação aos dados utilizados, a pandemia de Covid-19 limitou a coleta feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e reduziu o tamanho da amostra em 2020 e 2021. Isso acarretou impactos no cálculo dos indicadores e, conseqüentemente, no monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) bem como do Plano Municipal de Educação (PME). De tal modo, é importante considerar, na avaliação dos dados, que são os melhores disponíveis, até o presente momento.

O município de São João da Boa Vista conta com dezoito estabelecimentos que ofertam o Ensino Médio, sendo uma instituição federal, dez estaduais e sete privadas, cujas matrículas são apresentadas na tabela abaixo.

Matrícula no Ensino Médio - São João da Boa Vista				
Ano	Federal	Estadual	Privada	Total
2017	341	2.348	935	3.624
2018	336	2.336	951	3.623
2019	312	2.075	974	3.361
2020	288	1.783	1.026	3.097
2021	290	1.922	1.011	3.223

Tabela 3 A: Matrículas nas escolas de Ensino Médio – São João da Boa Vista- Fonte: Secretaria Escolar Digital / SP.



O número de matrículas no ensino médio vem diminuindo ao longo dos últimos 5 anos em São João da Boa Vista. De um total de 3.624 em 2017, chegando em 3.223 em 2021.

O gráfico 3 A acena o comportamento, em número absoluto, das matrículas referentes ao ensino médio das instituições instaladas no município de São João da Boa Vista, no período compreendido entre os anos de 2017 e 2021.

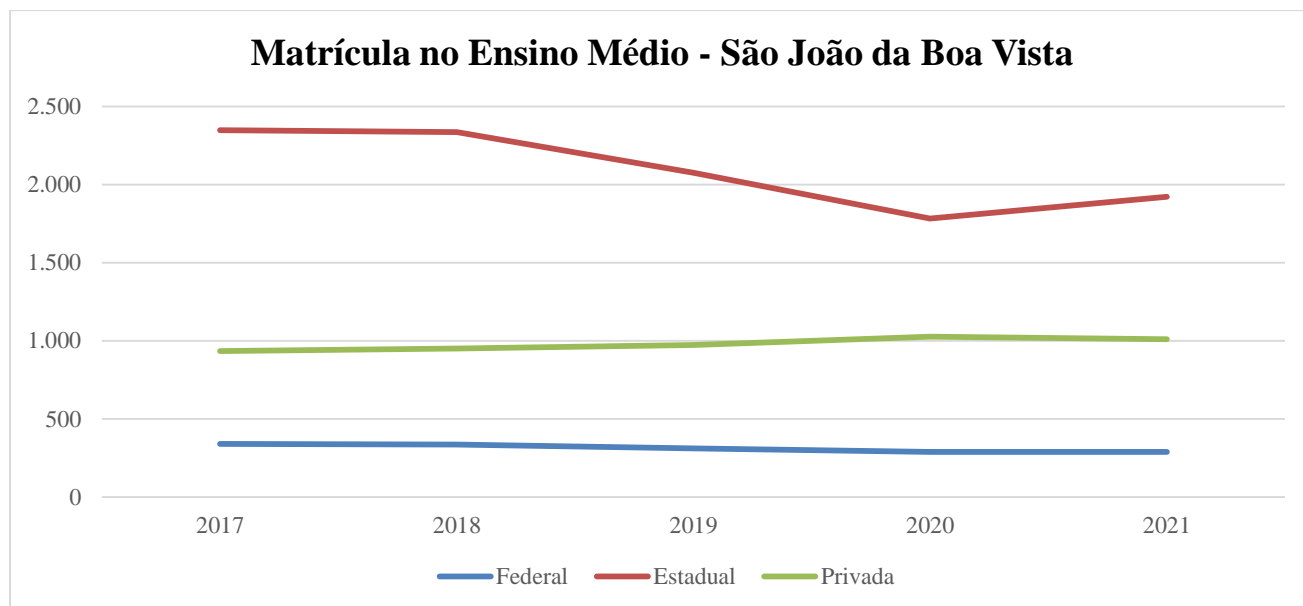


Gráfico 3 A: Matrículas nas escolas de Ensino Médio – São João da Boa Vista- Fonte: Elaborado conforme dados da Secretaria Escolar Digital – SED / SP.

Embora a meta 3 A do PME, delineada em conformidade com o PNE, aponte que 100% da população de 15 a 17 anos deveria frequentar a escola ou ter concluído a educação básica até o ano de 2016, constata-se que o município de São João da Boa Vista encontra-se a 12,5 pontos percentuais abaixo do projetado. Porém, cabe ressaltar que, apesar desse déficit, o mesmo situa-se acima do nível federal, da região sudeste, do estado de São Paulo e também da mesorregião de Campinas, conforme *Relatório Linha de Base 2018 – INEP*.

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU QUE JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA

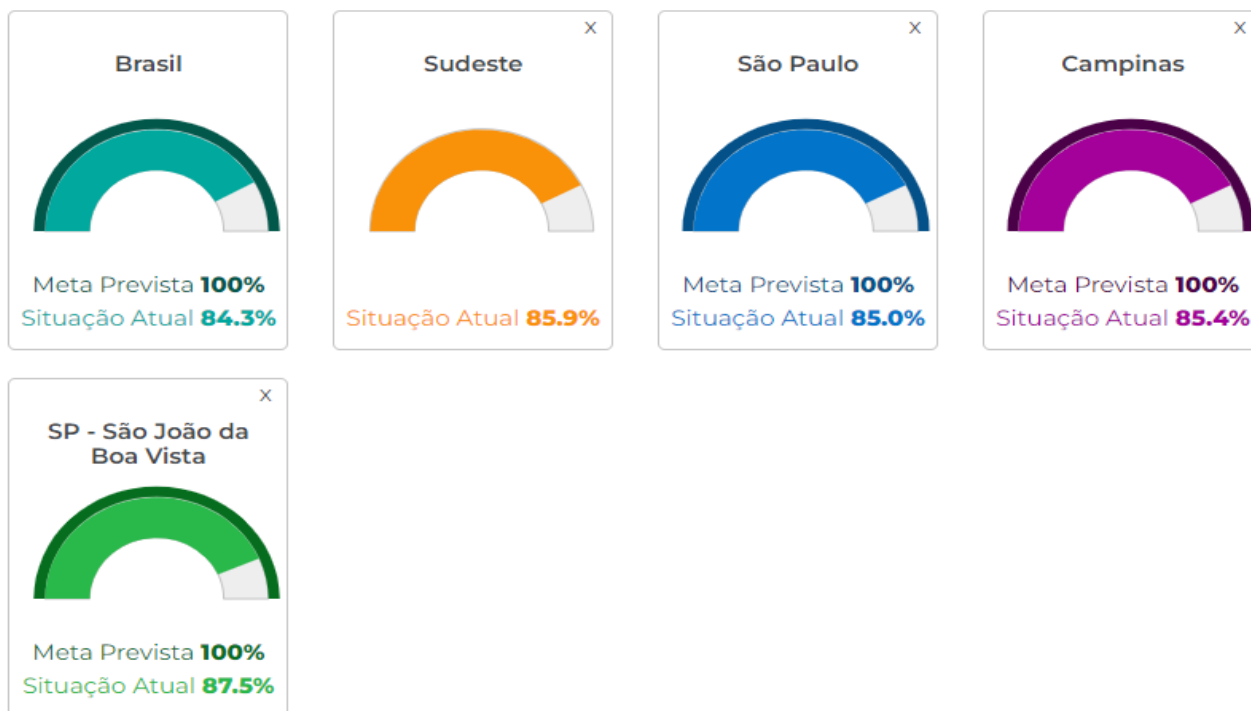


Gráfico 3 B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a Educação Básica- Fonte: Simec. Disponível em: < http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Acesso em 10 nov. 2022.

Ao analisar a projeção populacional para o município de São João da Boa Vista, especificamente aquela relacionada a idade escolar referente ao ensino médio, no de 2020, aproximadamente, o indicador 3 A da meta 3 teria sido alcançado em 100%, uma vez que previa-se uma população de 3.017 pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos, sendo constatadas 3.097 matrículas nesse mesmo ano.

Nessa perspectiva, pressupõe-se que São João da Boa Vista estaria acompanhando, linearmente, a esfera federal (94,5%) e estadual (96,7%) nesse mesmo período, conforme cenário abaixo.



PORCENTAGEM DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS NA ESCOLA EM NÍVEL FEDERAL E ESTADUAL

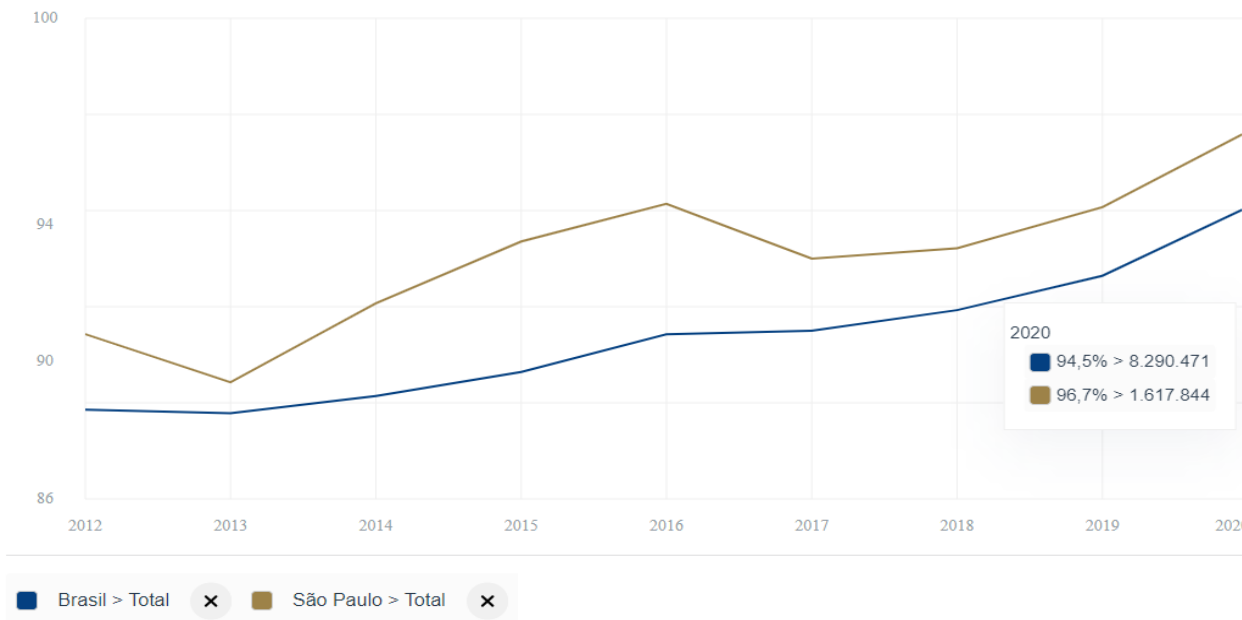


Gráfico 3 C: Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos na escola em nível federal e estadual -Fonte: Observatório PNE. Disponível em: < <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/ensino-medio>> Acesso em 10 nov. 2022.

Conforme artigo 4º da LDB, é obrigatória, entre 4 aos 17 anos de idade, a frequência à educação básica. Em uma situação ideal, na faixa de etária de 15 a 17, a expectativa é que o jovem esteja frequentando o ensino médio. O acesso à escola é uma condição necessária, mas não é suficiente para que o estudante de 15 a 17 anos de idade tenha seu direito à educação garantido integralmente. Nessa direção, o indicador 3 B da Meta 3 estabelece que, até 2025 (vigência do PME), 85% dos jovens de 15 a 17 anos de idade frequentem o ensino médio. O caminho para o alcance de tal objetivo ainda é longo em todas as esferas.

Os dados oficiais encontrados quanto ao percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa são aqueles do *Relatório Linha de Base 2018 – INEP* e que demonstra que a taxa líquida de matrículas no ensino médio de São João da Boa Vista (67,2%) que deveria ser elevada para 85% até 2025, encontra-se abaixo dos resultados oficiais do Estado de São Paulo (69%) bem como da mesorregião de Campinas (68,3%).

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI A EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA

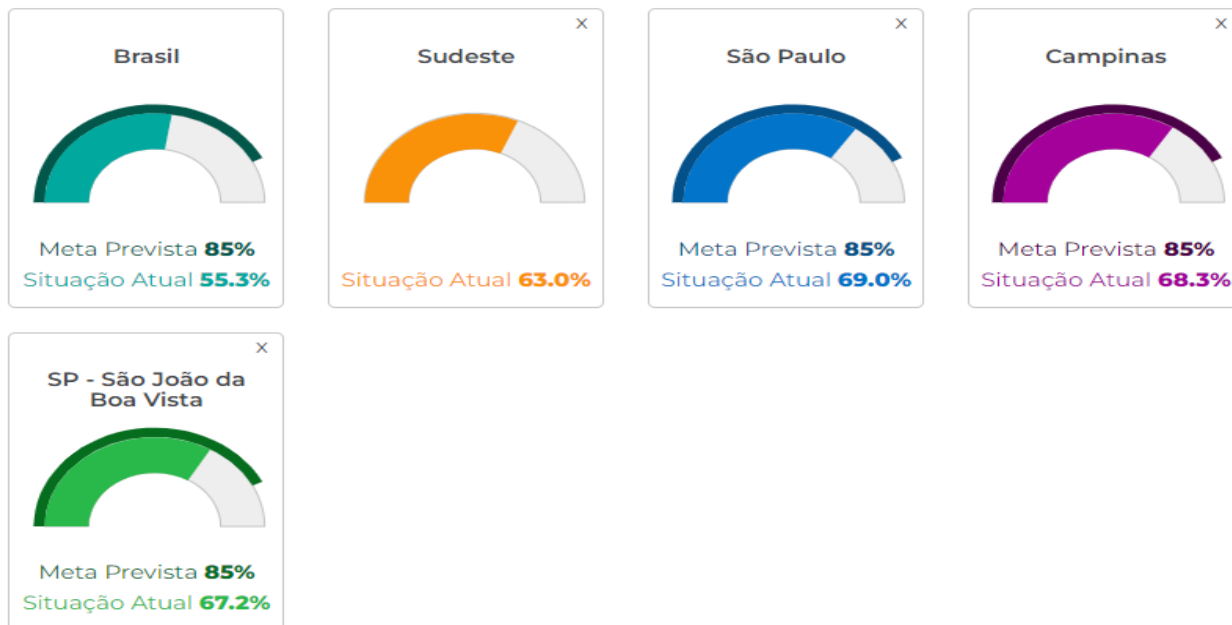


Gráfico 3 D: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a educação básica completa-
Fonte: Simec. Disponível em: < http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Acesso em 10 nov. 2022.

Em nível federal foram encontrados dados oficiais mais recentes em relação ao indicador 3 B, conforme gráfico a seguir.

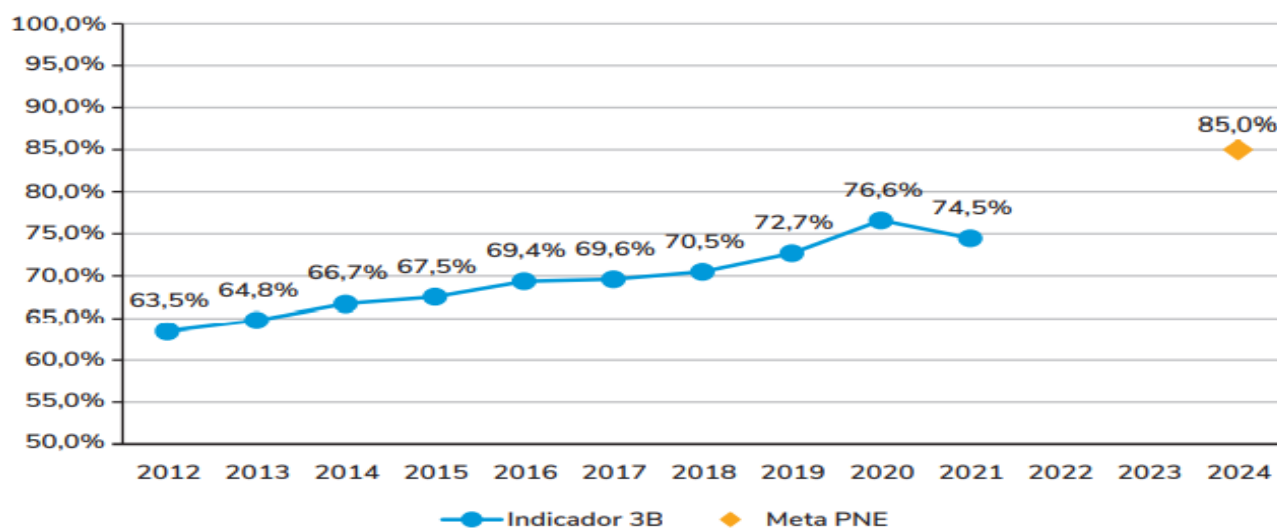


Gráfico 3 E: Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica – Brasil – 2012-2021 - Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE. Disponível em:

< https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf> Acesso 10 nov. 2022.



Diante do exposto, verifica-se o enorme desafio desse município de elevar a taxa líquida de matrículas do ensino médio em 17,8 pontos percentuais para que se atinja a meta estabelecida para o ano de 2025.

Indicador 3A/3B	3 A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica. 3 B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3 A - 100% 3 B – 85%	DADO OFICIAL	3 A – 94,5% 3 B – 74,5%	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. SIMEC.
	DADO MUNICIPAL	3 A - 100% (pela projeção 2020) 3 B – 67,2%	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. SIMEC.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 03		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO



3.1	Aderir e colaborar com o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Realizada
3.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Realizada
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	Realizada
3.4	Fomentar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	Realizada
3.5	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população.	Realizada



3.6	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	Realizada
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Realizada
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e rural de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Realizada
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das respectivas escolas, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	Realizada
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Realizada
3.11	Participar das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Realizada



3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Realizada
------	--	-----------

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Com a implementação do Currículo Paulista, etapa Ensino Médio, ocorreram esforços para a melhoria da estrutura do ensino ofertado aos estudantes, com adequações positivas que fomentaram a equalização da base comum, assim como a possibilidade de expandir a carga horária em aprofundamentos que são estruturados a partir das necessidades apontadas pelos próprios estudantes, o que muito contribui, diretamente, com a diminuição dos índices de abandono e evasão escolar, desta parcela de estudantes.

Essas alterações vão ao encontro das tendências atuais e visam a incorporação, ainda mais ativa, de ferramentas tecnológicas no âmbito escolar, além de oportunizar situações pedagógicas, com foco em habilidades e competências, que garantem não apenas o desenvolvimento cognitivo, mas também, a dimensão socioemocional (formação integral dos estudantes). Diante do exposto, compreende-se que a Meta 03 vem sendo desenvolvida em acordo e em consonância às legislações vigentes.



META 4. EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA

Meta 4: *Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.*

A trajetória das pessoas com deficiência no Brasil é marcada por marginalização, exclusão e discriminação, perfazendo grupos minoritários que não tinham direitos sociais respeitados. Porém, a partir de lutas e muitas discussões da sociedade civil, em especial sobre o direito à educação, esse cenário vem se modificando, gradualmente, principalmente com a busca pela universalização da educação básica contida nos documentos internacionais: *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem* (UNESCO, 1990) e *Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre as necessidades educativas especiais* (UNESCO, 1994).

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 assegurou a educação como direito social e contemplou importantes questões, como a fundos de manutenção e valorização dos profissionais da educação, ampliação da idade escolar obrigatória na educação básica, assim como a inclusão e os planos de educação como instrumentos de planejamento do próprio Estado. Ou seja, a partir de um embasamento legal, nas palavras de Furtado et al (2022), temos a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas comuns e, conseqüentemente, a necessidade de adequação de espaços escolares quanto à acessibilidade, formação de professores, metodologias, oferecimentos de recursos e serviços e, também, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o desenvolvimento das potencialidades desses sujeitos.

Desse modo, são promovidas as políticas públicas para o acesso e a permanência dos estudantes e o fortalecimento das redes públicas de ensino, por meio de investimentos na infraestrutura escolar bem como na formação inicial e continuada de professores e demais profissionais da educação.

Com o objetivo de atender aos marcos legais existentes e às necessidades oriundas da sociedade, o Plano Nacional de Educação ratificou a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas comuns, tendo a Meta 4 e suas respectivas estratégias como base das ações educacionais para todos os entes federativos.



A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Dois indicadores são utilizados para monitorar a evolução da Meta 4:

– Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

– Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

De acordo com o artigo 4º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, as metas do PNE deverão ter como referência a Pnad/IBGE, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei. Desse modo, inicialmente, é importante esclarecer que o monitoramento integral dos objetivos da meta 4 é limitado pelas bases de dados oficiais disponíveis. Uma vez que não há, na Pnad realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2012) e do Censo da Educação Básica (2013 – 2021), restringindo as informações às coletas decenais.

A coleta do Censo Demográfico 2020 pelo IBGE foi adiada em função da pandemia de covid-19, tendo início no dia 1º de agosto de 2022 cuja conclusão foi prorrogada para até 1º dezembro, fator que impossibilita o cálculo do indicador 4 A, uma vez que não encontra-se disponível o número de crianças deficientes para que se possa calcular o percentual daquelas que frequentavam a escola, a partir do ano de 2010.

O indicador 4 A representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue de modo algum ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus, e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à



educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.

Em nível nacional, no ano de 2010, de acordo com o respectivo Censo Demográfico, havia 1.087.617 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, dos quais 82,5% (897.116) frequentavam escola ou creche. Nessa mesma ocasião, a região Sudeste e o estado de São Paulo apresentavam percentuais acima da média nacional, 84,6% e 85,5% respectivamente.

No Brasil, segundo as estimativas do Censo Demográfico de 2010, frequentavam a escola ou creche 82,5% (897.116) de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que não conseguiam ou tinham grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou ainda possuíam alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitava suas atividades habituais. Esses valores indicam que, em 2010, a universalização ao acesso à educação básica dessa população, preconizada pela Meta 4 do PNE (2014- 2024), ainda estava distante, uma vez que 17,5% (190.501) desse público ainda estava fora da escola. (INEP, 2016, p.98).

Com base nessas informações, verifica-se que 17,5 % de crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, porém fora dela, representa um quantitativo ainda distante da universalização do acesso à educação básica.

No que se refere ao município de São João da Boa Vista, na busca por aprimorar o monitoramento da meta 4 e ampliar o escopo desse acompanhamento, através da sinopse estatística da educação básica foi possível identificar a quantidade de alunos com deficiência que frequentam as classes comuns, além daqueles que convivem em classes exclusivas.

O indicador 4 B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas destes estudantes. Em nível federal, entre o período de 2013 a 2021, tem-se a seguinte representação gráfica:

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA – BRASIL – 2013-2021

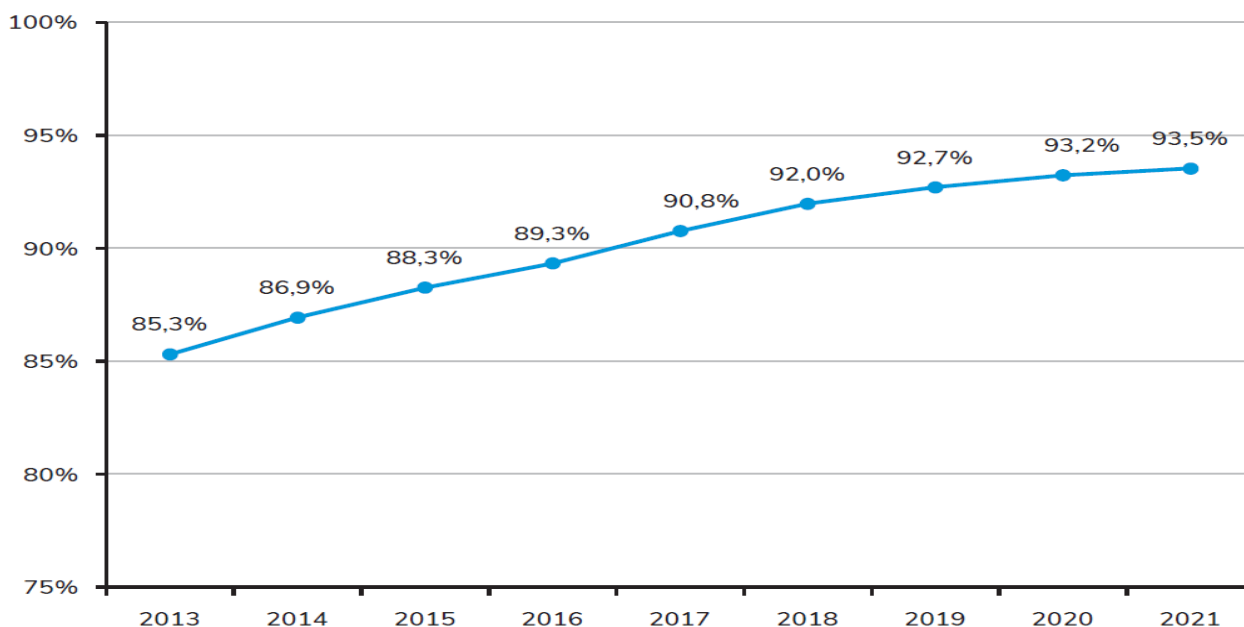


Gráfico 4 A: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação – Brasil – 2013 – 2021.

Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. INEP, 2022.

A série histórica evidencia um crescimento constante no número de matrículas em classes comuns de educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, público-alvo da Meta 4. Em 2013, 85,3% do público-alvo estava matriculado em classes comuns e esse percentual cresceu 8,2 p.p. no período analisado, alcançando 93,5% das matrículas em 2021, em nível federal.

No caso das escolas e creches de São João da Boa Vista, o gráfico 4 B demonstra o comportamento do número de matrículas em classes comuns e em classes exclusivas, no período de 2015 a 2021.

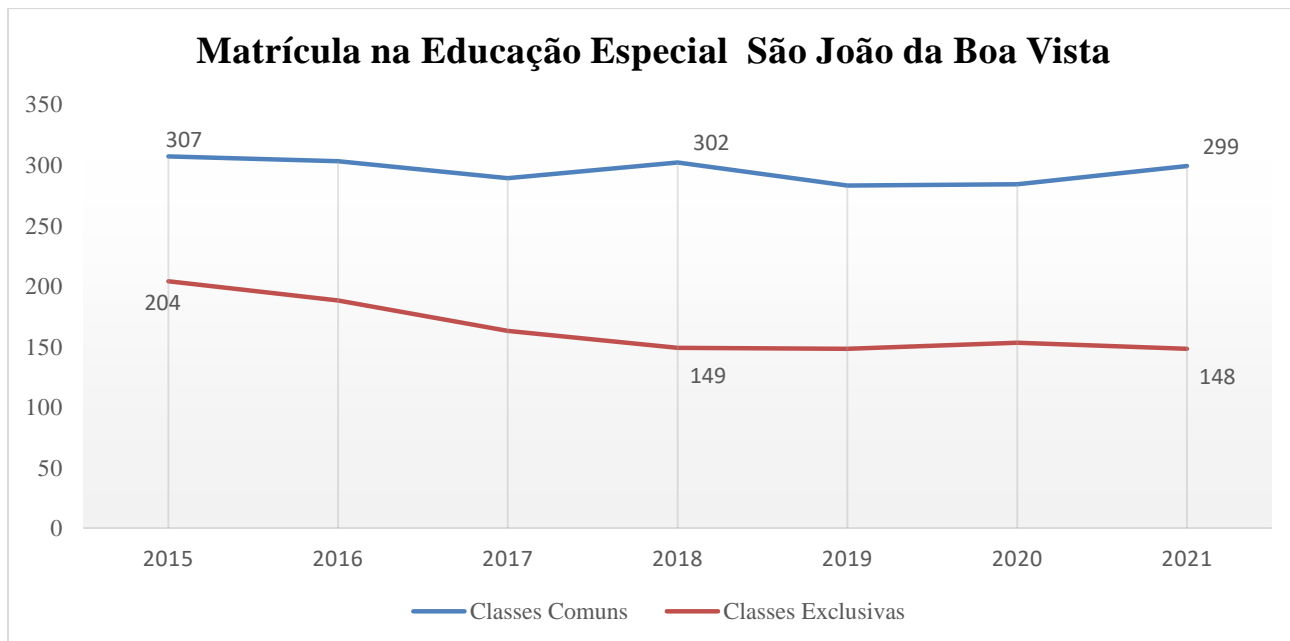


Gráfico 4 B: Matrículas na Educação Especial em classes comuns e em classes exclusivas. Fonte: Elaborado através das sinopses estatísticas da Educação Básica - INEP (2015 – 2021).

Verifica-se pequena oscilação quanto ao número de matrículas em classes comuns ao se comparar o documento base de São João da Boa Vista (2015) com o ano de 2021, uma redução de 8 (oito) matrículas. Quanto às em classes exclusivas, houve um decréscimo de 56 matrículas no período analisado. Ao focar, especificamente, nas matrículas em classes comuns, independentemente da idade, tem-se o cenário representado pelo gráfico 4 C.

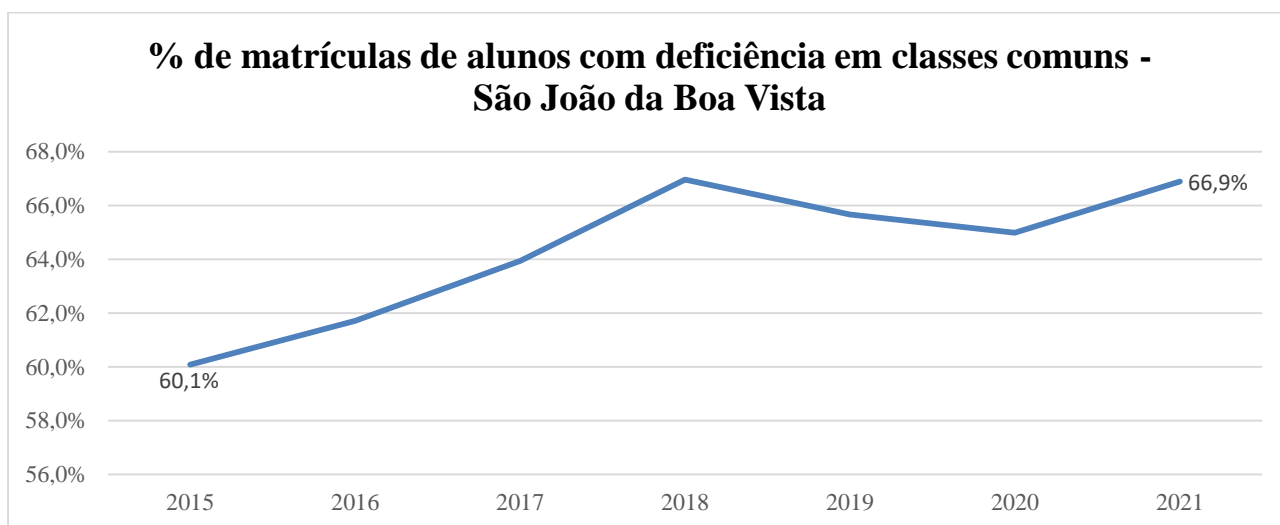


Gráfico 4 C: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação – São João da Boa Vista - 2015 – 2021.

Fonte: Elaborado através das sinopses estatísticas da Educação Básica - INEP (2015 – 2021).

Apesar da pouca diminuição no número de matrículas na educação especial, percentualmente, evidencia-se um crescimento no número de matrículas em classes comuns de educação básica de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, independentemente de sua idade. O crescimento, nesse contexto, foi de 6,8 p.p., alcançando 66,9% das matrículas em 2021.

Porém, o indicador 4 B da meta 4 propõe a análise de alunos matriculados em classes comuns da educação básica, que pertençam à faixa etária de 4 a 17 anos e que tenham algum tipo de deficiência conforme pontuado acima. Ao analisar esse público, constata-se o que está demonstrado no Gráfico 4 D.

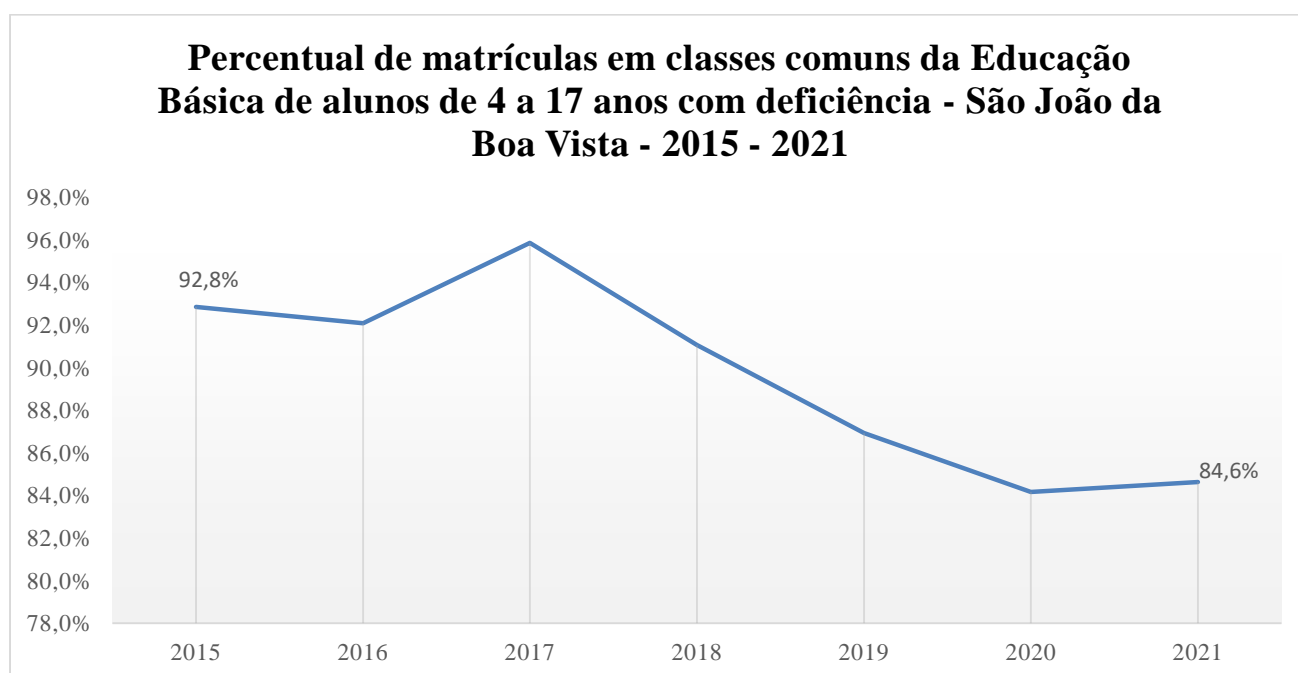
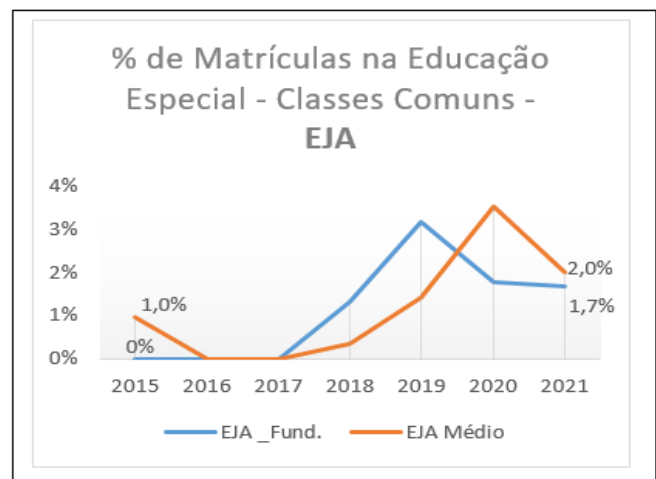
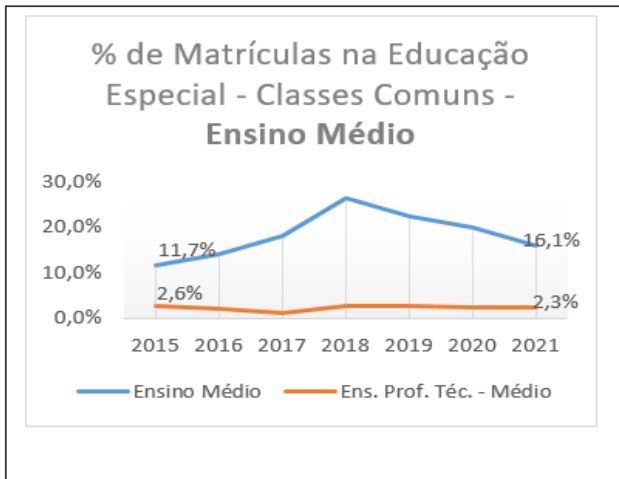
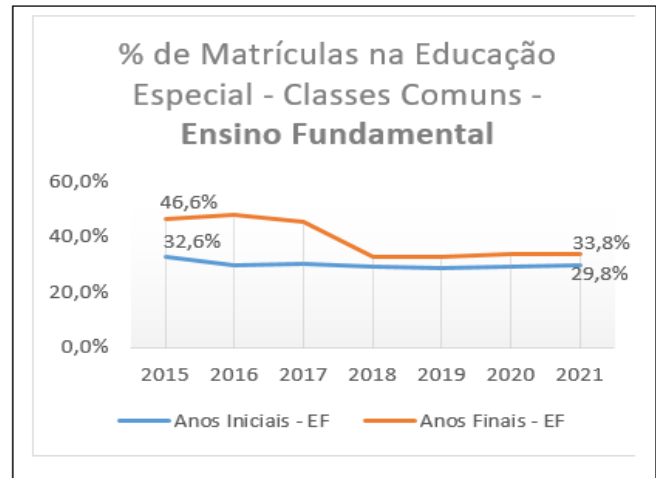
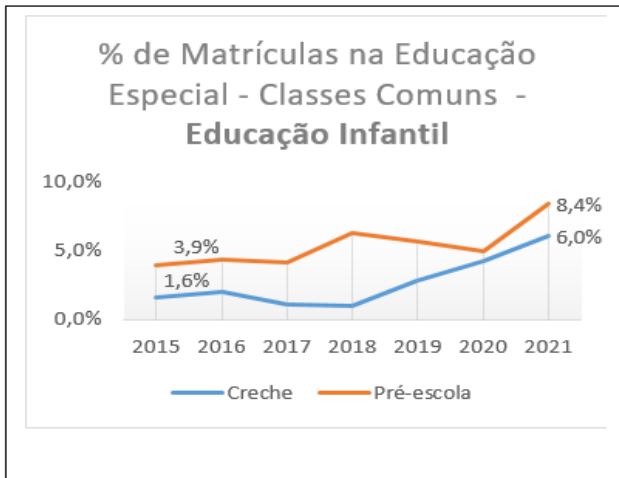


Gráfico 4 D: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos com deficiência – São João da Boa Vista – 2015 a 2021.

Fonte: Elaborado através das sinopses estatísticas da Educação Básica - INEP (2015 – 2021).

Ao fragmentar o público atendido conforme idade sugerida pela meta 4, observa-se um decréscimo no percentual de matrículas em classes comuns da educação básica que foi da ordem de 8,2 p.p., ou seja, em 2021 o indicador 4B para o município de São João da Boa Vista foi de 84,6%.

Tal diminuição suscitou detalhamento acerca das matrículas em classes comuns, o qual passou a ser analisado por segmento, conforme quadro 4 A.



Quadro 4 A: % de Matrículas na Educação Especial em classes comuns – por segmento, em São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado através das sinopses estatísticas da Educação Básica - INEP (2015 – 2021).

Um olhar pormenorizado indica atenção quanto ao aumento das matrículas nas creches no que diz respeito à Educação Especial. Ressalta-se que esse público não contemplado no indicador 4 B e que cresceu em 4,4 p.p. de 2015 à 2021.

Além de analisar o indicador 4 B por segmento, considerou-se viável procurar entender quais são as deficiências que têm apresentado aumento de casos nos últimos anos, fator destacado no gráfico 4 E.

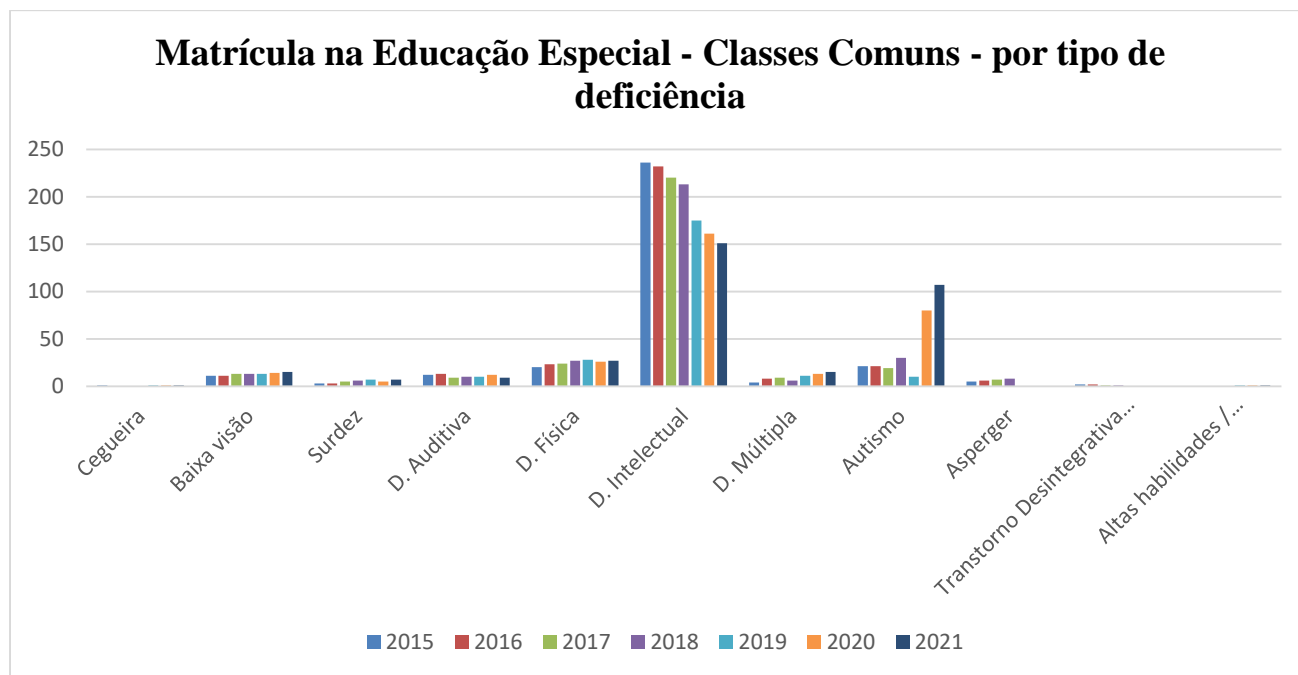


Gráfico 4 E: Matrículas na Educação Especial em classes comuns por tipo de deficiência. Fonte: Elaborado através das sinopses estatísticas da Educação Básica - INEP (2015 – 2021).

Embora a deficiência intelectual tenha um número expressivo no município de São João da Boa Vista, verifica-se que a mesma encontra-se em queda. No ano de 2015 havia 236 alunos matriculados com laudo de deficiência intelectual, conforme sinopse estatística da educação básica do ano de 2015. Em 2021, o número regride para 151, o que significa uma diminuição em torno de 36% de matrículas para esse tipo de deficiência. Por outro lado, se em 2015 havia 21 autistas matriculados na educação básica, em 2021 avança para 107, o que denota um crescimento de 409,52%.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de planejamento e de políticas públicas para atender o público alvo da educação especial com laudo de autismo, demanda que encontra-se em acentuado aumento no município de São João da Boa Vista.

Em síntese, quanto a meta 4 do Plano Municipal de Educação, temos:



Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2010)	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	82,5% https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	- http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Acesso em 15 nov. 2022. Relatório Linha de Base Inep: 2018
Indicador 4 B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	93,5% https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	84,6% https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica . Acesso em 15 nov. 2022.



ESTRATÉGIAS DO PME- META 04		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Aferir o número de matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar com o objetivo do duplo cômputo nos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB;	Em andamento
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Realizada
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas do município;	Realizada
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou	Realizada



	<p>conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;</p>	
4.5	<p>Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>Não iniciada</p>
4.6	<p>Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;</p>	<p>Em andamento</p>
4.7	<p>Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos</p>	<p>Em andamento</p>



	surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	Realizada
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Em andamento
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia	Não iniciada



	assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Não iniciada
4.12	Implementar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	Realizada
4.13	Aderir e apoiar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do	Não iniciada



	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	
4.14	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Não iniciada
4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	Realizada
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do	Realizada



	desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Não iniciada
4.18	Incentivar a formação continuada dos professores para a educação especial.	Realizada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Constata-se um avanço no município de São João da Boa Vista quanto ao atendimento ao público alvo da educação especial. Por meio do Decreto Municipal nº 6.781, de 19 de abril de 2021, o Departamento Municipal de Educação passa a ter novas normas regimentais para a Educação Especial e para o Atendimento Educacional Especializado. E, nessa perspectiva, avança ao regulamentar a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) da Rede Municipal de São João da Boa Vista, através do Decreto Municipal nº 7.084, de 29 de abril de 2022.

Em 30/03/2022 iniciaram as atividades no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), situado na Av. Rodrigues Alves, 533, Jardim Santiago Penha, porém, a inauguração oficial ocorreu em 18/10/2022, recebendo o nome de Centro de Atendimento Educacional Especializado Jussara Calvente Sebila, em homenagem a uma ex funcionária do Departamento Municipal de Educação que morreu por complicações da COVID-19.

Os atendimentos às crianças com deficiências, nos anos anteriores, já aconteciam nas Unidades Escolares, no entanto, é fato que o CAEE permite atendimento em salas específicas e com materiais adequados. Os alunos das creches continuaram a ser atendidos nas escolas, salvo aqueles cujos pais optaram por levá-los para atendimento no CAEE.



O CAEE conta com a seguinte equipe de profissionais para melhor atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino: Professores Especialistas (11 professores e 12 cargos) que realizam o atendimento ao aluno no contraturno e observação no período regular e que elabora um Plano de Desenvolvimento Educacional Individualizado – PDEI em articulação com o professor do ensino regular, considerando o início do ano letivo, os fechamentos bimestrais e ainda o avanço individual do aluno, orientando e oferecendo apoio técnico a equipe escolar quanto aos procedimentos e estratégias de inclusão. Este trabalho visa ampliar aos estudantes as possibilidades de acesso ao currículo, incluindo os processos e intervenções que ocorrem na sala multifuncional, na sala de aula ou em qualquer outro espaço da escola podendo ser modificado de acordo com o desenvolvimento da criança.

Conta também com uma equipe multiprofissional contratada através de termo de colaboração Técnica e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e a Organização de Sociedade Civil Centro de Ensino Superior de Agudos - FAAG, composta de Psicólogos, Psicomotricista, Assistente Social, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Monitor de Braille, com prestação de serviços destinados à Educação Inclusiva visando a garantia ao acesso, permanência, participação e aprendizagem. Esta prestação de serviços auxilia as atividades escolares, adaptações diversas, comportamentos, posturas, hábitos saudáveis e adequados dentre outras situações que os profissionais das Unidades Escolares e famílias necessitarem de auxílio para orientar e acompanhar as crianças.

Conta ainda com duas professoras que permanecem no CAEE: uma atuando com foco administrativo – acompanhamento das atividades desenvolvidas no CAEE / comunicados aos pais / contato com o Departamento e outra, disponível para substituições. Também atuam no CAEE: um Auxiliar Administrativo, um Inspetor de alunos, uma Faxineira, uma Cozinheira, uma Cuidadora para atender as necessidades dos que precisarem (Banheiro / higiene / alimentação).

Há transporte gratuito, contratado por licitação; materiais de Tecnologia Assistiva dentre outros (O uso das tecnologias assistivas na educação é de importância fundamental, pois possibilita o processo de aprendizagem, otimizando as potencialidades de cada aluno. O CAEE conta com profissionais responsáveis, capacitados e humanizados, que se preocupam em promover a INCLUSÃO e consideram essencial: Conhecer o aluno; fazer a sondagem de suas potencialidades; usar de estratégias diversificadas; tentar identificar as barreiras que impedem a aprendizagem; reconhecer o direito de cada um ser como é; garantir oportunidades iguais a todos. Para isso, há um consenso entre a equipe



do CAEE que considera: Toda pessoa tem o direito de acesso à educação; toda pessoa aprende; o processo de aprendizagem de cada pessoa é singular; o convívio no ambiente escolar comum beneficia a todos e que educação inclusiva diz respeito a todos.

E, desta forma, num ambiente de respeito pelas crianças, os profissionais procuram favorecer uma aprendizagem com autonomia visando desenvolver a independência do estudante com deficiência possibilitando a autonomia para a vida.

Pequenos sucessos atingidos pelo próprio estudante auxiliam na evolução de sua autoconfiança contribuindo para o verdadeiro significado da inclusão: Pertencer, orgulhar-se da sua identidade, buscar outras conquistas e desenvolver independência.

Aos alunos público-alvo da Educação Especial, devidamente matriculados na rede estadual de ensino de São João da Boa Vista, é assegurado Atendimento Educacional Especializado - AEE, ofertado em Salas de Recursos, inclusive na modalidade itinerante, exclusivamente, no contraturno da frequência do aluno nas classes comuns do ensino regular, com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares.

Cabe salientar que a modalidade Itinerante/ Itinerância – é o atendimento realizado por professor especializado que se desloca até a escola de matrícula do aluno quando comprovada a inviabilidade de abertura de sala de recursos em espaço físico próprio.

A oferta do AEE ocorre de acordo com a resolução nº. 68 de 12/12/2017, alterada pela resolução nº. 92 de 28/09/2021, que define o atendimento em seu artigo 14, conforme a seguir:

§1º – Quando na modalidade itinerante, de que trata o parágrafo 2º do artigo 14, o professor especializado cumprirá a totalidade 10 (dez) aulas, para cada turma, sendo 6 (seis) aulas, para fins do Atendimento Educacional Especializado – AEE e 4 (quatro) aulas para atuação em ensino colaborativo, junto aos professores das aulas regulares.

§2º – O ensino colaborativo terá característica de suporte e acompanhamento pedagógico, sendo realizado em todos os turnos das aulas regulares em que estiverem matriculados estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.

§3º – A finalidade do ensino colaborativo será o fomento da cultura inclusiva nos espaços escolares, o apoio dos professores regentes das aulas regulares no atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial e a criação de ambientes cada vez mais inclusivos.

§4º – A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.



Os estudantes que necessitam de interlocutor de libras são amparados pela Resolução SE 8, de 29/1/2016, que dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino, regula e regulamenta a Língua Brasileira de Sinais - Libras, considerando a necessidade de assegurar atendimento adequado ao aluno com deficiência auditiva, surdo ou surdocego, proporcionando-lhe acesso aos conteúdos curriculares desenvolvidos em ambientes escolares:

Artigo 1º - Serão atribuídas aulas a docente para atuar, como interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na unidade escolar que contar com alunos matriculados em ano/ série do ensino fundamental ou médio, inclusive na Educação de Jovens e Adultos - EJA, com deficiência auditiva, surdos ou surdocegos e que utilizem a LIBRAS como forma de comunicação, observado o disposto na presente resolução.

Nessa perspectiva, a rede estadual paulista atende, em João da Boa Vista, alunos com as seguintes especificidades: Deficiência Intelectual (DI); Transtorno do Espectro Autista (TEA); Deficiência Visual (DV) e Deficiência Auditiva, conforme elencado na tabela abaixo.

Escola Estadual	DI	TEA	DV	DA
Dr. Teófilo de Andrade	13	5		
Pe. Josué Silveira de Mattos	15			
Prof. Virgílio Marcondes de Castro	9			
Profª Isaura Teixeira Vasconcellos	9	2		
Prof. Francisco Dias Paschoal	1			
Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo		5	6	
Profª. Anésia Martins Mattos	2			
Mons. Antonio David	4			
Cel Cristiano Osório de Oliveira				1

Fonte: Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista

Diante do exposto, considera-se que São João da Boa Vista tem contribuído para o cumprimento efetivo da meta 4, primando pela garantia de um sistema educacional inclusivo.



META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5- *Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental*

Para autores como Paulo Freire, Emília Ferreiro e Magda Soares (2003), alfabetização e letramento ocorrem simultaneamente, embora sejam processos cognitivos diferentes. Por que então, “decodificar” não garante “compreender”? Segundo afirma o professor da faculdade de Educação da Unicamp, Leite (2006, p.16) argumenta que:

Alfabetização deve permitir ao aluno a apropriação das dimensões alfabética e ortográfica da escrita, o que inclui as relações grafema-fonema, consciência fonológica e fonética, porém deve ser desenvolvida a partir da escrita socialmente funcional, que tem no texto sua principal forma de expressão.

A professora Magda Soares (2003, p.18), em seu trabalho intitulado “A reinvenção da alfabetização” postula a tese que falhas no processo de alfabetização (conjunto de técnicas específicas que se desenvolvem concomitantemente ao letramento) ocasionam baixo rendimento nas atividades de leitura e escrita, por isso seu trabalho de pesquisa será analisado por demonstrar-se capaz de responder aos questionamentos levantados.

O enfoque de seu estudo está na atual ausência de metodologia para alfabetizar decorrente de uma interpretação equivocada da teoria Construtivista, criando a falsa ideia de não haver necessidade de métodos para ensinar a codificar e decodificar a língua, apenas a convivência com o material escrito tornaria a criança usuária competente da língua corrobora a opinião das colegas alfabetizadoras citadas anteriormente. “Escrever é registrar sons e não coisas. (...) Um sistema convencional que tem de ser aprendido de forma sistemática”, explica Soares referindo-se à necessidade de retomada de uma metodologia consistente e estruturada para alfabetizar. (SOARES, 2003. p.18). Compreende-se através da ideias de Magda Soares que garantindo a qualidade do processo de alfabetização, capacita-se a criança a desenvolver seu potencial leitor e escritor.

Para Zorzi (apud Ferreira, Befi, Lopes e Limongi, 2004) a linguagem oral e a escrita desempenha importante papel na concretização do objetivo primordial da educação: a mediação da relação entre o aluno e o conhecimento, ou seja, o acesso ao conhecimento depende do domínio da linguagem. Por essa razão alfabetizar (decodificar o código escrito) é prioridade, pois por meio dela a criança alcançará outros patamares do conhecimento, expressando-se cada vez melhor.



Ângela Kleiman (2004, p.10) aborda o letramento e seus reverses sob outro ponto de vista, discutindo as práticas em sala de aula e afirmando que “o letramento também é compreender o sentido numa determinada situação, de um texto ou de qualquer outro produto cultural escrito.” Dessa forma a autora destaca a importância de tornar a sala de aula um ambiente estimulante que disponibilize materiais de leitura (jornais, revistas, ilustrações, etc.) e que insira a criança no mundo letrado através de práticas sociais, como comentar notícias, escrever cartas, analisar outdoors e publicidades, entre outras.

De acordo com Magda Soares há uma nova concepção de ensino da língua escrita influenciada pelas ciências linguísticas como a Linguística, a Sociolinguística, a Psicolinguística, a Linguística textual, a Psicologia Genética e a Análise do Discurso (atribuída a Bakhtin). Tais pressupostos teóricos influenciaram a compreensão do processo de aprendizagem da língua escrita, especialmente através das pesquisas de Emília Ferreiro (Construtivismo).

O foco do ensino da língua não está mais no código, mas no sujeito aprendiz, à medida que as ciências desvendam os processos cognitivos envolvidos na aprendizagem. O aluno não é mais o indivíduo que aprende a escrever por imitação, copiando ou reproduzindo palavras, mas busca compreender o sistema escrito levanta hipóteses, escreve espontaneamente, interage com a língua utilizando os conhecimentos prévios que possui (outra mudança significativa: consideram-se os saberes que o meio social da criança lhe oferece). Essa visão diferente sobre a alfabetização alterou completamente as ações pedagógicas do processo de alfabetização.

Para Soares, a alfabetização que etimologicamente significa “levar à aquisição do alfabeto”, ou seja, ensinar o código escrito e as habilidades de ler e escrever obtém um significado pedagógico muito mais amplo, enquanto processo de desenvolvimento da língua (oral e escrita) que não se interrompe ao longo da vida do indivíduo. Ler e escrever são entendidos como o domínio da “mecânica” da língua escrita, portanto ler é decodificar a língua escrita e escrever é decodificar a língua oral em escrita.

Ler e escrever também podem ser entendidos como apreensão e compreensão de significados expressos em língua escrita (ler) ou expressão de significados por meio da língua escrita (escrever); assim, alfabetização seria o processo de compreensão, expressão de significados, “um processo de representações que envolvem substituições gradativas, ‘ler’ um objeto, um gesto, uma figura, uma palavra em que o objetivo primordial é a apreensão e a compreensão do mundo, desde o que está mais próximo à criança ao que está mais distante, visando à comunicação, à aquisição de conhecimentos, à troca”. (Kramer, 1982, apud Soares, 2003, p. 62).

Para a autora compreender os elos entre a língua escrita, sociedade e cultura implicaria em analisar antropologicamente desde o surgimento da língua da língua escrita e seu impacto social ao longo do tempo, até examinar o papel da língua escrita nas modernas sociedades e culturas letradas, a fim de compreender o significado do *alfabetismo*.

O termo alfabetismo, estranho e pouco usado, embora se tenha familiaridade com o termo “alfabetizar” e “analfabeto”, designa “o estado ou condição que assume aquele que aprende a ler e escrever”, ou seja, uma condição permanente do indivíduo que foi alfabetizado. O termo surge da necessidade de designar o estado ou a condição de quem sabe, além de decifrar o código, fazer uso da linguagem, transformando sua vida pelo domínio dessa tecnologia. Sendo assim, alfabetismo representa o mesmo que o termo letramento (da língua inglesa *literacy* e *illiteracy*, palavra nova que surge a partir da demanda social de uma nova realidade social. Ler e escrever tornam-se conceitos mais amplos e complexos que englobam conhecimentos e habilidades, técnicas, valores, usos sociais, funções, de acordo com o lugar e o momento em que ocorrem. Portanto, alfabetismo, estado ou condição de quem lê, compreende o que lê e usa tal conhecimento de acordo com sua necessidade.

O alfabetismo pode ser analisado sob o aspecto individual, enquanto habilidade de ler e escrever e pode ser analisado sob o aspecto social, enquanto fenômeno cultural que envolve atividades sociais ligadas à língua escrita.

Nesse sentido, temos os seguintes gráficos como indicadores da meta 5:

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

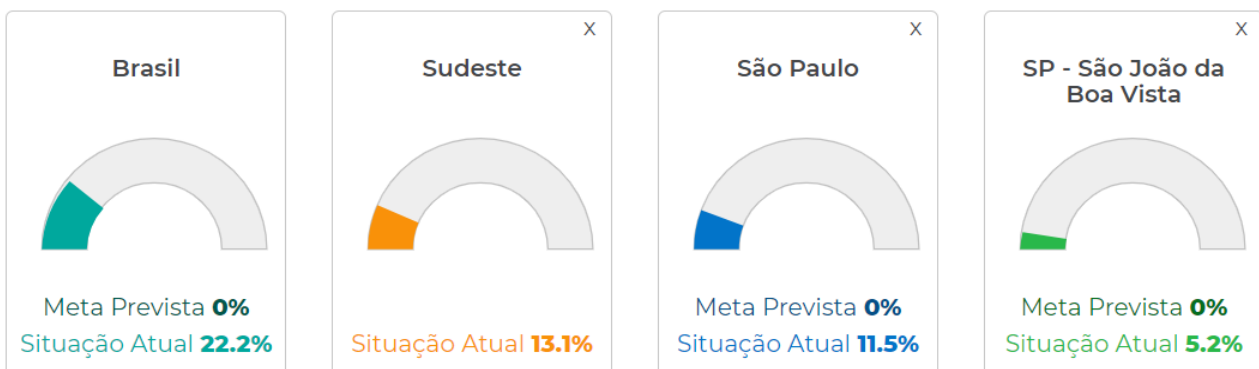


Gráfico 5 A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura - Fonte: Simec. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Acesso em 10 nov. 2022.

INDICADOR 5.B - ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)

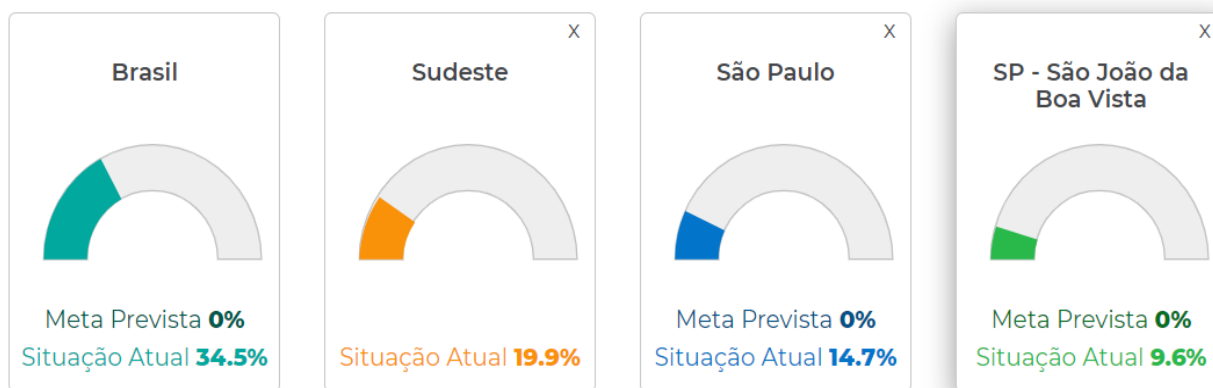


Gráfico 5 B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita - Fonte: Simec. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Acesso em 10 nov. 2022.

INDICADOR 5.C - ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCALA DE PROFICIÊNCIA)

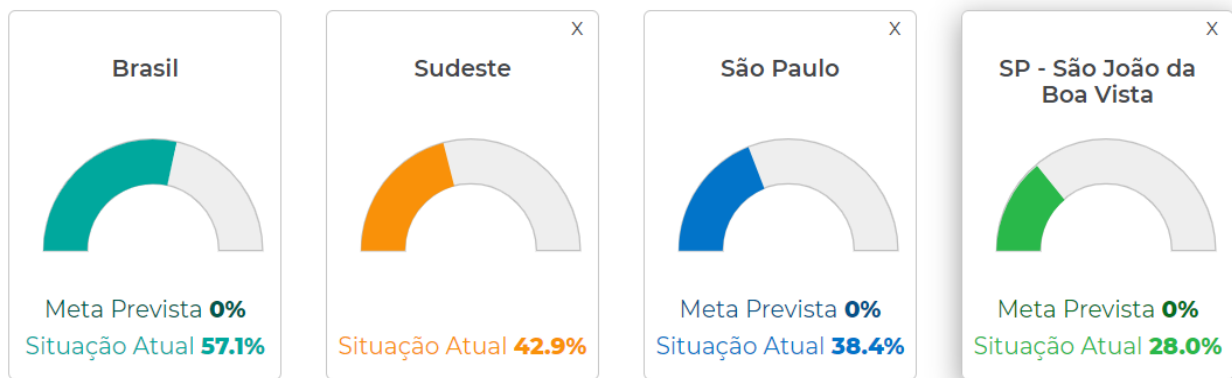


Gráfico 5 C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática - Fonte: Simec. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php> Acesso em 10 nov. 2022.

De acordo com a nota técnica da Meta 5 a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática, alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil. Os resultados da ANA são apresentados em escalas de proficiência. As escalas de



leitura e matemática são compostas por quatro níveis e a de escrita, por cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência.

Os resultados de alfabetização são acompanhados dos indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente, que permitem analisar os condicionantes sociais e escolares para os resultados observados. A ANA foi implementada em 2013 e já teve duas edições (2013; 2014). A linha de base apresenta apenas os resultados do ano de 2014, agregados nacionalmente, por grandes regiões e por unidades da Federação.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 05		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	Em andamento
5.2	Participar dos instrumentos de avaliação nacional e se necessário, do estadual, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	Concluído
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças,	Em andamento



	assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas instituições de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	Em andamento
5.5	Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	Em andamento
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Concluído

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

A alfabetização se constitui em uma etapa primordial nos anos iniciais do ensino fundamental e tem por objetivo que os estudantes desenvolvam a escrita e a leitura, concomitantemente, compreendendo que a escrita representa a fala. Além de decodificar as palavras, os estudantes precisam



saber interpreta-las e compreendê-las, percebendo o uso social da leitura e da escrita na vida e na sociedade.

A rede municipal estruturou instrumentos de avaliação e acompanhamento do rendimento escolar, para as habilidades de leitura e matemática, no entanto estes instrumentos ainda não são suficientes para levantamento estatístico da habilidade de escrita, e servem apenas como referência para acompanhamento da rede, não podem ser comparados diretamente com os dados do INEP, uma vez que os parâmetros de cálculo não são idênticos.

A rede participa periodicamente das avaliações de larga escala, promovida pelo INEP/MEC, para aferir a alfabetização das crianças e implantou seu próprio sistema de acompanhamento do rendimento dos alunos, de modo a obter dados mais rápidos, agilizando o processo de intervenção.

Em 2020, firmou a adesão ao Programa Tempo de Aprender (MEC), que prevê formação continuada de profissionais da alfabetização; apoio pedagógico e gerencial para a alfabetização, com o auxílio de 5 horas semanais para cada turma de 1º e 2º anos, através de assistentes de alfabetização, como trabalho voluntário; aprimoramento das avaliações da alfabetização e valorização dos profissionais da alfabetização. Apesar de ter sido aderido em 2020, o recurso para pagamento dos assistentes de alfabetização, via PDDE Alfabetização, tem previsão de disponibilidade somente para o final de novembro/2021, devendo ser reprogramado para utilização em 2022.

Incentivo à valorização dos professores alfabetizadores através de: Formação e Programa Tempo de Aprender; Divulgação das tecnologias e recursos educacionais para a alfabetização; Incentivo à práticas pedagógicas inovadoras que objetivam a alfabetização e melhoria no fluxo escolar; Estímulo à formação continuada de professores para a alfabetização; Formação Reconpondo Saberes-SESI (Reforço Escolar); Plataforma Conecta SESI; Reforço escolar no contraturno. E por fim, a compra de livro literários através da adesão ao Planeta Leitura.



META 6. EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6: *Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.*

A contribuição da educação ao desenvolvimento humano é alcançada mediante um pressuposto: ter como meta a oferta de oportunidades de domínio de todos os recursos que permitem a todas as pessoas usufruírem de uma sociedade educativa, tal como preconizada no Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Assim, a educação brasileira está sendo beneficiada pelos avanços firmados, nas últimas décadas, desde o compromisso assumido na Carta Constitucional de 1988, na Conferência de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, convocada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e na aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996.

A concepção de educação integral evidencia a exigência, a pressão e a luta constante pela democratização da educação, para uma escola universal de qualidade, que considere o acesso a todos os recursos culturais, às mais diversificadas metodologias dos processos de ensino e de aprendizagem e, também, à utilização das novas tecnologias como respeito à condição humana e sua respectiva dignidade.

Ampliar o tempo de permanência na escola equivale a criar as condições de tempo e de espaços para materializar o conceito de formação integral, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus diferentes aspectos: cognitivos, afetivos e socioculturais. Essa ampliação possibilita a efetivação de novas atitudes, tanto no que se refere à cognição como a convivência social, privilegiando os quatro pilares da Educação adotados pela UNESCO: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Ao se ampliar o tempo de permanência do estudante no ambiente escolar, põe-se em relevo, para além de conteúdos acadêmicos, conteúdos socioculturais e a possibilidade de vivências direcionadas à qualidade de vida, ao exercício da convivência solidária, à leitura e interpretação do mundo em sua constante transformação.

A Meta 6 do Plano Municipal de Educação (PME) objetiva ampliar a oferta da educação em tempo integral (ETI), prevendo o aumento do período de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, visando oferecer atendimento a, pelo menos, 25% dos alunos dos



estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas, até o final da vigência do Plano. Dois indicadores são utilizados para monitorar essa meta:

- Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.
- Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados, conforme relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação:

- *Público-alvo da ETI*: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.
- *Jornada de tempo integral*: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base na Sinopse Estatística da Educação Básica, produzida anualmente pelo Inep, considerando-se o ano de 2015 como referência para o monitoramento e a avaliação da Meta 6. Porém, antes de apresentá-los, pretende-se demonstrar o cenário da Educação Básica em São João da Boa Vista no âmbito da oferta de matrículas com jornada de tempo parcial e ou integral.

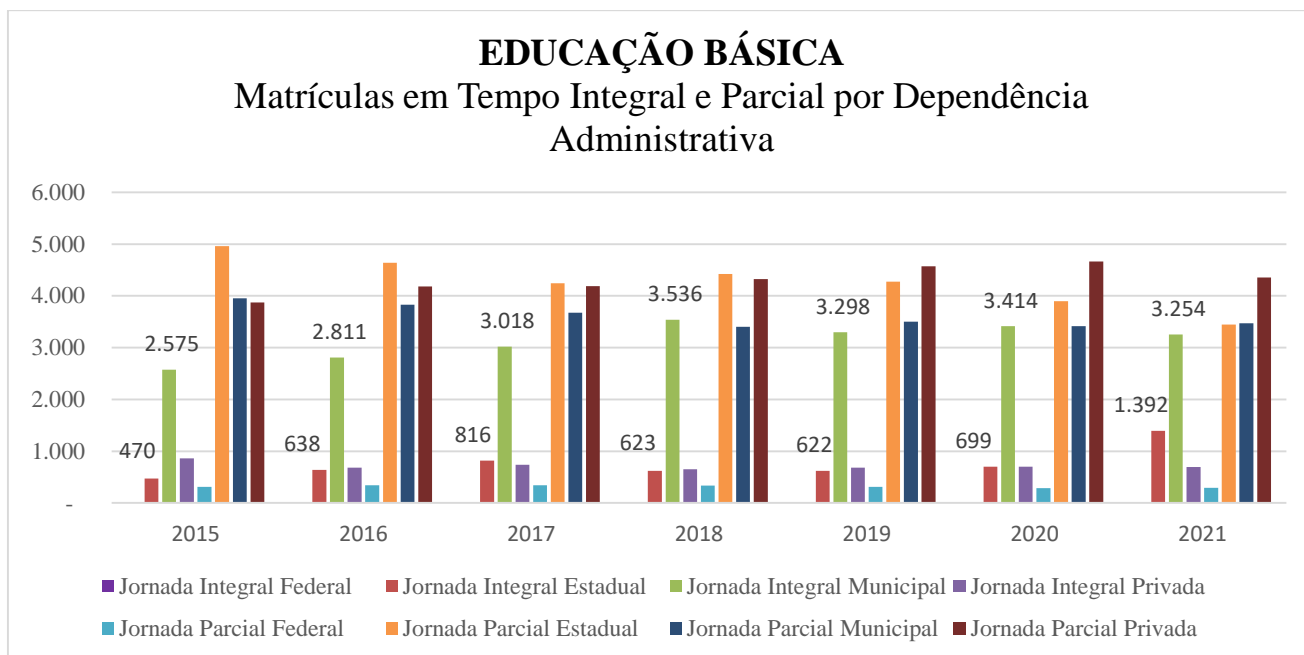


Gráfico 6 A: Matrículas na Educação Básica - Fonte: Elaborado a partir dos dados da Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

O gráfico 6 A mostra, de maneira geral, as matrículas da educação básica, exceto aquelas que fazem parte da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional quando oferecidas na forma subsequente ou concomitante, conforme pressupõe o cálculo da meta 6.

Levando-se em conta que o fundamento da meta 6 é o ensino integral, em especial aquele ofertado pela rede pública, verifica-se que a rede municipal teve um avanço se tomarmos o documento base (PME), cuja análise parte do ano de 2015. Consta-se que de 2.575 matrículas no ano de 2015, em jornada integral da rede municipal, passou-se para 3.254 matrículas, no ano de 2021, o que equivale um aumento de 26,37%.

Ao transpor a análise especificamente para as matrículas em jornada de tempo integral, temos:

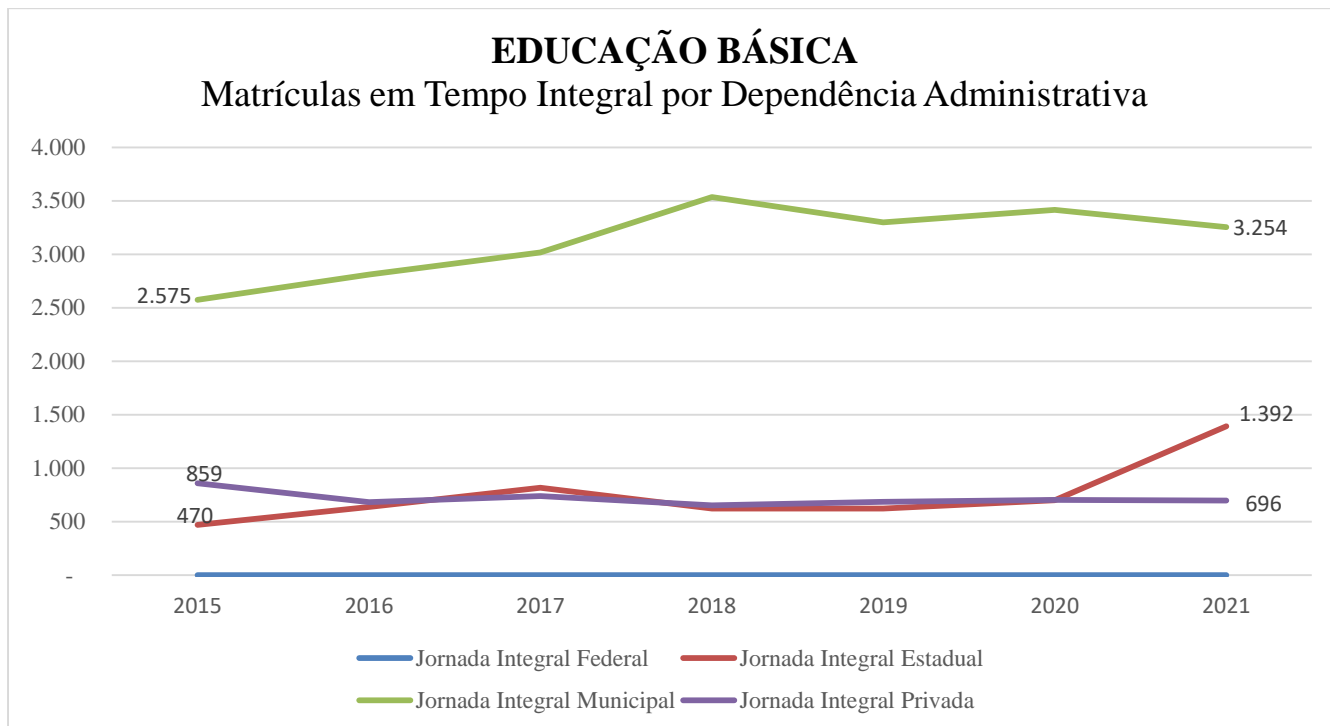


Gráfico 6 B: Matrículas na Educação Básica – Jornada de Tempo Integral -Fonte: Elaborado a partir dos dados da Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

O comportamento das matrículas por dependência administrativa demonstra a evolução da rede pública na esfera municipal e estadual, apesar da queda no período pandêmico. Nessa perspectiva, segue o percentual de alunos da educação básica, matriculados na rede pública, em período integral, conforme requer o indicador 6A.

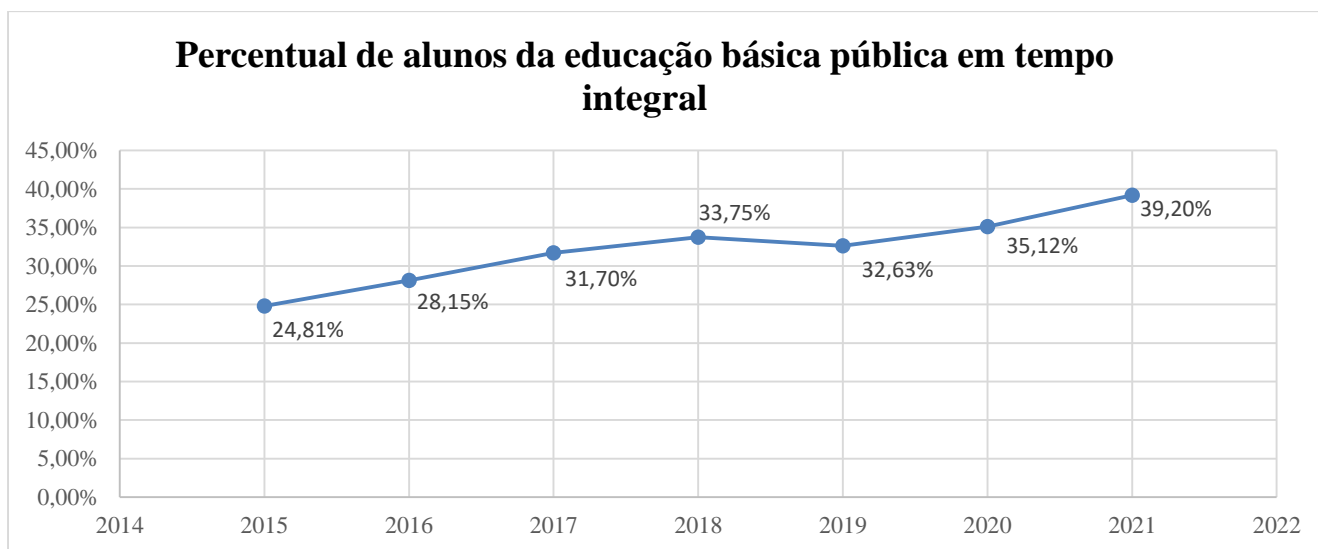


Gráfico 6 C: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral - Fonte: Elaborado a partir dos dados da Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

No caso de São João da Boa Vista, a meta prevista para o indicador 6 A é de que o percentual de alunos da educação básica, em tempo integral, alcance o patamar de 25% até o ano de 2025. Observa-se, através do gráfico 6 C que a meta vem sendo cumprida desde o ano de 2016, chegando em 2021 com o seu alcance máximo no período analisado.

De acordo com o Gráfico 6 D, em 2021, o Indicador 6 B, referente ao percentual de escolas públicas com matrículas em tempo integral, era de 82,6%. Levando-se em conta que a meta estabelecida é de 50%, constata-se que desde 2015 o município vem conseguindo ultrapassá-la.

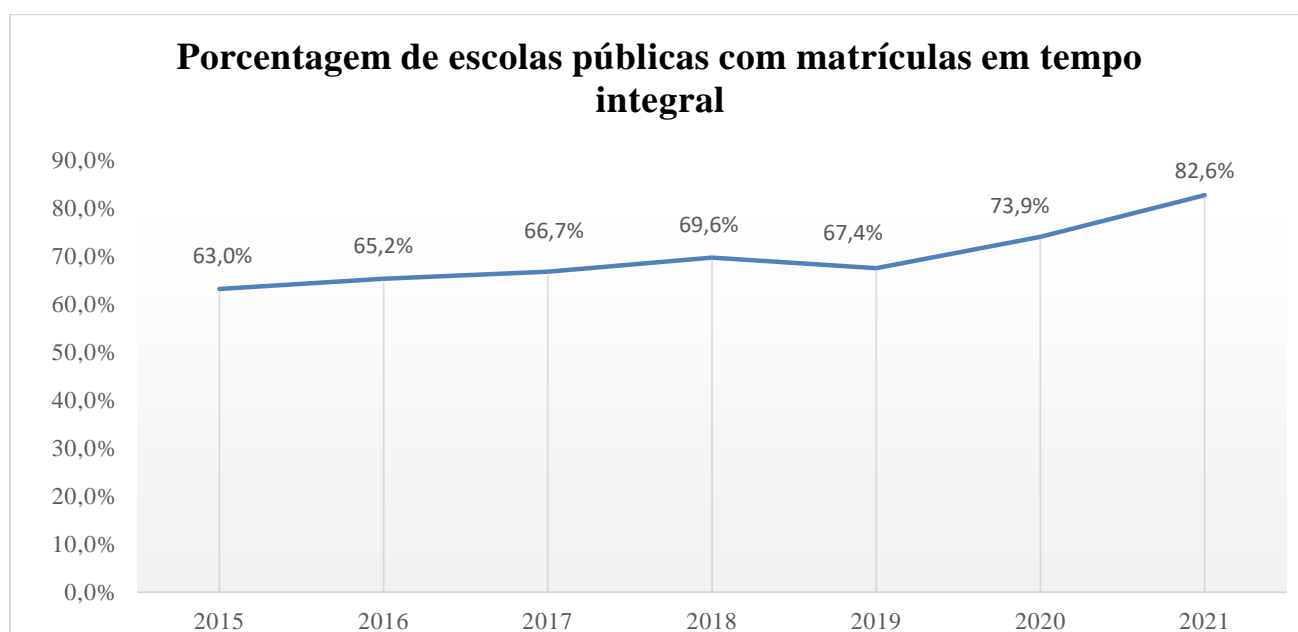


Gráfico 6 D: Percentual de escolas públicas com matrículas em jornada de tempo integral - Fonte: Elaborado a partir dos dados da Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

Indicador 6A/6B	6 A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral. 6 B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	NO	FONTE DO INDICADOR
6 A - 25% 6 B – 50%	DADO OFICIAL	6 A – 15,1% 6 B – 22,4%	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e



			IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. SIMEC.
	DADO MUNICIPAL	6 A – 35,1% 3 B – 82,6%	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. SIMEC.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 06		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	Realizada
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	Não iniciada



6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Realizada
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	Realizada
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Realizada
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	Realizada
6.7	Atender às escolas da zona rural na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	Realizada



6.8	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Realizada
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	Realizada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Com relação ao Programa de Ensino Integral, podemos afirmar que a contribuição da educação ao desenvolvimento humano é alcançada mediante um pressuposto: ter como meta a oferta de oportunidades de domínio de todos os recursos que permitem a todas as pessoas usufruírem de uma sociedade educativa, tal como preconizada no Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.

Esses compromissos provocaram mudanças, inovações, propostas significativas, traduzidos na Política Educacional da Secretaria de Estado da Educação, cuja missão é promover o acesso, a permanência e a aprendizagem bem-sucedida dos alunos da rede pública estadual. Todas as ações visam à formação integral dos estudantes, considerando os princípios da equidade, temas alinhados à Base Nacional Comum Curricular e retomados pelo Currículo Paulista. Além da preocupação pedagógica, os espaços das Unidades Escolares são adequados, conforme quesitos já determinados, para que possam favorecer, ainda mais, a convivência/socialização dos estudantes e docentes e assim, tornar o processo de ensino e de aprendizagem muito mais prazeroso e efetivo. Diante do exposto, compreendemos que a Meta 06 vem sendo desenvolvida em acordo e em consonância às legislações vigentes.



META 7. APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Meta 7: *Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:*

Nível de Ensino	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) diz respeito à melhoria da qualidade da educação básica e toma como indicador central o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Ideb agrega duas dimensões: o fluxo escolar, mensurado pela taxa de aprovação da etapa, e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Determinando que até o final da vigência do PNE o País deva alcançar Ideb 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF), 5,5 para os anos finais do ensino fundamental e 5,2 para o ensino médio (EM), a Meta 7 apresenta um conjunto de 36 estratégias, dentre as quais destaca-se a Estratégia 7.2, que prevê a melhoria da aprendizagem de forma a garantir que todos os alunos do ensino fundamental e do ensino médio alcancem nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% o nível desejado, até o final de vigência do Plano.

O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores nacionais:

- Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.
- Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

A trajetória do Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental no Brasil foi crescente no período de 2015 a 2019, estando o Ideb obtido sempre acima das metas intermediárias estabelecidas no PNE, conforme demonstra o Gráfico 7 A. Em 2019, o índice alcançado foi 5,9, acima da meta fixada de 5,7, confirmando a tendência de crescimento, embora este tenha sido menor em 2019 do que nos biênios anteriores. Em 2021, tem um aumento discreto, atingindo 5,8.

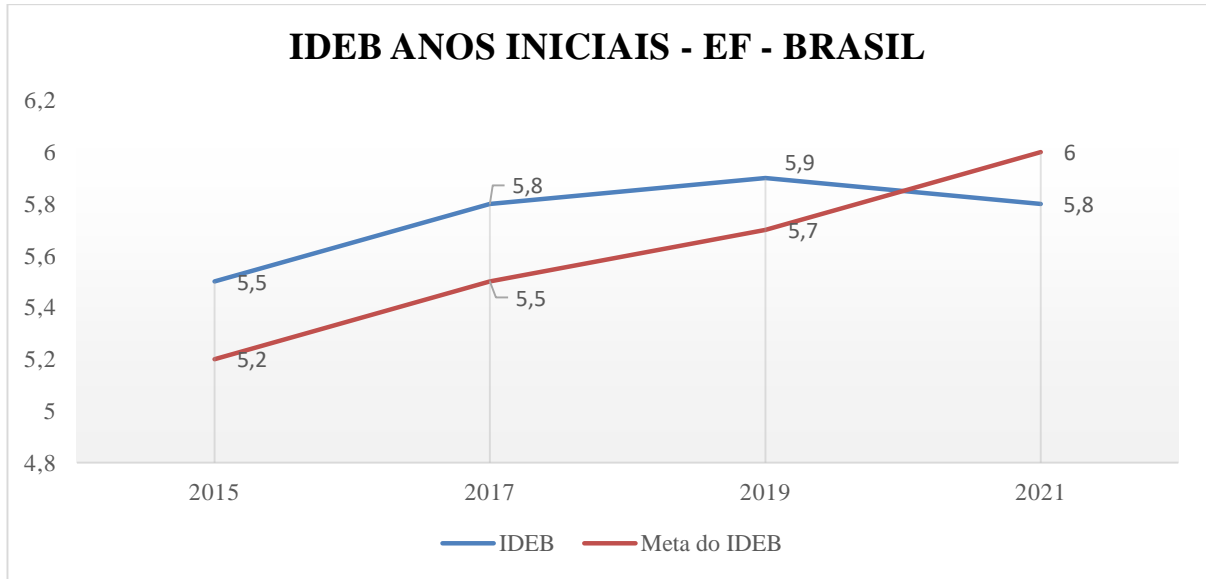


Gráfico 7 A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e metas fixadas no PNE – Brasil – 2015-2021. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. INEP, 2022 em conjunto com QEdu.

A partir da análise do gráfico acima é possível constatar o resultado do indicador 7 A, em nível federal, no ano de 2021 foi de 5,8. No caso de São João da Boa Vista, os dados oficiais que demonstram a evolução do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental encontram-se disponibilizados no gráfico 7 B. Vale salientar que tais resultados são específicos da rede pública.

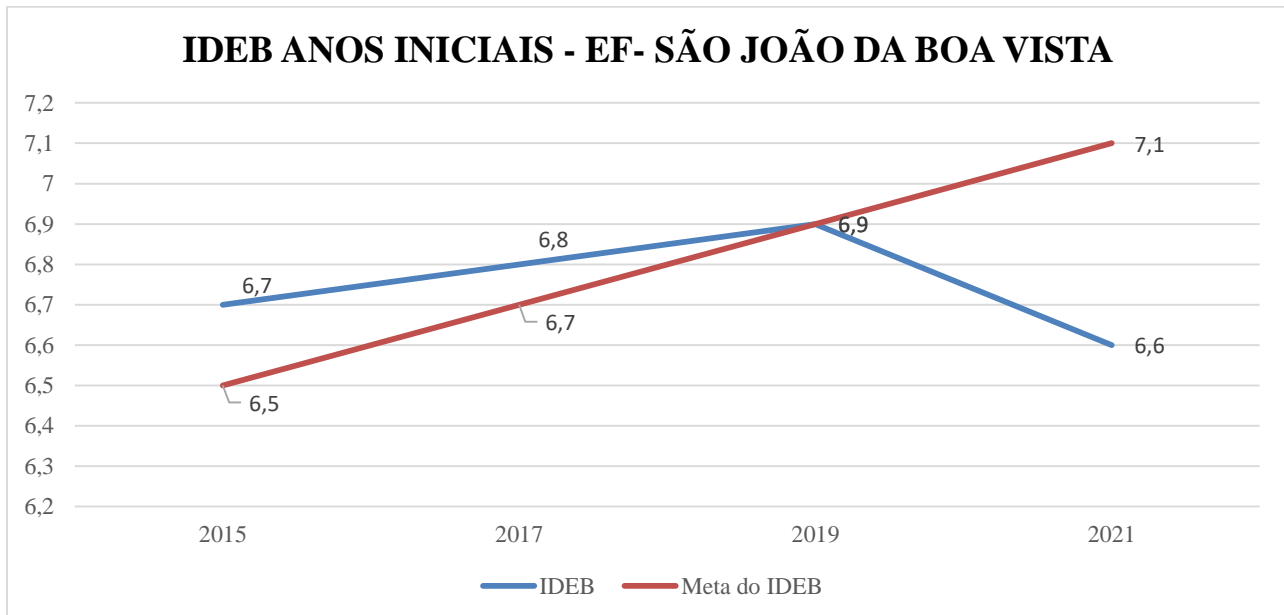


Gráfico 7 B: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e metas fixadas no PME – São João da Boa Vista – 2015 – 2021. Fonte: QEdu. Disponível em: < <https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb>>. Acesso 14 de dez. 2022.

Verifica-se a evolução no resultado do IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental no período compreendido entre 2015 e 2019. A próxima avaliação, ocorrida no ano de 2021, demonstra a queda desse índice, chegando a 6,6. Há de se considerar que essa redução pode ter ocorrido em virtude da pandemia do Covid-19. Apesar disso, verifica-se que o município encontra-se 0,8 pontos acima da média nacional.

Quanto ao indicador 7 B, em nível federal, no período de 2015 a 2021, o Ideb dos anos finais do ensino fundamental apresentou crescimento constante, sem, no entanto, conseguir atingir as metas intermediárias estabelecidas para essa etapa de ensino, como demonstra o Gráfico 7 C. Nos anos de 2019 e 2021, o Ideb obtido ficou abaixo da meta intermediária fixada, atingindo, no último ano o índice de desenvolvimento da educação básica de 5,1.

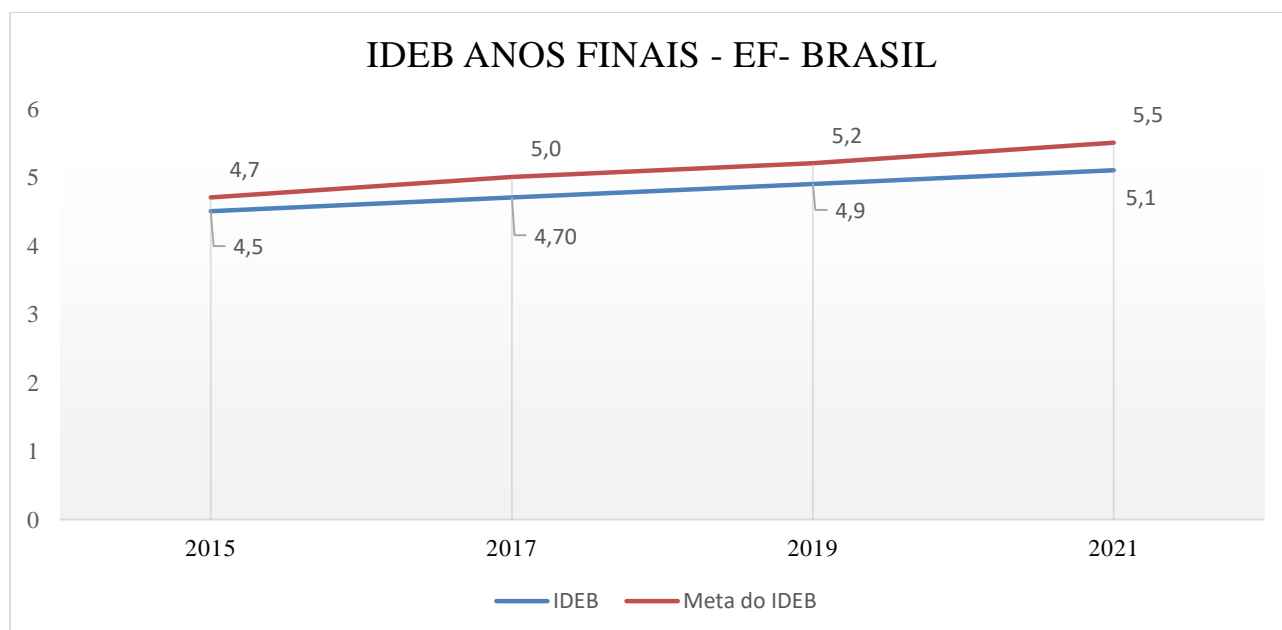


Gráfico 7 C: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PNE – Brasil – 2007-2021 Fonte: Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. INEP, 2022 e QEdU.

Em São João da Boa Vista, no período de 2015 a 2021, o Ideb dos anos finais do ensino fundamental apresentou crescimento, sem, no entanto, conseguir atingir, desde 2015, as metas intermediárias estabelecidas para essa etapa de ensino, como demonstra o Gráfico 7 D. Em 2021 o Ideb obtido (5,4) ficou abaixo da meta intermediária fixada (6,4). Vale salientar que tais resultados são específicos da rede pública.

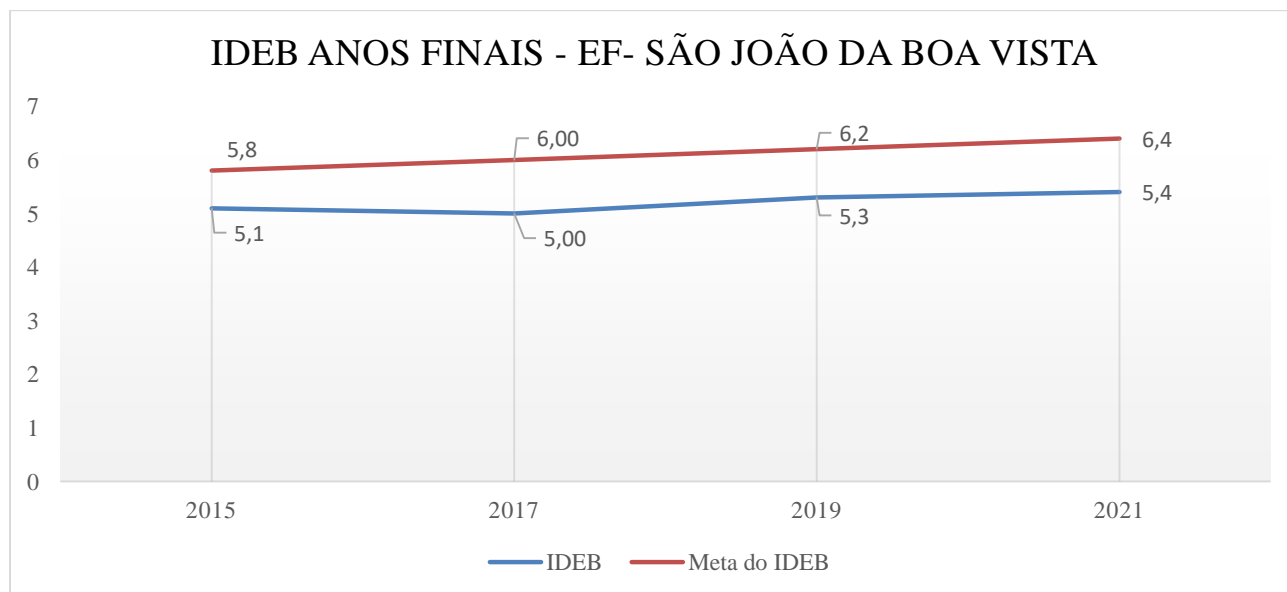


Gráfico 7 D: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME – São João da Boa Vista – 2007 – 2021. Fonte: QEdu. Disponível em: < <https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb>>. Acesso 14 de dez. 2022.

Até 2015, os resultados do Ensino Médio, diferentemente do Ensino Fundamental, eram obtidos a partir de uma amostra de escolas. A partir da edição de 2017, o Saeb passou a ser aplicado a todas as escolas públicas e, por adesão, às escolas privadas. Pela primeira vez, o Inep passou a calcular o Ideb para as escolas de Ensino Médio.

O Ideb do ensino médio, em nível federal, apresentou em 2019 e 2021 o maior crescimento e o melhor resultado observado na série histórica desde 2015: de 3,7, em 2015, atingiu 4,2, em 2019 e em 2021 (Gráfico 7 E). O índice obtido em 2019 e em 2021, não obstante, permanece abaixo da meta do Ideb do ensino médio estabelecida para esses dois anos, fato que tem se repetido desde 2015.

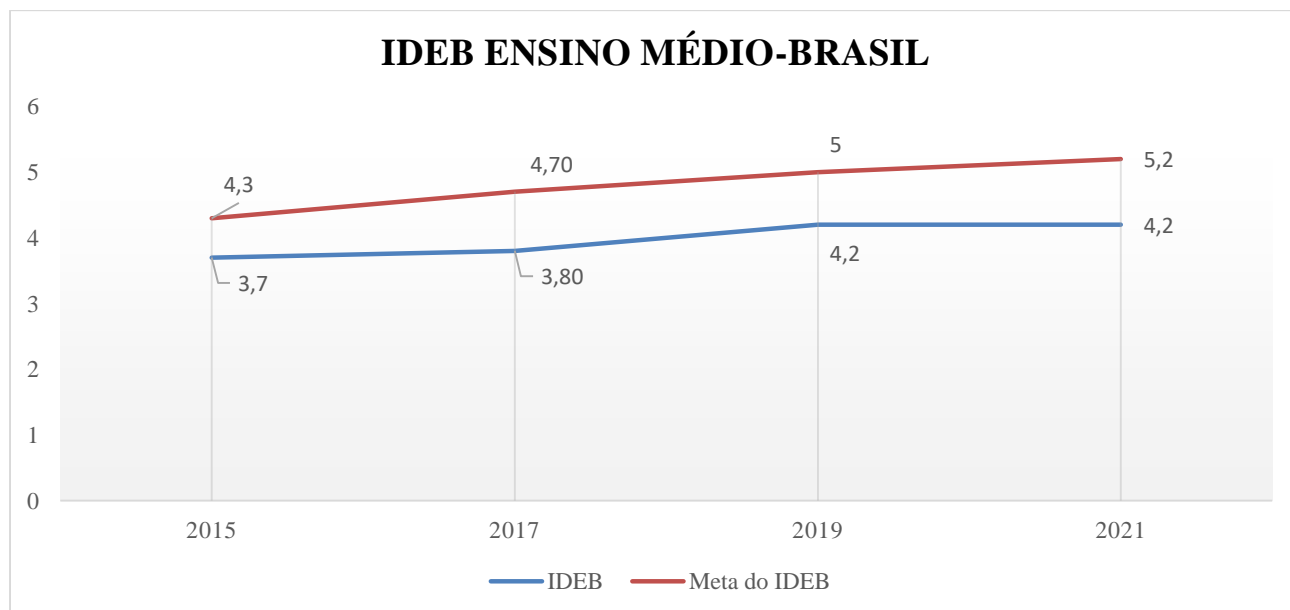


Gráfico 7 E: Ideb do ensino médio e metas fixadas no PNE – Brasil – 2015-2021. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. INEP, 2022 em conjunto com o QEdu.

Em São João da Boa Vista, no período de 2017 a 2019, o Ideb do ensino médio apresentou crescimento, tendo caído em 2021, sem no entanto, conseguir atingir, desde 2015, as metas intermediárias estabelecidas para essa etapa de ensino, como demonstra o Gráfico 7 F. Em 2021 o Ideb obtido no município foi de 4,4.

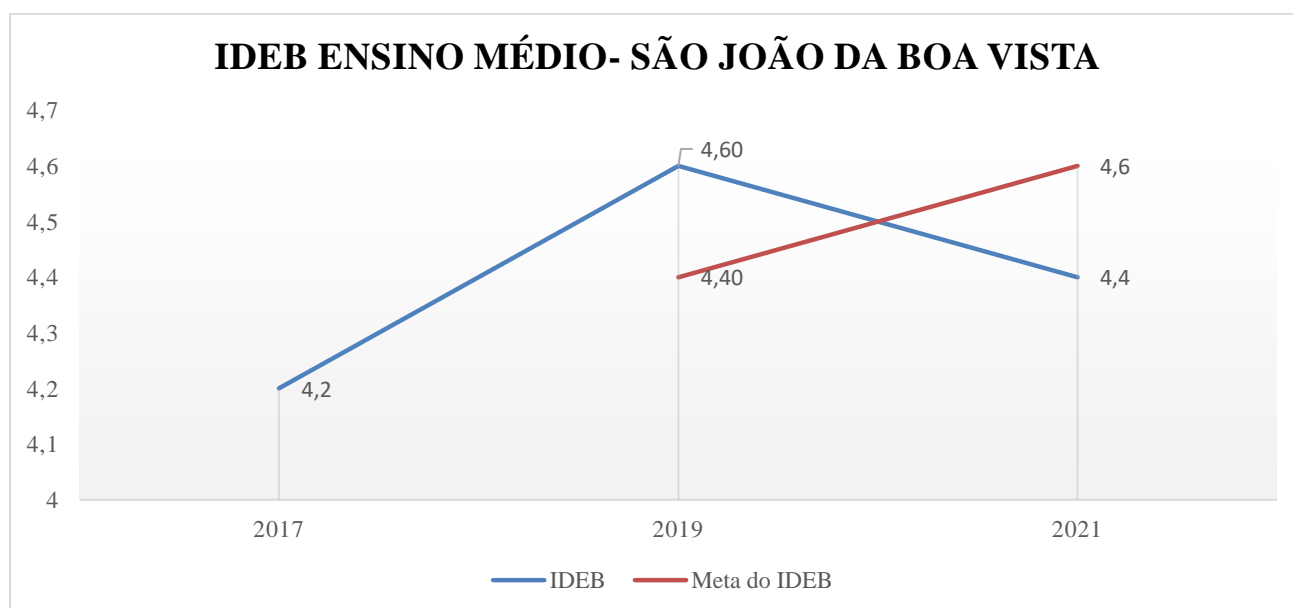


Gráfico 7 F: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME – São João da Boa Vista – 2007 – 2021. Fonte: QEdu. Disponível em: < <https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb>>. Acesso 14 de dez. 2022.



Os resultados apresentados pressupõem que a busca pela qualidade da educação nos convida o repensar as práticas escolares e também aquelas que as subsidiam, considerando o desenvolvimento integral dos alunos. Esse trajeto não pode ser avaliado unicamente a partir das projeções das metas do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (Ideb), como indica a redação do PNE. É necessário utilizar diagnósticos mais completos, que nos apontem o contexto dos alunos atendidos, as habilidades socioemocionais desenvolvidas, as condições das escolas e o preparo da equipe pedagógica.

Em síntese, quanto a meta 7 do Plano Municipal de Educação, temos:

Indicador 7 A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
6,5	DADO OFICIAL	5,8 https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	6,6 http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Acesso em 15 nov. 2022. Relatório Linha de Base Inep: 2018 QEdu. Disponível em: https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb Acesso 14 dez. 2022
Indicador 7 B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.	



META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0	DADO OFICIAL	5,1	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	5,4	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Acesso em 15 nov. 2022. Relatório Linha de Base Inep: 2018 QEdu. Disponível em: https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb Acesso 14 dez. 2022
Indicador 7 C	Média do IDEB no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL	4,2	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.



	DADO MUNICIPAL	4,4	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Acesso em 15 nov. 2022. Relatório Linha de Base Inep: 2018 QEdu. Disponível em: https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb Acesso 14 dez. 2022
--	-------------------	-----	---

ESTRATÉGIAS DO PME- META 07

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Atualizar as diretrizes curriculares do município, em todos os níveis de ensino, de acordo com a base nacional comum dos currículos, garantindo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção sériedade.	Realizada
7.2	Assegurar, por meio de monitoramento que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	Realizada



	<p>b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.</p>	
7.3	<p>Participar do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.</p>	Realizada
7.4	<p>Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.</p>	Realizada
7.5	<p>Participar dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à</p>	Realizada



	ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	
7.6	Fornecer dados para os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Realizada
7.7	Estabelecer políticas educacionais, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	Realizada
7.8	Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	Realizada
7.9	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem,	Realizada



	assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como acompanhamento dos resultados.	
7.10	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	Realizada
7.11	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Realizada
7.12	Apoiar gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	
7.13	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas	Realizada



	suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	
7.14	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Realizada
7.15	Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	Realizada
7.16	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	Realizada
7.17	Acatar aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para	Realizada



	adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, a serem instituídos pela União.	
7.18	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e do DME.	Realizada
7.19	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Realizada
7.20	Garantir políticas de valorização à vida, prevenção e combate ao uso de drogas, pelo desenvolvimento de projeto e ações de cunho pedagógico, estabelecendo parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência.	Realizada
7.21	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Realizada
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro	Realizada



	<p>de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.</p>	
7.23	<p>Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.</p>	Realizada
7.24	<p>Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	Realizada
7.25	<p>Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p>	Realizada
7.26	<p>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como</p>	Realizada



	mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	
7.27	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	Realizada
7.28	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	Realizada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

O estudo da “meta 7 – Qualidade na Educação” mantém o objetivo de fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades de ensino, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB. A Rede Pública de Ensino tem o propósito de realizar formação pedagógica versando sobre a análise do IDEB, elencando possibilidades para o aperfeiçoamento da prática pedagógica em sala de aula. Os Indicadores são calculados de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Desse modo, consideramos de extrema importância a implementação das diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental, bem como planejar e orientar as progressões do ensino e da aprendizagem, delimitando os saberes que devem ser abordados pelos discentes ao final de cada ano escolar, criando um sistema municipal de avaliação que tenha um índice mínimo de aproveitamento, envolvendo os alunos da educação básica.

Mais um aspecto importante é a elaboração de um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional em que será analisado à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem; à expansão de sua oferta; o aumento permanente da eficácia institucional e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização dos



profissionais, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. Ao estudarmos essa meta, focamos em ações para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional e escolar, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio.

Consideramos imprescindível conhecer a realidade do aluno, da sua família e do município, acolhendo as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, que aprende de uma forma diferente e vive em um contexto próprio, com interesses, anseios e/ou o projeto de vida próprio, o apoiando a alcançar seus objetivos.

Em relação às Escolas do Sistema Estadual de Educação, percebe-se que desde 2020, com a homologação do Currículo Paulista, as ações pedagógicas foram intensificadas no que tange a promoção do avanço da aprendizagem de todos os estudantes, considerando os diversos contextos, especificidades e modalidades. O ensino está pautado em habilidades e competências que são elencadas de acordo com o ano ou série dos estudantes e retomam à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Frente ao exposto, todos os trabalhos convergem para o desenvolvimento, em tempo hábil, das dimensões cognitiva e socioemocional dos estudantes, para que, ao longo da etapa, possam ser autônomos em seu processo de aprendizagem.

Com relação à convivência e ao clima escolar, a Secretaria da Educação possui o “CONVIVA”, que fornece formações periódicas aos Coordenadores de Organização Escolar (Vice-Diretores), para que os mesmos possam replicá-las nas respectivas Unidades Escolares em que atuam, além da plataforma “PLACON”, que reúne as ocorrências diárias das Unidades Escolares. Também possui o programa “Psicologia Viva”, que fornece atendimento, a estudantes e docente.

Os anos iniciais do Ensino Fundamental de São João da Boa Vista são mantidos pela rede pública municipal. Em 2021, a rede municipal não atingiu o índice projetado de 6,4.

O foco da prática pedagógica foi direcionado para a manutenção do trabalho pedagógico de qualidade garantido que mais alunos aprendam e que o fluxo escolar seja adequado. Porém, em 2020 e 2021, o quadro de pandemia do coronavírus dificultou essa manutenção. Apesar de todos os esforços, houve muita dificuldade com o acesso à tecnologia e devolutiva das atividades por parte dos estudantes, o que pode ter causado eventuais perdas no processo de aprendizagem.

Os anos finais do Ensino Fundamental bem como o Ensino Médio são ofertados pela rede pública estadual e, percebe-se que, no último ano de avaliação (2021), as escolas estaduais localizadas



neste município, não obtiveram êxito nos resultados, não alcançando, portanto, o índice previsto para o período.

Um sistema de ensino ideal seria aquele em que todas as crianças e adolescentes tivessem acesso à escola, não desperdiçassem tempo com retenções, não abandonassem a escola precocemente e, ao final de tudo, aprendessem.



META 8. ESCOLARIDADE MÉDIA

Meta 8: *evar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo elevar a escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos para, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. Para o monitoramento de tal objetivo em nível Brasil, é empregado o seguinte indicador:

– Indicador 8A: Expressa a média de anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo, considera-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, onze anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado como possuidor de nove anos de escolaridade, e não onze. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária completem doze anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio. Esta meta estabelece ainda que a média de 12 anos de estudo também deve ser alcançada entre os residentes na região de menor escolaridade, no campo e pelos pertencentes aos 25% mais pobres da população; além disso, define ainda que a escolaridade média de negros e não negros seja igualada até o ano de 2024.

Para monitorar tais objetivos, além da desagregação do Indicador 8A por grandes regiões, são utilizados os seguintes indicadores:

– Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

– Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

– Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Os dados utilizados para o monitoramento são provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É importante destacar que, em decorrência dos efeitos causados pela pandemia da covid-19 em sua



coleta, a pesquisa sofreu modificações. Isso impactou o cálculo dos indicadores e, conseqüentemente, o monitoramento do PNE, bem como do PME. O primeiro impacto diz respeito ao tamanho da amostra que, em 2020 e 2021, foi menor que a disponibilizada em anos anteriores. Isso pode afetar as estimativas. A segunda situação, associada às conseqüências da pandemia no sistema de informações estatísticas, refere-se às novas ponderações aplicadas pela Pnad-c ao peso do domicílio e das pessoas. Como não foi possível a realização do Censo Demográfico em 2020, como previsto, o IBGE teve que fazer ajustes na definição dos pesos amostrais da pesquisa. Por fim, no que diz respeito à variável de rendimento domiciliar per capita, os dados se restringiram aos anos de 2016 a 2019, isso porque também em decorrência do contexto pandêmico não foram divulgados. De tal modo, é importante considerar na avaliação dos resultados com base nos dados da Pnad-c, que são os melhores disponíveis para o monitoramento da meta.

É necessário considerar que a meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como foco, ampliar a escolaridade média da população de jovens e adultos com idade entre 18 e 29 anos. E essa intencionalidade se depara com a diversidade de condições que caracterizam esse grupo etário. A meta incorpora a complexidade desse segmento ao delimitar não apenas objetivos gerais, mas, também, específicos para os jovens do campo, da região de menor escolaridade, para os negros e para os de menor renda. O objetivo aqui é descrever a situação educacional dos jovens entre 18 e 29 anos, por meio de dois indicadores educacionais e suas desagregações por sexo, grandes regiões e unidades da Federação, de modo a explicitar em quais contextos e entre quais grupos o alcance da meta enfrenta os principais desafios para ser realizado.

Nesse sentido, podemos afirmar que o acesso à Educação de qualidade é direito fundamental para o desenvolvimento da cidadania e ampliação da democracia. Os investimentos públicos em educação são de extrema importância para a redução da pobreza, da criminalidade, ampliação do crescimento econômico, bem-estar e acesso aos direitos fundamentais pela população.

Sendo assim, a meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como foco ampliar a escolaridade média da população de jovens e adultos com idade entre 18 e 29 anos. E essa intencionalidade se depara com a diversidade de condições que caracterizam esse grupo etário. A meta incorpora a complexidade desse segmento ao delimitar não apenas objetivos gerais, mas, também, específicos para os jovens do campo, da região de menor escolaridade, para os negros e para os de menor renda. É de suma importância salientar a situação educacional dos jovens entre 18 e 29 anos de

modo a explicitar em quais contextos e entre quais grupos o alcance da meta enfrenta os principais desafios para ser realizado.

A distorção idade/série é considerada um dos maiores problemas do ensino fundamental brasileiro, agravada pela repetência e o abandono da escola. Uma ação que objetiva reduzir a distorção idade/série é o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), com vistas a obtenção de certificados de ensino fundamental e médio. O Encceja é destinado a pessoas com no mínimo 15 anos completos na data da realização das provas para a certificação do ensino fundamental e mínimo de 18 anos completos na data das provas para a certificação do ensino médio. Outra perspectiva de melhora neste aspecto é a educação profissional técnica de nível médio que possibilita a preparação dos estudantes para a inserção no mundo do trabalho e contribui para a elevação da escolaridade da população por meio de cursos que integram educação, trabalho, ciência e tecnologia.

Quanto ao indicador 8 A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, o resultado apurado é oriundo do Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE, apresentado no gráfico 8 A.

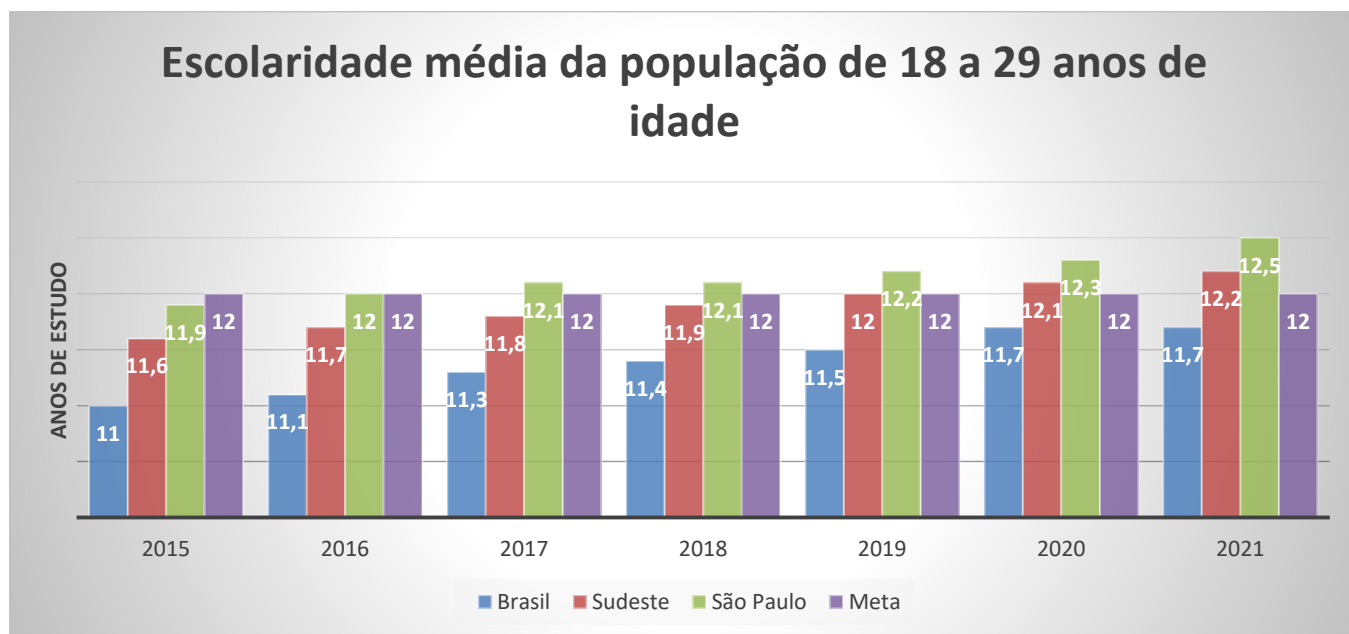


Gráfico 8 A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>>. Acesso 15 dez. 2022.

Verifica-se que no ano de 2021 a meta prevista tinha sido alcançada na região sudeste, bem como no estado de São Paulo. Em nível federal, apesar de não atingir a meta, constatou-se que a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade era de 11,7 anos de estudo.

Salienta-se que desde o início do monitoramento do PME não foram encontrados dados específicos, relativos à meta 8, do território de São João da Boa Vista para efeito de cálculos e análise de resultados.

Segundo dados do INEP (2022) é baixa a escolaridade entre as populações do campo em relação às populações urbanas, fator que constitui uma das características da desigualdade educacional do País e que corrobora para o acompanhamento do indicador 8 B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural. Nesse quesito, constatou-se o disposto no gráfico 8 B.

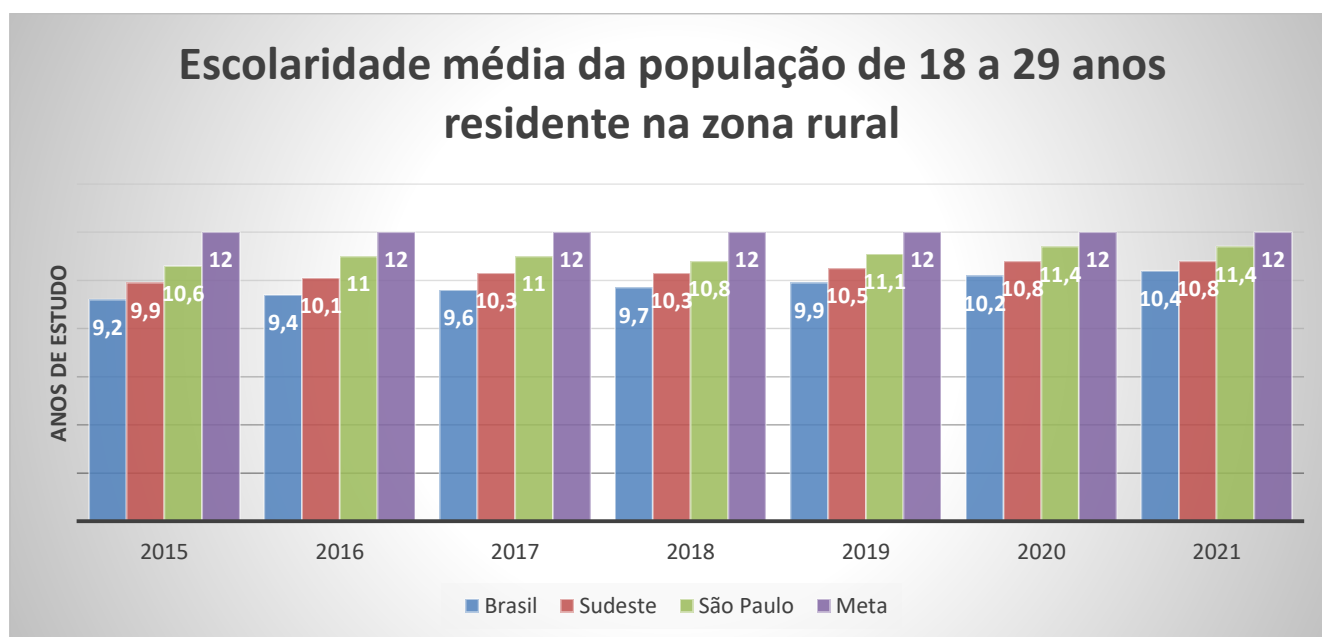


Gráfico 8 B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural. Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>>. Acesso 15 dez. 2022.

Quanto a desagregação da meta 8, no que tange à população da zona rural, verifica-se que a mesma não foi atingida, mesmo apresentando avanços na região sudeste e no estado de São Paulo. Em 2021, a escolaridade média da população do campo com idade entre 18 e 29 anos em nível federal era de 10,4 anos de estudo, o que ainda era 1,6 ano inferior ao objetivo de 12 anos traçado pelo PNE para ser alcançado em 2024.

A redução das desigualdades educacionais entre os grupos de rendimento constitui uma preocupação expressa na Meta 8. Acerca disso, o objetivo é que, até 2024, a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos pertencente aos 25% mais pobres seja de, pelo menos, 12 anos de estudo, objeto de análise do indicador 8 C, desenhado no gráfico a seguir.

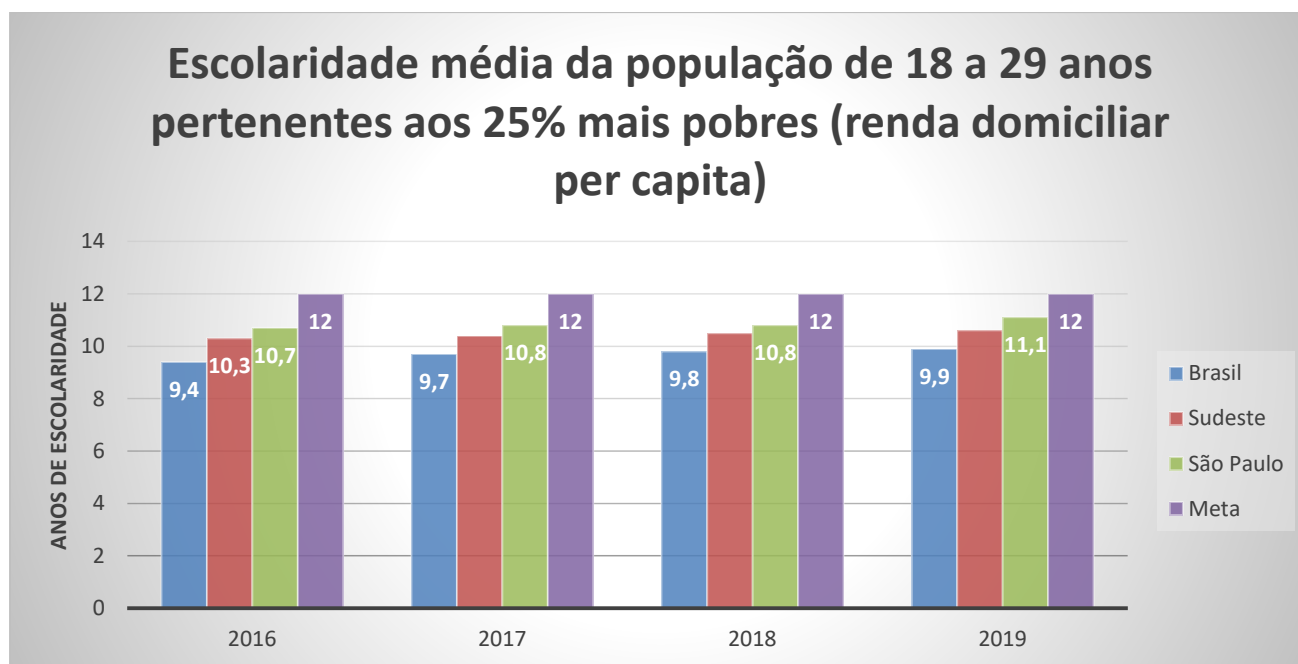


Gráfico 8 C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita). Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>>. Acesso 15 dez. 2022.

Em função de alterações acarretadas pela pandemia, o Suplemento Anual de Educação não pôde ser disponibilizado, de modo que os dados mais atuais disponíveis são os de 2019. Naquele ano, em nível federal, os 25% mais pobres, na referida faixa etária, apresentavam escolaridade média de 9,9 anos de estudo, o que era 2,1 anos distantes da meta a ser alcançada em 2024.

Continuando com a fragmentação da meta 8, quando se compara a escolaridade entre negros e não negros, com a intenção de que ambas se igualem (100%), verifica-se que em 2021, a escolaridade média dos negros com idade entre 18 e 29 anos era de 11,3 anos de estudo e a dos não negros de 12,4, números que resultavam em uma razão de 91,1%, no âmbito federal. Tal valor ainda era 8,9 pontos percentuais (p.p.) distante do objetivo de igualdade previsto para 2024 (Gráfico 8D).

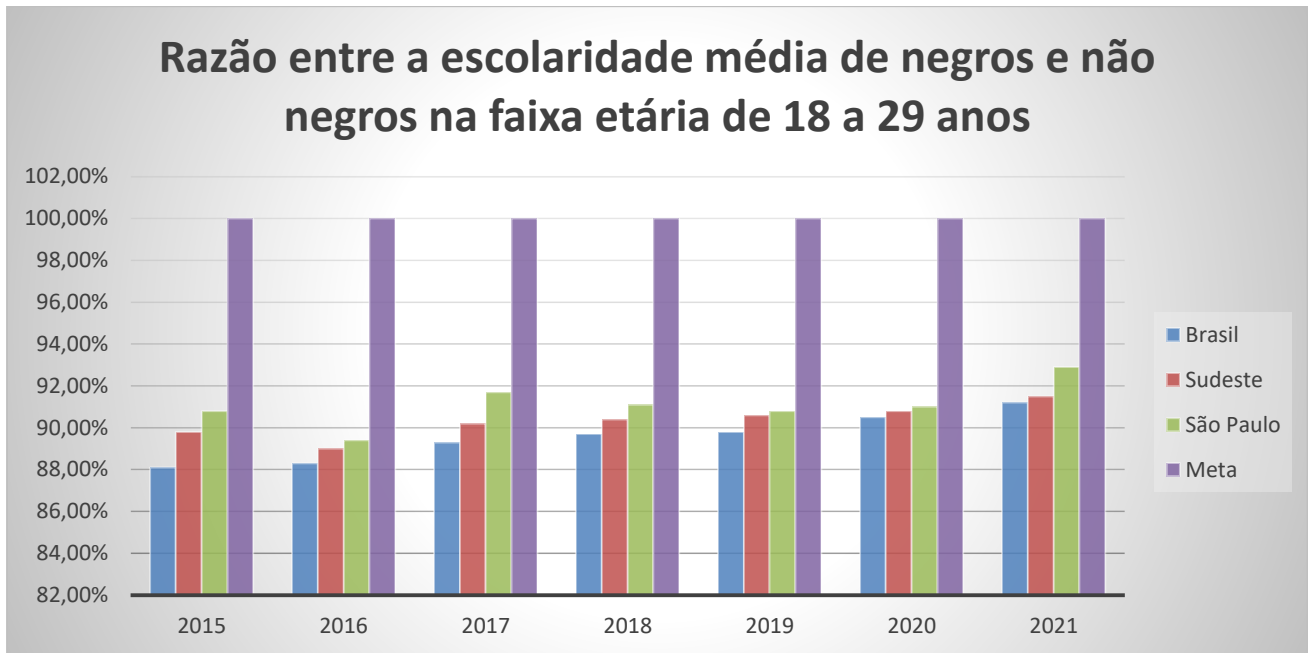


Gráfico 8 D – Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos. Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>> Acesso 15 dez. 2022.

Observa-se que igualar a escolaridade entre negros e não negros é o indicador que está mais distante de ser alcançado da meta 4. Mas a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida a toda população adquira melhores padrões de qualidade.

Em síntese, quanto a meta 8 do Plano Municipal de Educação, temos:

Indicador 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.	
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL 11,7 anos	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 dez. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.



	DADO MUNICIPAL	---	
Indicador 8 B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residentes na zona rural		
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12 anos	DADO OFICIAL	10,4 anos	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 dez. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	---	
Indicador 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12 anos	DADO OFICIAL	9,9 anos	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 dez. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	---	



Indicador 8 D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	91,9%	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 dez. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	---	

ESTRATÉGIAS DO PME- META 08

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	Realizada
8.2	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com	Realizada



	defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	Realizada
8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	Realizada
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	Realizada
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	Realizada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado



Embora não tenha dados oficiais quanto ao município de São João da Boa Vista em linhas gerais, no âmbito da Secretaria de Educação do Estado de SP, podemos afirmar que na esfera estadual, há grandes esforços para garantir a permanência e/ou retorno dos estudantes às Unidades Escolares.

Na dimensão cognitiva, a Secretaria da Educação tem fomentado a recuperação da aprendizagem, seja por meio de materiais específicos com a priorização de habilidades essenciais aos anos e séries, seja também, por meio de projetos específicos, como o “Aprender Juntos”, que permitem que o docente realize um planejamento específico para as aulas de recuperação, utilizando-se de metodologias ativas e organizado por agrupamentos produtivos.

É válido citarmos que, anualmente as Unidades Escolares estaduais elaboram plano denominado “Gestão Integrada”, utilizando-se do Método de Melhoria de Resultados, MMR, com ações interventivas nas dimensões pedagógica, tecnologia e convivência, que abrangem o fluxo e visam a garantir que haja constante monitoramento e ações para resolver e/ou minimizar este problema.

A expansão da oferta de educação profissional técnica é realizada pelo SENAI. A entidade oferece cursos presenciais e a distância voltados para formação inicial e continuada e aprendizagem industrial.

A análise da meta 8 do PME revela que é necessário, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população sanjoanense entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.



META 9. ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9: *Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.*

A Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivos principais até 2024: Erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento dessa meta, são considerados dois indicadores:

- Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

O indicador 9 A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. O indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade da pessoa de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.

O indicador 9 B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental mas que, porventura, não saibam ler e escrever. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a se dar não mais a partir dos 7 anos de idade, mas dos 6; e sua duração passou de oito para nove anos. Dessa forma, para fins de acompanhamento da Meta 9, adaptou-se o período de quatro para cinco anos de estudo, hoje equivalentes à duração total dos anos iniciais do ensino fundamental.

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil aumentou 2,4 pontos percentuais (p.p.), saindo de um patamar de 92,6% em 2015 para 95,0% em 2021, como mostra o Gráfico 9 A. Para que a meta de 100% de alfabetizados seja atingida até 2024, faltam ainda 5,0 p.p.

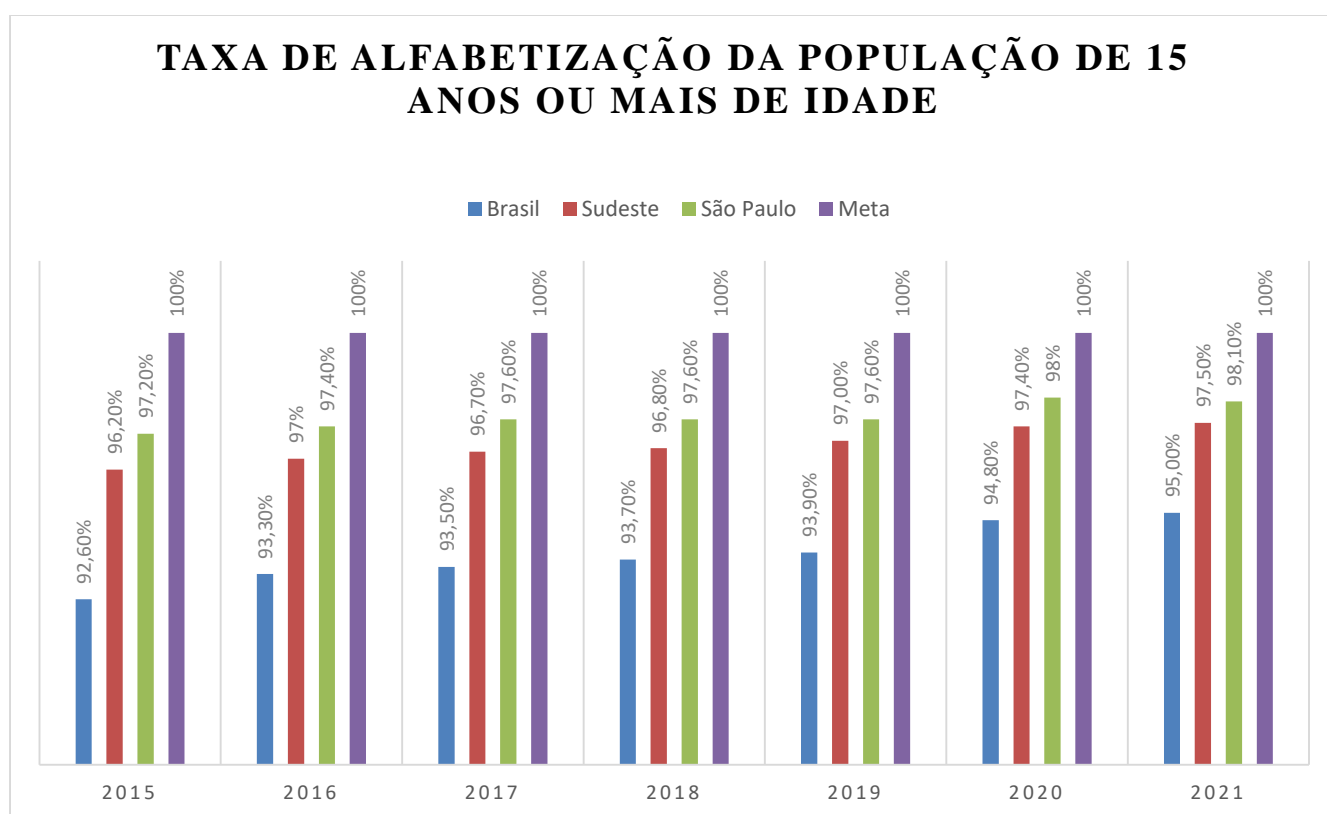


Gráfico 9 A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>> Acesso 15 dez. 2022.

A série histórica do gráfico 9 A evidencia que o estado de São Paulo tem apresentado discretos avanços quanto a taxa de alfabetização da população de 15 anos de idade ou mais. Quanto ao município de São João da Boa Vista, o *Relatório de linha de base 2018 – INEP* indica uma taxa de 96,2%, no último ano (2018) em que há dados oficiais acerca desse indicador.

Quanto ao indicador 9 B, o percentual de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, em nível Brasil seguiu uma tendência de queda no período de 2017 a 2021, conforme gráfico 9 B.

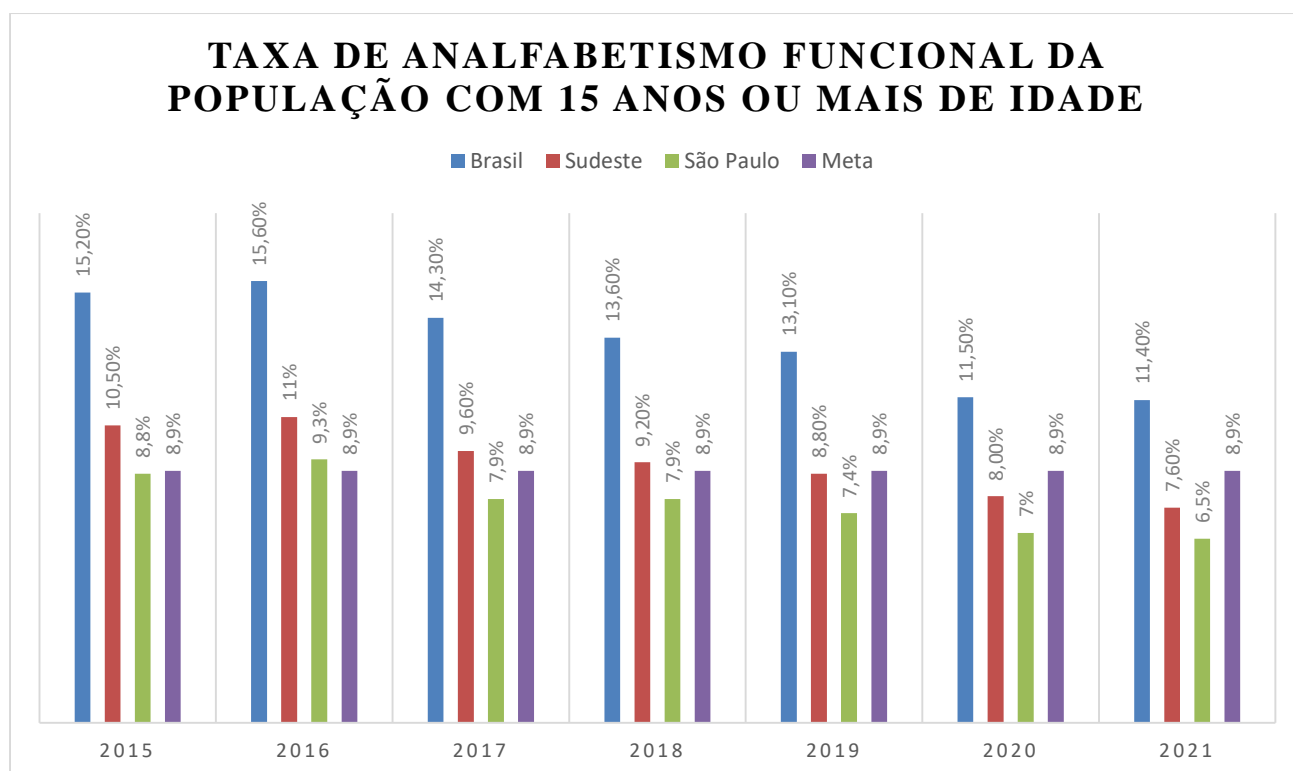


Gráfico 9 B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: < <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/estudos-educacionais/lancado-relatorio-do-4o-ciclo-de-monitoramento-do-pne>> Acesso 15 dez. 2022.

A meta do indicador 9 B é que Taxa de analfabetismo funcional seja igual a ou menor que 8,9% em 2024. Na esfera federal esse índice não foi alcançado na série histórica observada, fechando o ano de 2021 em 11,4%. Verifica-se que o estado de São Paulo, no período analisado (2015 – 2021), não conseguiu atingir a meta apenas no ano de 2016 (9,3%) e que fechou a ano de 2021 com a taxa de 6,5% de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais de idade.

Com relação a São João da Boa Vista, foram encontrados dados oficiais que apontam, respectivamente, os anos de 2000 (5,7%) e 2010 (3,8%), para o grupo de idade analisado.



SÃO JOÃO DA BOA VISTA- TAXA DE ANALFABETISMO POR GRUPOS DE IDADE- 2000 E 2010.

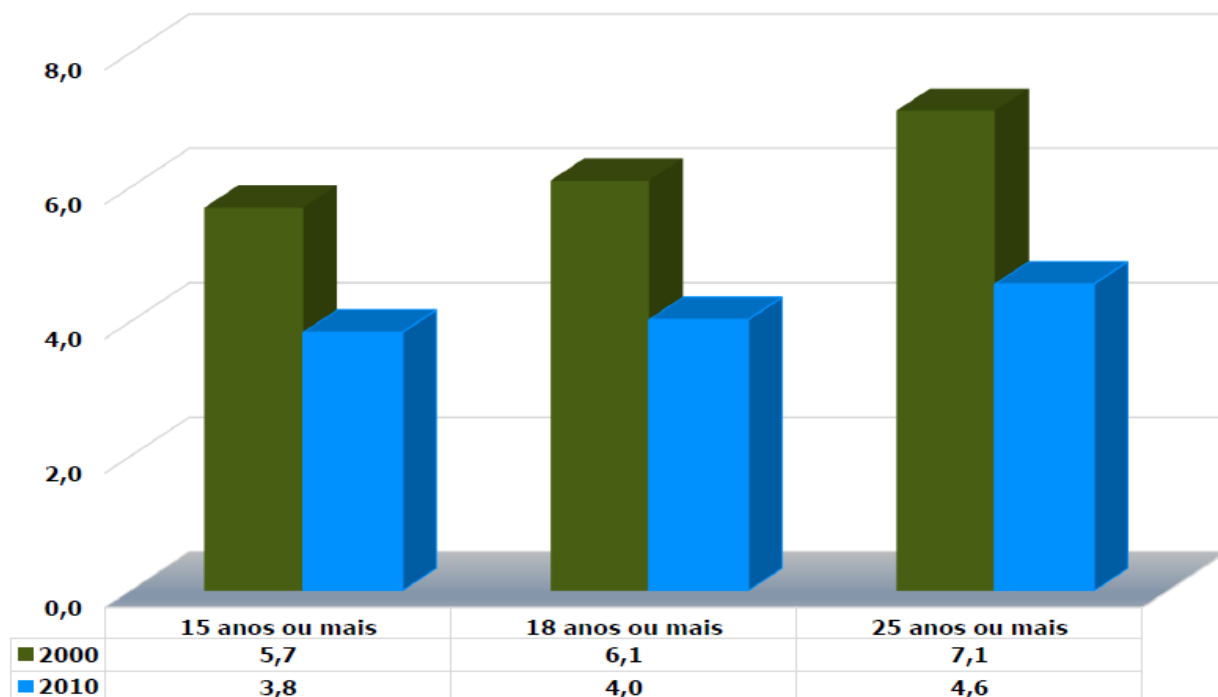


Gráfico 9 C: Taxa de analfabetismo no município de São João da Boa Vista. Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2021, nº. 6 – 2022 – FDE.

Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência, o que justifica a ausência de dados mais atualizados quanto aos municípios.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, o Município de São João da Boa Vista atingiu 96% de pessoas alfabetizadas, recebendo inclusive o SELO do MEC como Município Livre do Analfabetismo (Fonte: Jornal Gazeta de São João, 18 de junho de 2014).

Em síntese, quanto a meta 9 do Plano Municipal de Educação, temos:

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



100%	DADO OFICIAL	95%	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	96,2%	Relatório de linha de base 2018 – INEP. Disponível em: < http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php > Acesso em 16 dez. 2022
Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA 2024	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
Igual ou menor que 8,9% em 2024	DADO OFICIAL	11,4%	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	3,84%	Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2021, nº. 6 – 2022 – FDE.



ESTRATÉGIAS DO PME- META 09		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Realizada
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	Realizada
9.4	Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	Realizada
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com Estado e em parceria com organizações da sociedade civil.	Realizada
9.6	Promover meios para a realização de avaliação que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	Realizada
9.7	Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de	Realizada



	programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	
9.8	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	Realizada
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	Realizada
9.10	Apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	Realizada
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas	



	à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	Realizada
--	--	-----------

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Em linhas gerais, podemos afirmar que do âmbito estadual, há grandes esforços para oportunizar educação de qualidade aos jovens e adultos que não tiveram acesso à educação básica em idade própria.

Na dimensão cognitiva, a Secretaria da Educação tem fomentado com materiais específicos e direcionamos a este público, além de aulas que são transmitidas pelo Centro de Mídias do Estado de São Paulo – CMSP, específicas a este público. Para os docentes que possuem aula nesta modalidade, também são ofertadas formações que abrangem temas variados como alfabetização, uso de metodologias ativas, ferramentas tecnológicas e procedimentos essenciais que precisam ser garantidos em aula, para oportunizar avanço na aprendizagem de todos, sob os preceitos da equidade.

Percebemos que essa meta tem como objetivo oferecer oportunidades educacionais à população que se autodeclara analfabeta e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira. Em relação a Rede Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, a meta 9 A demonstra que a situação de alfabetização da população de 15 anos ou mais já foi alcançada, entretanto há necessidade de dados mais atualizados quanto ao índice de analfabetismo funcional do público alvo.

Algumas ações são propostas no município a fim de contribuir com a melhoria da meta 9, tais como:



PROEJA (Projeto Educação de Jovens e Adultos) que é uma iniciativa do poder público municipal destinada a jovens e adultos que não deram continuidade aos estudos e para aqueles que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade apropriada.

O Projeto é oferecido pelas EMEBS: Antônio dos Santos Cabral; Germano Cassiolato; José Perez Castelhana; José Procópio do Amaral; Sarah Salomão.

O referido programa, no ano de 2022, iniciou suas atividades no segundo bimestre. Deste ano (2022).

Os encontros acontecem quatro vezes na semana, das 19h às 21h com estudantes, que estão em busca de conhecimentos relativos aos primeiros anos do Ensino Fundamental (1º a 5º ano).

Para finalizar, é importante ressaltar que a proposta pedagógica do referido programa de atendimento à jovens e adultos considera os conhecimentos e experiências dos estudantes através de uma criteriosa seleção de objetos de conhecimento conectados ao universo sociocultural e o apoio de recursos didáticos para alcançar resultados efetivos de aprendizagem.

Outra ação de suma importância neste contexto é o oferecimento de serviços educacionais à distância nos Ensinos fundamental e médio, através da plataforma SESI, que consiste no oferecimento de aulas ministradas regularmente em ações de tutoria no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), além de atividades presenciais (provas processuais) que ocorrem semestralmente considerando a opção de cada estudante.



META 10. EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10: *oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho. Alguns programas buscam responder aos principais desafios estabelecidos por ela e correspondem, em grande parte, aos seus direcionamentos, como o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), e contribuir com a reflexão sobre os desafios de universalização da educação básica e de elevação da escolaridade da população brasileira.

A análise das estratégias da Meta 10, além das dimensões de universalização do atendimento escolar, ampliação da escolarização de jovens e adultos, formação para o trabalho e para a cidadania e melhoria da qualidade da educação, também revela um reforço à superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

A esse respeito, é necessário realçar a consideração das especificidades das populações itinerantes e do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, das pessoas com deficiência e daquelas privadas de liberdade, inclusive com auxílio ao estudante, compreendendo ações de assistência social e financeira e de apoio psicopedagógico, de modo a garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. (ALBUQUERQUE, 2021, p.72).

Desse modo, constata-se um conjunto de estratégias contempladas no Plano Nacional de Educação compreendido como referência à melhoria da qualidade da educação, que se expressa em orientações pedagógicas e de condições de oferta com vistas à adequação da oferta de EJA integrada à educação profissional e tecnológica (EPT) às características e às especificidades do público-alvo, conforme esclarece Albuquerque (2021).



Embora o país tenha alcançado uma alta taxa de cobertura escolar na faixa etária de 6 a 14 anos, não consegue sustentá-la no decorrer dos anos escolares do ensino fundamental, nem para os jovens de 15 a 17 anos, resultando em uma baixa taxa de concluintes na idade recomendada, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, 78% e 73% em 2019, respectivamente (INEP, 2020).

Segundo Simões (2019), no Brasil, o acesso entendido não somente como a matrícula na idade própria e o percurso nos respectivos anos escolares na idade recomendada, mas também como acesso para todos, independentemente de sua condição socioeconômica, sexo, raça etc é marcadamente desigual entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos. Em que pesem os esforços envidados e o avanço gradual e contínuo que o Brasil tem apresentado na educação básica, os baixos resultados alcançados nessa etapa (INEP, 2020) produzem um grande contingente de estudantes que são reprovados e cursam o mesmo nível escolar ano após ano. Parte significativa deles não consegue concluir nem o ensino fundamental nem o ensino médio na idade recomendada e acaba por abandonar a escola sem completar a educação básica. Esses resultados são desastrosos para um sistema educacional que se quer eficiente, eficaz e igualitário, garantindo o direito à educação a toda população brasileira.

Resultados recentes publicados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pnad-C (IBGE, 2020) mostraram que metade da população trabalhadora com 25 anos ou mais (51%) não possui o ensino médio e cerca de 38,6% não possuem sequer o ensino fundamental, situação que repercute em indubitáveis perdas sociais e econômicas para os indivíduos, os sistemas de ensino e o país.

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

O gráfico 10 A apresenta a trajetória do Indicador 10 A no período de 2013 a 2021. Nos dois primeiros anos da série, o indicador registrou a marca de 2,8% e, em 2015, atingiu o seu maior patamar (3,0%). A partir de 2016, verifica-se um acentuado decréscimo, com o indicador atingindo o menor valor da série (1,3%) em 2018. Desde então, o indicador experimentou pequenos crescimentos de 0,3 ponto percentual (p.p.), em 2019 (1,6%), mais 0,2 p.p., em 2020 (1,8%), e mais 0,4 p.p., em 2021, alcançando 2,2% de matrículas da EJA integrada à educação profissional, mas ainda distante do estabelecido pela Meta 10 para o ano de 2024, que propõe oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA), nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – BRASIL – 2013-2021

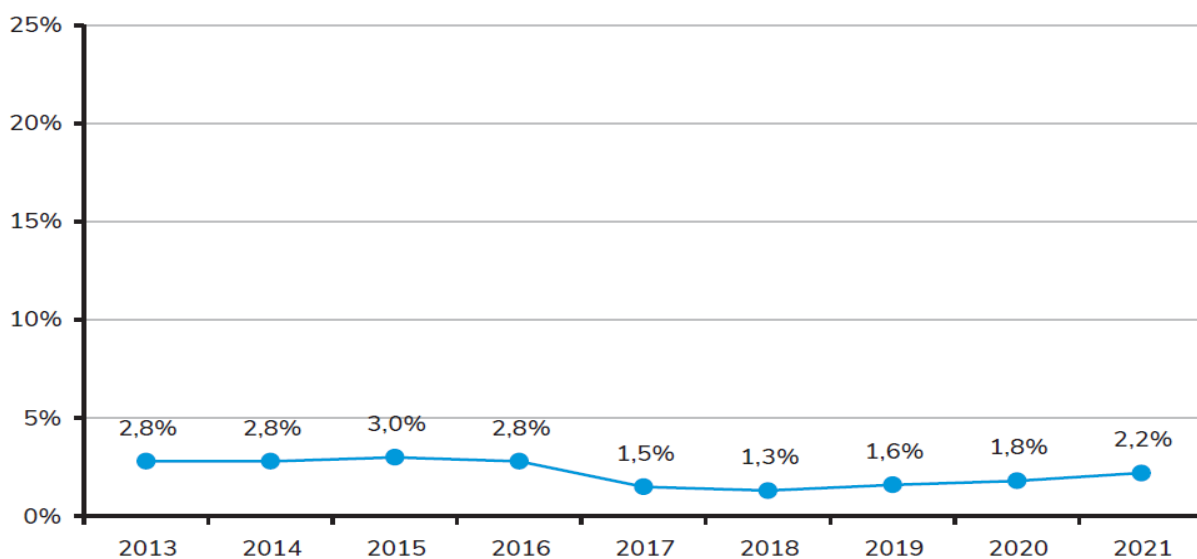


Gráfico 10 A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Brasil – 2013-2021. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em 10 nov. 2022.

No caso específico de São João da Boa Vista, apenas no ano de 2015 constatou-se a matrícula de 61 alunos no curso de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, conforme dados das Sinopses Estatísticas do INEP dos anos de 2015 a 2021. Ressalta-se que no ano de 2015, essas matrículas foram ofertadas pelo SENAC de São João da Boa Vista, conforme dados da Secretaria Escolar Digital (SED).

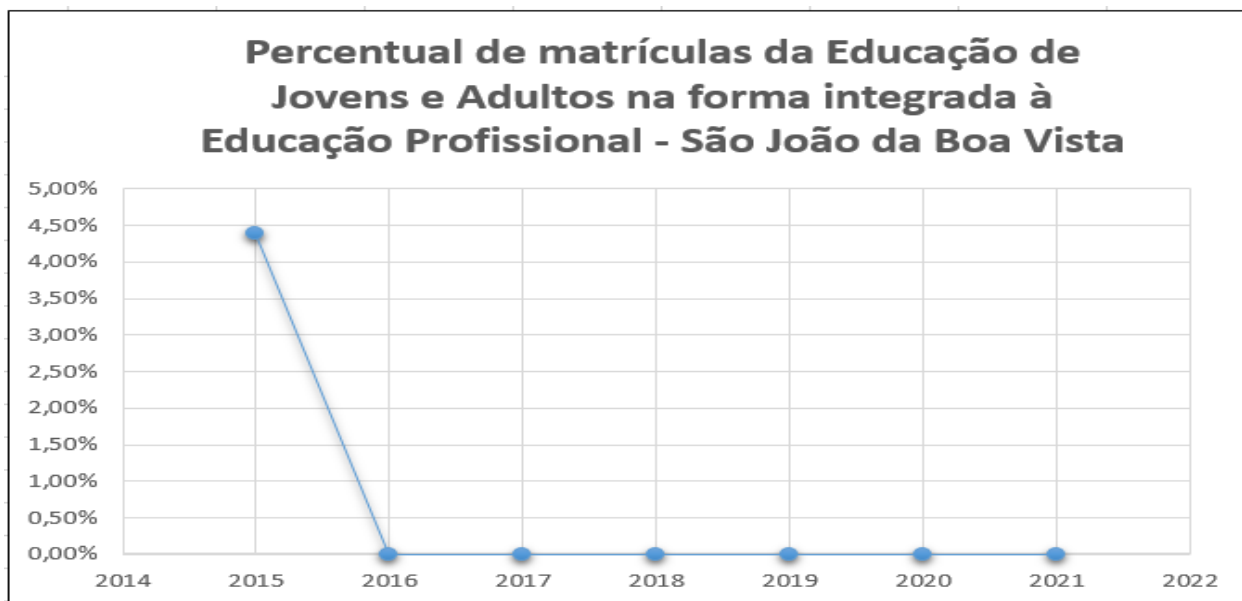


Gráfico 10 B: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – São João da Boa Vista – 2015-2021. Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022

A partir do ano de 2016, no município de São João da Boa Vista, não houve mais a oferta de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Nesse sentido, cabe uma análise envolvendo todos os segmentos educacionais desse território a fim de averiguar a necessidade ou não da implantação desse curso novamente.

Indicador 10 A	10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2021)	FONTE DO INDICADOR
10 A = 25%	DADO OFICIAL	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. Sinopse estatística - INEP.
	2,2 %	



	DADO MUNICIPAL	0%	Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. Sinopse estatística - INEP. SIMEC.
--	-----------------------	----	---

ESTRATÉGIAS DO PME- META 10

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	Não iniciada
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	Não iniciada
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e	Não iniciada



	considerando as especificidades das populações;	
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Não iniciada
10.5	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	Não iniciada
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	Não iniciada
10.7	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical	Não iniciada



	e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	
10.8	Aderir a mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	Não iniciada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

A meta 10 do Plano Nacional de Educação e suas respectivas estratégias, se articulam aos esforços de universalização da educação básica e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-lo à educação profissional, de modo a proporcionar mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Ao monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação constata-se que, apesar de instituir a mesma meta e estratégias do PNE, a integração entre a formação profissional e a elevação da escolaridade da população jovem e adulta de São João da Boa Vista é um desafio às políticas públicas educacionais nesse território.



META 11. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11: *triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº. 9.393/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

- a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
- b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Educação Profissional Tecnológica de graduação;
- d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

A Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024 – trata da expansão da oferta de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e propondo triplicar o número de matrículas até 2024, com pelo menos 50% dessa expansão no segmento público. Para monitorar o desenvolvimento da meta, são utilizados três indicadores, calculados com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

- Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
- Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio.

São João da Boa Vista conta com as seguintes instituições que oferecem cursos de educação profissional técnica de nível médio: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP), EE Profª Anésia Martins Mattos, Galeno Escola de Educação Básica Profissional, Serviço Nacional de



Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos, todas localizadas na zona urbana.

A dimensão central da Meta 11 consiste em triplicar o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio observado no início da vigência do Plano Nacional de Educação. Nessa perspectiva, visando analisar a contribuição de São João da Boa Vista para o alcance dessa meta, passamos à constatação dos resultados referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025).

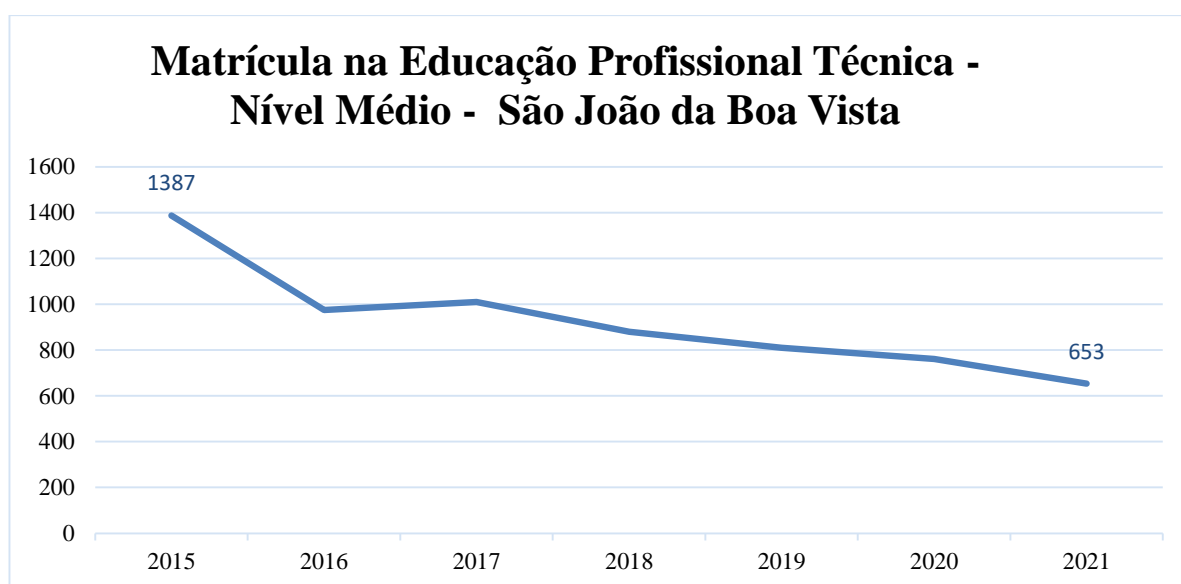


Gráfico 11 A: Evolução histórica das matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio - Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022.

O Gráfico 11 A apresenta a evolução histórica das matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio, que corresponde à trajetória do Indicador 11A, no período que compreende os anos de 2015 a 2021. Houve uma redução do número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio no município de São João da Boa Vista. De 1.387 matrículas, em 2015, passou-se a 653, em 2021, totalizando um decréscimo de aproximadamente 52,92% no período, contrariando o sentido apontado pelo PNE.

O Gráfico 11 B traz a participação de cada uma das redes de ensino no cenário municipal. As matrículas em instituições públicas representam 72,48% do total municipal, perante a participação de 27,52% das redes privadas.

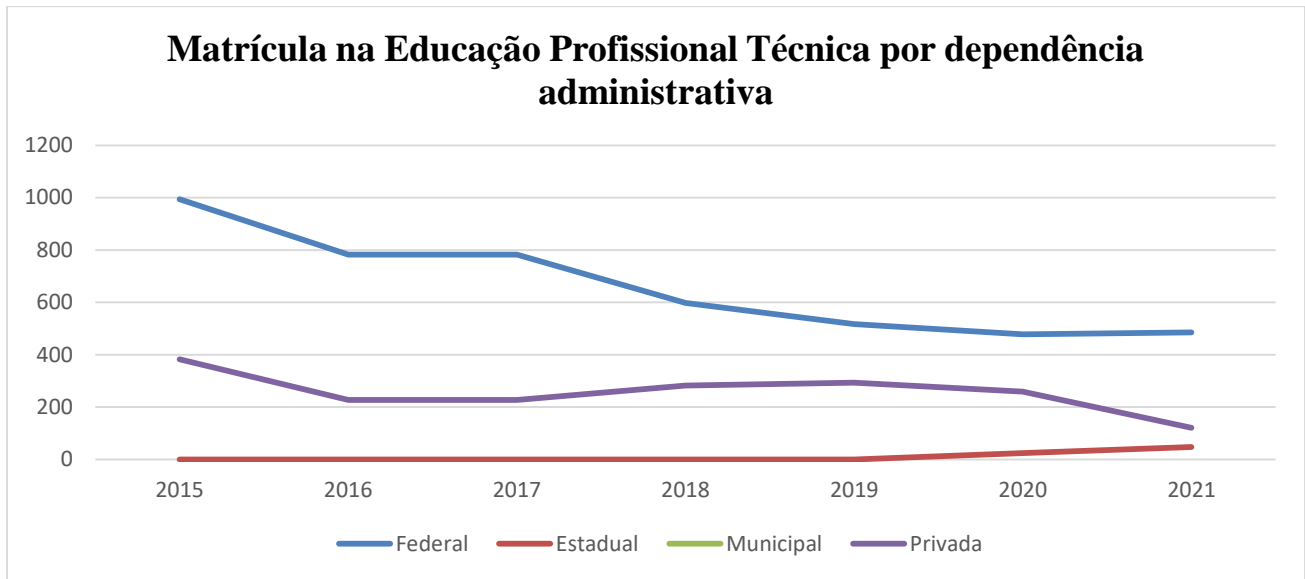


Gráfico 11 B: Evolução histórica das matrículas na Educação Profissional por dependência administrativa - Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022.

Transpondo a análise para o cenário da composição da oferta dos cursos técnicos, verifica-se que no período de 2015 a 2021, em números absolutos, houve o seguinte quantitativo de matrículas: Curso Técnico Integrado, 2.292; Curso Técnico Concomitante, 537; Curso Técnico Subsequente, 3.586; e Curso Técnico Integrado a EJA, 61.

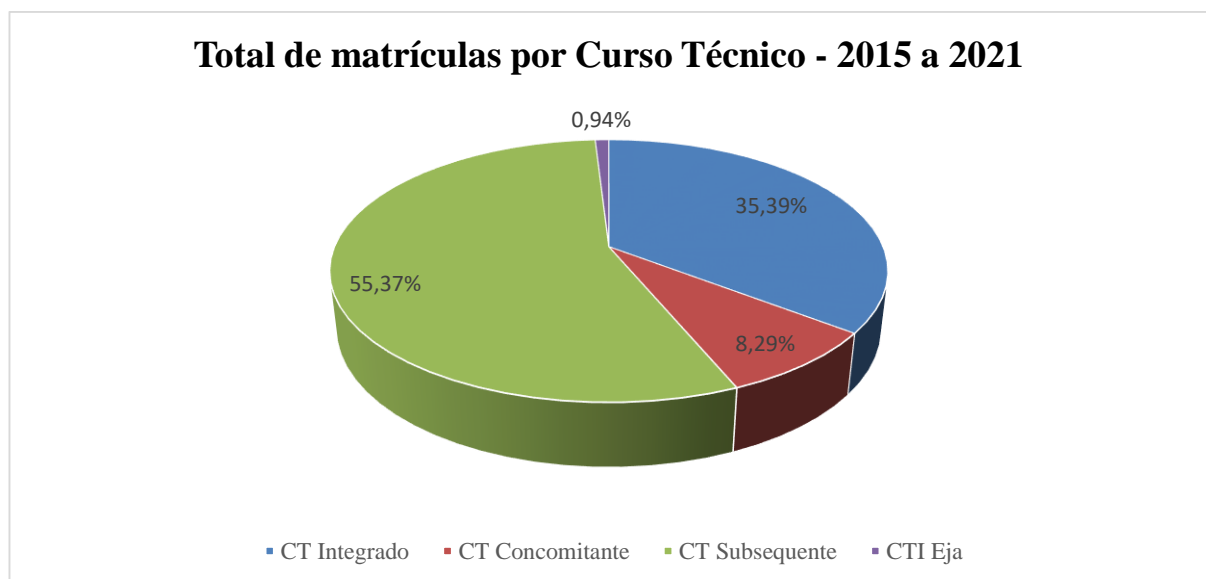


Gráfico 11 C: Total de matrículas por Curso Técnico entre 2015 e 2021 - Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022.

Apesar de o Curso Técnico Subsequente representar 55,37% das matrículas no período de 2015 / 2021, ao analisar o comportamento individual de cada curso, comparando-o a partir do ano base (2015) com o ano de 2021, verifica-se que o Curso Técnico Subsequente decresceu (-74,84%) e que o Curso Técnico Integrado à EJA zerou suas matrículas, ocasionando uma queda de 100%. Essa redução é que explica a retração do indicador 11 A. Por outro lado, seguindo a mesma perspectiva de comparação, experimentaram a expansão de matrículas os cursos técnicos concomitantes (55,32%) e os cursos técnicos integrados (7,67%).

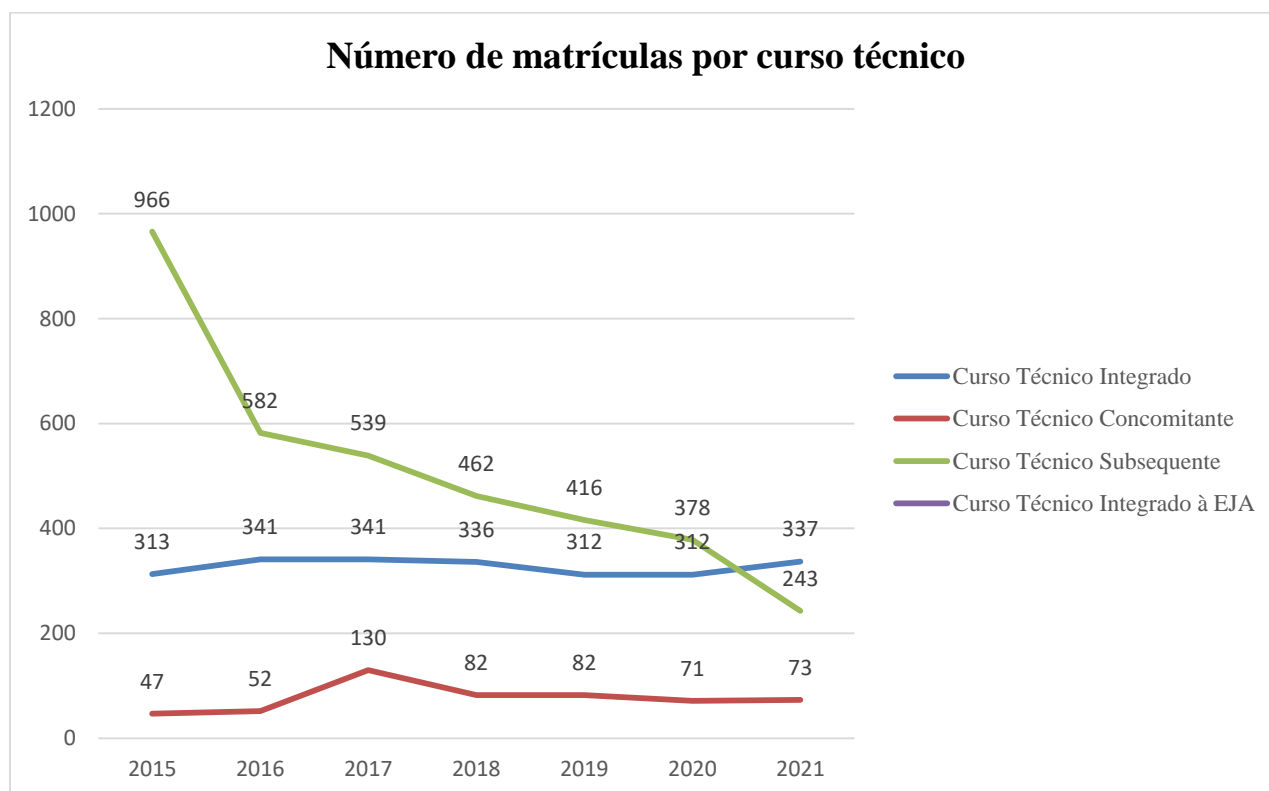


Gráfico 11 D: Número de matrículas por Curso Técnico entre 2015 e 2021. Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022

O indicador 11B “Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio” acena para a outra dimensão da meta ao definir que, pelo menos, 50% da expansão das matrículas da EPT de nível médio ocorra no segmento público.

No caso de São João da Boa Vista verifica-se a seguinte distribuição de matrículas por dependência administrativa:



Matrícula no Curso Técnico Profissionalizante					
Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2015	994	0	10	383	1.387
2016	783	0	0	227	1.010
2017	783	0	0	227	1.010
2018	598	0	0	282	880
2019	517	0	0	293	810
2020	478	24	0	259	761
2021	485	47	0	121	653
Δ [%] (2015 - 2021)	-51%	96%	-100%	-68%	-53%

Tabela 11 A: Distribuição das matrículas por dependência administrativa. Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022

A análise da evolução das matrículas (tabela 11 A), especificamente no período de 2015 a 2021, demonstrou uma diminuição de 734 matrículas na EPT de nível médio, ou seja, uma queda de, aproximadamente, 53%. A tabela 11 B favorece o olhar para a atualidade (2020 / 2021):

Dependência administrativa	2020	2021	Δ [%] (2020 - 2021)
Federal	478	485	1,5%
Estadual	24	47	95,8%
Privada	259	121	-53,3%
Total	761	653	-14,2%

Tabela 11 B: Distribuição das matrículas por dependência administrativa – 2020 – 2021. Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022.

A fragmentação por dependência administrativa revela, conforme tabela 11 B, que em 2021, apesar das matrículas em cursos técnicos terem decaído em 14,2 %, houve expressivo avanço na rede



estadual (95,8%) e significativa retração na rede privada (-53,3%), o que denota a necessidade de investimentos por parte das instituições federais e privadas para o avanço da meta 11, assim como a continuidade da oferta das instituições estaduais.

Dadas essas considerações acerca das matrículas na EPT de nível médio, para verificar o comportamento do indicador 11 B em São João da Boa Vista, faz-se necessário a análise das tabelas 11 C e 11 D, que resulta no gráfico 11 E.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EPT POR REDE DE ENSINO							
Rede	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pública	1.004	783	783	598	517	502	532
Privada	383	227	227	282	293	259	121
Total	1.387	1.010	1.010	880	810	761	653

Tabela 11 C: Distribuição das matrículas por rede de ensino. Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022

Variação no período	Variação das matrículas totais	Variação das matrículas na rede pública	Indicador 11 B
2015 - 2021	-734	-472	64,3%
2015 - 2020	-626	-502	80,2%
2015 - 2019	-577	-487	84,4%
2015 - 2018	-507	-406	80,1%
2015 - 2017	-377	-221	58,6%
2015 - 2016	-377	-221	58,6%

Tabela 11 D: Expansão das matrículas na EPT de nível médio no segmento público. Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022.

De forma geral, entre os anos de 2015 e 2021 houve diminuição na ordem de 734 matrículas. No caso específico da rede pública, a redução no período analisado foi de 472 matrículas, o que significa 64,3% em relação ao total das matrículas, conforme ilustrado no gráfico abaixo.

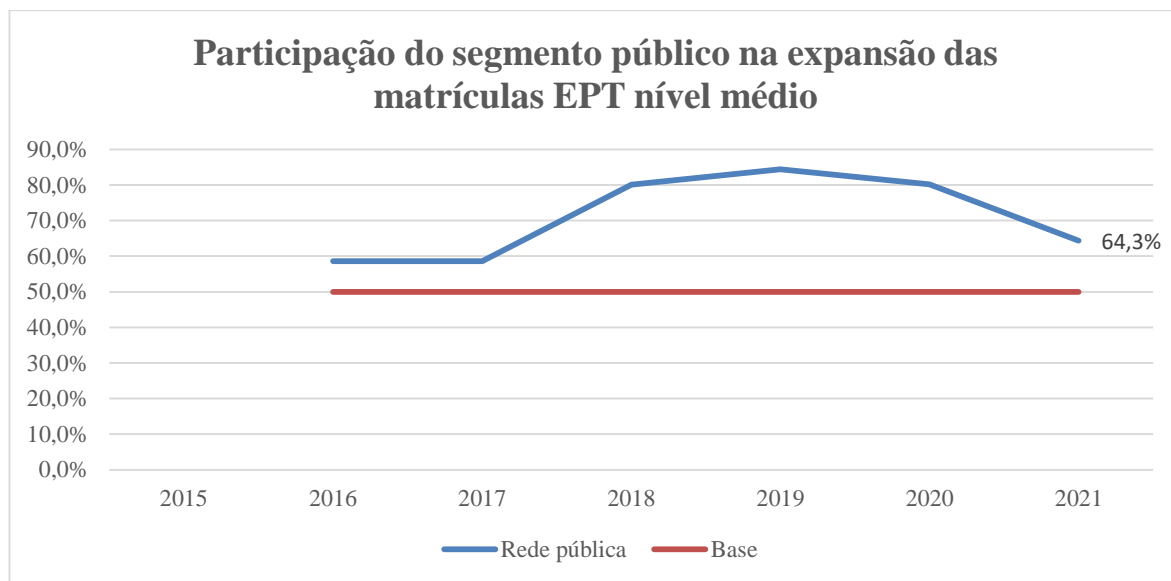


Gráfico 11 E: Participação do segmento público na expansão das matrículas EPT de nível médio entre 2015 e 2021. Fonte: Elaborado com dados da Sinopse Estatística do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> Acesso em 11 nov. 2022

Em suma, apesar da diminuição das matrículas, a participação do segmento público na expansão das matrículas EPT de nível médio esteve acima de 50% durante todo o período analisado.

Indicador 11A/11B	11 A - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. 11 B - Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
11 A – 4.161 11 B – 50%	DADO OFICIAL	11 A – 1.851.541 11 B – 101,2%
	DADO MUNICIPAL	11 A - 653 11 B – 64,3%
		Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018). SEAD / SED. Sinopse estatística - INEP.
		Observatório PNE: IBGE/PNAD (2001-2015) e IBGE/PNADC (2016-2018).



			SEAD / SED. Sinopse estatística - INEP. SIMEC.
--	--	--	--

ESTRATÉGIAS DO PME- META 11		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Fomentar a expansão da oferta e das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais de São João da Boa Vista e região;	Em andamento
11.2	Incentivar a oferta, até o final da vigência deste PME, de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	Não iniciada
11.3	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade	Em andamento



	profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	
11.4	Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	Não iniciada
11.5	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência	Não iniciada
11.6	Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	Em andamento
11.7	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	Realizada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Quanto às estratégias utilizadas para o alcance das metas, constata-se que parte delas ainda não foram iniciadas, a saber: Instituto Federal (11.1; 11.2 e 11.3); escolas estaduais (11.2); instituições privadas (11.5).

No ano de 2015, durante a implantação do Plano Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, averiguou-se 1.387 (um mil, trezentos e oitenta e sete matrículas) na educação profissional técnica de nível médio nesse território. A partir desse dado, triplicar as matrículas seria, em números



absolutos, pensar na ordem de 4.161 alunos matriculados nesse segmento no período de implementação do PME até o ano de 2025. Ou seja, para alcançar a meta estipulada seria necessário um crescimento de 300% nas matrículas. Porém, ao verificar que em 2021 apenas 653 (seiscentos e cinquenta e três) alunos encontravam-se matriculados no EPT, nos remete ao desafio de aumentar o número de matrículas em 637,22% nos próximos anos para cumprimento do indicador 11 A da meta 11.

A partir desse cenário, os dados revelam que a referida meta pode não ser atingida integralmente, uma vez que a vigência do PME é até o ano de 2025.



META 12. EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12: *eleva a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.*

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O aspirante pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *lato sensu* (especializações e MBAs) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis:

- A) a elevação da taxa bruta de matrícula para 50%;
- B) a elevação da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; e
- C) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público.

O monitoramento desses objetivos é realizado por meio de três indicadores:

– Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).



- Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).
- Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

Embora a meta 12 apresente três indicadores, o PME de São João da Boa Vista foi elaborado e vem sendo monitorado e avaliado nos últimos anos, tomando como base apenas os indicadores 12 A e 12 B. Os Indicadores 12A e 12B são taxas de cobertura populacional da educação superior e possuem como referência o total da população de 18 a 24 anos.

A taxa bruta de matrícula (TBM) é definida por meio da razão entre o total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação (independentemente da idade) e o total da população de 18 a 24 anos – faixa etária considerada como referência para o cálculo das taxas de cobertura dos cursos de graduação, de acordo com a Meta 12 do PNE (Brasil, 2014).

A TBM na graduação apresenta uma tendência geral de crescimento no período analisado, partindo do patamar de 30,0%, em 2012, e alcançando 37,4%, em nível federal, no ano de 2021, conforme demonstrado no gráfico 12 A.

TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO, POR TOTAL E SEGMENTO DE ENSINO – BRASIL: 2012 - 2021

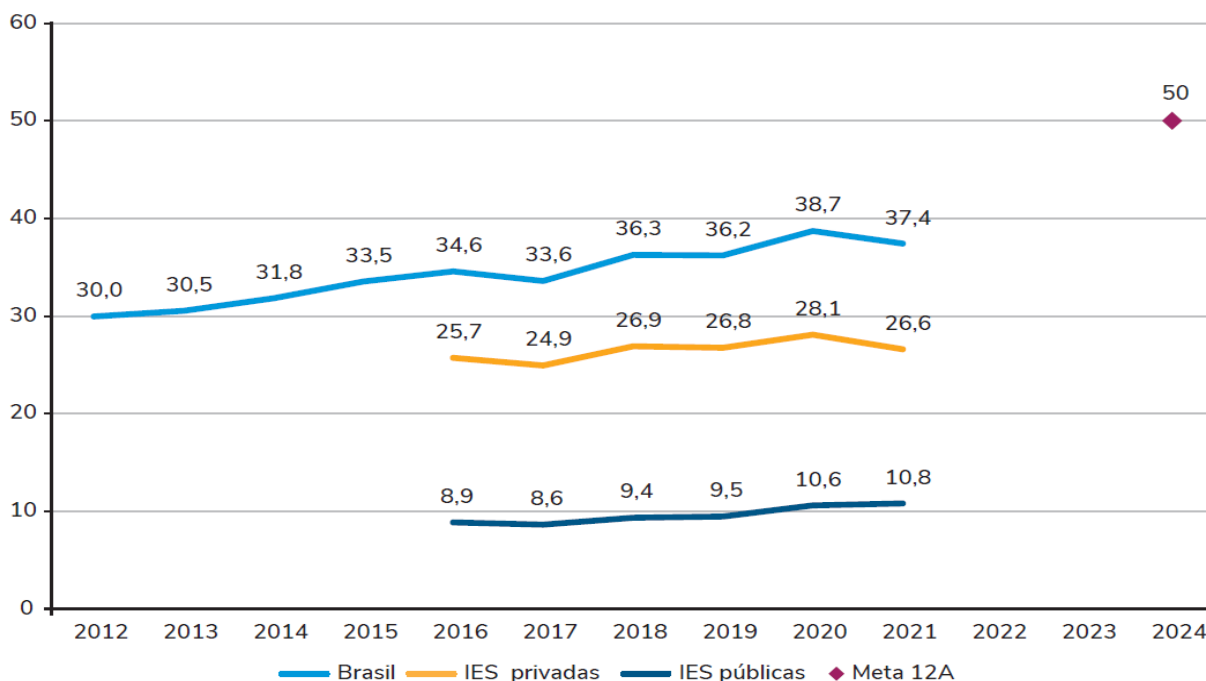


Gráfico 12 A: Taxa Bruta de Matrículas na graduação, por total e segmento de ensino – Brasil: 2012 – 2021. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. INEP, 2022.



O Gráfico 12 A demonstra também a distinção entre o percentual da população que declara frequentar instituições de ensino superior (IES) privadas e públicas. A predominância do segmento de ensino privado na oferta da graduação no Brasil é um fato bem conhecido da realidade educacional em nosso País. Destaca-se que a TBM pública registra crescimento desde o ano de 2017. A queda do indicador em 2021 ocorreu em virtude da diminuição da TBM privada, que passou de 28,1%, em 2020, para 26,6%, em 2021. Por fim, o Gráfico 12 A revela o quão o País está distante do cumprimento do objetivo do Indicador 12A. No ano de 2021, faltavam 12,6 p.p. para a meta de 50% para a TBM. Seria, portanto, necessário um crescimento médio de 4,2 p.p. ao ano para seu cumprimento.

Quanto ao município de São João da Boa Vista, foi realizado um levantamento com as quatro Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertam graduação presencial na cidade, a saber: Instituto Federal de Ciência e Tecnologia (IFSP); Unesp – Faculdade de Engenharia; Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB). Desse modo, os dados referentes aos indicadores 12 A e 12 B estão pautados nos alunos de São João da Boa Vista matriculados nos cursos presenciais dessas quatro instituições.

O gráfico 12 B reflete o total de estudantes de São João da Boa Vista que frequentam os cursos superiores de graduação, independentemente da idade.

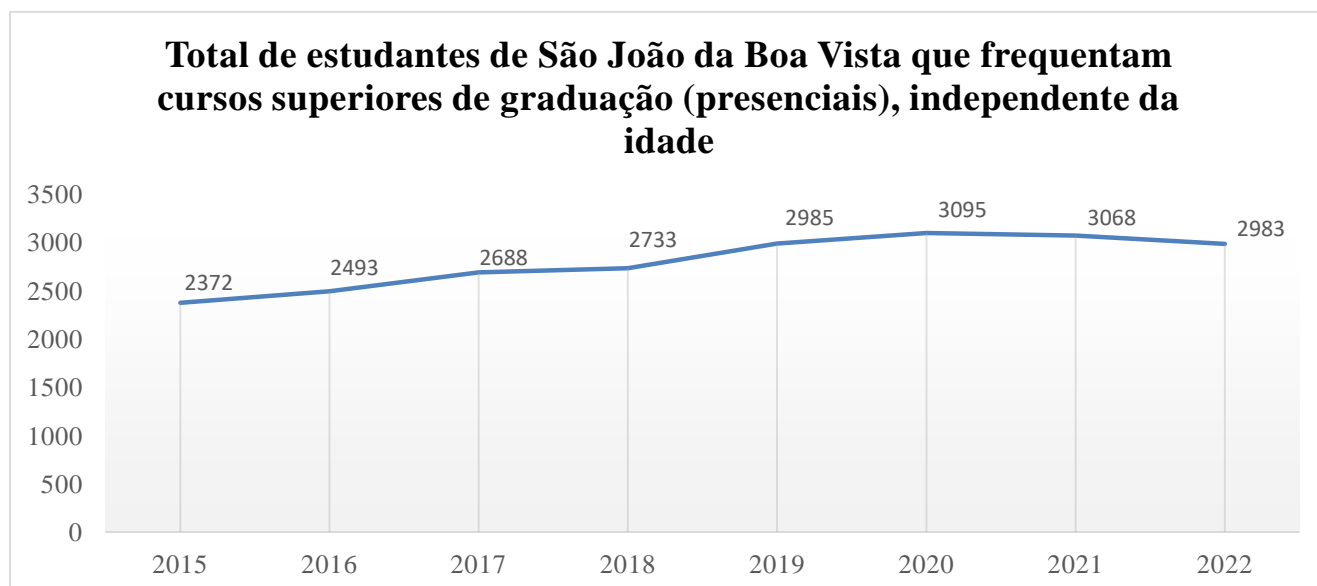


Gráfico 12 B: Total de estudantes de São João da Boa Vista que frequentam os cursos superiores de graduação (presenciais), independentemente da idade. Fonte: Elaborado por meio da coleta de dados junto às IES de São João da Boa Vista.

Levando-se em consideração que o monitoramento do PME de São João da Boa Vista passa a ocorrer a partir do ano de 2015, quando havia uma população de 2.372 estudantes frequentando as graduações nesse município, constata-se que ao término do ano de 2021, há um acréscimo dessa população em números absolutos de 611 alunos.

Para fins de cálculos da meta 12 faz-se necessário verificar a quantidade de sanjoanenses na cidade com idade entre 18 e 24 anos. Para isso, utilizou-se o Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2021, número 6 – 2022, disponibilizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). A projeção da população de 18 a 24 anos está demonstrada no gráfico 12 C.

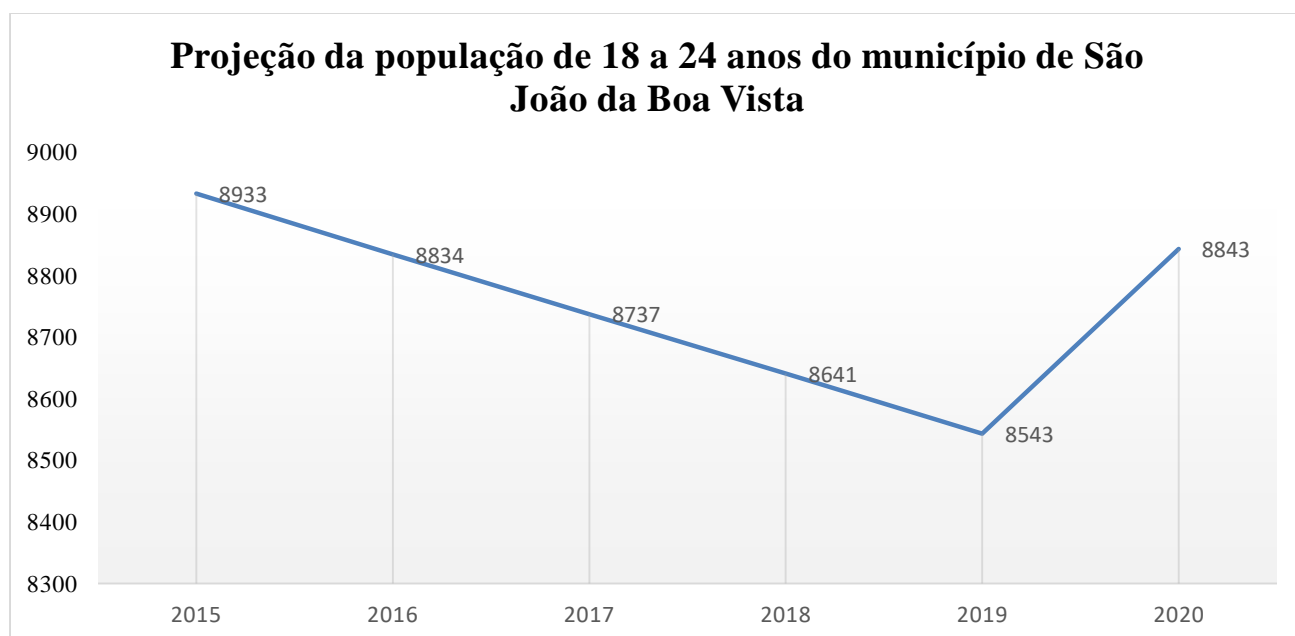


Gráfico 12 C: Projeção da população de 18 a 24 anos do município de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2021, número 6 – 2022, disponibilizado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Observa-se a tendência de uma diminuição da população sanjoanense de 18 a 24 anos, no período de 2015 a 2019, voltando a crescer no ano seguinte. De posse desses dados foi possível calcular a TBM até o ano de 2020, uma vez que a próxima projeção da população está prevista para o ano de 2025.

Nessa perspectiva, a Taxa Bruta de Matrícula dos cursos presenciais observada até o ano de 2020 é de, aproximadamente, **35%** das matrículas do ensino superior em relação ao público de 18 a 24 anos, demonstrado no gráfico 12 D.

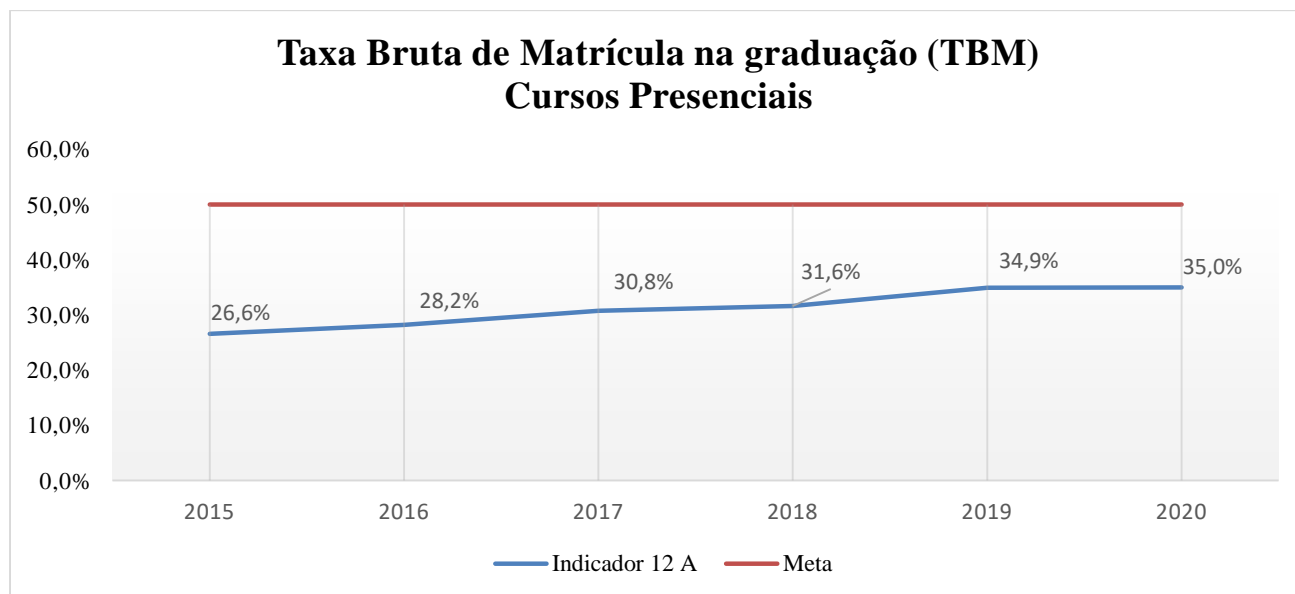


Gráfico 12 D: Taxa bruta de matrícula na graduação – município de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2021, número 6 – 2022 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

A TBM na graduação apresenta uma tendência geral de crescimento no período analisado, partindo do patamar de 26,6%, em 2015, e alcançando 35,0% em nível municipal, no ano de 2021, conforme demonstrado no gráfico 12 D. Como a meta estabelecida é de 50%, denota-se a necessidade de crescimento na ordem de 5 p.p. por ano para que seja atingida em 2025.

Quanto a modalidade de ensino EaD, embora a cidade conte com vários polos, as instituições de ensino superior que responderam as questões voltadas para a construção desse documento foram: Universidade Aberta do Brasil (UAB); Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB) e Anhanguera Educacional.

Desse modo, se fossem computados a quantidade de estudantes matriculados no ensino a distância, teríamos aumento na TBM. Porém, como não tivemos acesso aos dados de todas instituições EaD do município, consideramos viável manter a TBM calculada a partir das informações coletadas dos cursos presenciais.

Para efeito de ilustração, o gráfico 12 E aponta a quantidade de alunos de São João da Boa Vista matriculados nos cursos EaD, independentemente da idade.

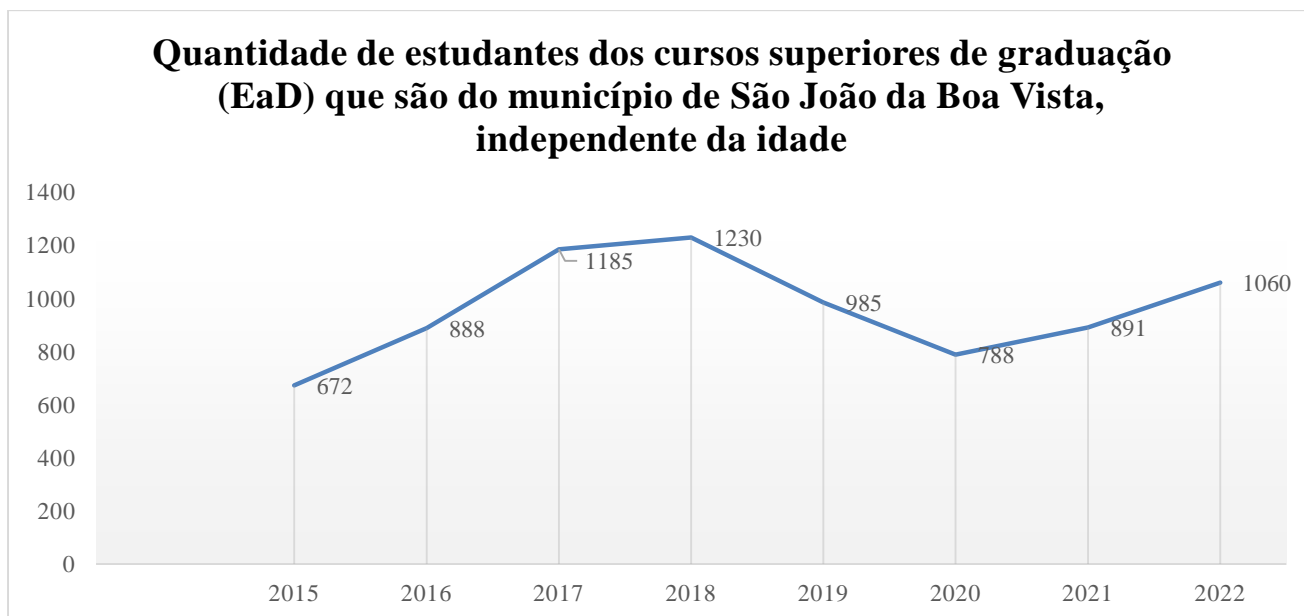


Gráfico 12 E: Estudantes dos cursos EaD – Polos São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado por meio da coleta de dados junto às IES – EaD de São João da Boa Vista.

Observa-se a tendência de aumento do número de estudantes munícipes de São João da Boa Vista, independentemente da idade, matriculados nos cursos superiores na modalidade a distância em polos desse município, partindo de 672 alunos em 2015, chegando em 2020 com 788 discentes. Desse modo, ao projetar a TBM específica da modalidade EaD, verifica-se um discreto aumento se fossem computadas essas matrículas junto àquelas referentes ao ensino presencial.

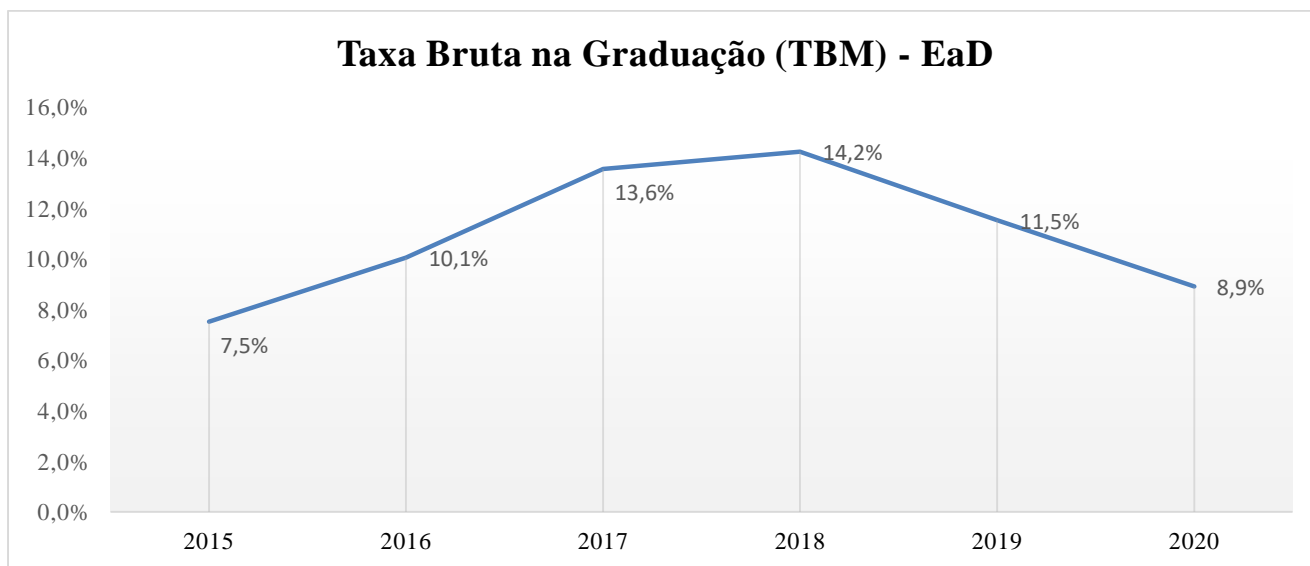


Gráfico 12 F: Taxa bruta de matrícula na graduação EaD – município de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2021, número 6 – 2022 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.



Salienta-se que o resultado dessa TBM também é parcial, uma vez que não há dados de todas as instituições que ofertam a modalidade EaD no município. De qualquer modo, para efeitos desse documento, será registrado o dado da TBM de 35% em nível municipal. Não mediremos esforços para obtermos os dados de todas IES para os próximos anos.

A taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior é constituída pela soma de dois componentes: (i) o percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta cursos de graduação; e (ii) o percentual da população de 18 a 24 anos que não frequenta, mas já concluiu cursos de graduação. Trata-se, portanto, de um aperfeiçoamento da taxa líquida de matrículas, que leva em conta os jovens que já concluíram a graduação, mas ainda se encontram dentro da idade de referência, evitando que o indicador seja penalizado pela titulação na idade adequada.

Os apontamentos demonstrados no relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE mostram que, de 2016 a 2021, marcado por oscilações anuais, o indicador do 12 B, em nível federal, chega a 25,5% no ano de 2021. O Gráfico 12 G mostra a evolução da TLE e desses dois componentes em relação à meta de 33% para 2024.

GRÁFICO 12 E: TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E SEUS COMPONENTES – BRASIL – 2012-2021

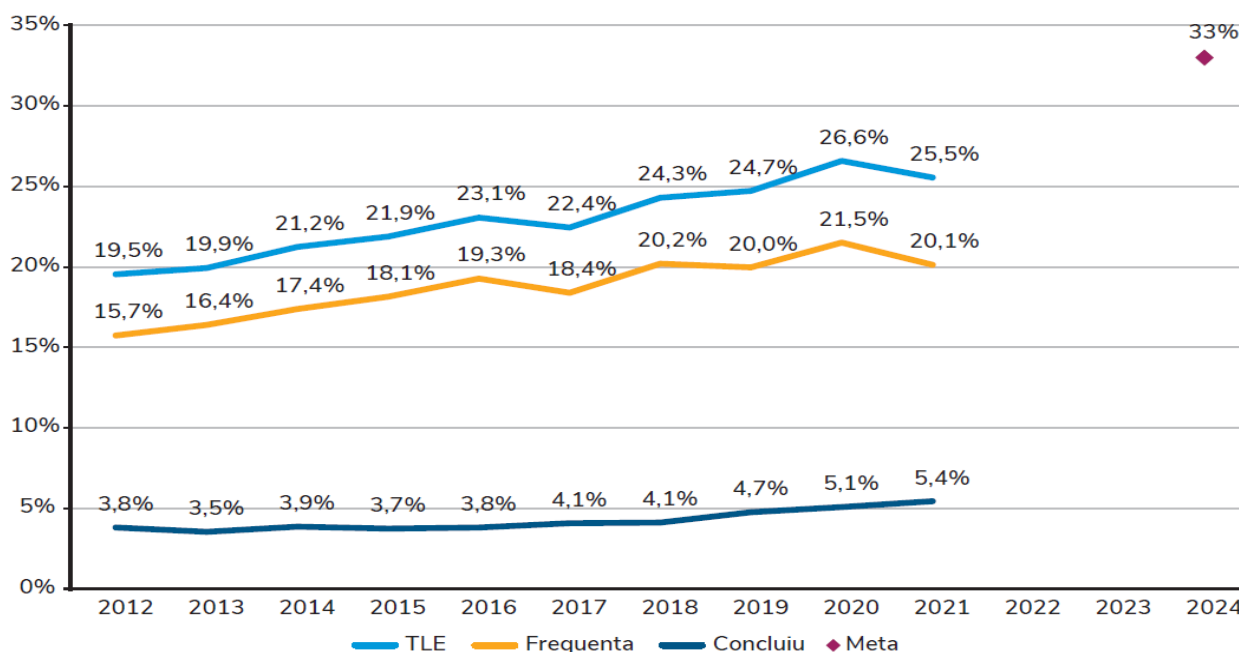


Gráfico 12 G: Taxa líquida de escolarização na educação superior e seus componentes – Brasil – 2012 – 2021. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. INEP, 2022.

De modo semelhante ao observado com a TBM em nível federal, nota-se que a evolução da TLE também pode ser segmentada em dois períodos. O primeiro, de 2012 a 2016, marcado pela evolução constante do indicador ano a ano, partindo de 19,5% em 2012 e atingindo 23,1% em 2016. O segundo, de 2016 a 2021, marcado por oscilações anuais, chegando a 25,5% em 2021.

No município de São João da Boa Vista, continuando com a análise a partir das 4 universidades, foi possível identificar o percentual de estudantes, com idade entre 18 e 24 anos, que frequentam cursos presenciais de graduação, conforme o disposto no gráfico 12 H. Ressalta-se que não foi possível coletar a quantidade de alunos concluintes, nessa mesma faixa etária, pertencentes a esse município, fator que inviabilizou o cálculo do indicador 12 B.

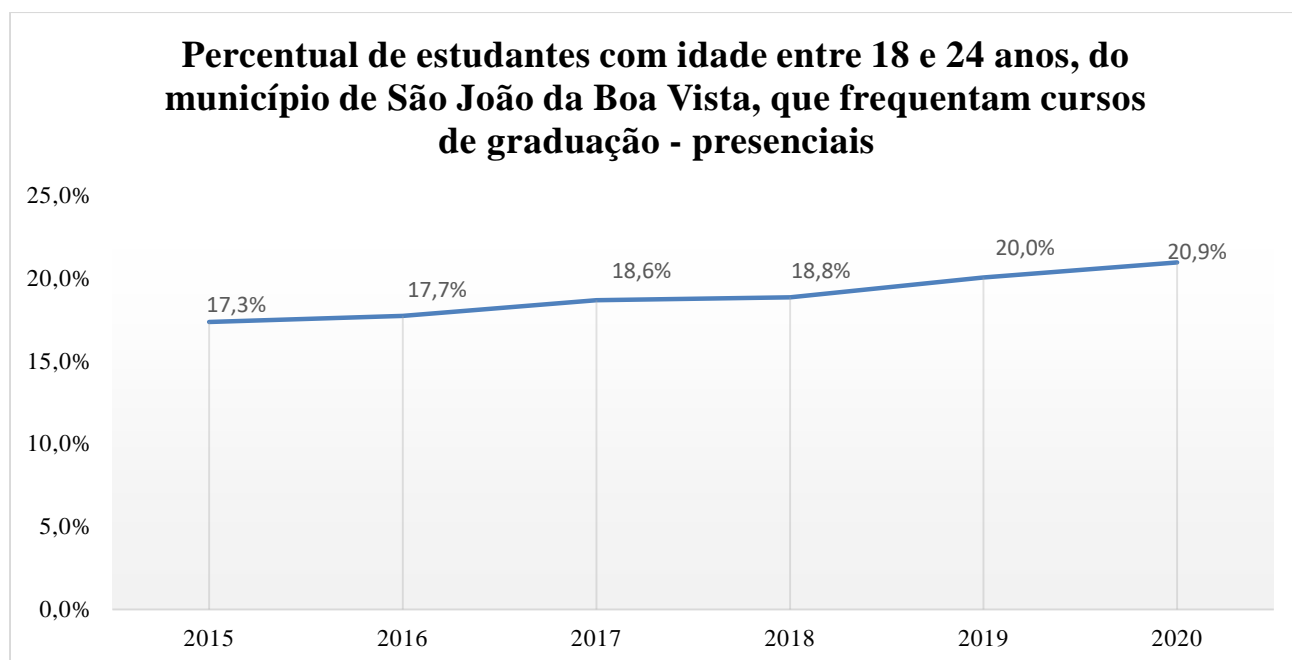


Gráfico 12 H: Percentual de estudantes com idade entre 18 e 24 anos, do município de São João da Boa Vista, que frequentam cursos de graduação. Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2021, número 6 – 2022 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

É possível verificar o avanço do percentual de estudantes sanjoanenses com idade entre 18 e 24 anos, que frequentam cursos de graduação presenciais nas universidades de São João da Boa Vista, partindo de 17,3% em 2015 e atingindo 20,9% em 2020. Nessa perspectiva, ao analisar esses percentuais referentes à modalidade EaD, constata-se que, aproximadamente, 2% dos alunos nessa faixa etária frequentam os cursos ofertados na cidade.

Em suma, quanto às metas estabelecidas pelos indicadores 12 A e 12 B, temos:



Indicador 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	37,4%	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	35%	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Acesso em 15 nov. 2022. Relatório Linha de Base Inep: 2018
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	25,5%	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	Sem informações	



ESTRATÉGIAS DO PME- META 12		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;	Em andamento
12.2	Estimular a oferta de vagas da rede de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Em andamento
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, conforme a demanda do município de São	Em andamento



	João da Boa Vista;	
12.4	Fomentar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	Realizada
12.5	Estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, como ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais e de todas as formas de discriminação sexual;	Em andamento
12.6	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	Realizada
12.7	Incentivar a população a usufruir dos programas de incentivo com investimentos do governo federal na formação de mestres e doutores;	Em andamento
12.8	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Em andamento

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Com relação às estratégias, verifica-se que:

12.1 Foi realizada pelo IFSP; encontra-se em andamento pela UNIFEOB e UNIFAE e não foi respondida pela UNESP.



A UNIFAE reestruturou os Projetos Pedagógicos de seus 15 cursos no ano de 2022, para ingressantes 2023, de modo a atender a fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município. Foram inseridos nas matrizes curriculares 10% de horas relacionadas a atividades de extensão, sendo esta mudança um importante espaço de produção, acumulação e disseminação de conhecimentos. Ela se fundamenta em três bases inter-relacionadas: ensino, pesquisa e extensão. A Extensão Universitária é a ação da Universidade junto à comunidade que possibilita o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição. É a articulação do conhecimento científico advindo do ensino e da pesquisa com as necessidades da comunidade onde a universidade se insere, interagindo e transformando a realidade social.

12.2 Realizada pela UNIFAE e IFSP; não iniciada pela UNIFEQB e não respondida pela UNESP.

Entre 2021 e 2022 foi protocolado junto ao Conselho Estadual de Educação - SP o pedido de redução de vagas nos cursos de graduação da UNIFAE, devido ao menor índice de egressos do Ensino Médio na Região, segundo dados da Secretaria de Educação.

12.3 Em andamento pela UNIFAE; não iniciada pela UNIFEQB e IFSP; não respondida pela UNESP.

A UNIFAE fomenta a oferta de educação superior pública, NÃO gratuita, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica (licenciatura em Pedagogia) desde 2020. Mais de 80% dos alunos do curso possuem bolsas integrais ou parciais. Estão em fase de estudo para abertura de novas licenciaturas.

12.4 Realizada pelo IFSP, UNIFAE e UNIFEQB; não respondida pela UNESP.

A UNIFAE possui política de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios, regulamentada pelos Colegiados superiores. Entre 2021 e 2022, a PROGRAD monitorou e conferiu os estágios obrigatórios e não obrigatórios de discentes, sendo: Não Obrigatórios: 816 contratos; Obrigatórios: 640 contratos.

12.5 Realizada pelo IFSP e FAE; em andamento pela UNIFEQB e não respondida pela UNESP.

Cursinho Popular: A UNIFAE sedia e é parceira da Prefeitura Municipal, Instituto Federal, Unesp e Academia de Letras na oferta do Cursinho Popular Sanjoanense. O Cursinho tem 70 vagas



para alunos oriundos da rede pública. Há 25% das vagas asseguradas aos negros e 5% aos deficientes físicos. O Cursinho é totalmente gratuito, com uma grade de matérias compatível com o Enem e com os mais concorridos vestibulares brasileiros. O curso é totalmente gratuito. Os 15 melhores alunos do cursinho aprovados no vestibular da UNIFAE têm acesso a bolsa de estudo de 100% (uma bolsa por curso). Todos os outros alunos do cursinho têm a garantia de 30% na mensalidade. Esta é uma das estratégias para estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior. (<https://www.fae.br/unifae2/estao-abertas-as-inscricoes-para-o-cursinho-popular-sanjoanense/>)

Política de Bolsa de Estudos A Política de Bolsa de Estudos é, basicamente, um programa de bolsas que se orienta pelas regras da Lei de Filantropia (12.101/2009), pela Lei Municipal nº 585/2000 e 4.084/2017 e pela Resolução do CONSU nº 01/2021, onde busca atender alunos de faixas socioeconômicas específicas, que se enquadram na situação: Renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos nacionais (A renda per capita é a renda total familiar dividida pelo número de pessoas que dela fazem parte). (<https://www.fae.br/unifae2/wp-content/uploads/2022/10/Edital-de-bolsa-de-estudos-calouros-2023.pdf>).

Cabe ressaltar que a UNIFEOP promove diversas ações em escolas de educação básica com o objetivo de ampliar as possibilidades para os jovens da cidade. Participa do Projeto Melhor Aluno da Escola Pública, junto ao Rotary Club da cidade, oferecendo bolsas de estudos integrais aos alunos selecionados, cujos cursos são de escolha dos próprios estudantes.

12.6 Realizada pelo IFSP, UNIFAE e UNIFEOP; não respondida pela UNESP.

2020 – 2022: Criação e Manutenção de Funcionamento de Comissão Permanente de Inclusão e Acessibilidade, cujas atribuições são: I. Realizar diagnóstico das condições de inclusão e acessibilidade na UNIFAE; II. Propor plano de ações coordenadas e articuladas para melhoria das condições de inclusão e acessibilidade; III. Coordenar as ações e realizar avaliações periódicas do impacto nas condições de inclusão e acessibilidade na UNIFAE; IV. Elaborar e coordenar o planejamento anual e o relatório semestral desta Comissão. (<https://www.fae.br/unifae2/comite-de-acessibilidade/>).

12.7 Realizada pelo IFSP e UNIFEOP; em andamento pela UNIFAE e não respondido pela UNESP.

Programa de Auxílio ao Docente Pesquisador - (PRODOQ), com o objetivo institucional de atender o fortalecimento da pesquisa aos professores, buscando uma maior produção e inserção científica no contexto nacional e internacional. A proposta é fomentar a divulgação das produções



científicas relevantes, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação; fortalecer o Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC/UNIFAE), buscando caminhos para a oferta de um programa institucional de Pós-Graduação *stricto sensu*; fomentar a participação individual de docentes em eventos científicos de relevância científica; fomentar a publicação científica em periódicos acadêmicos de circulação nacional e internacional; e melhorar a produção científica global da UNIFAE.

12.8 Realizada pelo IFSP; em andamento pela UNIFEQB e UNIFAE; não respondida pela UNESP.

A UNIFAE está em estudo para implantação de Licenciaturas.

Em virtude das dificuldades na obtenção de dados referentes a meta 12 bem como a necessidade de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, evidencia-se a necessidade de maior vínculo entre as instituições de ensino superior, em especial aquelas que ofertam cursos EaD em São João da Boa Vista, e o Departamento Municipal de Educação.



META 13. TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13: *Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.*

A docência é um termo que deriva do latim *docens, docentis*, e que significa ação ou resultado de ensinar; ato de exercer o magistério. Na educação básica, essa função é assumida por pedagogos e licenciados, grau acadêmico que habilita para o magistério. Na educação superior, a Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu Art. 66, estabelece: “A preparação para o exercício do magistério superior far-se-á em nível de pós-graduação, prioritariamente em programas de mestrado e doutorado”, sendo admitido, também, o reconhecimento do notório saber para suprir a exigência dessa titulação (BRASIL, 1996).

Nos anos 2000, o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 10.172 de 2001 para vigorar até 2010, estabeleceu como uma das metas para a educação superior: “Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%” (BRASIL, 2001). Posteriormente, o novo PNE, instituído pela Lei n. 13.005 de 2014 com validade até 2024, estipulou a meta 13, de: “[...] elevar a qualidade da educação superior e ampliar a formação de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”. E, para atingir esse intento, definiu como estratégia: “[...] ampliar a oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas” (BRASIL, 2014).

Mas não há uma tradição de formação inicial para os docentes da educação superior nas sociedades ocidentais, e o que se vê é a exigência de título de doutor para ingresso nessa carreira a partir dos anos 1980 (SOARES, CUNHA, 2010). Já no Brasil, o requisito do título de doutor apenas foi postulado em 2013, quando foi publicada a Medida Provisória nº 614, alterando a forma de ingresso e a estrutura da carreira docente então em vigor. Posteriormente, essa Medida Provisória foi convertida na Lei nº 12.863 de 2013. Portanto, o que se nota, como assevera Oliveira (2013), é que, na busca pelo entendimento dos fatores que levam ao aprimoramento da qualidade da educação, atribui-se ao



professor uma grande responsabilidade pela tarefa educativa e seus resultados. Com isso, grande importância é dada à sua formação (OLIVEIRA, 2013). Porém, diferentemente do que acontece em relação à formação dos professores da educação básica – nível educacional em relação ao qual há definidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BRASIL, 2019) – há uma escassez de orientações, marcos regulatórios e, logo, de políticas referentes à profissionalização daqueles que atuam na educação superior.

Nessa perspectiva, uma das incumbências do Plano Nacional de Educação é analisar o nível de formação dos professores da educação superior brasileira, de tal forma que se possa estabelecer estratégias pontuais com vistas ao seu aperfeiçoamento.

A Meta 13 do Plano Nacional de Educação tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior. Ambos os objetivos se encontram relacionados, mas a Meta 13 propõe alvos específicos apenas para a elevação da escolaridade docente. Para que esses alvos sejam atingidos, é necessário que, até 2024, 75% do corpo docente em efetivo exercício na educação superior possua, ao menos, o título de mestrado e 35%, o de doutorado.

Para o monitoramento da Meta 13, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

- Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.
- Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado.

O Gráfico 13 A apresenta a evolução dos Indicadores 13A e 13B para todo o Brasil, em relação aos seus respectivos objetivos para o ano de 2024. Verifica-se que os objetivos para ambos os indicadores da Meta 13 foram alcançados logo no início da vigência do PNE. O alvo de 75% para a formação de mestrado dos docentes em efetivo exercício no ensino superior brasileiro (Indicador 13A) foi alcançado no ano de 2015, enquanto o alvo de 35% para o percentual de docentes com o título de doutorado (Indicador 13B) foi alcançado um ano antes, em 2014, ou seja, no primeiro ano de vigência do PNE. Ambos os indicadores continuaram crescendo de maneira consistente após o alcance dos objetivos da Meta 13. Em 2020, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior brasileira chegou a 83,8%, e o percentual de docentes com doutorado alcançou 48,9%. Nota-se que o PNE determinara para esse último indicador um crescimento de apenas 3,2 pontos percentuais (p.p.) entre 2012 e 2024, mas o crescimento observado foi de 16,5 p.p. entre 2012 e 2020.

PERCENTUAL DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM MESTRADO E/OU DOUTORADO –BRASIL – 2012-2020

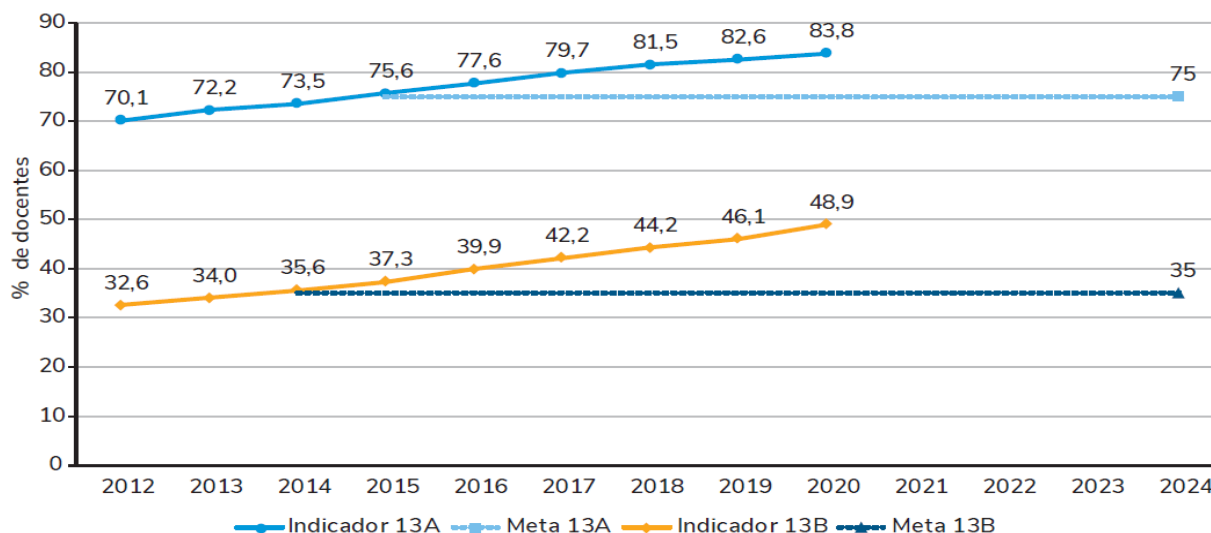


Gráfico 13 A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado e / ou doutorado – Brasil – 2012 - 2020. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação. INEP, 2022.

No caso do Plano Municipal de Educação, para fins de levantamento de dados, foram consideradas as quatro Instituições de Ensino Superior (IES) de São João da Boa Vista que contam com unidades nessa cidade, com devida composição de corpo docente para lecionar nas aulas presenciais dos cursos ofertados.

As universidades são as seguintes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus São João da Boa Vista; Universidade Estadual Paulista “Júlio de mesquita Filho” (UNESP) – Câmpus São João da Boa Vista; Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos (UNIFEOB).

O panorama do município de São João da Boa Vista, levando-se em conta os dados fornecidos pelas quatro instituições é o que segue:

Total de docentes	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Na educação superior de São João da Boa Vista.	524	527	512	506	498	513	506
Com mestrado ou doutorado nas IES de São João da Boa Vista	370	390	367	373	376	372	364

Tabela 13 A: Total de docentes nas instituições de ensino superior. Fonte: Elaborada através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

Graficamente, é possível visualizar o comportamento do indicador 13 A em São João da Boa Vista.

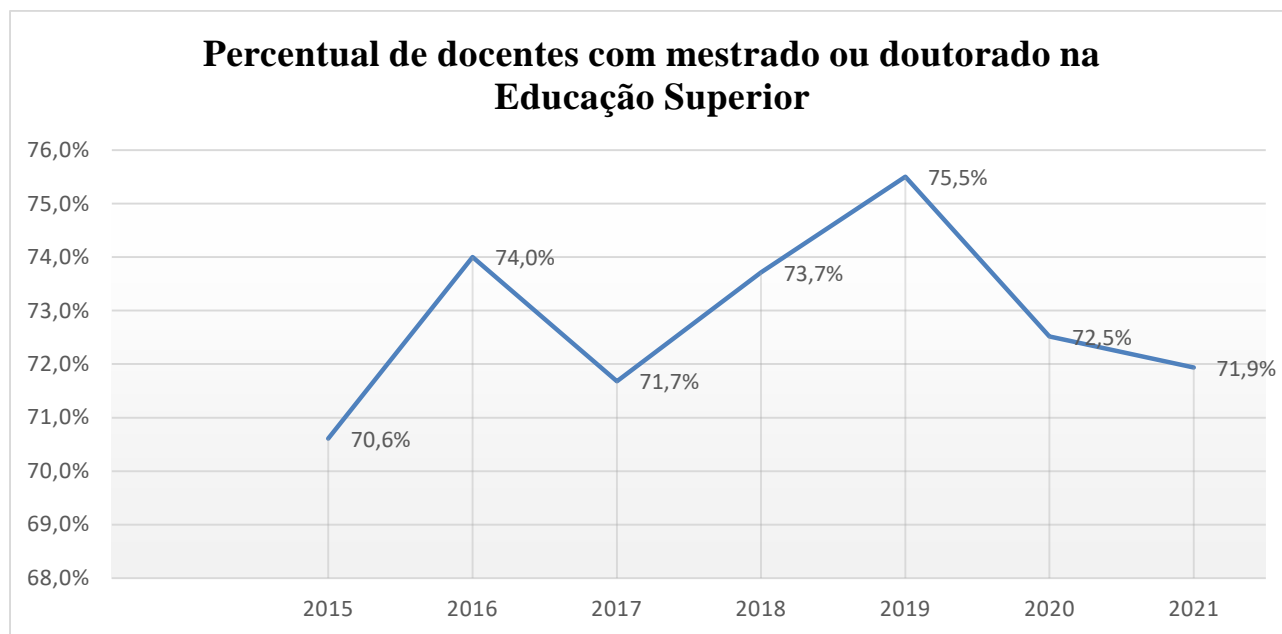


Gráfico 13 B: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

Em relação ao indicador 13 A, a meta prevista para o ano de 2025 é de 75% do corpo docente das IES com mestrado ou doutorado. Em São João da Boa Vista essa meta foi alcançada no ano de 2019. Porém nos últimos dois anos o percentual vem regredindo, o que denota a necessidade de crescimento de 3,1 p.p. até o ano de 2025.

Em síntese, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior de São João da Boa Vista no período observado é de 71,9%.

Há desigualdades na distribuição da formação docente por categoria administrativa, no interior dos segmentos públicos e privados. Sabe-se que o IFSP bem como a UNESP são instituições públicas. No caso da UNIFAE, é uma instituição pública municipal (autarquia) e, como não recebe verba do município, nem tampouco do Estado ou União, todos os seus recursos são provenientes das mensalidades pagas pelos alunos. Diferentemente das instituições privadas, seu objetivo não é o lucro, e os recursos obtidos são integralmente investidos na própria instituição. Quanto à UNIFEQB, conforme estatuto da instituição, é uma entidade fundacional de direito privado, da área educacional, sem fins lucrativos e comunitária.

O Gráfico 13 C aponta o perfil de qualificação docente das IES públicas e privadas de São João da Boa Vista em comparação com a meta prevista para o ano de 2025.

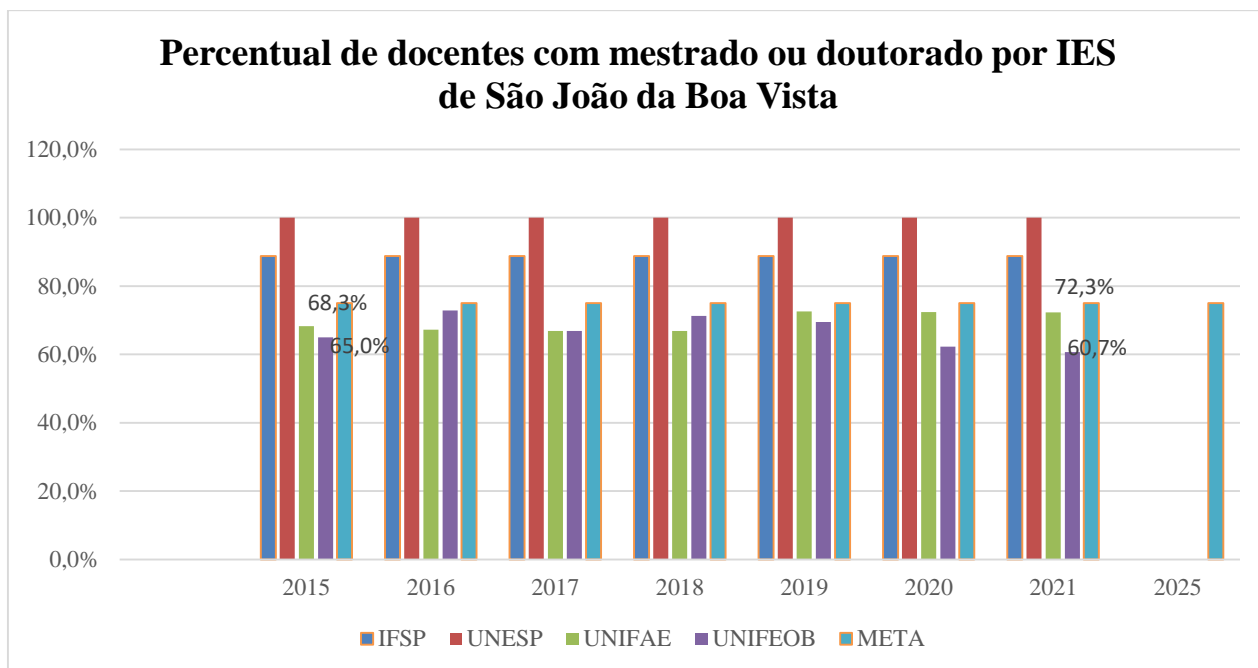


Gráfico 13 C: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado por IES de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

Verifica-se que as instituições públicas atingem a meta dos 75% do seu corpo docente com mestrado ou doutorado durante todo o período de 2015 a 2021. A UNIFAE apresenta uma evolução quanto ao indicador 13 A, partindo de 68,3% no ano de 2015 e chegando em 2021 com 72,3% dos seus professores com formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*. A UNIFEOB, por sua vez, demonstra uma regressão quanto ao período comparativo (2015 – 2021), iniciando 2015 com 65% e chegando em 2021 com 60,7% de seus docentes com mestrado ou doutorado. Constatase ainda que essa tem sido uma tendência nacional, ou seja, instituições públicas com percentual maior do corpo docente com mestrado ou doutorado quando comparadas com aquelas que são privadas.

Em relação ao indicador 13 B, a meta prevista para 2025 é que 35% do corpo docente das Instituições de Educação Superior tenha doutorado. Quanto ao indicador 13 B, as IES de São João da Boa Vista encaminharam os dados constantes na tabela abaixo.

Total de docentes	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total de docentes na educação superior	524	527	512	506	498	513	506
Total de docentes com doutorado	128	137	128	135	140	139	139

Tabela 13 B: Total de docentes do ensino superior em números absolutos. Fonte: Elaborada através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

A partir dessas informações foi possível calcular o percentual de docentes da educação superior de São João da Boa Vista com pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado, conforme projetado no gráfico 13 D.

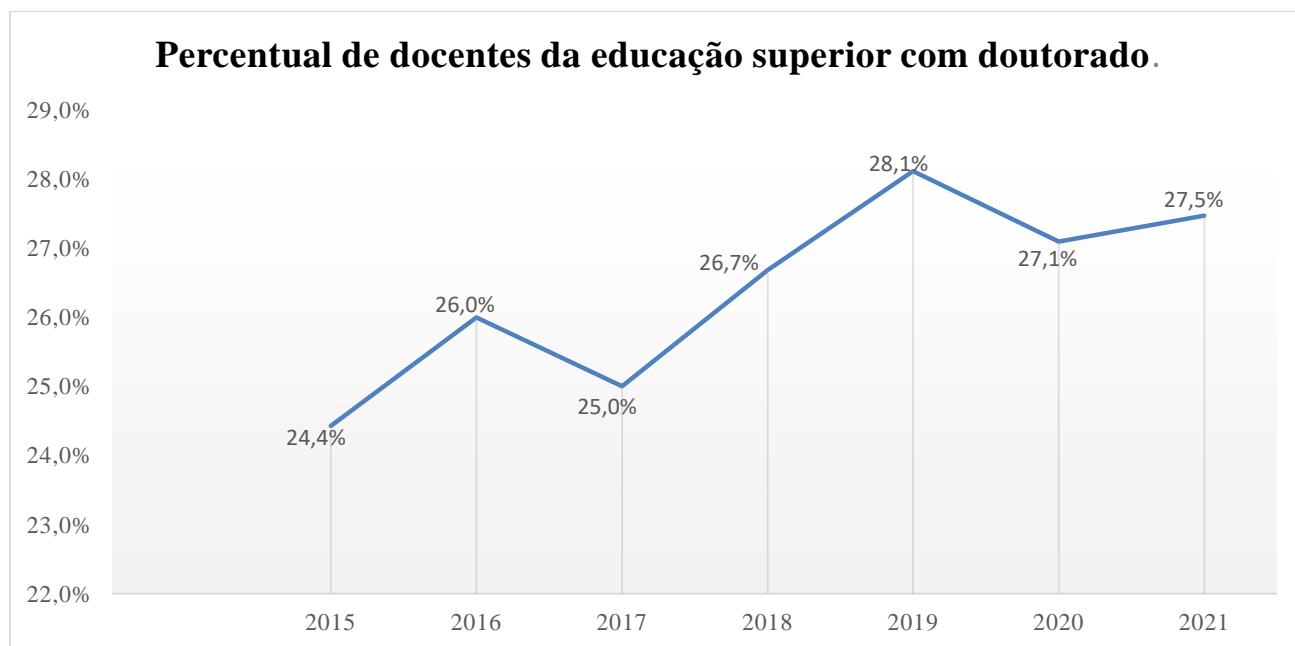


Gráfico 13 D: Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

Nesse cenário, quanto ao indicador 13 B, pode-se afirmar que o corpo docente das Instituições de Educação Superior de São João da Boa Vista, com formação *stricto sensu* em nível de doutorado, encontra-se composto por, aproximadamente, 27,5% do quadro total de professores desses estabelecimentos.

Ao verificar a distribuição da formação docente por categoria administrativa, novamente constata-se a desigualdade entre os segmentos públicos e privados. Porém, há de se ressaltar que no quesito professores doutores, o Instituto Federal, com câmpus em São João da Boa Vista, encontra-se 6,2 p.p. distante da meta oficial que foi alcançada no período apenas pela UNESP. Quanto à UNIFAE, houve um crescimento de 2,8 p.p. comparando-se os anos de 2015 e 2021, e encontra-se 6,8 p.p. distante da meta, o que demonstra certa similaridade com o IFSP. Ao contrário, a UNIFEOP apresentou um decréscimo de 3,1 p.p. quando analisado o mesmo período e um distanciamento de 19,6 p.p. da meta estipulada para o indicador 13 B.

Os resultados dessa análise são demonstrados no gráfico 13 E.

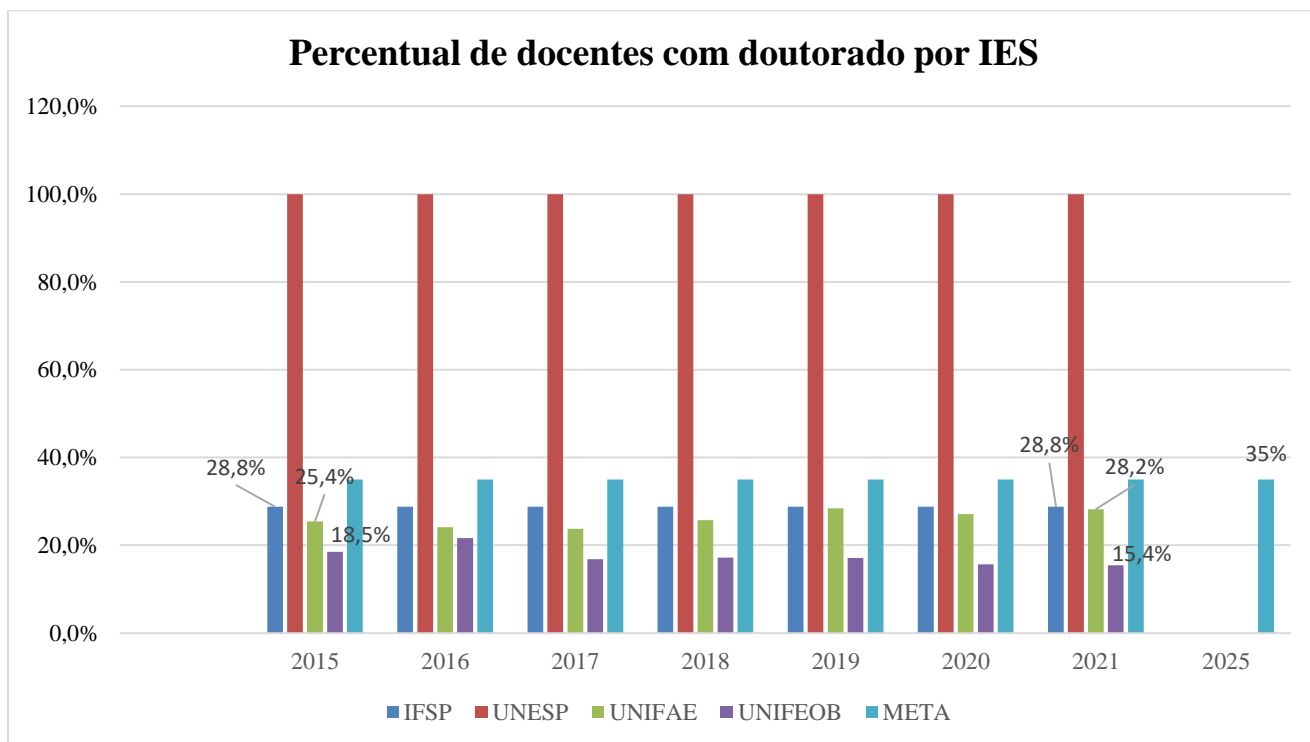


Gráfico 13 E: Percentual de docentes com doutorado por IES de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

Em síntese, quanto a meta 13 do Plano Municipal de Educação, temos:

Indicador 13A	Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
75%	DADO OFICIAL	83,8%	https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne Acesso em 15 nov. 2022. 4º Ciclo de Monitoramento: 2022.
	DADO MUNICIPAL	71,9%	http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php Acesso em 15 nov. 2022. Relatório Linha de Base Inep: 2018



Indicador 13B	Percentual de docentes da educação superior com doutorado.	
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	48,9%
	DADO MUNICIPAL	27,5%

(Note: The source information for the official data is provided in the text below the table.)

A seguir estão elencadas as estratégias pertencentes à referida meta. Essas estratégias referem-se às ações internas das instituições e também parcerias para ampliar a qualidade e a visibilidade nacional e internacional das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

As estratégias 13.1; 13.2 e 13.4 foram realizadas pelo IFSP, UNIFAE e UNIFEQB. A estratégia 13.3, das três elencadas anteriormente, apenas não foi iniciada pela UNIFEQB. Quanto à UNESP, não há informações sobre o andamento das estratégias da meta 13.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 13		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Participar de processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Educação	Realizada



	<p>Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;</p>	
13.2	<p>Colaborar com a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;</p>	Realizada
13.3	<p>Contribuir para a elevação do padrão de qualidade das universidades de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;</p>	Em andamento
13.4	<p>Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado,</p>	Realizada



	assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	
--	---	--

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Foi apontado pela UNIFAE que em 2022 a instituição contou 176 docentes de ensino superior, com a titulação conforme segue: Especialistas: 18,1% Mestres: 47,2% Doutores: 32,2% Acrescentou que foram realizados concursos públicos para contratação de novos professores para o ano de 2023. A expectativa é que se atinja os 35% de professores doutores ainda em 2023.

Em relação ao desenvolvimento e qualificação docente, a UNIFEOP tem parceiras com instituições internacionais e nacionais para que todos possam manter o desenvolvimento de pesquisas e conseqüentemente o aumento de titulações.

Especificamente quanto a estratégia 13.2, tem-se importantes considerações acerca das instituições, a saber:

Considerando que a Deliberação CEE nº160/2018 regulamentou o processo de autoavaliação das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo; a UNIFAE, por meio da Comissão Própria de Avaliação aplica continuamente avaliações com alunos, docentes e servidores, de modo a gerar relatório institucional importante para tomada de decisões. <https://www.fae.br/unifae2/comissao-propria-de-avaliacao-unifae/> . Elaboração de Novo Projeto Pedagógico, que visa melhor da qualidade do curso de pedagogia, a partir de dados elaborados por instrumento próprio de avaliação, o qual integra às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência. Além disso, em 2022, a UNIFAE foi contemplada com o PIBID, um programa de incentivo e valorização do magistério e de aprimoramento do processo de formação de docentes para a educação básica, vinculado à Diretoria de Educação Básica Presencial (DEB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Este programa oferece bolsas para que alunos de licenciatura exerçam atividades pedagógicas em escolas públicas de educação básica,



contribuindo para a integração entre teoria e prática, para a aproximação entre universidades e escolas e para a melhoria da qualidade da educação brasileira. <https://www.fae.br/unifae2/contemplada-com-o-pibid-unifae-abre-processo-para-escolha-de-professores-da-rede-municipal/> .

O IFSP-SBV afirmou que possui uma comissão própria de avaliação (CPA) muito ativa, com a gestão analisando e resolvendo as solicitações propostas. Recentemente as licenciaturas foram avaliadas pelo MEC, obtendo nota 4 nos dois cursos ofertados. Foi relatado também que as licenciaturas estão formando docentes de acordo com as novas diretrizes nacionais para o ensino médio.

A UNIFEOB participa permanentemente de uma rede de cooperação entre instituições de ensino superior, com o objetivo de melhorar o processo auto avaliativo, inclusive com outras creditações.

Quanto a estratégia 13.4, a UNIFAE publicou edital de chamada de projetos institucionais para o desenvolvimento da iniciação científica na instituição. Os editais e seus resultados podem ser acessados no site da UNIFAE pelo link: <https://www.wmfae.br/unifae/institucional/edital-paic> . Há também o Programa de apoio ao desenvolvimento tecnológico e inovação, com edital de chamada de projetos institucionais para o desenvolvimento tecnológico e inovação na instituição. Os editais e seus resultados podem ser acessados no site da UNIFAE pelo link: <https://www.wmfae.br/unifae/institucional/edital-paic>. A UNIFAE fechou parceria com a empresa IBRAMED para início das pesquisas com eletrotermofototerapia no Instituto de Pesquisa Clínica. Foram cedidos equipamentos fisioterapêuticos e oferta de bolsas de iniciação científica. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEg) procurou buscar financiamento externo para o desenvolvimento de pesquisas científicas na UNIFAE. Foram conduzidos grupos de docentes para a redação de projetos de pesquisa que foram As empresas cederam equipamentos e bolsas de iniciação científica e ao desenvolvimento tecnológico e inovação. São empresas participantes: I. IBRAMED equipamentos médicos; II. Myrallis Indústria Farmacêutica; III. FerAlvarez; IV. Pinhalense e V. Energy Source. No primeiro semestre de 2022 foi encaminhado à CAPES projeto de abertura de pós-graduação stricto sensu, na busca de um programa de mestrado institucional.

Quanto às filiações e parcerias com Universidades nacionais e internacionais, a UNIFAE faz parte das Associações: 1. ABRUEM- A Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), criada em 1991, é uma das mais importantes entidades do Ensino Superior Brasileiro e da América Latina. Atuando diretamente em 22 estados do Brasil, por meio de



suas 47 universidades associadas, a Abruem busca aprofundar permanentemente as discussões de temas prioritários para a agenda do Ensino Superior, sempre almejando a harmonia entre Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização. <https://www.fae.br/unifae2/reitor-da-unifae-participa-de-comitativa-da-abruem-no-mexico/>; 2. ANIMES - Associação Nacional de Instituições Municipais de Ensino Superior é composta por mais de 70 universidades e centros universitários dos estados de Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. AIMES - A Associação de instituições municipais do ensino superior do Estado de São Paulo é formada por 20 instituições de ensino superior municipais, com unidades distribuídas por diversos pontos do estado de São Paulo. São faculdades, centros universitários e universidades com grande tradição em suas regiões. As instituições de ensino superior municipais são um contraponto aos conglomerados financeiros que buscam na Educação margens exorbitantes de lucro e, por outro lado, representam um modelo alternativo ao das Universidades Estaduais e Federais, mantidas pelo poder público. Juntas, as associadas AIMES-SP contam com cerca de 60.000 alunos, oferecem mais de 90 diferentes cursos de Graduação e representam 21 cidades. Ao se unirem em torno da associação, essas instituições aumentam sua representatividade e capacidade de articulação e organização, impulsionando a troca de experiências, a realização de atividades conjuntas e o debate de ideias.

A UNIFAE participou também do Fórum Nacional de Reitores e Dirigentes. Mais de 60 reitores e representantes de universidades públicas, privadas e comunitárias de todo o país estiveram no VIII Fórum Nacional de Reitores e Dirigentes, no Rio de Janeiro. Com o tema “Os desafios das universidades nos novos contextos da comunicação e da educação no Brasil”, as instituições de ensino parceiras do Canal Futura e da Fundação Roberto Marinho participaram de painéis e debates que buscaram construir pautas em comum para o ensino superior nos próximos anos, numa abordagem conjunta e colaborativa.



META 14. PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14: *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.*

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) trata da evolução da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado, de modo a atingir, até o ano de 2024, o total de 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores, concedidos anualmente em todo o Brasil.

Quando se pensa em pós-graduação é comum se deparar com os termos *lato sensu e stricto sensu*. Essas expressões normalmente se referem a tipos diferentes de programas de pós-graduação. Tanto “*lato sensu*” quanto “*stricto sensu*” são expressões que vêm do latim. Elas significam, respectivamente, “sentido amplo” e “sentido estrito”. Em outras palavras, se referem a cursos de pós-graduação em sentido mais amplo ou mais estrito.

O “sentido estrito” (ou *stricto sensu*) é mais voltado à interpretação acadêmica tradicional, ou seja, é um mestrado ou doutorado focado em pesquisa e produção científica. O título de “mestre” ou “doutor” é concedido a quem os conclui, e exige-se a produção de uma dissertação ou tese, respectivamente, ao término do curso.

Já o “sentido amplo” (ou *lato sensu*) diz respeito a programas de pós-graduação que efetivamente ampliam o que foi aprendido na graduação, mas sem um vínculo acadêmico tão forte. A ausência desse vínculo permite que eles sejam oferecidos em uma maior variedade de áreas e, frequentemente, se aproximam mais do mercado de trabalho.

De acordo com Ministério da Educação (MEC), As pós-graduações *lato sensu* compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (*Master Business Administration*). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. Quanto às pós-graduações *stricto sensu*, compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá diploma.

Ocorre que a meta 14 determina um número absoluto de titulações anuais a ser atingido para o mestrado e doutorado, fator que demandaria aumento do número de vagas e matrículas nos cursos de pós-graduação, bem como condições objetivas e materiais para que o estudante matriculado possa

concluir o curso e ser titulado. Nessa perspectiva, a meta 14 estipula um crescimento quantitativo quanto aos títulos da pós-graduação *stricto sensu*, porém, não a relaciona a um percentual ou número absoluto relativo a sua oferta.

Para o monitoramento da Meta 14, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

- Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no país (60.000).
- Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no país (25.000).

A meta estabelecida no PNE para o número de títulos de mestrado foi atingida e ultrapassada em 2017, alcançando um pico de aproximadamente 70,1 mil títulos concedidos em 2019. Em 2020, o número de títulos de mestrado concedidos no País foi de 60.039, valor ainda superior ao da meta de 60.000, porém, o menor observado desde 2017, conforme constatado no relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PME e demonstrado no gráfico 14 A.

NÚMERO DE TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS POR ANO – BRASIL – 2012 - 2020

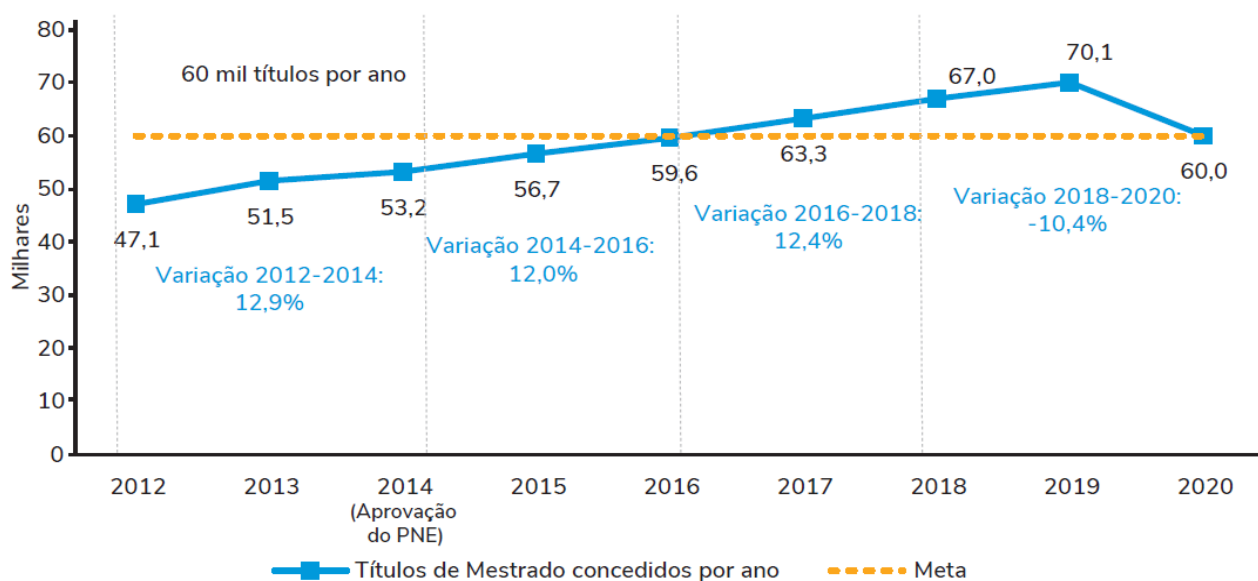


Gráfico 14 A: Número de títulos de mestrado concedidos por ano. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em 10 nov. 2022

Para o doutorado, a meta estabelecida pelo PNE é a concessão de 25 mil títulos por ano até 2024. Na série histórica analisada no Gráfico 14 B (2012-2020), o maior valor verificado ocorreu no ano de 2019, quando este alcançou aproximadamente 24,4 mil títulos. Em 2020, ocorre uma redução

do número de títulos em relação aos últimos quatro anos, com a concessão de 20,1 mil títulos de doutorado. Diante desse último valor, é necessário um crescimento de aproximadamente 4,9 mil novos títulos para o alcance da meta do atual PNE em 2024.

NÚMERO DE TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS POR ANO – BRASIL – 2012 - 2020

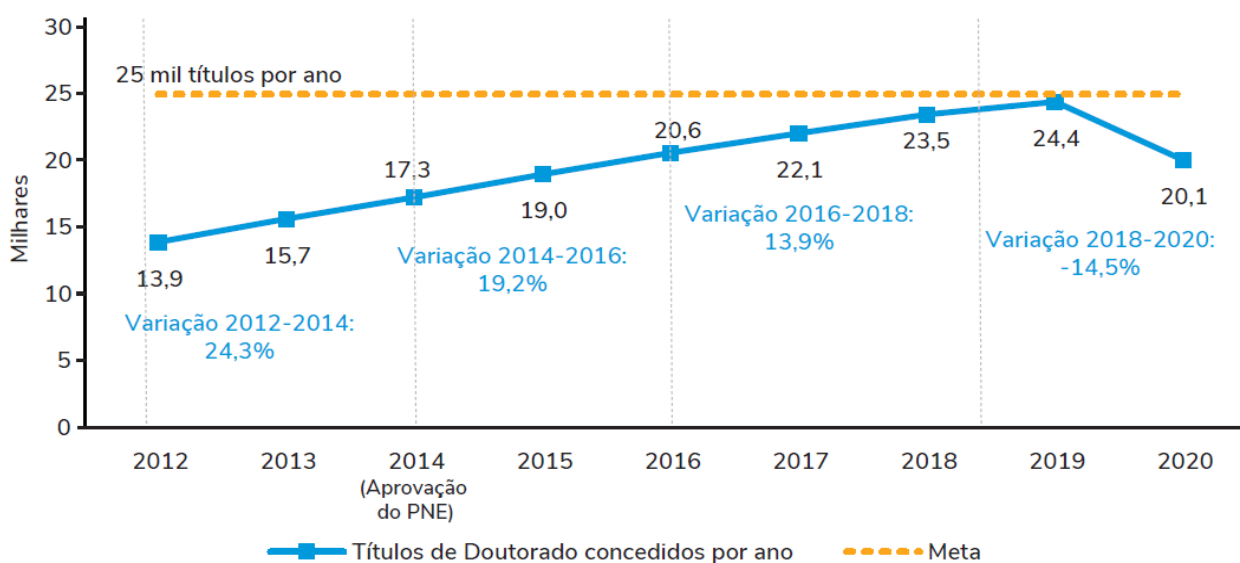


Gráfico 14 B: Número de títulos de doutorado concedidos por ano. Fonte: Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf Acesso em 10 nov. 2022

O comportamento dos Indicadores 14A e 14B exposto nos gráficos 14 A e 14 B, respectivamente, nos dá a possibilidade de observar que o número de títulos de mestrado concedidos no País em 2020 foi de 60.039 e o de doutorado de 20.075. Em ambos os indicadores, o número de titulações anuais no país vinha apresentando uma trajetória de crescimento até o ano de 2019. No entanto, essa trajetória foi obstruída no ano de 2019. Essa retração pode ser associada ao período de pandemia, que obrigou as instituições de ensino a fecharem suas portas e interromperem as atividades acadêmicas.

No caso de São João da Boa Vista, a única instituição a ofertar curso de pós-graduação *stricto sensu*, apesar de atualmente encontra-se extinto, é o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE). Há um esforço por parte das demais para oferecê-los.

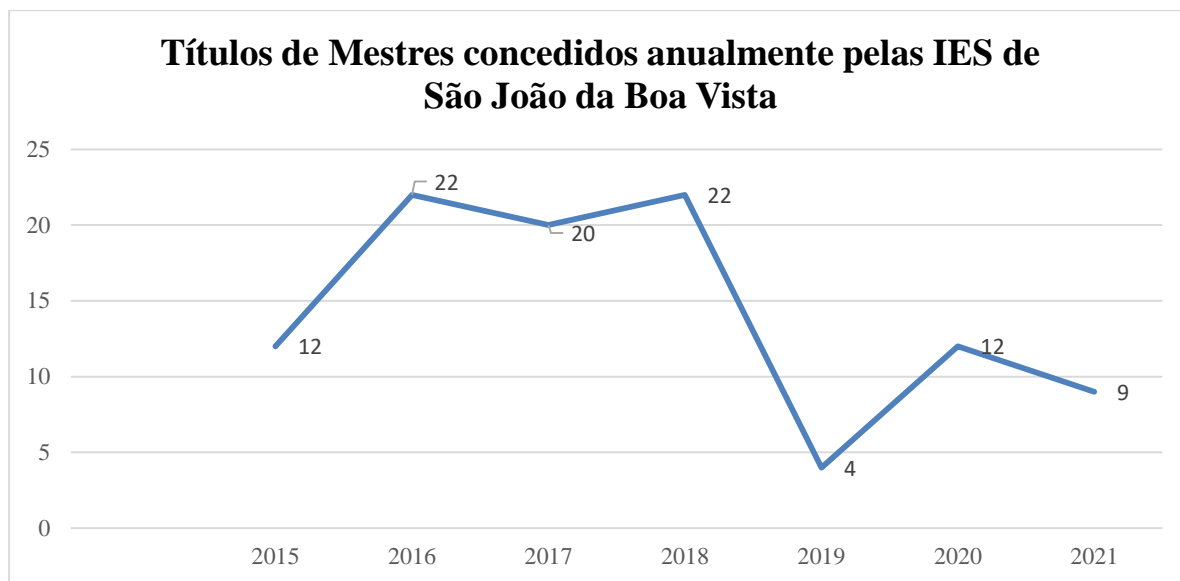


Gráfico 14 C: Número de títulos de mestrado concedidos por ano pelas IES de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

Verifica-se que a UNIFAE concedeu 81 títulos de mestrado, no período de 2015 a 2021. Porém, como o indicador é avaliado por ano e não cumulativamente, constata-se que em 2020 foram concedidos 12 títulos de mestres e, em 2021, apenas 9 títulos. Segundo informações prestadas pelas quatro instituições do município (IFSP – SJ; UNESP – SJ; UNIFAE e UNIFEOP), nenhuma delas ofertam pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado.

Em suma, quanto às metas estabelecidas pelos indicadores 14 A e 14 B, temos:

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano	
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020 / 2021)	FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	60.039
	DADO MUNICIPAL	9
		INEP. Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE.
		Informações fornecidas pelas próprias IES do município.



Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano		
META PREVISTA PARA 2025	META ALCANÇADA NO PERÍODO (2020)		FONTE DO INDICADOR
25.000	DADO OFICIAL	20.075	INEP. Relatório do quarto ciclo de monitoramento das metas do PNE.
	DADO MUNICIPAL	0	Informações fornecidas pelas próprias IES do município.

A seguir estão elencadas as estratégias pertencentes à referida meta, Cabe salientar que apenas a UNESP não forneceu os dados referentes ao, como é possível perceber, todas encontram-se em andamento.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 14		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Solicitar às Instituições de Ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	Em andamento
14.2	Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado;	Em andamento
14.3	Estimular a participação em programas, projetos e ações que objetivem a	Em andamento



	internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	
14.4	Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	Em andamento
14.5	Estimular professores da rede pública de ensino a participarem dos programas de mestrado e doutorado;	Em andamento
14.6	Promover ações que estimulem o desempenho científico e tecnológico do Município ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	Em andamento
14.7	Estimular a pesquisa científica e de inovação e fomentar a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região;	Em andamento
14.8	Incentivar a população a participarem dos programas de estímulo à pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes no Município.	Em andamento



Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Nas estratégias a seguir, ao mencionar IF e UNESP, a referência é quanto ao câmpus de São João da Boa Vista.

As estratégias 14.1, 14.4, 14.5, 14.6, 14.7 e 14.8 encontram-se em andamento pela UNIFAE e UNIFEOB. Não foram iniciadas pelo IFSP e não foram declaradas pela UNESP.

Estratégia 14.2 Não iniciada pela UNIFEOB e pelo IFSP, não declarada pela UNESP, porém em andamento pela UNIFAE.

Estratégia 14.3 Realizada pela UNIFEOB, em andamento pela UNIFAE, não iniciada pelo IFSP e não declarada pela UNESP.

Segundo informações obtidas através de representantes da UNIFAE, o programa de pós-graduação *stricto sensu* foi extinto no ano de 2020. Os alunos até então matriculados no curso de mestrado continuaram na instituição a fim de concluírem suas dissertações para obter seus respectivos diplomas. Porém, foi enviada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) e a equipe da UNIFAE aguarda o resultado para dar início a novo programa de pós-graduação *stricto sensu*.

Quanto ao Instituto Federal, há propostas para viabilizar o oferecimento de cursos *stricto sensu*. Por enquanto a instituição tem parcerias com o campus de Sertãozinho e São Paulo para a oferta do mestrado. A UNIFEOB mantém parceria com o Instituto Federal de Educação de São João da Boa Vista e com a FAUBAI – Associação Brasileira de Educação Internacional, promulgando editais e intercâmbios para pesquisa e grupos de estudo. A UNESP não prestou informações cerca de propostas de cursos de pós-graduação em seu câmpus de São João da Boa Vista.

Apesar dos esforços das IES de São João da Boa Vista em ofertar um programa de pós-graduação *stricto sensu*, vale ressaltar que é necessário condições objetivas e materiais para que o estudante consiga concluir o curso e assim ser titulado. A oferta de bolsas para os estudantes é um elemento fundamental, responsável tanto por dar condições mínimas para que possam se dedicar ao curso e aos trabalhos acadêmicos, quanto por permitir que adquiram os materiais necessários para suas pesquisas, estudos e atividades. Desse modo, políticas públicas em todas as esferas são fundamentais para garantir o cumprimento da meta 14 do Plano Nacional de Educação.



META 15. FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 15: *Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

As profissões, de um modo geral, definem-se pelas suas práticas e por um certo monopólio das regras e dos conhecimentos da atividade que realizam, nesse sentido Sacristán (1995) procura definir o conceito de profissionalidade docente como um conjunto de procedimentos, informações, atitudes e valores que constituem a individualidade que cada professor tem. Esse termo seria para designar toda a conduta do educador dentro de seu ambiente escolar.

Para o docente, a consciência da sua própria prática, libertará o professor. Isso traduz a importância que é preciso ter pelo papel do ensino, quando o profissional é capaz de entender e analisar suas experiências oriundas das salas escolares. Nesse caso o autor não define, ou melhor, não rotula como deve ser um professor, reflexivo, pesquisador da própria prática, o que Sacristán (1995) deixa transparecer que o professor para ele deve ter uma conduta crítica sobre sua atuação dentro da sala de aula, entendendo que ele é um agente necessário e de certa maneira transformador social para o sistema educacional.

Os professores não produzem o ensino que a sociedade espera que nasça com eles, muito menos sabem especificar as estratégias práticas de sua ação perante as demandas encontradas no ambiente escolar. Assim, se torna muito importante analisar o significado da prática educativa e compreender suas consequências no plano da formação de professores e do estatuto da profissão docente.

Entretanto, a prática de um educador não se reduz às ações realizadas perante seus alunos. Com isso, Sacristán (1995) procura definir essa formação e prática levando em consideração três tipos de prática pedagógica que caracterizam a conduta do educador. A primeira teria o viés antropológico, que é o conhecimento que se desenvolve no meio social, é quando o professor se ressignifica como sujeito histórico e atuante e a partir disso inicia uma relação, através de sua civilização, com o saber.

A segunda especificidade da formação e da prática pedagógica é oriunda dos sistemas institucionais, espaços criados pelo Estado para aumentar o grau de conhecimento dos professores, principalmente para prepará-los para sua trajetória profissional. E a terceira demanda sobre a prática



pedagógica é estritamente essa prática, são os regulamentos, leis e regras que regem a postura do professor e criam um saber necessário para enfrentar as dificuldades do ofício de ensinar.

As condições da escola e dos professores são aspectos que devem ser considerados e analisados quando se aborda a formação dos educadores. Procurar levar em conta à história da instituição, os recursos, a organização de tempo e espaço, numa análise da prática do professor que vai além da sala de aula, é fundamental para se ter uma melhora na formação dos professores e principalmente um ganho no olhar de sua prática profissional.

Há busca para uma melhoria na formação dos professores, Maués(2003) argumenta que essa melhora está presente por alguns motivos, entre eles a dificuldade das instituições de ensino em oferecer uma formação de qualidade, ou ainda, essa sendo a prerrogativa que o texto mais aborda que é a questão do fracasso escolar frente às demandas da sociedade atual.

Maués (2003) em seu texto transparece a impressão que a formação dos professores, no país e internacionalmente segue alguns pilares pela busca da excelência. Dentre esses destacamos o ensino nas universidades, o uso das experiências para a formação, a educação continuada e a pedagogia das competências.

Primeiro abordando o assunto da aprendizagem que acontece nas instituições de ensino superior, a ênfase que se dá nesse tema é que só com o desenvolvimento dos cursos de licenciaturas desses estabelecimentos de educação será possível haver uma formação de professor com qualidade. Cabe a universidade o papel central de local de ensino para as futuras novas gerações de professores, seria um saber oriundo dos meios acadêmicos que se legitima através de sua teoria.

Outro pilar para a formação hoje é o uso das experiências no processo de formação dos professores. A busca por um entendimento e por assim dizer uma reflexão sobre a própria prática faz com que a história do cotidiano dos professores possa servir de referência para se compreender o que acontece nos ambientes escolares. Entender o que de fato acontece na escola, ficará mais simples para o Estado formular políticas públicas que procurem atender as demandas existentes na formação dos professores.

A educação continuada é um fator importante nesse novo olhar que é dado a formação dos professores, o interessante que a preocupação sai da esfera da formação inicial dos docentes em cursos superiores, e acaba por atingir aqueles profissionais que já estão formados exercendo suas práticas. Seria um processo de tentar corrigir falhas na formação, fazendo com que os professores participem de eventos educacionais para se aprimorar a realidade que a sociedade lhe apresenta.



E por fim, dentre as questões que cercam a formação dos professores, está a chamada pedagogia das competências. A autora atribui esse nome aos interesses que é dado tanto pelo Estado como pela sociedade, um exemplo disso, as indústrias, para com a educação dos novos indivíduos. O termo competência é relativo ao que de fato deve ser ensinado nas escolas pelos professores, por isso é um fator que acaba tendo certa oscilação de acordo com as exigências sociais que atuam sobre a educação. Dessa maneira, temos o quadro a seguir dos indicadores 15a e 15b – Brasil, grandes regiões e unidades da federação – 2013-2021:

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO SUPERIOR ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM

Unidade de Agregação	Educação Infantil (15A)				Anos Iniciais do Ensino Fundamental (15B)			
	2013	2017	2021	Varição 2013/2021 (p.p.)	2013	2017	2021	Varição 2013/2021 (p.p.)
Brasil	42,2	48,1	60,7	18,5	54,0	60,6	71,2	17,2
Norte	39,4	49,0	64,3	24,9	51,2	58,9	71,9	20,7
Rondônia	58,7	68,6	78,0	19,3	71,8	76,9	81,5	9,7
Acre	42,4	48,3	58,0	15,6	65,6	66,1	75,4	9,8
Amazonas	51,6	56,1	61,8	10,2	60,9	67,6	70,0	9,1
Roraima	37,7	50,3	63,2	25,5	56,9	61,2	75,7	18,8
Pará	30,2	44,7	65,6	35,4	38,8	51,9	72,6	33,8
Amapá	22,9	34,6	53,1	30,2	35,3	41,2	60,1	24,8
Tocantins	45,6	46,7	61,8	16,2	65,9	57,7	68,6	2,7
Nordeste	29,4	38,2	55,1	25,7	38,0	45,1	59,4	21,4
Maranhão	18,1	25,7	42,4	24,3	23,5	31,0	45,1	21,6
Piauí	31,7	41,8	57,2	25,5	37,3	47,5	58,8	21,5
Ceará	32,9	43,5	62,3	29,4	41,8	48,0	65,7	23,9
Rio Grande do Norte	46,6	55,2	65,5	18,9	64,0	68,6	75,3	11,3
Paraíba	35,8	41,2	50,8	15,0	45,6	51,8	60,6	15,0
Pernambuco	25,6	31,3	48,1	22,5	34,4	38,7	53,4	19,0
Alagoas	26,7	35,6	51,6	24,9	36,8	46,0	59,9	23,1

Tabela 15 A. Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam. Disponível em: https://inepdata.inep.gov.br/analyticsRes/res/pne/ficha_tecnica/FICHAS%20TECNICAS_15.pdf. Acessado em: 10 de dez 2022.



O professor formado a partir do ponto de vista técnico terá suas práticas voltadas para a instrumentalização, ou seja, para a solução dos problemas encontrados em sala de aula através da sua prática serão resolvidos através da aplicação das teorias que o professor-mestre, como é designado pelo autor, adquiriu a partir de seu conhecimento científico, em sua formação inicial, na universidade.

O autor faz um questionamento a respeito da racionalidade técnica, este é o conceito que ele usa para se referir ao professor formado como técnico. O autor argumenta que o conhecimento científico que se transmite nas instituições de formação converte-se definitivamente num conhecimento acadêmico, que não se aloja na memória semântica, significativa e produtiva do aluno mestre, mas apenas nos satélites da memória episódica, isolada e residual.

A respeito da formação adequada dos professores, existe uma diferença entre a área urbana e rural no território nacional, conforme o gráfico abaixo:

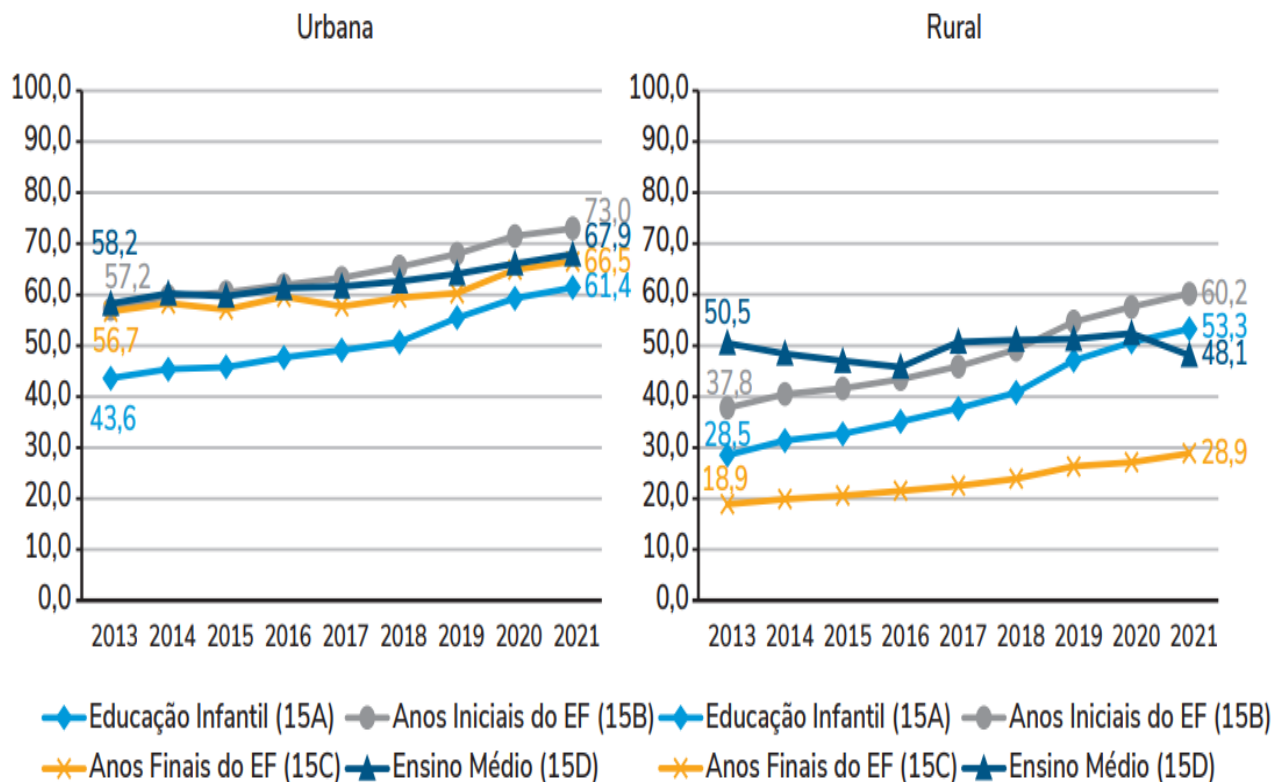


Gráfico 15 A. Urbana x Rural. Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam. Disponível em: https://inepdata.inep.gov.br/analyticsRes/res/pne/ficha_tecnica/FICHAS%20TECNICAS_15.pdf. Acessado em: 10 de dez 2022.



No dia a dia do professor ele depara com várias situações que não consegue encontrar resposta pronta. Por isso Pérez (2005) considera que a prática deveria assumir um papel central em todo o currículo de formação de professor. Já que do ponto de vista da racionalidade técnica considera que o professor só deve ter contato com a prática a partir do momento que terminar sua formação, pois assim conseguirá colocar em prática todo o aparato teórico que conseguiu absorver durante sua formação.

O professor formado sob o ponto de vista prático e autônomo terá suas práticas voltadas para a reflexão, terá uma forma própria e reflexiva para resolver os problemas encontrados em seu cotidiano. O autor se utiliza de dois termos para relatar a experiência que se deve ocorrer na sala de aula, primeiramente usa o conceito de conhecimento- na- ação, para em seguida chegar a reflexão na ação.

O conhecimento- na- ação é relativo ao saber produzido através da prática do cotidiano, aquele conhecimento que só pode ser produzido através das experiências acumuladas no dia a dia de uma sala de aula. O saber oriunda da prática deve ser sempre respeitado, já que juntamente com o saber teórico orienta a prática de cada professor.

Da mesma forma que o conhecimento- na- ação, a reflexão- na- ação é um processo que pode ser realizado sem ser verbalizado. As competências exigidas para refletir na ação são bem diferentes daquelas exigidas para refletir sobre a reflexão- na- ação, de forma que se produza uma boa descrição verbal da mesma, e outra coisa é ser capaz de refletir sobre a descrição resultante. O autor entende que é na reflexão-sobre-a-ação que o profissional prático, liberto dos condicionamentos da situação prática, pode aplicar os instrumentos conceptuais e as estratégias de análise no sentido da compreensão e da reconstrução da sua prática.

Esses processos são complementares e não podem estar dissociados. Se o conhecimento- na- ação, por exemplo, for tornando-se mecânico, sem reflexão, o profissional pode começar a reproduzir esses procedimentos de forma automática. O professor tem seu pensamento empobrecido.

Ao pensar a situação da cidade de São João da Boa Vista sobre a formação dos professores, temos como situação atual 69,5% de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.

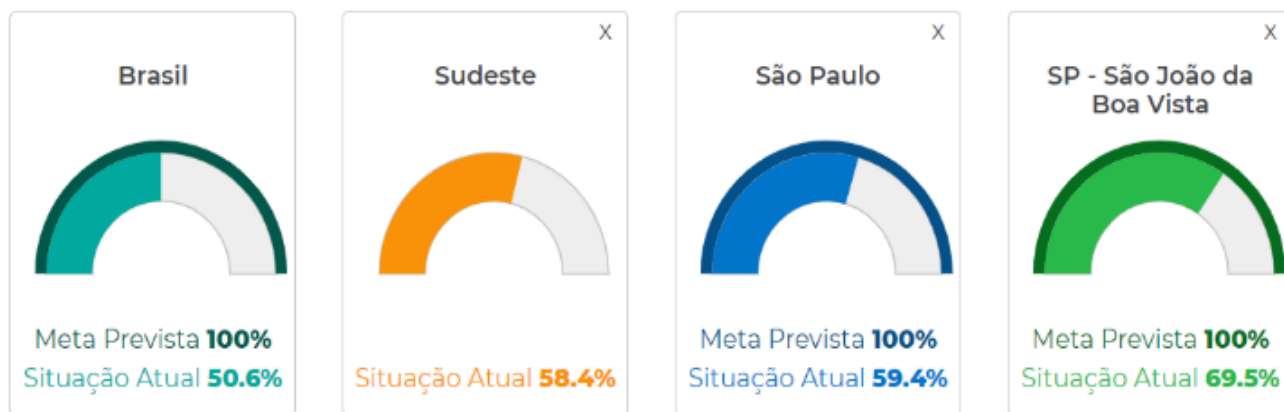


Gráfico 15 B. Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica. Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php> – Acessado em: 10 de dez 2022.

A formação de professores não pode considerar-se um domínio autônomo de conhecimento e decisão. Pelo contrário, as orientações adaptadas ao logo da sua história encontram-se profundamente determinadas pelos conceitos de escola, ensino e currículo prevaletentes em cada época.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 15		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Apoiar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	Em andamento
15.2	Incentivar e divulgar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de	Em andamento



	profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	
15.3	Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas rurais e para a educação especial;	Em andamento
15.4	Estimular e contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;	Em andamento
15.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	Em andamento
15.6	Estimular a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	Em andamento
15.7	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de	Em andamento



	atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	
15.8	Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	Em andamento

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

O pensamento reflexivo do professor não pode ser ensinado, mas pode ser aprendido, afirma Pérez Gómez. A perspectiva teórica do autor leva a refletir sobre as situações incertas e conflituosas vividas pelos professores em sala de aula. Situações que requerem ações imediatas.

Em relação a formação ideal para um professor, afinal com o termino do curso de Licenciatura, o aluno alçado a professor estaria definitivamente preparado para exercer o seu ofício? Por isso, julga-se ser necessário que, prática e teoria, os dois princípios chaves para a formação não apenas do professor, mas do sujeito social, estejam interligados e se ajudando mutuamente.

Por fim, entende-se que a meta procura pensar a formação do professor a partir da reflexão sobre suas ações já praticadas e, baseando-se nessas experiências já vivenciadas, reflete sobre as ações que virá a praticar. Uma das responsabilidades do educador é a de intervir na vida humana por meio da reflexão e da ação reflexiva, geradoras de estratégias pedagógicas para o bem comum do educando.



META 16- FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Meta 16: *Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

Em 1996 foi criado o IV Plano Nacional de Pós-Graduação que tinha como intuito: propiciar oportunidades para que o segmento particular de ensino de pós-graduação possa oferecer contribuições, críticas e sugestões à política nacional de pós-graduação; contemplar no desenho do cenário da pós-graduação brasileira, a emergência e a expansão crescente das IES particulares neste setor e considerar as reflexões do presente documento como subsídios ao processo de elaboração deste importante instrumento de planejamento e de definição da política nacional de pós-graduação.

Esta proposição estende-se à elaboração dos planos regionais de pós-graduação, que devem ser valorizados como um mecanismo de descentralização das políticas e de desconcentração do sistema nacional de pós-graduação. Um dos êxitos do sistema da pós-graduação foi a montagem de um método eficiente de credenciamento, no qual não se analisa apenas a pertinência da abertura do curso, mas as condições acadêmicas de funcionamento, procurando detectar e resolver as possíveis falhas (MARTINS, 2002).

A estrutura acadêmica da pós-graduação foi construída a partir de procedimentos bem-definidos. Acoplou-se o ensino à pesquisa, estabeleceu-se um número limitado de disciplinas articuladas com as respectivas linhas de pesquisa dos cursos. Ao mesmo tempo, criou-se um sistema eficiente de orientação de dissertações e teses. O resultado dessa estrutura acadêmica tem permitido um forte crescimento da produção científica que, em várias áreas do conhecimento, tem possibilitado a renovação de campos específicos do saber e contribuído para a introdução de novas questões para investigação. A pós-graduação, por outro lado, liga a vida acadêmica nacional a centros relevantes da produção científica nacional (MARTINS, 2002, p. 78).

A expansão da pós-graduação e conseqüentemente o aumento do número de mestres e doutores derivam em grande parte da existência dos programas mantidos pelas agências de fomento nacionais e estaduais, fortalecendo os cursos e proporcionando bolsas. A CAPES e o CNPq são as agências que têm maior atuação na formação dos mestres e doutores do nosso país (MARTINS, 2002).

O avanço científico e tecnológico necessita de embasamento intelectual, infraestrutura e equipamentos que podem ser encontrados no interior das próprias empresas, que utilizam a tecnologia

e o pessoal qualificado ou nas universidades e instituições de pesquisa que não aplicam diretamente as novidades, mas trabalham na sua geração.

O indicador 16 A aponta para a realidade em âmbito nacional, afirmando que:

Indicador 16 A- Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

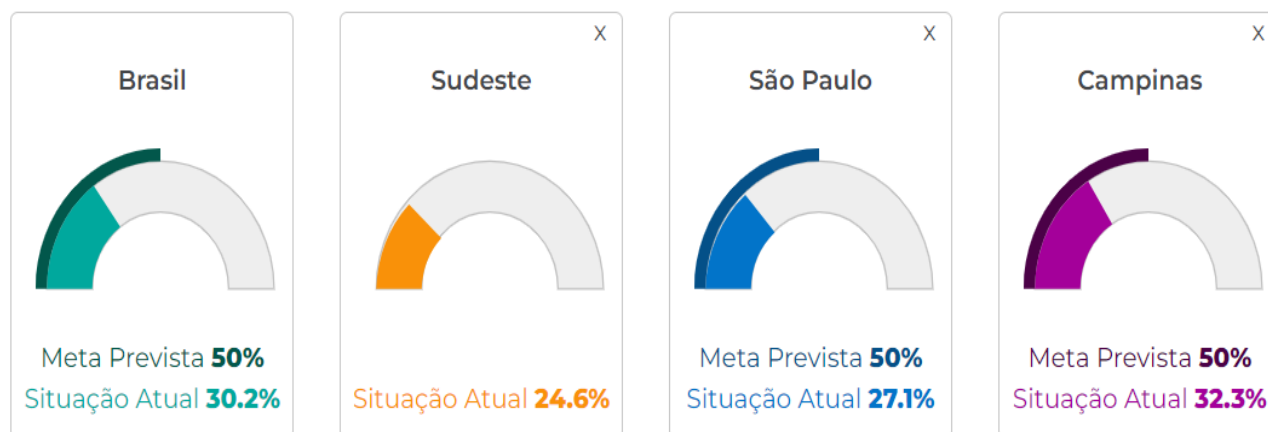


Gráfico 16 A. Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Disponível em: [PNE - Plano Nacional de Educação \(mec.gov.br\)](http://PNE - Plano Nacional de Educação (mec.gov.br)). Acessado em: 12 de dez. 2022.

Nota-se que na esfera Brasil, o índice é de apenas 30,2%, enquanto a meta prevista é de 50%, já no que compete ao município de São João da Boa Vista, temos algo mais aproximado da meta, tendo 47,8% de docentes que realizaram a Pós-graduação.

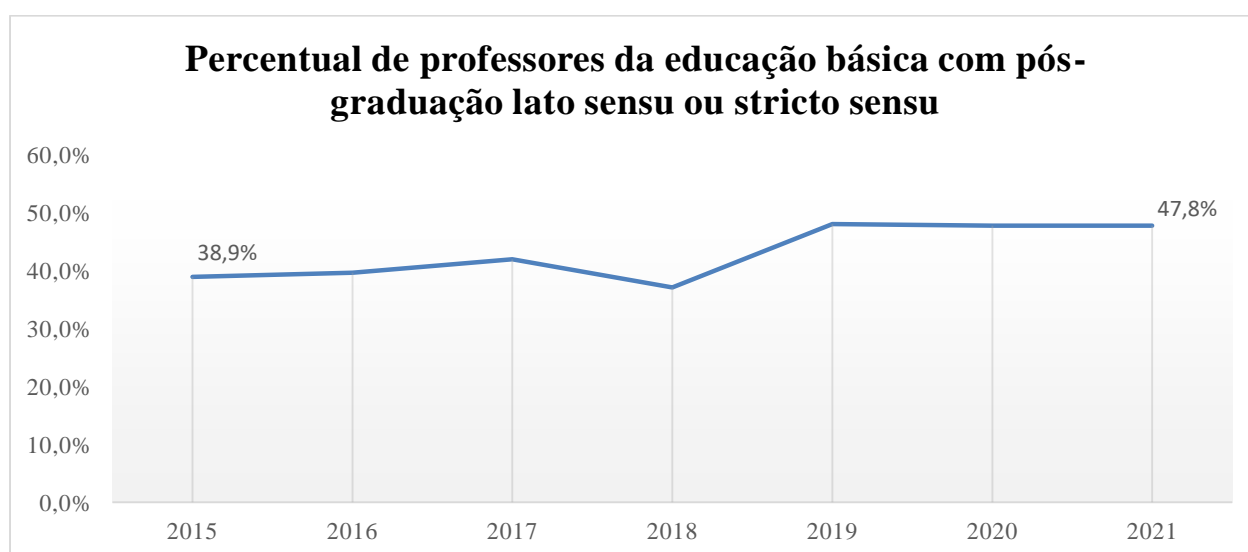


Gráfico 16 B. Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. Disponível em: [PNE - Plano Nacional de Educação \(mec.gov.br\)](http://PNE - Plano Nacional de Educação (mec.gov.br)). Acessado em: 12 de dez. 2022.



ESTRATÉGIAS DO PME- META 16		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	Em andamento
16.2	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	Em andamento
16.3	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Em andamento
16.4	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Em andamento
16.5	Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	Em andamento



16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Realizada
------	---	-----------

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Para considerarmos a estratégia 16.1 “em andamento” contamos com o apoio do Polo da Universidade Aberta do Brasil.

O Sistema UAB funciona como articulador entre as instituições de ensino superior e os governos estaduais e municipais, com vistas a atender às demandas locais por educação superior. Essa articulação estabelece qual instituição de ensino deve ser responsável por ministrar determinado curso em certo município ou certa microrregião por meio dos polos de apoio presencial. Feita a articulação entre as instituições públicas de ensino e os polos de apoio presencial, o Sistema UAB assegura o fomento de determinadas ações de modo a assegurar o bom funcionamento dos cursos.

Os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Também, a estratégia 16.4 está em andamento devido a iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que mantém um sitio eletrônico onde são ofertados materiais e orientações pedagógicas contribuindo para a formação.

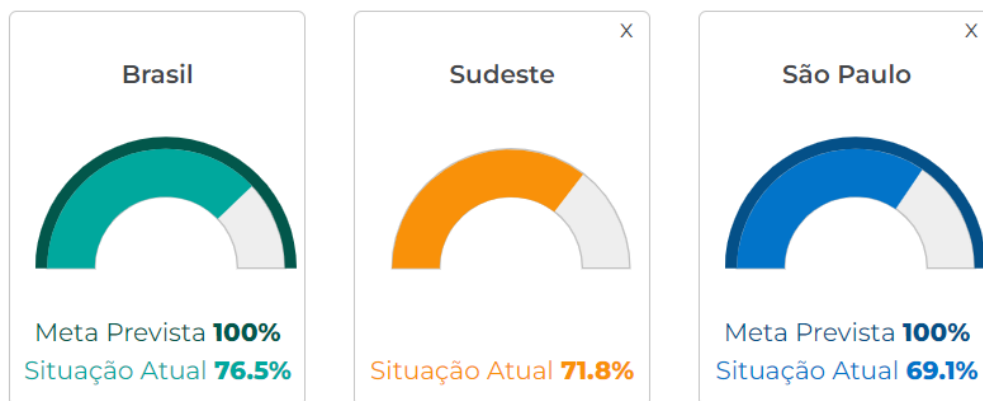
META 17. VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

O Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, instituído pela Lei nº 13.005/2014 determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. Dessa maneira, parte com objetivos gerais como a universalização da educação básica, pública e gratuita, no que tange ao acesso e permanência na instituição; expansão da oferta de vagas no ensino superior, especialmente pública; garantia de qualidade da educação; gestão democrática da educação e controle social; respeito à diversidade étnico cultural religiosa; valorização do magistério e dos profissionais da educação; e financiamento público às instituições públicas de ensino.

Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

FONTES



De acordo com a nota técnica da Meta 17 o indicador representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente. A Lei do PNE define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad. Para efetivar a construção desse



indicador, foram utilizadas 6 (seis) variáveis da Pnad: V4729 – peso da pessoa; V4803 – anos de estudo; – área do emprego no trabalho principal da semana de referência; V9058 – número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal da semana de referência; V9532 – rendimento mensal em dinheiro que recebia normalmente, no mês de referência, no trabalho principal da semana de referência; e V9906 – código da ocupação no trabalho principal da semana de referência.

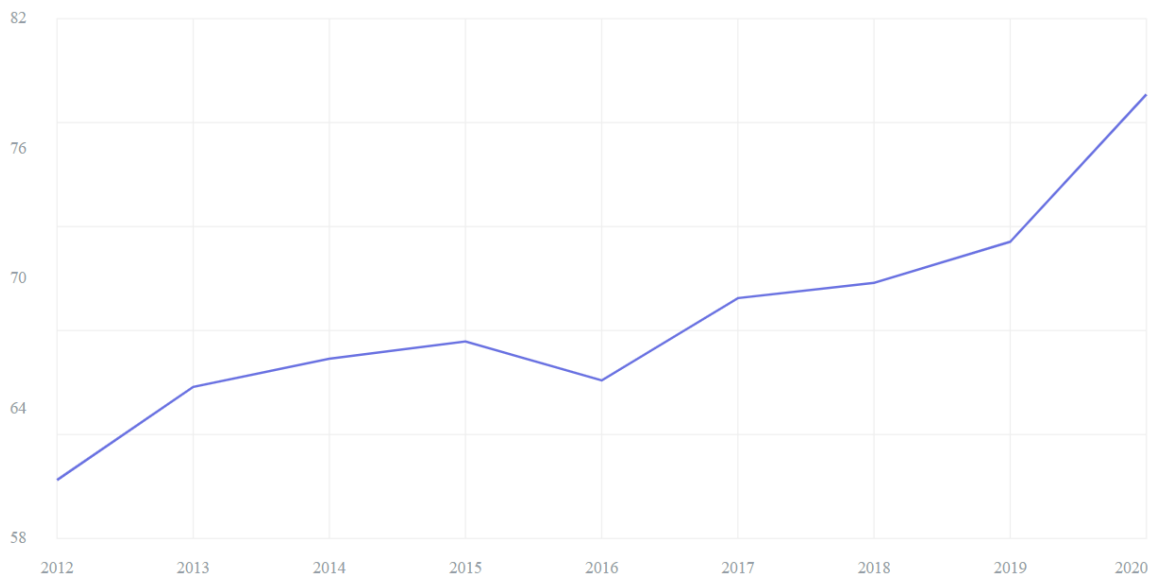
As balizas que circundam o sistema educacional estão nas Diretrizes Curriculares Nacionais que possuem como escopo as seguintes matérias:

I- as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica devem presidir as demais diretrizes curriculares específicas para as etapas e modalidades, contemplando o conceito de Educação Básica, princípios de organicidade, sequencialidade e articulação, relação entre as etapas e modalidades: articulação, integração e transição. II- o papel do Estado na garantia do direito à educação de qualidade, considerando que a educação, enquanto direito inalienável de todos os cidadãos, é condição primeira para o exercício pleno dos direitos: humanos, tanto dos direitos sociais e econômicos quanto dos direitos civis e políticos; III- a Educação Básica como direito e considerada, contextualizadamente, em um projeto de Nação, em consonância com os acontecimentos e suas determinações histórico-sociais e políticas no mundo; IX- a formação e a valorização dos profissionais da educação; X- o financiamento da educação e o controle social. (BRASÍLIA, 2013, p.09)

Nesse sentido, o resultado parcial até o momento é que em 2020, os professores ganhavam 78,5 % do salário médio de outros profissionais com a mesma escolaridade.

Indicadores Principais da Meta 17

Dados Disponíveis para País



Objetivo 1 da meta

Gráfico 17 A. Dados disponíveis para o país. Fonte: IBGE/PNADC. Elaboração: Todos Pela Educação. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/valorizacao-do-professor>. Acessado em: 14 de out. 2022.

Uma das estratégias da meta 17 é compreender o ganho real de salário dos docentes, assim o rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede pública e de profissionais de outras áreas com curso superior. (Em valores de 2019/ 2º Tri): Valor calculado: R\$ 4.143.



Gráfico 17 A. Dados disponíveis para o país. Fonte: IBGE/PNADC. Elaboração: Todos Pela Educação. Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/meta/valorizacao-do-professor>. Acessado em: 14 de out. 2022.

Ainda segundo a nota técnica pertencente a meta 17 Uma importante questão é que a equiparação salarial deve ser buscada com relação à média estadual, o que exige a aplicação do método de detecção e exclusão de outliers para cada unidade de Federação. Após proceder a retirada dos outliers, quando existentes, em cada uma das 27 unidades da Federação, agregam-se os resultados válidos para calcular o indicador no nível Brasil. É importante destacar que o procedimento de detecção de outliers deve ser realizado antes da ativação da variável de expansão da amostra (V4729 – peso da pessoa). A metodologia adotada para a detecção de outliers foi o método do quartil, também conhecido como Box Plot. A metodologia Box Plot considera como possível outlier qualquer observação que se



encontra fora de um intervalo de tolerância fixado entre 1,5 e 3,0 unidades das respectivas amplitudes interquartis.

Qualquer observação que esteja além de 3,0 unidades das amplitudes interquartis é considerada um outlier extremo. Apesar de a literatura apontar que 3,0 unidades da amplitude interquartil já seriam suficientes para distinguir valores extremos, utilizou-se para o cálculo 6,0 unidades da amplitude interquartil, uma vez que o rendimento médio mensal ajustado para 40 horas semanais apresenta grande dispersão na cauda superior da distribuição. Vale ressaltar que esse critério de seleção dos candidatos a outliers é o mesmo utilizado na pesquisa coordenada pela Gerência Técnica do Censo Demográfico da Diretoria de Pesquisas do IBGE, denominado “Estudos e tratamento da variável rendimento no Censo Demográfico 2010”. Com base no método adotado no estudo citado, calculou-se, para cada unidade da Federação, o terceiro quartil (Q3) e o intervalo interquartil desses resíduos por numerador e denominador do indicador da Meta 17. Surge, então, a regra de seleção de outliers: o resíduo do rendimento total de um indivíduo deve ser superior a Q3 mais 6 (seis) vezes o intervalo interquartil. Uma vez identificados os outliers, eles são excluídos da base de dados antes dos cálculos utilizados na construção do indicador.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 17		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	Realizada



17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	Em andamento
17.3	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	Realizada
17.4	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	Realizada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Quanto a implementação do Plano de Carreira para os profissionais do magistério (estratégia 17.3) houve a aprovação da LEI COMPLEMENTAR Nº 4.378, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018, que “Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal e cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de São João da Boa Vista, relativamente à educação básica e dá providências correlatas”.



As táticas mencionadas para o funcionamento da valorização dos profissionais, de acordo com Freitas (2014), não irá ser suficiente para atender às necessidades dos docentes em seu desenvolvimento pleno como sujeitos capazes de construir o conhecimento perante o ambiente escolar, assim o autor afirma que: Os dados atuais da educação básica e da educação superior mostram que somente para universalizar o acesso à educação básica, como prevê a Lei nº 12.796, de 2013, que altera a LDB, serão necessários mais de 200 mil professores.

Para ampliar a taxa de atendimento na creche dos atuais 16% para 50%, meta estabelecida no PNE 2014-2024 para os próximos dez anos, serão necessários outros 210 mil trabalhadores docentes, ou seja, uma demanda de mais de 500 mil novos professores para a universalização da primeira etapa da educação básica (FREITAS, 2014, p. 431 apud OLIVEIRA e VIEIRA, 2012). O Plano Nacional da Educação, Lei 13.005, de 25 de julho de 2014 (PNE 2014- 2024), nasce com a esperança de sanar diversas dificuldades na educação brasileira.



META 18. PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Meta 18: *Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2005) prevê que os gestores da educação pública dos Estados e dos Municípios devem proporcionar a valorização dos profissionais do magistério e de melhoria da qualidade do ensino. O inciso V do artigo 206 estabelece, como um dos princípios, a valorização dos professores, com a garantia de planos de carreira e ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos.

Logo após a promulgação da Constituição, iniciou-se o processo legislativo de discussão do texto da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394 (BRASIL, 1996b). O que estava previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, quanto à valorização do profissional da educação, foi reforçado pelos artigos 61 a 67 da LDB. Esses artigos estabelecem diretrizes para a formação dos profissionais da educação básica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico à docência e para a elaboração dos estatutos e planos de carreiras para o magistério público, prevendo a progressão funcional com base na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho.

A problemática que envolve o plano de carreira docente está centrada na ideia da valorização da formação e a prática dos professores, tentando evidenciar os mecanismos que norteiam a carreira desse profissional. É preciso reafirmar o papel do professor como um sujeito autônomo no processo de ensino-aprendizagem que acontece no seio das unidades escolares.

Quando é mencionado o termo autônomo, refere-se a um profissional ciente de suas implicações com o ensino de seus alunos e capaz de aprender com sua própria prática, ao ponto de conseguir pensar sobre seu comportamento perante ao conhecimento que pretende produzir. Sendo importante destacar que o uso dessa expressão parte de um processo dinâmico de definição e constituição pessoal de quem de fato é o professor, construída no seio da realidade da escola, sendo o fermento para que o saber da experiência pudesse brotar.

Essa preocupação na atuação do professor como indivíduo capaz de encontrar através da experiência e da reflexão o seu verdadeiro desenvolvimento, faz com que os planos de carreira possam ser elaborados nas perspectivas enfrentadas pelos docentes.



Nesse sentido, o pensamento se baseia em analisar os valores que são atribuídos a formação, se os professores estão sendo devidamente preparados para conseguirem desempenhar suas funções com a devida qualidade, e principalmente a ideia está centrada em entender o papel do professor dentro do seu ambiente de trabalho.

Essa preocupação na formação de professores, principalmente como Contreras (2002) argumenta, formar o professor com autonomia, responsabilidade e integridade, isso obriga ao educador passar por experiências que irão lhe preparar para ser um profissional capaz de decidir de que maneira pretende construir sua realidade, um agente capaz de discernir entre o propósito educativo que é passível de seu encargo.

Entretanto, o autor aborda que se um dia poderemos ter a formação pautada na autonomia do professor, isso só será possível se houver a contribuição dele como sujeito participante no desenvolvimento e implantação dos currículos, como sendo o maior interessado nesse acréscimo, sua atuação para que isso aconteça é de fundamental importância.

Com a autonomia na formação e conseqüentemente com a autonomia em sua prática, para Contreras (2002) o professor pode passar a ser visto como um veículo de informação capaz de se adaptar ou criar mecanismo para o seu melhor desempenho dentro da sala de aula, muitas vezes de maneira crítica, infelizmente outras deixando a desejar.

Levando em conta, que em um ambiente tão atípico quanto os encontrados nos corredores escolares, os sujeitos, de forma conjunta, vão construindo uma identidade própria que leva em conta expectativas e interesses diversos, tanto dos professores como dos alunos, assim se quisermos compreender o que o professor faz e o porquê ele faz, devemos, portanto compreender a comunidade educacional que ele faz parte.

Para o autor, o plano de carreira pode ser um mecanismo para que o objetivo profissional do professor supere as dificuldades e os dilemas que o contexto escolar oferece, infelizmente em muitos dos casos essas demandas negativas não são poucas, com o intuito de sempre realizar a sua função, sendo a sua tarefa o ato de ensinar, nada pode evitar que isso aconteça. Mesmo sabendo que o conhecimento nasce da relação em um determinado tempo entre duas pessoas, cabe ao professor construir essa relação, para que o aluno se sinta em um ambiente de aprendizagem.

O fato de o professor exercer um papel de moralidade, não apenas ético como indivíduo, mas formador de moral em torno de uma sociedade, faz com que ele se relacione com os diversos sujeitos que estão além dos muros escolares. A comunidade escolar em questão observa na figura do professor



um exemplo de moral e bons costumes que devem ser amplamente seguidos e disseminados por todos, portanto, o professor deixa de ser apenas um profissional útil para o contexto social, ele vai muito mais adianta, como indivíduo capaz de realizar as transformações sociais.

A falta de conhecimento em saber o contexto sociocultural que rodeia o professor, faz com que ele se torne um profissional abandonado em sua própria prática. Os currículos que procuram definir a formação dos professores, as políticas públicas que determinam a prática docente, ambas voltadas para a melhoria do trabalho dos professores não conseguem entender as demandas específicas que cada local de ensino tende a apresentar.

O exercício da reflexão sobre a prática vai aparecer também na relação que o professor estabelece com os seus alunos. A reflexividade vai ser intensificada no desenvolvimento da carreira profissional a partir da experiência que ele vai adquirindo com o passar dos anos.

Os docentes vão sendo reconhecidos como portadores de saberes plurais, críticos e interativos, fundados numa experiência construída na prática. É então que os professores passam a se conscientizar acerca do repertório de um saber docente que lhes pertence por ofício.

Nóvoa (1995) exemplifica esse pensamento, colocando que as escolas legitimam um saber produzido no exterior da profissão docente, que veicula uma concepção dos professores centrada na difusão e na transmissão dos conhecimentos, mas são também um lugar de reflexões sobre as práticas, o que permite vislumbrar uma perspectiva dos professores como profissionais produtores de saber e fazer saber.

A experiência do trabalho docente, com todo o seu aparato fundamentado em práticas utilizadas durante sua vida profissional que deram certo, é percebida como elemento de formação capaz de valorizar o papel dos saberes da experiência dos professores, no sentido de orientar a prática docente, no meio de outros saberes que também são valorizados, como por exemplo, os saberes discentes, os saberes escolares, saberes curriculares, etc.

Entende-se que Nóvoa (1995) procura anunciar um período de ressignificação da voz dos professores e eles passam do estatuto de objeto das análises para o de sujeito, proliferando-se os estudos sobre trajetórias e outros métodos biográficos. O objetivo é o de ressignificar o mundo dos professores na perspectiva de que o ingrediente que vem faltando é a voz do professor. Deve-se reconhecer a força do ambiente sócio-cultural em que se encontram os professores, daí a importância de se valorizar as histórias dos professores, de compreender suas representações e práticas, sendo que para uma análise completa desses autores sua vida e obra não podiam ser esquecidas.



Para a meta 18 não há indicadores e dados oficiais a serem registrados. Segue no quadro abaixo o monitoramento realizado até o momento:

ESTRATÉGIAS DO PME- META 18		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Implantar na rede pública de educação básica e superior acompanhamento dos profissionais ingressantes, supervisionados por equipe de professores experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento na área de atuação de professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Realizada
18.2	Aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	Em andamento
18.3	Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	Realizada
18.4	Aderir ao censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Não realizada
18.5	Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos	



	competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	Em andamento
18.6	Aprovar lei específica estabelecendo plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básico a fim de receber repasse de transferências federais voluntárias.	Realizada

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

Garcia (1999), ao abordar os estudos sobre a formação docente, utiliza a expressão desenvolvimento profissional de professores, pressupondo uma abordagem na formação de professores que valorize o seu caráter contextual, organizacional e orientado para a mudança. Isto é, para o autor, desenvolver profissionalmente o professor implica em: [...] investir em seu desenvolvimento pedagógico (desenvolvimento de competências para o ensino); autodesenvolvimento (desenvolvimento pessoal e equilibrado como ser); desenvolvimento cognitivo (aquisição de conhecimentos que favoreçam o desenvolvimento pedagógico); desenvolvimento teórico (reflexão do professor sobre sua prática docente); desenvolvimento profissional (superação das perspectivas individualistas em favor do trabalho coletivo) e desenvolvimento da carreira (definição e redefinição dos papéis docentes). (GARCIA, 1999, p.138).

Essas características mencionadas pelo autor servem de certa forma como parâmetro do que deveria consistir a formação docente, entretanto, há sempre algumas nuances que deixam de ser abordadas, e passam despercebidas no decorrer do processo, impossibilitando que o professor exerça sua influência pedagógica em relação aos seus alunos. Por isso, Garcia (1999) salienta que a formação de professores converteu-se numa área de crescente preocupação e interesse, tanto para investigadores como para formadores. Cada vez há mais necessidade de prestar atenção a esta vertente formativa, para poder responder com eficácia aos desafios do atual sistema educativo.

A meta descrita acima se refere a Valorização dos Profissionais do Magistério e tem como objetivo principal, a criação de plano de carreira para os professores da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino, usando como referência o Piso Salarial Nacional.



O município de São João da Boa Vista instituiu o plano de carreira através da Lei complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018 para os servidores da rede municipal de educação. Em seu 2º art. consta os fundamentos centrais para a elaboração do documento:

Art. 2º.

A estruturação do Estatuto do Magistério Público Municipal que cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério tem como fundamento:

I – o atendimento à legislação educacional vigente;

II – a valorização do profissional do magistério público, observados:

- a) a oferta de programa permanente de formação continuada, acessível a todo profissional do magistério, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e à progressão na carreira, de acordo com as necessidades do sistema municipal de ensino;
- b) o estabelecimento de normas e critérios que privilegiem, para fins de progressão na carreira, a titulação, experiência, desempenho, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- c) a remuneração condigna, com vencimento inicial correspondente a, no mínimo, o piso salarial profissional nacional, observado o Artigo 39 desta lei;
- d) a evolução do vencimento inicial, através de enquadramento em faixas e referências de vencimento compatíveis com a progressão na carreira
- e) a avaliação periódica de desempenho individual como requisito necessário para o desenvolvimento na carreira, que levará em conta a análise de indicadores qualitativos e quantitativos, bem como a transparência do processo de avaliação, visando assegurar que o resultado possa ser analisado pelo avaliado e pelo sistema. (SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Lei complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018).

Para o acompanhamento da carreira e qualidade dos serviços educacionais, foi instituída uma comissão paritária com representantes de todos os segmentos da educação da rede municipal de ensino através de portaria nº 14.055, de 16 de agosto de 2021. Sendo seus membros atualizados pela Portaria nº 15.696, de 15 de agosto de 2022, e constando em ata suas duas primeiras reuniões nos dias 06 de outubro e 20 de outubro de 2022.

Ainda sobre o plano de carreira municipal de São João da Boa Vista é pertinente ressaltar que a seção VII aborda a questão dos programas de desenvolvimento profissional, salientado no artigo 43º que:

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, no cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 87 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, implementará programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento para os profissionais do magistério em exercício, através de cursos de capacitação e atualização em serviço, exceto no período de férias escolares, feriados, ponto facultativo.

§ 1º Os programas de que trata o caput deste artigo poderão ser ministrados em parceria com instituições que desenvolvam atividades na área

§ 2º Deverão levar em conta as prioridades das áreas curriculares, a situação funcional dos docentes e a atualização de metodologias diversificadas, inclusive as que utilizam recursos de educação à distância. (SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Lei complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018).



No âmbito Estadual a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, com última atualização no Decreto nº 66.807, de 02 de junho de 2022, que Institui Planos de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação, altera a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 e nº 500, de 13 de novembro de 1974, as Leis Complementares nº 444, de 27 de dezembro de 1985, nº 506, de 27 de janeiro de 1987, nº 669, de 20 de dezembro de 1991, nº 679, de 22 de julho de 1992, nº 687, de 07 de outubro de 1992, nº 836, de 30 de dezembro de 1997, nº 1.018, de 15 de outubro de 2007, nº 1.041, de 14 de abril de 2008, nº 1.144, de 11 de julho de 2011 e nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015, revoga as Leis Complementares nº 744, de 28 de dezembro de 1993, nº 1.164 de 04 de janeiro de 2012, e nº 1.191 de 28 de dezembro de 2012.

Importante abordar que na legislação consta que em seu Capítulo VIII existem as disposições transitórias, no qual fala que os docentes poderão optar pelo Plano de Carreira e Remuneração para Professores de Ensino Fundamental e Médio da Secretaria da Educação de que trata esta lei complementar os docentes em efetivo exercício nas unidades escolares e administrativas da Secretaria da Educação, que atendam aos requisitos de formação previstos no artigo 11 das Disposições Transitórias desta lei complementar e sejam:

I - titulares de cargo efetivo;

II - ocupantes de função-atividade declarados estáveis nos termos do artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado;

III - abrangidos pelos artigos 43 e 44 da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.

§ 1º - A opção de que trata o "caput" deste artigo:

1 - será irrevogável;

2 - será exercida no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, corridos ou não, cujo início será definido em decreto regulamentar;

3 - produzirá efeitos a partir do início do exercício funcional do servidor segundo as regras do Plano de Carreira e Remuneração, mediante prévia comunicação pela Secretaria da Educação.

§ 2º - O cargo ou função-atividade dos docentes a que se refere o "caput" deste artigo fica enquadrado na seguinte conformidade:

1 - Professor Educação Básica II, nos termos do Anexo VII desta lei complementar;

2 - Professor II e Professor Educação Básica I cujo ingresso tenha ocorrido mediante o preenchimento de requisito de escolaridade de nível médio, nos termos do Subanexo 1 do Anexo VIII desta lei complementar;

3 - Professor Educação Básica I cujo ingresso tenha ocorrido mediante o preenchimento de requisito de escolaridade de licenciatura plena, nos termos do Subanexo 2 do Anexo VIII desta lei complementar.

§ 3º - Nos casos em que o docente possuir 2 (dois) vínculos docentes na rede estadual de ensino, a opção de que trata este artigo deverá se dar para cada vínculo, respeitado o disposto nos itens 1 a 3 do § 2º deste artigo.

§ 4º - A opção de que trata este artigo não poderá ser exercida pelo docente da rede estadual de ensino afastado junto às redes municipais de ensino para os fins do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município.

§ 5º - Cessado o afastamento a que alude o § 4º deste artigo, o docente poderá realizar a opção



pelo Plano de Carreira e Remuneração para Professores de Ensino Fundamental e Médio da Secretaria da Educação, observado, inclusive, o prazo previsto no item 2 do § 1º deste artigo. (SÃO PAULO, Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022.)

Observa-se que esta nova forma de refletir sobre a trajetória docente, não tem sido desprovida de críticas. Formar professores através de abordagens que preconizam práticas reflexivas e o uso de biografias, representa também um caminho cheio de escolhas. O professor correria o risco de perder sua identidade coletiva através de seu assujeitamento diante de práticas reflexivas e biográficas, ou seja, o professor deixa de ser um agente inserido na escola com o intuito de ajudar junto com outros agentes e outros fatores a formulação educacional, e passa ser ele próprio o formulador de suas práticas educacionais.

Todavia, percebe-se que o principal problema não está em redimensionar o papel do professor como sujeito ativo de um processo histórico, já que esse papel lhe é válido, mas na ênfase excessiva e de certo modo prejudicial na figura do professor e na sala de aula, em detrimento da construção do coletivo de classe, tornando-se alvo fácil de políticas neoliberais baseadas na qualidade e, conseqüentemente, no diagnóstico prescritivo no que tange às ações do professor.



META 19. GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19: *assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

Apenas de forma democrática na escola pode se aprender a viver, a sentir democraticamente na sociedade, a construir e respeitar o delicado equilíbrio entre a esfera dos interesses e necessidades individuais e as exigências da coletividade (PÉREZ GOMES, 2000, p. 26).

Esse item começa com o pensamento de Pérez Gomes por acreditar que as mudanças ocorridas na atualidade no que diz respeito à economia, a cultura e sociedade, demandam importantes reflexões acerca das reformas educacionais, principalmente no que diz respeito à gestão da escola. Muitos são os desafios que precisam ser enfrentados diante da possibilidade de vivência de processos descentralizadores nos sistemas educacionais e na escola.

Assim início as reflexões em torno da gestão democrática, realizando um resgate histórico do momento que corresponde após o período de regime militar no governo brasileiro, sendo nesse contexto criado um dos primeiros documentos a tratar sobre a gestão escolar democrática, que foi a Carta Constitucional de 1988. A Constituição da República Federativa do Brasil (1988) apresentou várias mudanças para o povo brasileiro, dentre elas o conceito de gestão democrática do ensino público dentro do artigo 206 que trata sobre os princípios da educação. Até então, a Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961 que fixa as diretrizes e bases da educação nacional tinha como finalidade em seu:

Art. 1º A educação nacional, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por fim:

- a) a compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do homem;
- c) o fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) o desenvolvimento integral da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- e) o preparo do indivíduo e da sociedade para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhes permitam utilizar as possibilidades e vencer as dificuldades do meio;
- f) a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- g) a condenação a qualquer tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, bem como a quaisquer preconceitos de classe ou de raça. (BRASIL, 1961.)

Podendo observar valores tais como a liberdade e solidariedade como seu eixo norteador, e os direitos e deveres da pessoa humana como valores secundários, apenas no último item deste artigo é mencionada situação que nos leva há pensar um pouco sobre a democracia filosófica, política,



religiosa, classe social ou de raça, onde qualquer tratamento de forma desigual é condenado, porém, a democracia na gestão escolar não é mencionada em momento algum desta lei.

Posterior a Carta Constitucional de 1988, em 1996 foi criado no Brasil a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 que é utilizada até os dias atuais com algumas alterações, atualmente em sua 5ª edição (2010), a mesma alterou alguns pontos na educação brasileira em destaque, porém iremos focar neste projeto a gestão democrática e participativa.

O tema em questão é apresentado em vários momentos da referida lei, logo no início em seu Art. 14, é definido os princípios da gestão democrática do ensino público, para tanto se deve haver a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da unidade escolar bem como a participação das comunidades escolar e local em órgãos auxiliares como conselhos de escola, associação de pais e mestres dentre outros previstos em legislação.

A partir deste momento histórico na educação nacional, vários pesquisadores, escritores e educadores veem desenvolvendo trabalhos em torno da democracia na escola, não por menos, uma vez que o país passou por diversas mudanças possibilitando o estado democrático. Tais escritores demonstram a necessidade de iniciar os pensamentos críticos na fase escolar como dizia Paulo Freire (1996, p.57), “ser cidadão é o ser político, capaz de questionar, criticar, reivindicar, participar, ser militante e engajado, contribuindo para a transformação de uma ordem social injusta e excludente”. Apenas o estado democrático permitiu a população o manifesto de seus anseios, críticas, reivindicações, etc., com isso entende-se que as ações democráticas na escola são indispensáveis.

Hora (2002) descreve sobre os três aspectos que há e que são analisados na democratização escolar sobre a percepção de duas esferas, os órgãos oficiais responsáveis pela educação no país e os educadores críticos quanto ao processo educacional. Os três aspectos mencionados por Hora (2002, p.34.) são a “democratização como ampliação do acesso à instituição educacional; democratização dos processos pedagógicos; e democratização dos processos administrativos”.

Assim o autor argumenta que a democratização como ampliação do acesso à instituição educacional é visão dos órgãos oficiais que busca garantir a oferta de vagas a todos, sem distinção de raça, cor ou classe social, para tanto esta função fica atribuída aos órgãos oficiais que sofrem críticas sobre a garantia da oferta de vagas, porém, não refletem sobre as questões que envolvem capacitações de docentes, nem a remuneração dos mesmos; a demais democratização Hora especifica:



Os educadores encaram a democratização como o desenvolvimento de processos pedagógicos que permitam a permanência do educando no sistema escolar, através da ampliação de oportunidades educacionais. Outra via para a democratização do ensino, segundo os educadores, passa pelas mudanças nos processos administrativos no âmbito do sistema escolar, vislumbradas através da participação de professores e pais nas decisões tomadas, eleições para cargos diretivos, assembleias e eliminação das vias burocráticas. (HORA, 2002.p.37)

Na citação o autor aborda a necessidade da democracia ser colocada em prática nas escolas brasileiras não apenas pela legislação, mas também pela consciência de cada indivíduo a fim de promover um estado de formação acadêmica superior ao trabalhado até os dias atuais, deve-se deixar de ser parte integrante apenas do discurso dos profissionais da educação. Refletir sobre a gestão democrática é pensar no diálogo e a prática pedagógica democrática para a formação integral dos alunos, de acordo com Marília Spósito (1999.p.25.)

[...] a gestão democrática não pode ser uma proposta de democratizar apenas a administração da escola. É fundamental que atinja a todas as esferas da escola e chegue à sala de aula. Enquanto a democracia não chegar ao trabalho de sala de aula, a escola não pode ser considerada democrática. A sala de aula não é só lugar do conteúdo, é também o lugar da disputa pelo saber, é o lugar da construção da subjetividade, é o lugar da educação política.

O tema gestão democrática é extrema importância no ambiente escolar devido ao fato de ter um peso decisivo na obtenção da qualidade em educação, uma vez que a administração escolar deve apresentar um caráter mediador, que se preocupa com a escolha dos meios, necessariamente democráticos, para atender os fins educativos, ou seja, de constituição de sujeitos históricos (PARO, 2002).

Por conta disso, a gestão democrática e seus mecanismos de participação coletiva têm sido bastante discutidos por estudiosos, de acordo com Ferreira (2009), principalmente após a promulgação desse princípio constitucional como organizador da escola pública no país, em 1988, reforçado por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996.

Segundo a autora, prevalecem os estudos que afirmam a participação como requisito fundamental para a gestão democrática, sem perder de vista as contradições que perpassam o processo político institucional em face das condições estruturais e culturais, em que se encontram as escolas, e que inibem a participação coletiva.

Neste sentido, Mendonça (2001) atenta para o fato de a escola espelhar o ambiente mais amplo da sociedade, onde os usuários, cidadãos comuns, têm sua participação limitada a eventos onde opinam



sobre assuntos, em geral pouco relevantes, como caudatários de uma cidadania fluida e sem maiores consequências.

Assim, perante os processos de tomada de decisões que, por sua vez, deveriam ser democráticos ao priorizar a participação de todos, ressalta-se a importância da construção de um Projeto Político Pedagógico centrado em valores eleitos pelo coletivo, que orientaria e definiria quais são os fins a serem alcançados pela educação (RUSSO, 2004).

Através da compreensão de Projeto Político Pedagógico como uma expressão coletiva do esforço da comunidade escolar na busca de sua identidade, chega-se a uma das principais expressões de autonomia escolar (MENDONÇA, 2001) que é entendida como potencialidade e condição para o desenvolvimento do trabalho coletivo, no qual todas as vozes são ouvidas, fazendo emergir os conflitos e novas ideias sobre as possibilidades de ação com vistas a uma educação de qualidade.

Portanto, com o objetivo de alcançar uma educação de qualidade, a escola deve se transformar numa comunidade do diálogo coletivo e levar em consideração, segundo Paro (2008), que este apenas se efetivará quando todos os atores educacionais se sentirem participantes nas decisões e tenham seus dizeres valorizados e considerados, já que, em uma escola democrática, a partilha nas decisões envolve não somente gestores e professores, mas pais, alunos, funcionários, enfim, a comunidade escolar.

Considerando necessário o envolvimento coletivo nas atividades da escola como uma forma de descentralização de poder, sendo esta uma característica presente em instituições democráticas porque pressupõe a partilha deste poder entre os sujeitos (FERREIRA, 2009), os órgãos colegiados são compreendidos como um meio de a comunidade escolar atuar de forma significativa em sua realidade e superar a monocracia como lógica de funcionamento, uma vez que a escola pública ainda é vista por seus usuários como propriedade do pessoal que nela trabalha (MENDONÇA, 2001).

Por este motivo, resgata-se a concepção de trabalho coletivo, entendido como aquele realizado por um grupo de pessoas, sejam elas diretores, coordenadores, professores, funcionários, alunos, membros dos órgãos colegiados e demais representantes da comunidade escolar, que possuem um compromisso com a causa da democratização da educação escolar e que atuam com o objetivo de contribuir para assegurar o acesso do aluno à escola, sua permanência e a melhoria da qualidade de ensino (FUSARI, 1993).

Sendo assim, atuar coletivamente pressupõe um olhar atento para os meios, o processo de construção desta atuação, devendo ser considerada a subjetividade de cada sujeito que perpassa tal prática e propiciando aos indivíduos envolvidos o diálogo, a reflexão conjunta, uma vez que estes não



estão prefigurados, mas representam um exercício democrático de participação decisória que é lento, processual e conflituoso (ROSSI, 2001), mas possível de ser organizado e realizado por meio da gestão escolar. Por fim, é importante destacar que não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.

ESTRATÉGIAS DO PME- META 19		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Realizada
19.2	Incentivar o Município a constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	Realizada
19.3	Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o	



	fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Realizada
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	Realizada
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	Em andamento
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Realizada



19.7	Aderir programas de formação de diretores e gestores escolares.	Em andamento
------	---	--------------

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

A meta 19 está relacionada a gestão democrática da Educação. Esse conceito abarca a participação dos profissionais da Educação e de toda a comunidade escolar na proposta pedagógica e, na gestão da instituição de ensino, com a atuação de associações como grêmios, conselhos e fóruns.

No item 19.7 consta por parte do Departamento Municipal de Educação a partir de 2022 para os ingressantes via Concurso Público aos cargos de Suporte Pedagógico o oferecimento do “Curso específico de Formação aos ingressantes dos Cargos de: Coordenador Pedagógico/ Vice-Diretor de Escola/ Diretor de Escola/ Assistente Pedagógico/ Supervisor de Ensino, ofertado pela empresa CIMED na figura da responsável Fátima Aparecida Medici.



META 20. FINANCIAMENTO DE EDUCAÇÃO

Meta 20: *ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.*

Considerando o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação / 2020:

O monitoramento da Meta 20, voltada à questão do financiamento, é realizado pela análise da evolução de dois indicadores: Gasto público em educação pública (Indicador 20A) e Gasto público em educação (Indicador 20B). Esses indicadores permanecem estagnados em torno de 5,0% e 5,5% do PIB e bem distantes das metas estabelecidas no PNE. Esses resultados apontam para uma grande dificuldade dos entes em aumentar o orçamento destinado à educação. Considerando que esse aumento precisa ocorrer em um prazo relativamente curto, o esforço anual necessário para o atingimento desses objetivos pode ser considerado bastante elevado, mesmo tomando como referência a meta intermediária. Para atingir a meta intermediária, teria sido necessário ampliar o gasto em educação em torno de R\$ 140 bilhões (1,9% do PIB de 2020, corrigida a inflação do período). Já para o alcance da meta final, a qual prevê que o gasto público em educação pública atinja 10% do PIB até 2024, seria necessário praticamente dobrar, em termos reais, os recursos aplicados em educação pública, considerando um cenário hipotético de estabilidade real do PIB.

Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

Indicador 20B – Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

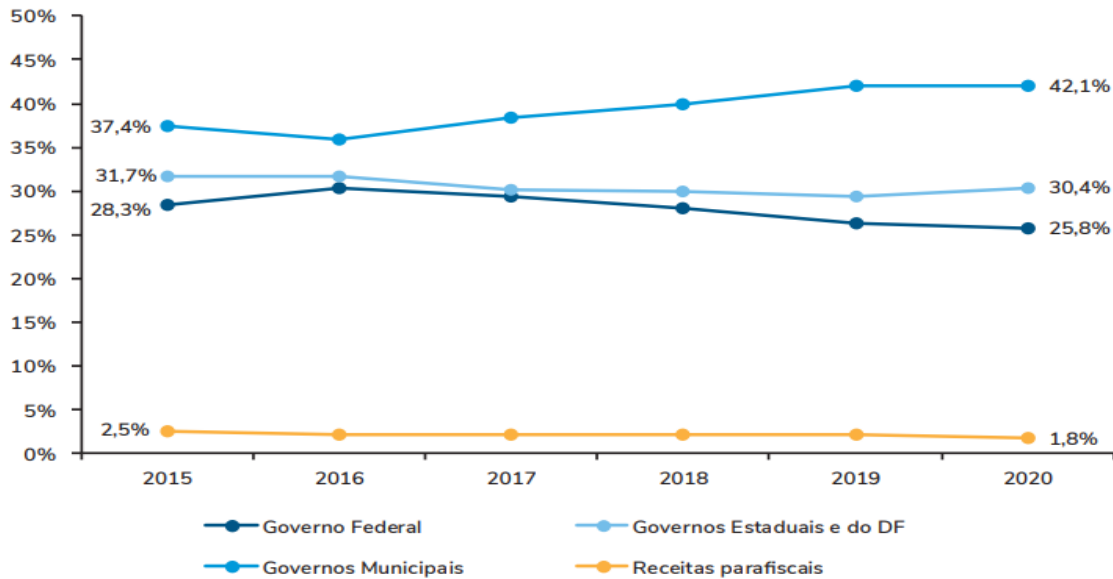
As principais fontes de dados utilizadas pelo Relatório foram o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI/Tesouro Gerencial), para os gastos do governo federal em Aplicações Diretas e Transferências, e o Sistema de Informações sobre Orçamentos



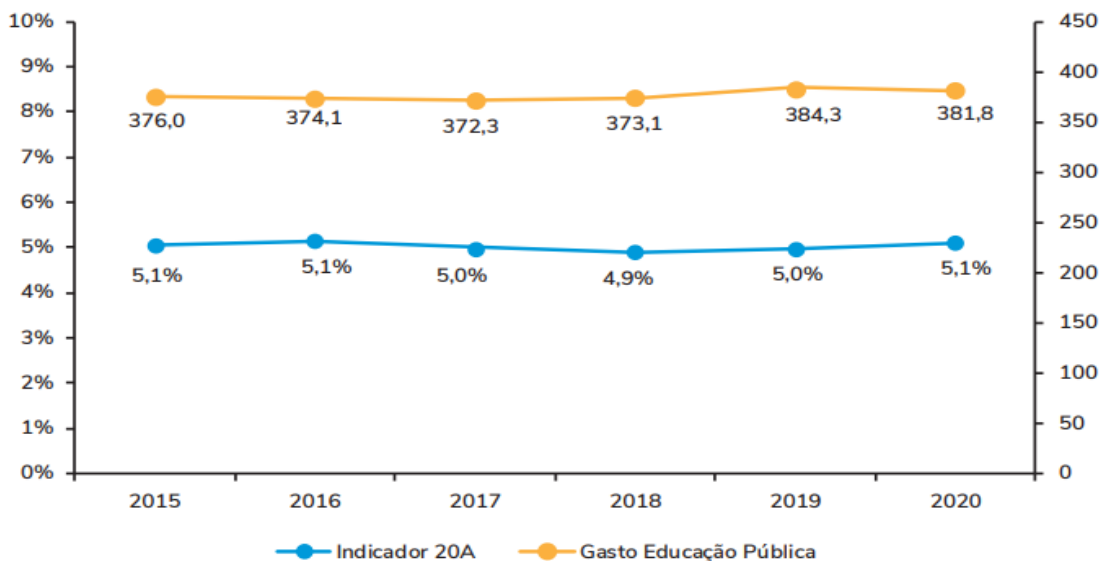
Públicos em Educação (SIOPE/FNDE), para a aferição dos gastos de Estados, DF e Municípios. Para a extração dos dados faltantes na base de dados do SIOPE, no caso dos municípios, foram utilizados os dados do Finbra - Finanças do Brasil, do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi/STN. Dessas bases de dados, foram extraídas as despesas pagas. No caso de Estados e do DF que não enviaram dados ao SIOPE, as despesas foram consultadas a partir de seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO).

Neste caso, apenas foi possível extrair as informações das despesas liquidadas. Os dados dos gastos tributários do Prouni e das “Entidades sem Fins Lucrativos – Educação” e “Entidades Filantrópicas – Educação” foram extraídos do “Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2019 – Série 2017 a 2022” publicado pelo Receita Federal do Brasil. Para aferir os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil foram utilizados os dados divulgados no “Orçamento de Subsídios da União 2021: Relatório de Benefícios Tributários, Financeiros e Creditícios de 2003 a 2020” também do Ministério da Economia. Para a análise pormenorizada das despesas no nível de Ação, foram consultados os sítios oficiais dos programas da União e sua legislação relacionada, além do Cadastro de Ações, da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia.

O Gráfico 20 A traz a participação de cada ente, em termos percentuais, nos gastos públicos em educação, para o período entre 2015 e 2020. Nota-se que os governos municipais são responsáveis por cerca de 40% dos gastos públicos com educação. Em 2015, os municípios eram responsáveis por 37,4% dos gastos com educação, já em 2020 essa participação subiu para 42,1%. A participação dos governos estaduais nos gastos públicos em educação ficou em torno de 30%. A União, por sua vez, foi responsável em 2015 por 28,3%, chegando a aumentar para 30,3% em 2016, mas decrescendo a partir daí até uma participação de 25,8% em 2020. Os gastos públicos provenientes de receitas parafiscais, que não constam no orçamento dos entes federais, estaduais e municipais, representaram 2,5% dos gastos públicos em educação em 2015 e 1,8% em 2020.

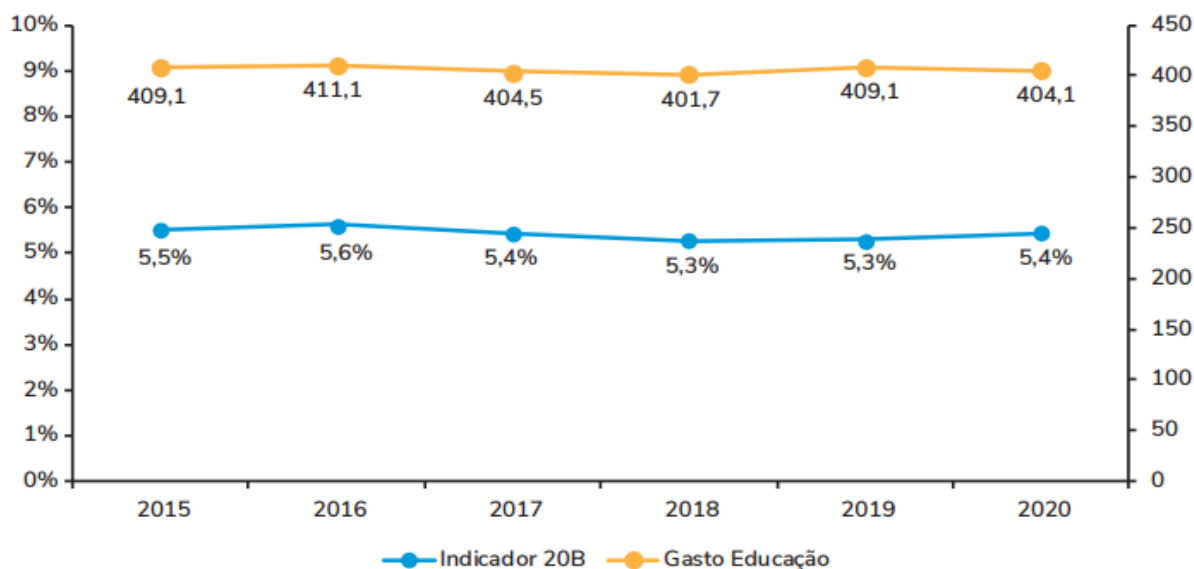


O Gráfico 20 B traz a evolução do gasto público em educação pública para o período entre 2015 e 2020 e a proporção deste gasto em relação ao PIB (Indicador 20A). O gasto público em educação pública em relação ao PIB mostra uma leve oscilação em torno de 5%. O indicador 20A era de 5,1% em 2015, sofreu leve oscilação para baixo, chegando a atingir 4,9% em 2018 e retornando ao patamar inicial em 2020. Em termos reais, nota-se que o gasto com educação pública teve leve alta de 1,5% (R\$ 5,8 bilhões) entre 2015 e 2020. Já o PIB, no mesmo período e corrigido pelo mesmo deflator para efeito de comparação, teve uma elevação de 0,6%. Essa pequena elevação no gasto, combinada ao fraco crescimento do PIB, explica a estagnação observada no indicador 20A.





O Gráfico 20 C retrata a evolução do gasto público em educação e do indicador 20B para o período entre 2015 e 2020. Nota-se que, em relação a 2015, houve um incremento dos gastos públicos em educação no ano de 2016 (0,5%, ou R\$2,0 bilhões), mas a partir daí houve duas quedas, uma em 2017 (1,6%, ou R\$6,6 bilhões) e outra em 2018 (0,69%, ou R\$2,8 bilhões). De 2018 para 2019 houve uma alta de R\$7,4 bilhões e em 2020 temos nova redução de aproximadamente R\$5 bilhões, com os gastos em educação fechando em R\$404,1 bilhões. Em termos do indicador 20B, o gasto público em educação representava 5,5% do PIB em 2015, 5,6% em 2016 e posteriormente retraiu, chegando a atingir 5,3% em 2018 e 2019 e fechou a série em 5,4%. A pequena redução observada no indicador 20B pode ser explicada pela redução marginal nos gastos em educação e pelo baixo crescimento do PIB no período de 2015 a 2020.



A partir dos resultados observados para o indicador 20A e considerando a meta de ampliação dos gastos públicos em educação pública para 10% do PIB até 2024, seria necessário dobrar, em termos reais, os recursos aplicados em educação pública, considerando um cenário hipotético de estabilidade real do PIB. Como pode ser observado, os dois indicadores utilizados para monitorar esta meta permanecem estagnados e distante das metas estabelecidas no PNE. Para se cumprir a meta intermediária de atingir 7% do PIB aplicado à educação pública, prevista para 2019, seria necessário um incremento de pouco mais de R\$ 140 bilhões nos recursos destinados a esse fim (1,9% do PIB de 2020, corrigida a inflação do período).

Além disso, a trajetória do percentual do PIB investido em educação pública (Gráfico 2) e em educação (Gráfico 3), quase estagnada no período avaliado, indica uma grande dificuldade dos entes



em aumentar o orçamento destinado à educação. Considerando ainda que esse aumento precisa ocorrer em um prazo relativamente curto, o esforço anual necessário para o atingimento destas metas pode ser considerado bastante elevado, mesmo tomando como referência a meta intermediária.

Logo abaixo, segue tabela disponibilizada pelo INEP, que trata da estimativa do PIB – Brasil 2000-2018:

Estimativa do Percentual do Investimento Público Total em Educação em Relação ao Produto Interno Bruto (PIB), por Nível de Ensino - Brasil 2000-2018

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB (%)						
	Todos os Níveis de Ensino	Níveis de Ensino					
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Superior
				De 1ª a 4ª Séries ou Anos Iniciais	De 5ª a 8ª Séries ou Anos Finais		
2000	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2001	4,7	3,8	0,4	1,4	1,3	0,7	0,9
2002	4,7	3,8	0,3	1,6	1,3	0,5	0,9
2003	4,6	3,7	0,4	1,5	1,2	0,6	0,9
2004	4,5	3,7	0,4	1,5	1,2	0,5	0,8
2005	4,5	3,6	0,4	1,5	1,2	0,5	0,9
2006	4,9	4,1	0,4	1,6	1,5	0,6	0,8
2007	5,1	4,2	0,4	1,6	1,5	0,7	0,9
2008	5,3	4,4	0,4	1,7	1,6	0,7	0,9
2009	5,6	4,7	0,4	1,8	1,7	0,8	0,9
2010	5,6	4,7	0,4	1,8	1,7	0,8	0,9
2011	5,8	4,8	0,5	1,7	1,6	1,0	1,0
2012	5,9	4,9	0,6	1,7	1,5	1,1	1,0
2013	6,0	4,9	0,6	1,6	1,5	1,1	1,1
2014	6,0	4,9	0,7	1,6	1,5	1,1	1,1
2015	6,2	4,9	0,7	1,6	1,4	1,1	1,3



2016	6,3	4,9	0,7	1,6	1,4	1,2	1,4
2017	6,3	4,8	0,7	1,6	1,3	1,2	1,5
2018	6,2	4,8	0,8	1,6	1,3	1,2	1,4

Fonte: Inep/MEC - Tabela elaborada pela Deed/Inep.

Notas:

1 - Utilizaram-se os seguintes grupos de Natureza de Despesa: Pessoal Ativo e Encargos Sociais (inclusive, a estimativa para complemento da aposentadoria futura do pessoal ativo), outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras;

2 - Estão computados nos cálculos os recursos para bolsa de estudo, financiamento estudantil e a modalidade de aplicação: Transferências Correntes e de Capital ao Setor Privado;

3 - Não se incluem nestas informações as seguintes despesas: aposentadorias e reformas, pensões, juros e encargos da dívida, e amortizações da dívida da área educacional;

4 - Os investimentos em Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena foram distribuídos na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e no Ensino Médio, dependendo do nível de ensino ao qual fazem referência. No Ensino Médio estão computados os valores da Educação Profissional (concomitante, subsequente e integrado);

5 - A Educação Superior corresponde aos cursos superiores em Tecnologia, demais cursos de Graduação (Presencial e a distância) (exceto cursos sequenciais) e cursos de pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado (excetuando-se as especializações Lato Sensu);

6 - Estes dados referem-se aos investimentos em educação consolidados do Governo Federal, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios;

7 - Para os anos de 2000 a 2003, estão contabilizados na área educacional, os valores despendidos pelo Governo Federal para o Programa Bolsa-Escola;

8 - Nos dados enviados para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) nos anos anteriores a 2004, não estão alocados os valores do complemento para a aposentadoria futura do pessoal ativo;

9 - Entre os anos de 2000 e 2005: para os dados estaduais, foi utilizada como fonte de informações, um trabalho técnico realizado pelo Inep diretamente dos balanços financeiros de cada estado; para os dados municipais do mesmo período, utilizou-se uma metodologia baseada no percentual mínimo de aplicação de cada município, definido pela legislação vigente;

10 - A partir de 2006, utilizaram-se como fontes de dados estaduais e municipais, o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação - Siope -, administrado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

11 - Os dados da União foram coletados do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi/STN - para todos os anos;

12 - Para o cálculo dos valores de Investimentos Públicos em Educação, utilizaram-se as seguintes fontes de dados primários:

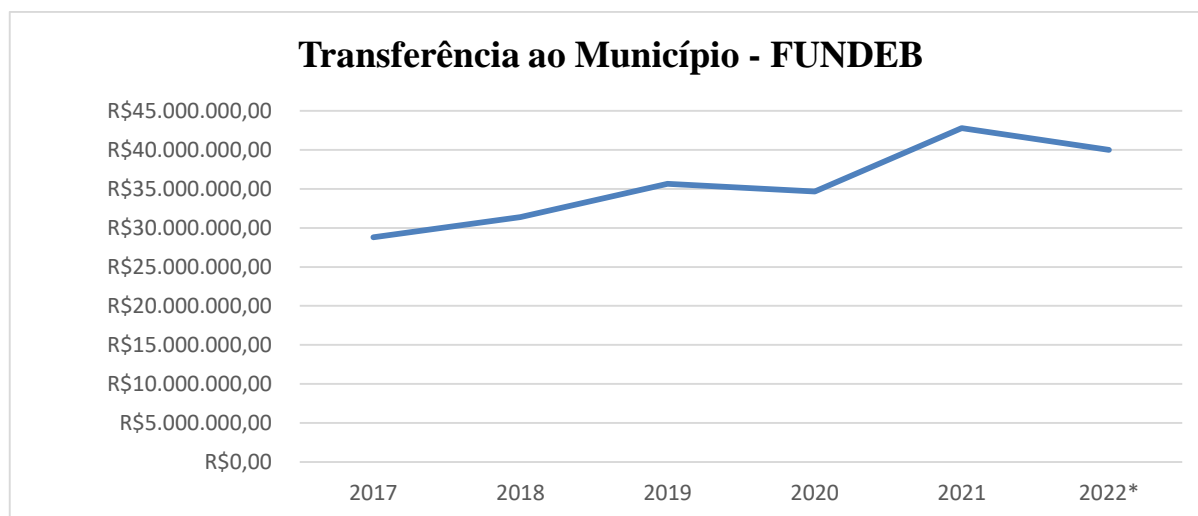
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC; - Secretaria do Tesouro Nacional (STN); - FNDE; - Balanço Geral dos Estados e do Distrito Federal; - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); - Caixa Econômica Federal (CEF); - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



TRANSFERÊNCIAS, DADOS E DESPESAS FINANCEIRAS EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Foram levantados dados financeiros sobre a Educação no Município de São João da Boa Vista, diante aos anos de 2017 à 2022. Todavia o ano de 2022 ainda possuem dados que estão sendo transmitidos diante ao exercício financeiro vigente.

O gráfico 20 A demonstra as Transferências do FUNDEB ao Município:

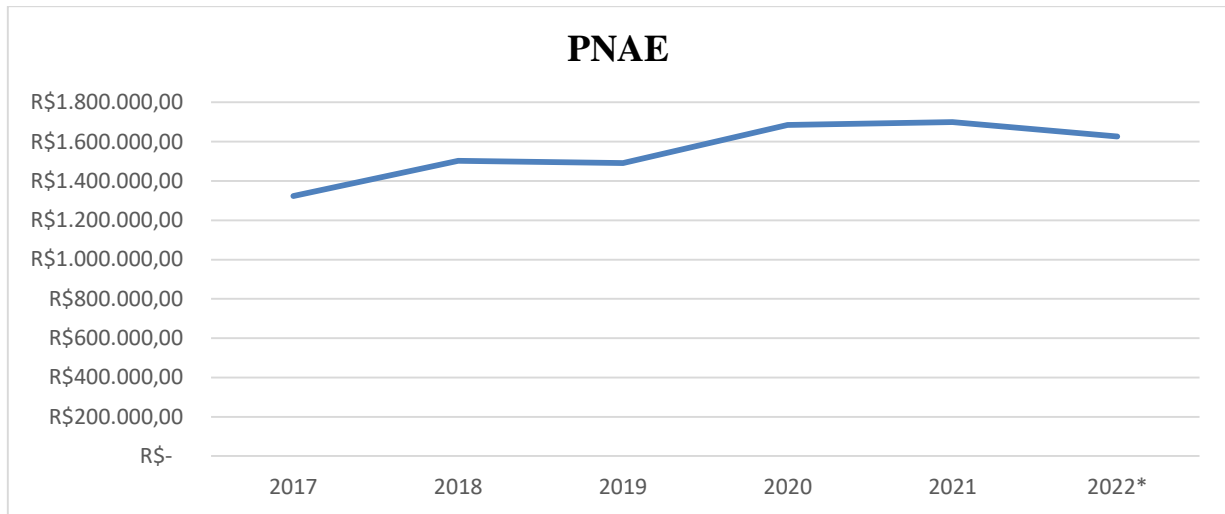


2017	R\$ 28.782.727,17
2018	R\$ 31.362.830,88
2019	R\$ 35.636.882,06
2020	R\$ 34.657.290,79
2021	R\$ 42.763.958,99
2022*	R\$ 39.976.950,91

Gráfico 20 A. Transparência ao Município – FUNDEB- Fonte: Elaborado com dados. Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br> . Acessado em 10 dez.2022.

Com isso, verifica-se o aumento anual da transferência do recurso do FUNDEB, observando-se também os alunos que vêm sendo matriculados na rede municipal de ensino.

Logo abaixo, o gráfico 02 apontará os recursos transferidos em ação ao APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE):

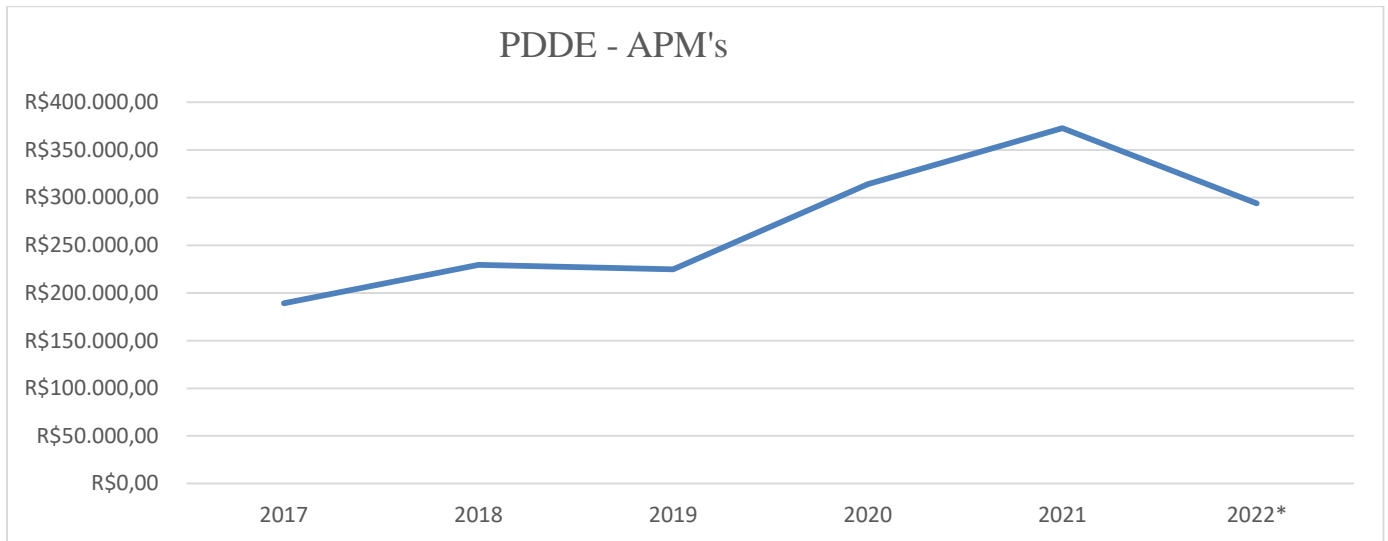


2017	R\$	1.323.836,00
2018	R\$	1.502.046,00
2019	R\$	1.491.280,50
2020	R\$	1.684.423,40
2021	R\$	1.699.766,20
2022*	R\$	1.626.292,00

Gráfico 20 B: PNAE- Fonte: Elaborado com dados: Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/transferencias/>. Acessado em 10 dez.2022.

Apesar da pouca oscilação, é possível visualizar que o Município possui quantitativamente a mesma faixa de matrículas no decorrer dos anos 2017/2022, todavia, houve um aumento nos preços de alimentos, principalmente no período de pandemia, o qual pode afetar na aquisição destes suprimentos.

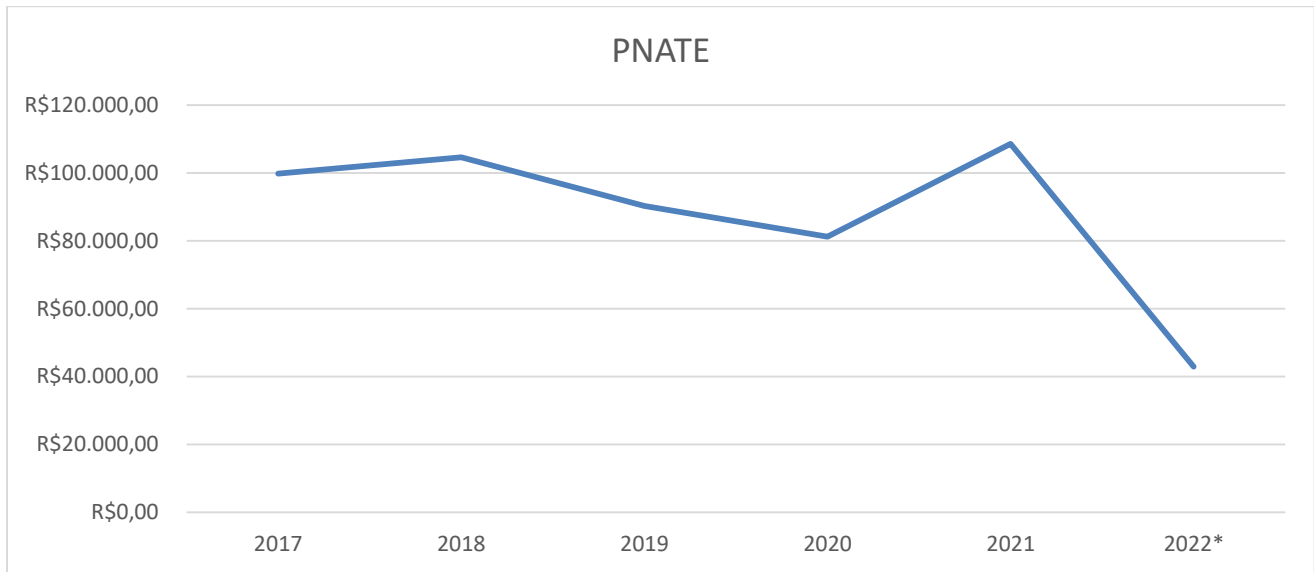
Em seguida, o gráfico 03 informará o repasse de recursos financeiros diretamente às escolas da rede municipal, por meio do PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE, que será possível verificar o aumento no recurso, diante a adesão das ações agregadas PDDE Emergencial, Educação Conectada, Tempo de Aprender e PDDE Campo:



2017	R\$ 189.360,00
2018	R\$ 229.640,00
2019	R\$ 224.806,00
2020	R\$ 314.296,04
2021	R\$ 372.913,98
2022*	R\$ 293.920,00

Gráfico 20 C: PDDE- Fonte: Elaborado com dados: Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/transferencias/>. Acessado em 10 dez.2022.

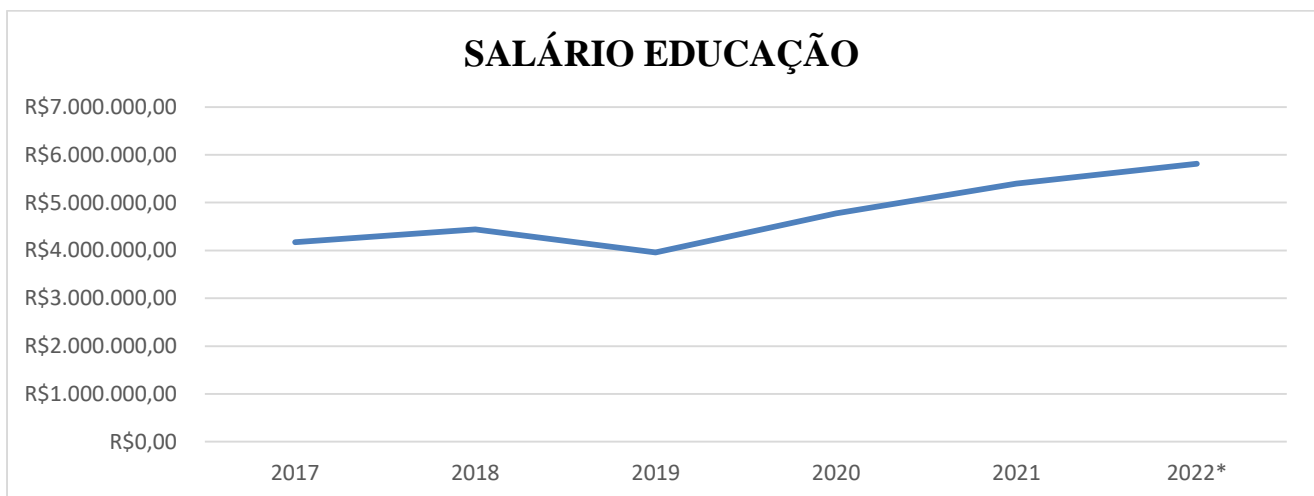
O gráfico 20 D, trata do Programa Nacional de Transporte Escolar, que resume em pouca oscilação no repasse deste Programa. No ano de 2021, A Prefeitura Municipal recebeu uma parcela complementar que refere-se à redistribuição de recursos orçamentários não executados pelo PNATE em razão de Entidades Executoras (EEx) inadimplentes ou que tiveram os repasses deduzidos por executar uma porcentagem dos recursos disponíveis inferior ao que determina a norma:



2017	R\$ 99.788,00
2018	R\$ 104.634,14
2019	R\$ 90.253,80
2020	R\$ 81.233,31
2021	R\$ 108.564,33
2022*	R\$ 42.917,75

Gráfico 20 D: PNATE- Fonte: Elaborado com dados. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/transferencias/>. Acessado em 10 dez.2022.

Em seguida o gráfico 20 E, informa a Transferência do Salário-Educação que é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública. Pode-se afirmar que durante os anos analisados está aumentando o valor de transferência ao Município:





2017	R\$ 4.174.256,19
2018	R\$ 4.442.749,47
2019	R\$ 3.955.728,53
2020	R\$ 4.776.291,03
2021	R\$ 5.398.419,70
2022*	R\$ 5.812.471,09

Gráfico 20 E, Salário-Educação- Fonte: Elaborado com dados: Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/transferencias/>. Acessado em 10 dez.2022.

A partir dos dados informados, foram levantadas as despesas em Educação na Administração Pública Municipal, através dos dados transmitidos no Portal Oficial da Prefeitura de São João da Boa Vista. Nele é possível observar, que na Educação Infantil e Ensino Fundamental, há pouca oscilação do valor despendido em Educação, reafirmando aos dados informados no Relatório do 3 Ciclo de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, que expõe a dificuldade no atendimento da meta 20 em ampliar o investimento público na educação, já que seria necessário, o Poder Federal dobrar o investimento na pasta:

Despesas Liquidadas	
2022*	
SUBFUNÇÃO TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 61.646.382,20
Ensino Fundamental	R\$ 20.159.810,74
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 6.535.183,18
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 12.190.231,18
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ 1.434.396,38
Ensino Médio	R\$ 197.939,51
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ -
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 197.939,51
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ -
Ensino Superior	R\$ 23.905.953,17
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 62.320,60
<i>04 - Recursos Próprios da Administração Indireta</i>	R\$ 23.904.453,17
<i>06 - Outras fontes de Recursos</i>	R\$ 1.500,00
Educação Infantil	R\$ 17.382.678,78
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 5.190.203,81
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 12.192.474,97
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ -
SUBFUNÇÃO ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 5.380.486,32
Administração Geral	R\$ 2.479.509,18
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 2.479.509,18
Alimentação e Nutrição	R\$ 2.900.977,14
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 1.196.943,25



<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$	1.704.033,89
TOTAL DA FUNÇÃO	R\$	67.026.868,52

Despesas Liquidadas		
2021		
SUBFUNÇÃO TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$	111.467.710,33
Ensino Fundamental	R\$	32.949.630,54
<i>01 - Tesouro</i>	R\$	11.038.509,53
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$	20.915.072,37
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$	996.048,64
Ensino Médio	R\$	652.142,30
<i>01 - Tesouro</i>	R\$	38.420,84
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$	598.950,66
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$	14.770,80
Ensino Superior	R\$	48.648.764,69
<i>01 - Tesouro</i>	R\$	127.964,70
<i>04 - Recursos Próprios da Administração Indireta</i>	R\$	48.511.501,73
<i>06 - Outras fontes de Recursos</i>	R\$	9.298,26
Educação Infantil	R\$	29.217.172,80
<i>01 - Tesouro</i>	R\$	9.752.265,07
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$	19.234.309,56
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$	230.598,17
SUBFUNÇÃO ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$	15.535.491,79
Administração Geral	R\$	10.105.134,93
<i>01 - Tesouro</i>	R\$	10.105.134,93
	R\$	5.430.356,86
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$	1.454.415,71
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$	3.975.941,15
TOTAL DA FUNÇÃO	R\$	127.003.202,12

Despesas Liquidadas		
2020		
SUBFUNÇÃO TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$	62.402.988,38
Ensino Fundamental	R\$	30.342.414,16
<i>01 - Tesouro</i>	R\$	12.838.745,83
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$	16.264.535,49
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$	1.239.132,84
Ensino Médio	R\$	161.259,24
<i>01 - Tesouro</i>	R\$	-
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$	161.259,24
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$	-
Ensino Superior	R\$	32.268,51



01 - Tesouro	R\$	24.288,51
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	R\$	-
06 - Outras fontes de Recursos	R\$	7.980,00
Educação Infantil	R\$	31.867.046,47
01 - Tesouro	R\$	11.575.470,89
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$	19.992.376,76
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$	299.198,82
SUBFUNÇÃO ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$	12.102.177,82
Administração Geral	R\$	8.827.599,47
01 - Tesouro	R\$	8.827.599,47
	R\$	3.274.578,35
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$	222.077,64
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$	3.052.500,71
TOTAL DA FUNÇÃO	R\$	74.505.166,20

Despesas Liquidadas	
2019	
SUBFUNÇÃO TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 64.668.087,89
Ensino Fundamental	R\$ 31.891.171,93
01 - Tesouro	R\$ 12.026.239,76
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$ 18.424.874,23
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$ 1.440.057,94
Ensino Médio	R\$ 854.792,03
01 - Tesouro	R\$ -
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$ 850.628,85
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$ 4.163,18
Ensino Superior	R\$ 62.064,17
01 - Tesouro	R\$ 62.064,17
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	R\$ -
06 - Outras fontes de Recursos	R\$ -
Educação Infantil	R\$ 31.860.059,76
01 - Tesouro	R\$ 14.850.540,61
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$ 16.824.667,88
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$ 184.851,27
SUBFUNÇÃO ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.144.211,98
Administração Geral	R\$ 347.397,98
01 - Tesouro + 05 - Transferência federais	R\$ 347.397,98
	R\$ 3.796.814,00
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$ 1.342.964,20
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$ 2.453.849,80
TOTAL DA FUNÇÃO	R\$ 68.812.299,87



Despesas Liquidadas	
2018	
SUBFUNÇÃO TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 60.257.458,66
Ensino Fundamental	R\$ 29.244.974,02
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 9.052.971,30
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 17.874.939,24
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ 2.317.063,48
Ensino Médio	R\$ 672.320,98
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ -
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 668.818,54
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ 3.502,44
Ensino Superior	R\$ 16.779,22
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 16.779,22
<i>04 - Recursos Próprios da Administração Indireta</i>	R\$ -
<i>06 - Outras fontes de Recursos</i>	R\$ -
Educação Infantil	R\$ 30.323.384,44
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 15.815.714,96
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 14.462.821,06
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ 44.848,42
SUBFUNÇÃO ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.852.551,71
Administração Geral	R\$ 238.731,59
<i>01 - Tesouro + 05 - Transferência federais</i>	R\$ 238.731,59
	R\$ 3.613.820,12
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 1.384.182,37
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ 2.229.637,75
TOTAL DA FUNÇÃO	R\$ 64.110.010,37

Despesas Liquidadas	
2017	
SUBFUNÇÃO TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 55.063.551,29
Ensino Fundamental	R\$ 24.881.422,38
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 6.050.601,15
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 16.975.478,78
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ 1.855.342,45
Ensino Médio	R\$ 532.971,52
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 950,00
<i>02 - Transferência e convênio estaduais vinculados</i>	R\$ 520.026,32
<i>05 - Transferência e convênios federais vinculados</i>	R\$ 11.995,20
Ensino Superior	R\$ 69.122,31
<i>01 - Tesouro</i>	R\$ 69.122,31
<i>04 - Recursos Próprios da Administração Indireta</i>	R\$ -
<i>06 - Outras fontes de Recursos</i>	R\$ -
Educação Infantil	R\$ 29.580.035,08



01 - Tesouro	R\$ 16.175.893,34
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$ 13.271.684,07
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$ 132.457,67
SUBFUNÇÃO ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	R\$ 4.925.447,38
Administração Geral	R\$ 1.109.616,71
01 - Tesouro + 05 - Transferência federais	R\$ 1.109.616,71
	R\$ 3.815.830,67
02 - Transferência e convênio estaduais vinculados	R\$ 1.131.060,94
05 - Transferência e convênios federais vinculados	R\$ 2.684.769,73
TOTAL DA FUNÇÃO	R\$ 59.988.998,67

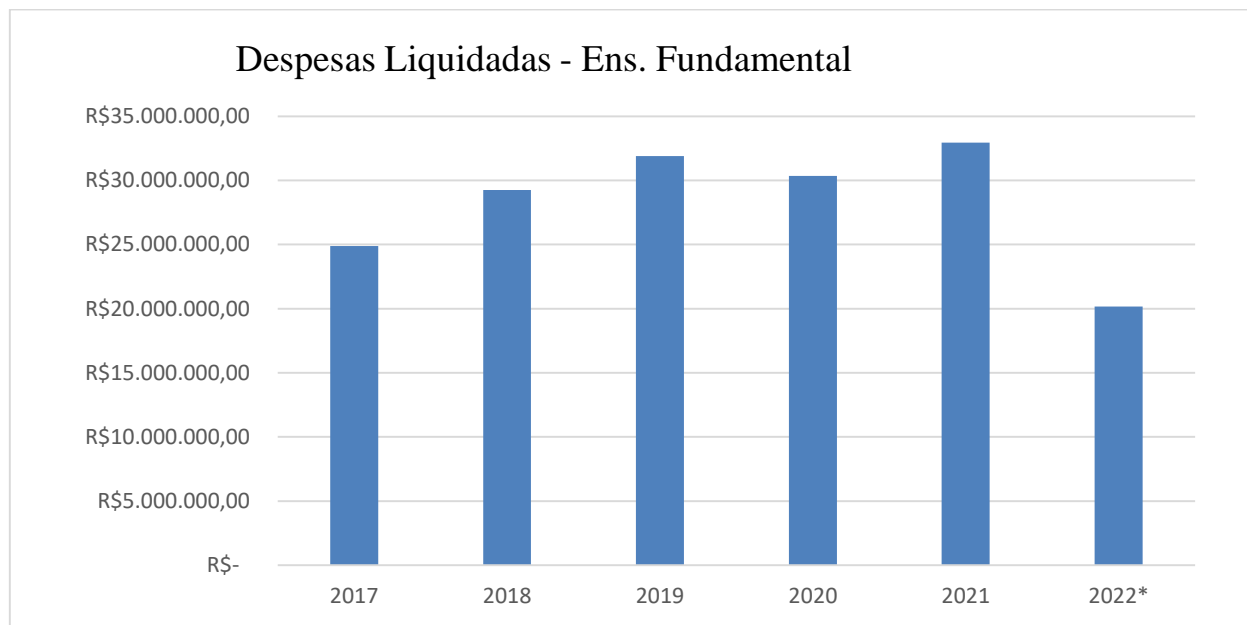


Gráfico 20 F, Despesas Liquidadas – Ens. Fundamental- Fonte: Elaborado com dados. Disponível em: <https://saojoao.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/relatorios-de-contas-do-ensino-e-siope>. Acessado em 10 dez.2022.

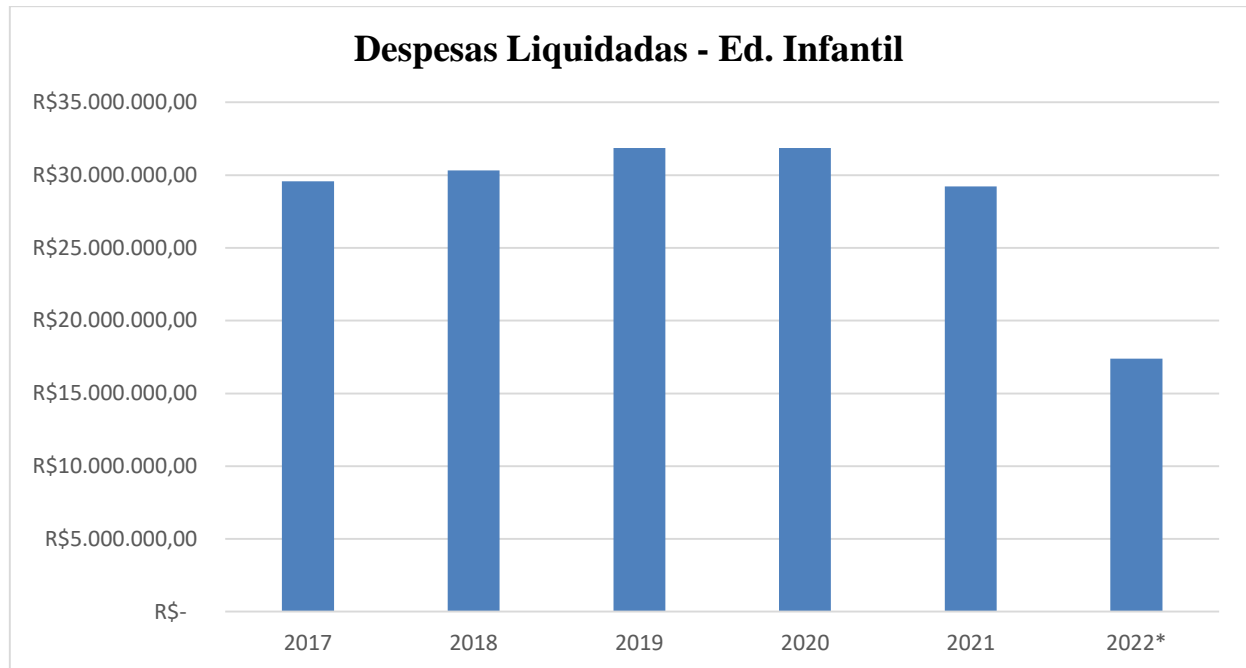


Gráfico 20 G. Despesas Liquidadas – Ed. Infantil- Fonte: Elaborado com dados. Disponível em: <https://saojoao.sp.gov.br/transparencia/contas-publicas/relatorios-de-contas-do-ensino-e-siope>. Acessado em 10 dez.2022.

Indicador 20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
20 A - 7%	DADO OFICIAL	Inviabilidade de Cálculo	-
20 B – 10%	DADO MUNICIPAL	Inviabilidade de Cálculo	-



ESTRATÉGIAS DO PME- META 20		
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município.	Em andamento
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatório dos tributos municipais.	Em andamento
20.3	Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	Não iniciado
20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da	Concluída



	Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Município.	
20.5	Acompanhar regularmente os investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	Em andamento
20.6	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	Em andamento
20.7	Assimilar o Custo Aluno Qualidade inicial- CAQi e o Custo Aluno Qualidade – CAQ estabelecido na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade de ensino.	Em andamento
20.8	Solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	Em andamento
20.9	Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	Não iniciada
20.10	Solicitar os recursos adicionais que forem destinados à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a	Em andamento



	vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	
--	--	--

Período observado: 01 novembro de 2021 a 12 de dezembro de 2022.

Resultado do período observado

O objetivo da meta 20 é aumentar o investimento em educação pública para 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2019 e, em 2024 para, no mínimo, 10% do PIB.

A estratégia 20.1, se assegura o andamento por meio do regime de colaboração com a união e estado; Transferências constitucionais e convênios; Lei do FUNDEB; Salário Educação; outros mecanismos, além de possuir mecanismos institucionalizados de descentralização de recursos financeiros para as escolas da rede de ensino, por meio do PDDE FEDERAL e do projeto para 2023 para criação do Auxílio Municipal (PDDE MUNICIPAL)

A estratégia 20.2, diz respeito ao Salário-Educação, do qual o Município busca aperfeiçoar e ampliar a arrecadação da contribuição social. São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2o, art. 173 da Constituição.

A cota estadual e municipal da contribuição social do salário-educação é integralmente redistribuída entre os estados e seus municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição. Desta forma, o município busca atender o maior número de matrículas de alunos, conforme demanda de escolas, construindo novas creches (somente em 2022, 01 no Bairro Nova União e 01 no Recanto Jaguari), ampliando salas por meio de recursos próprios (EMEB JOSÉ INÁCIO DINIZ, Em licitação para a EMEB PROFESSORA SANDRA MATIELO, em projeto para ampliação das EMEB's: DR. ANTONIO JOSÉ MINGHINI, ZIZA ANDRADE, NOÊMIA REHDER e NICOLA DOTTA), solicitando verba ao Governo Estadual para ampliação de salas na EMEB TEREZINHA DOMENICHEL ROSSI, e verba federal para à construção de uma nova escola de 13 salas no Bairro Alegre.



Além disso, o Município busca garantir a permanência do aluno em suas escolas municipais, por meio do Busca Ativa Escolar, oferecendo projetos/oficinas no contra-turno, alimentação escolar de qualidade, transporte escolar aos alunos que residem a mais de 2km de distância entre residência e escola, material didático e paradidático de qualidade, material e uniforme escolar, além de garantir o conforto no espaço escolar, por meio de contratos firmados visando à limpeza e asseio predial, manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas, ambientes climatizados, informatizados e sistematizados. E ainda, valorizando os profissionais do magistério, seguindo a normatização do piso salarial. A rede Municipal também prove o cargo de gestor escolar a partir da realização de concurso público atendendo ao Art. 14, Parágrafo I, da Lei nº 14.113/2020, além de compor Referenciais Curriculares alinhados à BNCC atendendo a legislação educacional.

A estratégia 20.3, não temos conhecimento sobre a utilização de parcela, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos;

A estratégia 20.4, diz respeito ao fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que garantem a transparência na utilização dos recursos públicos. Para atendê-la, o município de São João da Boa Vista instituiu o site eletrônico <https://saojoao.sp.gov.br/transparencia> como mecanismo de transparência pública e controle da utilização de recursos públicos, prestando contas às instâncias de participação e controle social de forma permanente, mantendo os dados públicos e atualizados, além do acompanhamento das receitas e despesas pelos Conselhos designados.

A estratégia 20.5, que faz a respeito do acompanhamento ao investimento e custos por aluno, o Município realiza o acompanhamento através dos dados que são publicados no INEP.

Quanto as estratégias 20.6, 20.7 e 20.8, que trata do CAQ e CAQi, foi disponibilizado pelo MEC, “*o Custo Aluno Qualidade (CAQ): contribuições conceituais e metodológicas*”, que trata sobre o FUNDEB, o VAAT e VAAF. A aprovação do Novo Fundeb, com o aprimoramento de seu mecanismo redistributivo, possibilita direcionar às redes de ensino, por meio da complementação da União, segundo critério VAAT, os recursos necessários para fazer frente aos custos mínimos identificados na definição do CAQi. Contudo a estratégia 20.8, dará início da modalidade VAAT aos Municípios a partir de 2023, em que o Município de São João da Boa Vista, transmitiu as informações necessárias para habilitação, porém a habilitação não é garantia de recebimento dos recursos do VAAT, haja vista que a referida complementação é devida, anualmente, apenas aos municípios cujo VAAT seja inferior ao VAAT-MIN, definido em âmbito nacional.



Já a estratégia 20.9, é aguardado a publicação da respectiva Lei, uma vez que possui um projeto de similar teor, (PL 7420/2006) que ainda está em trâmite sujeita à apreciação do Plenário.

Diante a estratégia 20.10, o Poder Executivo Mensal busca solicitar recursos adicionais voltados à educação, por meio do PAR 4 (Governo Federal) e do SP Sem Papel (Governo Estadual). No PAR 4 existem diversas iniciativas cadastradas voltadas à promoção e desenvolvimento de: tecnologias, materiais pedagógicos, infraestrutura, construção de escola, entre outros. Já no SP Sem Papel, existem demandas cadastradas, como a cessão de ônibus escolar e caminhão frigorífico que já foram contempladas.

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que são estimativas do investimento público em educação, ainda não há indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação.

Nesse sentido, se faz necessário um desempenho mais efetivo da União ao garantir a implantação do CAQ, bem como o do CAQi, para que um padrão mínimo de qualidade para o ensino público se efetive. Desse modo, é imprescindível que se estabeleça de forma clara e efetiva os prazos e participação financeira de cada ente federado, para que tal estimativa se torne uma realidade nas escolas públicas do país.

Outra questão que vale ressaltar é o investimento na regulamentação do regime de colaboração entre os entes federados, ou seja, uma justa redistribuição de responsabilidades, para que as metas sejam cumpridas, na esperança de um efetivo avanço na educação brasileira.

A manutenção da rede municipal de ensino é financiada com recursos oriundos de receitas de impostos próprios, de receitas de transferências constitucionais e de outras transferências, da receita do salário-educação e de outras contribuições sociais, da receita de incentivos fiscais e de outros recursos previstos em lei.

Não existem dados oficiais ou municipais para essa meta, pois não é possível, ao município, ampliar o investimento na educação sem que haja, também, ampliação dos recursos pela União.

De acordo com as informações destacadas, no que se refere aos gastos do PIB, constata-se que a educação brasileira ainda percorre um caminho distante dos parâmetros internacionais, bem como dos parâmetros que se considera indispensável à educação de qualidade, conforme estabelecem as metas do novo PNE. Para esse propósito, a ampliação de verbas estatais que alcance os 10% do PIB requer taxa elevada de crescimento econômico, sendo que, dessa forma, eleva-se a arrecadação fiscal e os recursos vinculados à educação



Nesse sentido, se faz necessário um desempenho mais efetivo da União ao garantir a implantação do CAQ, bem como o do CAQi, para que um padrão mínimo de qualidade para o ensino público se efetive. Desse modo, é imprescindível que se estabeleça de forma clara e efetiva os prazos e participação financeira de cada ente federado, para que tal estimativa se torne uma realidade nas escolas públicas do país.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se analisar que a Educação de São João da Boa Vista tem se mostrado ativa, de modo geral, os resultados dos indicadores, que foram apresentados, estão em consonância ao que foi projetado pela meta.

Há aspectos que necessitam de aperfeiçoamento e melhorias, outros necessitam de revisão e atualização do Plano Municipal de Educação.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação justifica e sugere o que está elencado a seguir.

Meta 1: Dada a demanda por creche para a população até três anos de idade, ampliar a oferta de vagas; divulgar a lista de espera para as vagas em creche, no sítio eletrônico da prefeitura municipal; construir novas unidades em pontos estratégicos da cidade; temporariamente, aumentar a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área da educação (Casa da Criança, Chafica Antakly e outras), ampliar o quadro de servidores e rever o formato da oferta em tempo integral para as crianças de zero a cinco anos de idade e 11 meses.

Meta 2: A educação talvez seja o setor mais afetado pela pandemia de Covid-19, mesmo com o empenho de redes e escolas na oferta emergencial do ensino remoto, os impactos na aprendizagem são profundos e os efeitos talvez perdurem por anos. Recomenda-se focar na recomposição das aprendizagens de crianças e jovens para garantir que conhecimentos e habilidades importantes não fiquem para trás; fortalecer o acompanhamento e o monitoramento quanto ao aproveitamento escolar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Meta 3: Problemas sociais associados à descrença no estudo como um fator modificador da realidade na qual se encontram fazem com que os jovens cedam às necessidades imediatas e engrossem as estatísticas da infrequência escolar e do abandono dos estudos. Como consequência disso, a evasão alimenta um ciclo de vulnerabilidade, ajudando na perpetuação das desigualdades. Como o docente é a mão mais próxima dos jovens e adolescentes estudantes, é preciso que assuma o papel de avaliar e detectar aqueles que estão propensos a abandonar a escola, que por sua vez, tem potencial e oportunidade de buscar formas de solucionar o problema através da ajuda da comunidade escolar. Sugere-se fortalecer a continuidade do acompanhamento e do monitoramento do acesso e da permanência dos jovens no ensino médio, assim como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em



colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Meta 4: São João da Boa Vista tem avançado no âmbito do atendimento educacional especializado. No entanto, verifica-se a necessidade de planejamento e de políticas públicas para atender o público alvo da educação especial com laudo de autismo, inclusive nas creches. Além disso, articular, junto às Instituições de Ensino Superior, profissionais da área de saúde, da assistência social, da pedagogia e da psicologia, a assessoria e o apoio ao trabalho dos professores da educação básica que atuam, em salas comuns, com alunos com deficiência.

Meta 5: A alfabetização se constitui em uma etapa primordial nos anos iniciais do ensino fundamental e tem por objetivo que os estudantes desenvolvam a escrita e a leitura, concomitantemente, compreendendo que a escrita representa a fala. Além de decodificar as palavras, os estudantes precisam saber interpreta-las e compreendê-las, percebendo o uso social da leitura e da escrita na vida e na sociedade.

Meta 6: As matrículas em tempo integral demonstram que São João da Boa Vista tem cumprido e ultrapassado o previsto pela meta. Porém, no caso da rede municipal de ensino, constata-se a necessidade de adequação quanto ao formato da oferta em tempo integral, tanto na educação infantil como nos anos iniciais do ensino fundamental. Analisar o que é mais viável em termos econômicos e pedagógicos: a admissão do professor em tempo integral de tal forma a garantir o cumprimento dos dias letivos, a manutenção de docentes em tempo parcial para assegurar os projetos da pasta e a necessidade ou não de manter a contratação de Organizações da Sociedade Civil como complementação educacional.

Meta 7: Atingir o IDEB do Ensino Médio consiste no maior desafio da meta. Recomenda-se a continuidade na oferta de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes no que tange ao desenvolvimento das habilidades em defasagem, na promoção de atividades voltadas às habilidades esportivas, artísticas e socioemocionais, de tal forma que os alunos se sintam encorajados e motivados a continuarem os estudos, sintam vontade de aprender e permaneçam engajados com a sua aprendizagem. Outro ponto a destacar é a promoção da articulação de programas da área educacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional em nível local.



Meta 8: Embora não tenha dados oficiais quanto ao município de São João da Boa Vista, em linhas gerais, na esfera estadual, há grandes esforços para garantir a permanência e/ou retorno dos estudantes às Unidades Escolares. Sugere-se o esforço concentrado e articulado entre Estado-Município e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população sanjoanense entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

Meta 9: Oferecer oportunidades educacionais à população que se autodeclara analfabeta e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais. No caso de São João da Boa Vista, sugere-se a ampliação da oferta de serviços educacionais à distância nos Ensinos fundamental e médio.

Meta 10: Não foi constada, desde 2016, a oferta de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, no município de São João da Boa Vista. Nesse sentido, cabe uma análise envolvendo todos os segmentos educacionais da cidade a fim de averiguar a necessidade ou não da implantação desse curso novamente.

Meta 11: Apesar da diminuição das matrículas, a participação do segmento público na expansão das matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio esteve acima de 50% durante todo o período analisado. Porém, sugere-se que a meta 11 passe por revisões, dada a realidade do município, considera-se inviável manter a meta idêntica à estipulada em nível federal.

Meta 12: Foi possível verificar o avanço do percentual de estudantes sanjoanenses com idade entre 18 e 24 anos, que frequentam cursos de graduação presenciais nas universidades de São João da Boa Vista. Porém, há necessidade de informações dos polos que ofertam cursos EaD instalados na cidade, exceto a Anhanguera Educacional, a Universidade Aberta do Brasil e a UNIFEQB-EaD. Nesse sentido, talvez seja essencial o maior envolvimento das outras instituições EaD junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação a fim de prestarem as informações necessárias a análise e desenvolvimento da meta em questão.

Meta 13: O município de São João da Boa Vista tem evoluído quanto a titulação de professores que atuam no ensino superior. Houve dificuldades em obter dados anuais referentes à UNESP, o que pode ter prejudicado a análise do período. Considera-se essencial o envolvimento da instituição quanto



a obtenção de informações específicas do câmpus instalado nesse município para que assim possa repassá-las à Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.

Meta 14: Constatou-se que no momento não há instituições em São João da Boa Vista que ofertem cursos de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que a UNIFAE que até então mantinha o curso de mestrado, teve o seu programa de pós-graduação *stricto sensu* extinto no ano de 2020. Recomenda-se que as IES não meçam esforços para implantar novos programas de pós-graduação *stricto sensu* no município, caso haja demanda para tal.

Meta 15: O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada. O conceito de docência é compreendido como “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Inep, 2014a). Assim, a unidade avaliada é a “docência de disciplina”, isto é, à docência de uma disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico.

Meta 16: Os professores que atuam na educação básica têm prioridade de formação, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal. Por isso, está em andamento devido a iniciativa do Governo do Estado de São Paulo que mantém um sitio eletrônico onde são ofertados materiais e orientações pedagógicas contribuindo para a formação.

Meta 17: Uma das estratégias da meta 17 é compreender o ganho real de salário dos docentes, assim o rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede pública e de profissionais de outras áreas com curso superior. (Em valores de 2019/ 2º Tri): Valor calculado: R\$ 4.143.

Meta 18: O plano de carreira pode ser um mecanismo para que o objetivo profissional do professor supere as dificuldades e os dilemas que o contexto escolar oferece, infelizmente em muitos dos casos essas demandas negativas não são poucas, com o intuito de sempre realizar a sua função, sendo a sua tarefa o ato de ensinar, nada pode evitar que isso aconteça. Mesmo sabendo que o conhecimento nasce da relação em um determinado tempo entre duas pessoas, cabe ao professor construir essa relação, para que o aluno se sinta em um ambiente de aprendizagem. Em vigor no município de São João da Boa Vista desde 2018.



Meta 19: A meta está relacionada a gestão democrática da Educação. Esse conceito abarca a participação dos profissionais da Educação e de toda a comunidade escolar na proposta pedagógica e, na gestão da instituição de ensino, com a atuação de associações como grêmios, conselhos e fóruns.

Meta 20: Diante das estratégias o Poder Executivo Municipal busca solicitar recursos adicionais voltados à educação, por meio do PAR 4 (Governo Federal) e do SP Sem Papel (Governo Estadual). No PAR 4 existem diversas iniciativas cadastradas voltadas à promoção e desenvolvimento de: tecnologias, materiais pedagógicos, infraestrutura, construção de escola, entre outros. Já no SP Sem Papel, existem demandas cadastradas, como a cessão de ônibus escolar e caminhão frigorífico que já foram contempladas.

Em tempos de transformações notáveis e gradativas na sociedade brasileira, percebe-se a necessidade de mudanças constantes no modo de conduzir e organizar os diversos setores que a constituem. Nessa perspectiva, a escola como instituição de cunho vital para o bom andamento das práticas sociais não poderia se tornar alheia a tais transformações, pois a educação tem papel fundamental para a construção do bem estar social e da cidadania.

Nesse sentido, a gestão pública educacional, deve ter a consciência do seu papel essencialmente pedagógico, pois o produto final de todas as ações da gestão, bem como de toda a equipe da escola (docentes e demais funcionários) deve ser a educação em si. A partir do momento em que os gestores tomam posse desse saber, todos os seus esforços se traduzirão em estratégias para garantir um processo de ensino aprendizagem que se dê de maneira eficaz.

Desta forma, a gestão começa a ganhar um formato democrático, onde todos os recursos aplicados, financeiros e humanos, buscam em conjunto somar esforços para a melhoria da educação. Uma educação pública de qualidade é o horizonte que buscamos alcançar.



REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. **Reflexão crítica sobre o pensamento de D. Schön e os programas de formação de professores.** Cadernos CIDINE. Nº 1. 1991. pp. 5-22.

ALBUQUERQUE, A. E. M; MORAES, G. H. (Orgs.). **Estratégias do Plano Nacional de Educação I.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 nov. 2022.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação – 2010-2018. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 10 nov. 2022.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em 10 nov. 2022.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm Acesso em 10 nov. 2022.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 10 nov. 2022.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10 nov. 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Censo da Educação Básica 2013-2020. Brasília: Inep, [s.d.]. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/microdados-censo-escolar-da-educacao-basica>>. Acesso em: 11 nov. 2022



_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2014. Brasília, 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015. Brasília, 2016.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2016. Brasília, 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2018. Brasília, 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2019. Brasília, 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2020. Brasília, 2021.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2021. Brasília, 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020. Brasília, DF: Inep, 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2021. Brasília, DF: Inep, 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – Biênio 2014 - 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

CONTRERAS, J. **Autonomia de professores**. Trad. Sandra Trabucco Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2002.

FREITAS, L. B. de L. **A produção de ignorância na escola**. Editora Cortez. São Paulo. 1991.

FURTADO, R. A; GOMES, V. L; ROSAS DE CASTRO, R. de F. da S. O monitoramento e avaliação da Meta 4 do Plano Nacional de Educação 2014-2024: contribuições para o debate. **Revista Teias**, [S.l.], v. 23, n. 68, p. 320-336, mar. 2022. ISSN 1982-0305. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/60928>>. Acesso em: 24 nov. 2022. doi:<https://doi.org/10.12957/teias.2022.60928>.



GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para a formação continuada no Brasil, na última década. In: **Revista Brasileira de Educação**, v.13. nº 37. jan/abr. 2008. p.57-70.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2017. Brasília, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estudos e tratamento da variável rendimento no censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/Estudo_e_tratamento_rendimentos.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2022.

KLEIMAN, A. B. **Preciso “ensinar” o letramento? não basta ensinar a ler e a escrever?** Cefiel/IEL/Unicamp, 2005. Disponível em <http://scholar.google.com.br>. Acessado em: 10 dez 2022.

_____. **Letramento e suas implicações para o ensino de língua materna**. Signo. Santa Cruz do Sul, v.32, n.53, p.1-25, dez/2007.

MARTINS, C. B. A formação do sistema nacional da pós-graduação. In: SOARES, M. A. S. (Org): **A Educação superior**. Brasília: CAPES, 2002. p. 70-106.

MAUÉS, O. C. Reformas Internacionais da educação e formação de professores. In: **Cadernos de Pesquisa**. nº. 118. São Paulo, Mar.2003.

NETO, W. G. Rumos da pós-graduação brasileira: geração de conhecimento, formação de pessoal e abertura de novos cursos. **Educação e filosofia, Brasília**, v. 13 n. 25, p. 231-259, jan./jun. 1999.

NÓVOA, A. (org.). **Profissão Professor**. Porto, Porto Editora, 1995, p. 65-92.

_____. **Os professores e sua formação**. Lisboa: Publicações Dom Quixote Ltda. 1995.

OLIVEIRA, D. A. **As políticas de formação e a crise da profissionalização docente: por onde passa a valorização?** Educação em Questão, Natal, v. 46, n. 32, p. 51-74, mai./ago. 2013.

OLIVEIRA, M. K. **VYGOTSKY: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico**. Ed. Scipione. São Paulo. 1998.

PÉREZ GÓMEZ, A. O pensamento prático do professor: a formação do professor como profissional reflexivo. In: NÓVOA, A. **Os professores e a sua formação**. Lisboa: Dom Quixote, 1992. p.93-114.

Resolução SE 8, de 29/1/2016. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201601290008>. Acessado em: 10 dez. 2022.

ROMANOWSKI, J. P. MARTINS, P. L. O. Formação continuada: contribuições para o desenvolvimento profissional dos professores. In: **Revista Diálogo Educ**, Curitiba, v. 10, n.30. p.285-300, mar/ago.2010.



SIMÕES, A. A. **As metas de universalização da educação básica no Plano Nacional de Educação: o desafio do acesso e a evasão dos jovens de famílias de baixa renda no Brasil.** Brasília, DF: Inep, 2016. (Série PNE em Movimento, n. 4).

SACRISTÁN, J. G. Consciência e ação sobre a prática como libertação profissional dos professores. In: NÓVOA, A. (org.). **Profissão Professor**, Porto, Porto Editora, 1995, p. 65-92.

SOARES, S. R; CUNHA, M. I. **Formação do professor** – a docência universitária em busca de legitimidade. Salvador: EDUFBA, 2010.

SOARES, M. B. **As muitas facetas da alfabetização.** Disponível em: <http://scholar.google.com.br>. Acessado em: 10 dez 2022

_____. Língua escrita, sociedade e cultura - relações, dimensões e perspectivas. In: **Trabalho apresentado na XVII Reunião Anual da ANPEd**, Caxambu, outubro/1995. Disponível em: <http://scholar.google.com.br>. Acessado em: 10 dez 2022.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos:** satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Brasília. UNESCO, 1990. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em 12 nov. 2022.

_____. **Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre a necessidades educativas especiais.** Brasília. UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

Zorzi, J. L. **Desvios na ortografia.** (Org.) Tratado de Fonoaudiologia. Editora Rocca. São Paulo.2004.